



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVII PORTO VELHO-RO

SEXTA - FEIRA 05 DE FEVEREIRO DE 2010 Nº 1424 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	04
Sec. de Estado da Administração.....	55
Secretaria do Estado de Saúde.....	59
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	63
Defensoria Pública	64
Secretaria de Estado de Finanças.....	67
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	69
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	70
Prefeituras Municipais do Interior	72
Camaras Municipais do Interior.....	88
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	88

GOVERNADORIA

Decreto nº 14895, de 5 de fevereiro de 2010.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Operação de Crédito no valor de R\$ 40.600.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº. 2.242, de 27 de janeiro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Adicional Suplementar por Operação de Crédito para o atendimento de despesa de capital, até o montante de R\$ 40.600.000,00 (Quarenta milhões e seiscentos mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.A

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de operação de crédito, indicado no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único - O crédito indicado no "caput" deste artigo é proveniente de operação de crédito a ser aplicado na execução de projeto integrante do Programa Caminho da Escola, do MEC/FNDE e BNDES.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE			OPERAÇÃO DE CRÉDITO		
DE 2010.					
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC					
16.001.12.361.1269.2306	ASSISTIR AO ALUNO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.4.90.52	3215	40.600.000,00	
			TOTAL	40.600.000,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO			OPERAÇÃO DE CRÉDITO		

ANEXO II			DE 2010.		
ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE					
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN					
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	S		40.600.000,00	
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	S		40.600.000,00	
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito Internas	S		40.600.000,00	
2.1.1.0.01.00	Operações de Crédito Internas	A	3215	40.600.000,00	
			TOTAL	40.600.000,00	

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 277, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, e conforme consta no 26 do Processo n. 2201/35894/2008, e

Considerando o § 3º acrescentado ao artigo 22 da Constituição Estadual, através da Emenda Constitucional n. 060/2007,

RESOLVE:

Fica Prorrogada, a contar de 1º de janeiro de 2010, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, à servidora TELMA MARCIA ALENCAR DE FREITAS, do cargo de Médico, Matrícula n. 300056873, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, devendo a servidora comprovar anualmente, apenas a dependência econômica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 277, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, e conforme consta nos autos do Processo n. 2201/21673/2009,

Considerando o § 3º acrescentado ao artigo 22 da Constituição Estadual, através da Emenda Constitucional n. 060/2007,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 19 de novembro de 2009, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de sua remuneração, à servidora MARIA ELIANA NUNES SANTOS, do cargo de Técnica em Enfermagem, Matrícula n. 300022354, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base, devendo a servidora comprovar anualmente, apenas a dependência econômica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 277, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, e conforme consta nos autos do Processo n. 2201/21489/2009,

Considerando o § 3º acrescentado ao artigo 22 da Constituição Estadual, através da Emenda Constitucional n. 060/2007,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 08 de dezembro de 2009, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de sua remuneração, à servidora LUCIMARA DOS SANTOS, do cargo de Professora Nível III, Matrícula n. 300019138, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal/RO, devendo a servidora comprovar anualmente, apenas a dependência econômica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 26 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 277, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, e conforme consta nos autos do Processo n. 1501/06264/2006,

Considerando o § 3º acrescentado ao artigo 22 da Constituição Estadual, através da Emenda Constitucional n. 060/2007,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 08 de dezembro de 2009, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de sua remuneração, à servidora MARLENE DA PAZ OLIVEIRA, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300024286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho/RO, devendo a servidora comprovar anualmente, apenas a dependência econômica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 26 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta do Processo n. 01. 2201.25115-00/2009,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de dezembro de 2009, a servidora IRACI ASKINIS FERNANDES, do cargo de Médico Veterinário, Matrícula n. 300028597, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ariquemes/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 26 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta nos autos do Processo n. 2201.26550/2009,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 28 de Dezembro de 2009, o servidor EDENYR ALBINO, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300027272, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC/Porto Velho/RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 68/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 26 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta do Processo n. 2201.23528/2009,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 12 de novembro de 2009, o servidor DIONE DOS SANTOS COUTINHO, do cargo de Sócio Educador, Matrícula n. 300090432, do Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 26 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta nos autos do Processo n. 2201/23819/2009,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 04 de novembro de 2009, a servidora CLAUDINEIA ALVES LARA HENKER, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N2, Matrícula n. 300057299, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Cacoal-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 26 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta do Processo n.01. 2201.26549-00/2009,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 05 de janeiro de 2010, a servidora JOANILCE BARBOSA LEITE, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300051433, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 68/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 26 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta do Processo n.01. 2201.22595-00/2009,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 28 de outubro de 2009, o servidor PATRICIO GONÇALVES DE FRANÇA, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300057456, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Nova Mamoré/RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 68/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 26 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta do Processo n.01. 2201.26214-00/2009,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 28 de outubro de 2009, a servidora NATÁLIA ALENCAR GOMES, do cargo de Técnico Administrativo – Educacional N-1, Matrícula n. 300057684, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 68/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 26 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta do Processo n.01. 2201.26107-00/2009,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 09 de Julho de 2009, o servidor CARLOS FREDERICO PORTELA SANTOS RIBEIRO, do cargo de Técnico Tributário, Matrícula n. 300024037, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN/Porto Velho/RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude

da Exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 68/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD
DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta do Processo n. 2201.24315-00/2009,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 24 de novembro de 2009, a servidora EDNA TRINDADE MELLO MEDICI, do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula n. 300021752, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho/RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 68/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 050/09/CELOS/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.04681-00/2009/SEDUC

A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços – CELOS, designada através do Decreto nº. 14.589, de 25 de setembro de 2009, torna público, em especial a empresa participante do certame em tela, o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº. 050/09/CELOS/SUPEL/RO, formalizado pelo processo administrativo nº. 01.1601.04681-00/2009/SEDUC, cujo objeto é a REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F.M. PRIMAVERA, SITUADA À AV. 13 DE FEVEREIRO, Nº 1.460 - CENTRO, NO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, NO ESTADO DE RONDÔNIA, na Sessão realizada no dia 04 de fevereiro de 2010, às 09:00, conforme segue: "...No horário estabelecido, o Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS declarou aberta a presente sessão, em que participam desta fase da licitação as empresas: RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP, ELLOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e CONSTRUTORA ITABELA LTDA. Prosseguindo passou-se à análise da documentação apresentada pelas empresas participantes. DA DECISÃO DA COMISSÃO: Considerando a análise de toda documentação

atinentes a esta fase do certame licitatório, bem como, consultas quanto à autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico, decidiu a Comissão, por unanimidade de seus membros, INABILITAR as empresas RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP por ter apresentado Certificado de Registro no Cadastro de Fornecedores da SUPEL- CRCF com denominação de outra empresa, contrariando o item 7.1 "a" do edital e ELLOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA por ter apresentado a Carta de Apresentação, o Termo de Compromisso, Declaração de EPP/ME, relação/declaração de disponibilidade das instalações dos equipamentos/máquinas e pessoal técnico e Termo de Encerramento, todos sem a devida assinatura do representante legal da licitante, contrariando os itens 7, 7.1 "d" e 10.2 do edital e por ter apresentado Certidão negativa de débito relativo à seguridade social-CND/INSS vencida, contrariando o item 7.2 "c" do edital ; e decidiu ainda HABILITAR a empresa CONSTRUTORA ITABELA LTDA, tendo em vista que a mesma atendeu as exigências previstas no Ato Convocatório, para esta primeira fase do certame licitatório..."

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da circulação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que as empresas protocolam junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo.

Notifique-se.

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2010.

PAULO ALVES
Presidente da CELOS/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2010/SUPEL/RO
ÓRGÃOS INTERESSADO: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1501.00580-00/2009/SESDEC/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº. 14.748, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 27 de Novembro de 2009**, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **008/2010/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço**, na forma de execução **indireta**, no regime de empreitada por **Preço Unitário**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: Prestação de Serviços de Compartilhamento On-Line de Informações de Trânsito entre as Unidades Operacionais do Detran e Polícias Militar e Civil do Estado de Rondônia, conforme especificado no Edital e

seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 0100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 2154 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90-39

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia **08/02/2010**.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às **10:30 horas (horário de Brasília)** do dia **19 de Fevereiro de 2010**, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2200, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056, Bairro – Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, em Porto Velho/RO, no horário das 07h:30min às 13h:30min, e pelo e-mail: celsupelro@bol.com.br. Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIANº 007/GPG/SEPLAN
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2010.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Fundo para Infra-estrutura de Transporte e Habitação, Centro de Educação Técnico e Profissional da Área de Saúde e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº 1301.0013-00/2010, que foi INEXIGÍVEL a licitação, em favor da empresa SAGA AMAZÔNIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, objetivando a prestação de serviços de revisão de veículo marca Toyota, Modelo Hyllux, desta SEPLAN, no valor de R\$ 86.361,40 (Oitenta e Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta Centavos), conforme Parecer nº 018/GAB/SEPLAN/2010, acostado as Fls. 29 a 31 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 02 de Fevereiro de 2010. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto/SEPLAN

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os atos do AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente a despesa no valor de R\$ 86.361,40 (Oitenta e Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta Centavos), com base no Parecer nº 018/GAB/2010, do processo nº 1301.0013-00/2010, conforme disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 02 de Fevereiro de 2010.

João Carlos Gonçalves Ribeiro
Secretario/Seplan

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº 1301.0020-00/2010, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de Carga de Gás, para atender as necessidades da SEPLAN, no valor de R\$ 995,00 (Novecentos e Noventa e Cinco Reais), em favor da Empresa: MAZONGÁS - DIST. DE GAS, LIQ. PET. LTDA, conforme Parecer nº 017/GAB/SEPLAN/2010, acostado as Fls. 14/15 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 02 de Fevereiro de 2010. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 07/GAB/SEPLAN
DE 01 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL-SEPLAN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Designar a servidora CLAUDETE DE CASTILHOS, matrícula nº 300079028, para responder pela Secretaria Executiva Regional de Vilhena, no período de: 01/02/2010 a 02/03/2010, em função das férias regulamentares do titular da pasta ILÁRIO BODANESE.
Registre-se Publique-se Cumpra-se

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere a o §1º do art. 6º da Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

R E S O L V E :

Art. 1 Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria no075/2009, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
14.011.26.782.1249.2948	FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA GERENCIAR RECURSOS PARA INFRA-ESTRUTURA - FITHA	4.4.90.51	0228	4.500.000,00
17.033.10.128.1275.1125	CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS IMPLEMENTAR POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	3.3.90.39	3209	30.000,00
17.033.10.122.1275.2922	MANter A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	3.3.90.39	0100	20.000,00
18.001.18.541.1015.2434	MANter A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.15	0100	16.800,00
			TOTAL	4.566.800,00
AJUSTE POSITIVO				
14.011.26.782.1249.2948	FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA GERENCIAR RECURSOS PARA INFRA-ESTRUTURA - FITHA	4.4.90.52	0228	4.500.000,00
17.033.10.128.1275.1125	CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS IMPLEMENTAR POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	3.3.90.30	3209	30.000,00
17.033.10.122.1275.2922	MANter A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	3.3.90.30	0100	20.000,00
18.001.18.541.1015.2434	MANter A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.92	0100	16.800,00
			TOTAL	4.566.800,00

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

PORTARIAN.º 008/GPG/SEPLAN
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2010.

Estabelece o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício financeiro de 2010, consolidando as Portarias n.º 075/GPG/ SEPLAN, de 30/12/2009, Portaria n.º 002/GPG/ SEPLAN, de 04/01/2010 e Portaria n.º 004/ GPG/SEPLAN, de 12/01/2010.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições legais; e,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

R E S O L V E :

Art.1º Fica estabelecido, conforme o anexo I desta portaria, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício financeiro de 2010 do Poder Executivo; Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia; Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; Fundo de Desenvolvimento Institucional; Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia; Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários, Ministério Público do Estado de Rondônia; e Defensoria Pública do Estado de Rondônia, na forma do art. 6º da Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009, consolidando as Portarias n.º 075/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2009, n.º 002/GPG/SEPLAN, de 04 de janeiro de 2010 e n.º 004/GPG/SEPLAN, de 12 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

01.000 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

01.001 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - ALE

				R\$ 1,00
Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
01.001.01.122.1020.2062 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - ALE				19.986.000
Operacionalização e manutenção da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, bem como implementar os programas Escola do Legislativo e Execução da Ação Parlamentar, através do desenvolvimento de suas ações.				
	FISCAL	3.3.20.47	100	50.000
		3.3.30.14	100	960.000
		3.3.40.47	100	10.000
		3.3.90.30	100	1.400.000
		3.3.90.33	100	1.900.000
		3.3.90.35	100	30.000
		3.3.90.36	100	65.000
		3.3.90.39	100	6.800.000
		3.3.90.93	100	6.200.000
		3.3.91.39	100	271.000
		3.3.91.47	100	50.000
		4.4.90.51	100	200.000
		4.4.90.52	100	2.050.000
01.001.01.122.1020.2063 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - ALE				71.544.000
Pagamento de Pessoal Civil Ativo, Deputado Estadual, Encargos Sociais, Salário Família, Outras Despesas Variáveis e Indenizações Trabalhistas.				
	FISCAL	3.1.40.13	100	25.000
		3.1.50.13	100	65.000
		3.1.90.11	100	57.500.000
		3.1.90.13	100	7.500.000
		3.1.90.16	100	931.000
		3.1.90.94	100	2.823.000
		3.1.90.96	100	200.000
		3.1.91.13	100	2.500.000
01.001.01.301.1020.2067 - ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA MÉDICA-ODONTOLÓGICA - ALE				2.429.000
Contribuir para a melhoria de vida do Trabalhador da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.1.90.11	100	1.691.000
		3.1.90.13	100	108.000
		3.1.91.13	100	155.000
		3.3.20.39	100	5.000
		3.3.90.30	100	150.000

1



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		3.3.90.36	100	100.000
		3.3.90.39	100	70.000
		4.4.90.52	100	150.000
01.001.01.306.1020.2519 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				808.000
Atender os servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia com Auxílio Alimentação.				
	FISCAL	3.3.90.46	100	808.000
01.001.01.122.1020.2641 - CONCEDER BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - ALE				81.000
Proporcionar o pagamento das despesas realizadas com Benefícios Assistenciais.				
	FISCAL	3.3.90.08	100	81.000
01.001.01.122.1020.2563 - CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE E SAÚDE AOS SERVIDORES E PARLAMENTARES DA ALE/RO				4.860.000
Proporcionar o pagamento das despesas realizadas com transporte pelos servidores nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa e ressarcimento de parte de adesão aos planos de saúde dos servidores e ressarcimento de gasto com despesas médicas aos senhores deputados desta Casa de Leis e auxílio transporte para cobrir despesas com locomoção no exercício do mandato parlamentar.				
	FISCAL	3.3.90.49	100	4.001.000
		3.3.90.93	100	859.000
01.001.01.122.1227.2667 - IMPLEMENTAR E MANTER A ESCOLA DO LEGISLATIVO.				279.000
Operacionalização e manutenção da Escola do Legislativo, bem como implementar o Programa Escola do Legislativo, através do desenvolvimento de suas ações.				
	FISCAL	3.3.90.14	100	50.000
		3.3.90.30	100	50.000
		3.3.90.33	100	30.000
		3.3.90.36	100	20.000
		3.3.90.39	100	119.000
		4.4.90.52	100	10.000
01.001.01.128.1227.2065 - REALIZAR CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, SERVIDORES E COMUNIDADES - ALE				60.000
Oferecer a profissionalização e capacitação a Agentes Políticos, Servidores e Comunidades com recursos necessários, através de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, para assegurar a qualidade de suas atividades, ampliando sua formação em assuntos técnicos, administrativos e legislativos, junto aos parlamentares e a sociedade e fornecer possibilidade de completarem seus estudos em todos os níveis de escolaridade, bem como fornecer oportunidade de melhor se identificarem com a missão do Poder Legislativo, dando-lhes condições de subsidiar a elaboração de proposições em geral.				
	FISCAL	3.3.90.36	100	30.000
		3.3.90.39	100	30.000
01.001.01.392.1027.2066 - INCENTIVAR EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS - ALE				1.080.000
Incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais e, solidariamente as instituições sociais.				
	FISCAL	3.3.20.47	100	5.000
		3.3.30.30	100	10.000
		3.3.90.31	100	1.000.000
		3.3.90.32	100	45.000

2



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		3.3. 90. 36	100	10.000
		3.3. 90. 39	100	10.000
01.001.01.031.1027.2666 - REALIZAR ASSEMBLÉIA ITINERANTE.				260.000
Instalar a Casa de Leis em outros municípios que não seja a Capital, visando o conhecimento dos deputados estaduais da realidade in loco de outros municípios que não seja os da sua região, ao mesmo tempo, dar oportunidade para que todos os cidadãos possam participar e compreender como trabalha o Poder Legislativo.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	150.000
		3.3. 90. 30	100	30.000
		3.3. 90. 33	100	30.000
		3.3. 90. 39	100	50.000
01.001.01.031.1027.2665 - EXECUTAR AÇÕES DE COMUNICAÇÕES DA ALE-RO				5.515.459
Difundir a gestão Legislativa no cumprimento de suas atribuições, através dos meios de comunicação, com a prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda, com divulgações legais, institucionais, educacionais e de utilidade pública.				
	FISCAL	3.3. 90. 39	100	5.515.459
01.001.01.122.0000.0108 - REALIZAR PAGAMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ALE				880.000
Efetuar pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores de Pessoal e Custeio.				
	FISCAL	3.1. 90. 92	100	150.000
		3.3. 90. 92	100	730.000
01.001.01.122.0000.0140 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS - ALE				1.137.000
Efetuar pagamento de Pensionistas				
	FISCAL	3.1. 90. 03	100	1.137.000
01.001.01.031.1027.2664 - IMPLEMENTAR E MANter A RADIO-TV LEGISLATIVA.				650.000
Dar conhecimento do desempenho das ações legislativas, através dos trabalhos desenvolvidos na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.3. 90. 39	100	150.000
		4.4. 90. 52	100	500.000
01.001.01.122.1027.1204 - CONSTRUIR O PRÉDIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				11.928.812
Adequar o espaço físico da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia na distribuição das instalações de seus diversos setores, com ocupações amplas de suas dependências, para execução de seus serviços e atendimento aos cidadãos.				
	FISCAL	4.4. 90. 51	100	11.928.812
01.001.28.843.0000.0097 - REALIZAR PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA COM IPERON - ALE				2.492.000
Atender o parcelamento de dívida com o Iperon - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia				
	FISCAL	3.2. 90. 21	100	600.000
		3.2. 90. 22	100	6.000
		4.6. 90. 71	100	1.886.000
01.001.01.122.1020.2958 - CONCEDER AUXÍLIO MORADIA - ALE				999.000
Atender concessão de Auxílio-Moradia aos Senhores Parlamentares.				

3



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

	FISCAL	3.3. 90. 93	100	999.000
01.001.28.846.0000.0213 - REALIZAR PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS - ALE				117.000
Atender cumprimento de Sentenças Judiciais.				
	FISCAL	3.1. 90. 91	100	59.000
		3.3. 90. 91	100	58.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
74.844.000	606.000	32.931.459	14.838.812	0	1.886.000	0	125.106.271

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

02.001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

Especificação				Esfera	Natureza	FR	Valor
02.001.01.122.1265.2101 - REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS							R\$ 1,00
Dar suporte logístico para que o TCE-RO desenvolva sua atividade fim, por intermédio dos demais programas, inclusive formas de digitalização a serem implementadas no âmbito do órgão.							6.014.000
	FISCAL	3.3. 90. 14	100				800.000
		3.3. 90. 30	100				1.100.000
		3.3. 90. 31	100				10.000
		3.3. 90. 32	100				20.000
		3.3. 90. 33	100				500.000
		3.3. 90. 35	100				110.000
		3.3. 90. 36	100				18.000
		3.3. 90. 37	100				1.540.000
		3.3. 90. 39	100				1.630.000
		3.3. 90. 47	100				6.000
		3.3. 90. 92	100				20.000
		3.3. 90. 93	100				10.000
		4.4. 90. 51	100				100.000
		4.4. 90. 52	100				150.000
02.001.01.122.1265.2101 - REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS							42.460.000
Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores do quadro efetivo, comissionados e cedidos, envolvendo ainda, as obrigações patronais, substituição e outras despesas dela decorrentes.							
	FISCAL	3.1. 90. 11	100				36.050.000
		3.1. 90. 13	100				1.700.000
		3.1. 90. 16	100				260.000
		3.1. 90. 92	100				1.200.000

4



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		3.1. 90. 94	100	50.000
		3.1. 90. 96	100	150.000
		3.1. 91. 13	100	3.050.000
02.001.01.122.1265.2639 - INDENIZAR AUXÍLIO TRANSPORTE, SAÚDE E ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS				1.260.000
Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência-trabalho-residência, auxiliando-os com indenização de auxílio-transporte. Assegurar o pagamento dos auxílios saúde e alimentação previstos em lei para todos os servidores componentes do quadro do TCE-RO.				
	FISCAL	3.3. 90. 46	100	10.000
		3.3. 90. 49	100	850.000
		3.3. 90. 93	100	400.000
02.001.01.122.1265.2971 - INDENIZAR AUXÍLIO MORADIA LEGALMENTE INSTITUÍDO				960.000
Assegurar aos membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia o pagamento do auxílio moradia previsto em lei.				
	FISCAL	3.3. 90. 93	100	960.000
02.001.01.122.1265.1419 - INSTALAR E APARELHAR GRÁFICA DO TCE-RO				70.000
Capacitar e equipar o Tribunal de Contas na direção de catalogar, organizar e difundir aos jurisdicionados e à sociedade matérias e decisões da Corte e demais informações de interesse público.				
	FISCAL	4.4. 90. 52	100	70.000
02.001.01.122.1265.1420 - REEQUIPAR A FROTA DE VEÍCULOS E MODERNIZAR O SISTEMA DE AR-CONDICIONADO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS				90.000
Renovar a frota de veículos, tornando-a condizente com as necessidades e os compromissos a serem cumpridos pelo TCE-RO ou com o deslocamento de autoridades em missão oficial no Estado; e modernizar a estrutura do sistema de ar-condicionado do Edifício Sede do TCE-RO, objetivando minimizar o custo de manutenção e elevar a eficiência administrativa.				
	FISCAL	4.4. 90. 51	100	40.000
		4.4. 90. 52	100	50.000
02.001.01.122.1265.1421 - EDIFICAR OBRAS COMPLEMENTARES E APARELHAR O ANEXO DO TRIBUNAL DE CONTAS				60.000
Edificar obras complementares nos prédios Anexo e Edifício Sede do TCE-RO equipando somente o Anexo.				
	FISCAL	4.4. 90. 51	100	30.000
		4.4. 90. 52	100	30.000
02.001.01.122.1265.1406 - CONSTRUIR E EQUIPAR O ARQUIVO E O ALMOXARIFADO TCE-RO				500.000
Construir, equipar e modernizar o arquivo e almoxarifado necessários à guarda de materiais e documentos relacionados e essenciais às atividades do Tribunal de Contas.				
	FISCAL	4.4. 90. 51	100	30.000
		4.4. 90. 52	100	470.000
02.001.01.302.1265.2592 - PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E SEUS DEPENDENTES				21.000
Assegurar aos servidores e seus dependentes acesso a assistência médica e odontológica, a fim de proporcionar-lhes melhor saúde e qualidade de vida.				
	FISCAL	3.3. 90. 30	100	10.000
		3.3. 90. 39	100	5.000

5



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		4.4. 90. 52	100	6.000
02.001.01.032.1035.2970 - FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DO ESTADO E MUNICÍPIOS				1.000.000
Assegurar o cumprimento do dispositivo Constitucional que dita sobre a competência do Tribunal de Contas concernente a realização de Inspeções e Auditorias de natureza Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial das Entidades Jurisdicionadas.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	1.000.000
02.001.01.032.1035.1201 - INSTITUCIONALIZAR E IMPLEMENTAR AS SECRETARIAS REGIONAIS DE CONTROLE EXTERNO NOS MUNICÍPIOS				600.000
Implantar as Secretarias Regionais de Controle Externo nas cidades de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena e São Miguel do Guaporé com o objetivo de descentralizar, assistir e realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades e órgãos jurisdicionados.				
	FISCAL	3.3. 90. 39	100	100.000
		4.4. 90. 51	100	100.000
		4.4. 90. 52	100	400.000
02.001.01.122.1267.2975 - GERIR AS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				60.000
Fomentar o processo de difusão (e percepção) pela democratização das ações desenvolvidas pelo Tribunal de Contas do Estado, com vistas ao fortalecimento da cultura cidadã.				
	FISCAL	3.3. 90. 30	100	20.000
		3.3. 90. 31	100	5.000
		3.3. 90. 32	100	5.000
		3.3. 90. 39	100	10.000
		4.4. 90. 52	100	20.000
02.001.01.122.1267.1424 - REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS PARA AUDITOR E PROCURADOR				140.000
Implementar ações que modernizem e aperfeiçoem o aparelho administrativo do Estado.				
	FISCAL	3.3. 90. 39	100	140.000
02.001.01.126.1264.1422 - FORTALECER A ESTRUTURA DE HARDWARE E DISPOSITIVOS PERIFÉRICOS				400.000
Modernizar e equipar os recursos computacionais com vista na gestão dos ativos de processamento de dados, evitando a obsolescência e efetivando a otimização, inclusive com a aquisição de roteadores wireless - DCA.				
	FISCAL	4.4. 90. 52	100	400.000
02.001.01.126.1264.1423 - FORTALECER A ESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E REDE				200.000
Desenvolver ações visando a interligação por rede de comunicação de dados com jurisdicionados, para coleta, processamento e distribuição eletrônica de dados, bem como cruzar/trocar informações com outros órgãos públicos.				
	FISCAL	3.3. 90. 39	100	200.000
02.001.01.126.1264.2972 - FORTALECER A ESTRUTURA DE GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÃO				150.000
Desenvolver mecanismos para a guarda e recuperação de dados, navegação sistêmica e controle de acesso das informações.				
	FISCAL	3.3. 90. 39	100	150.000

6



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

02.001.01.126.1264.2973 - FORTALECER A ESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS						60.000		
Proporcionar aos jurisdicionados mecanismos que facilitem o envio através de meio informatizado, de dados e informações relativas às operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais da Administração Direta e Indireta dos Municípios. Permitir aos gestores do TCE-RO, desenvolver mecanismos visando reduzir o manuseio de papel, dar agilidade na análise de contas diante do constante aprimoramento da legislação que orienta a ação fiscalizadora, dar maior transparência na ação do Tribunal de Contas e ampliar a publicidade dos resultados da fiscalização. Proporcionar ao público interno mecanismos que facilitem a análise das informações eletronicamente; redução do manuseio de papeis, armazenamento de dados com segurança, padronização de relatórios, centralização das informações, dentre outros. Oferecer rotinas necessárias que visem dar suporte à tomadas de decisões.								
	FISCAL	3.3. 90. 39	100		60.000			
02.001.01.128.1266.2916 - CAPACITAR E APERFEIÇOAR O CAPITAL HUMANO DO TRIBUNAL DE CONTAS						690.000		
Proporcionar a qualificação de servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.								
	FISCAL	3.3. 90. 18	100		20.000			
		3.3. 90. 35	100		20.000			
		3.3. 90. 36	100		20.000			
		3.3. 90. 39	100		630.000			
02.001.01.128.1266.2974 - COORDENAR ESTÁGIOS NA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS						350.000		
Proporcionar a realização de estágios no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, aos alunos da rede pública estadual (nível médio) e instituições de nível superior.								
	FISCAL	3.3. 90. 36	100		350.000			
02.001.01.122.0000.0162 - ASSEGURAR PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS.						6.600.000		
Garantir o pagamento mensal dos aposentados e pensionistas de membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.								
	FISCAL	3.1. 90. 01	100		5.500.000			
		3.1. 90. 03	100		1.100.000			
02.001.01.122.0000.0163 - REALIZAR PAGAMENTO EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E/OU ACORDOS JUDICIAIS.						10.000		
Garantir o pagamento de créditos salariais decorrentes de sentenças e/ou acordos judiciais.								
	FISCAL	3.1. 90. 91	100		10.000			
02.001.01.122.1265.1150 - PROJETAR E EDIFICAR A ESCOLA DE CONTAS INTEGRADA À CONSTRUÇÃO DO ANEXO II DO TCE-RO						632.443		
Ampliar o espaço físico do Tribunal de Contas com a finalidade de atender a Escola de Contas e a operacionalização de sua estrutura administrativa, com perspectiva de edificação do Anexo II no período de 2010 a 2013.								
	FISCAL	4.4. 90. 51	100		632.443			
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
49.070.000	0	10.729.000	2.528.443	0	0	0	62.327.443	
02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA								
02. 011 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - FDI/TC								
R\$ 1,00								
Especificação					Esfera	Natureza	FR	Valor



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

02.011.01.122.1220.2640 - CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDICIONADOS							55.328	
Criar condições técnicas e materiais que promovam o aperfeiçoamento e a capacitação do corpo funcional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e dos jurisdicionados, utilizando-se de metodologias e formas de aprimoramento das práticas administrativas.								
Tendo por objetivo treinar e capacitar 5.400 pessoas no horizonte 2008/2011.								
	FISCAL	3.3. 90. 36	3240			15.000		
		3.3. 90. 39	3240			15.000		
		4.4. 90. 52	3240			25.328		
02.011.01.122.1220.2977 - IMPLANTAR, ESTRUTURAR E OPERACIONALIZAR A ESCOLA DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS							26.000	
Criar condições técnicas e materiais para implantação, estruturação e operacionalização da Escola de Contas, visando à capacitação dos servidores do TCE-RO e jurisdicionados, com cursos de média e longa duração (stricto sensu e lato sensu), cursos técnicos e profissionalizante.								
	FISCAL	3.3. 90. 36	3240			5.000		
		3.3. 90. 39	3240			5.000		
		4.4. 90. 52	3240			16.000		
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
0	0	40.000	41.328	0	0	0	81.328	
03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA								
03. 001 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ							R\$ 1,00	
Especificação					Esfera	Natureza	FR	Valor
03.001.02.122.1278.2308 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								12.723.180
Garantir o funcionamento das atividades jurisdicionais e administrativas do Poder Judiciário Estadual, por meio da viabilização de recursos que garantam o bom desenvolvimento da atividade jurisdicional.								
	FISCAL	3.3. 50. 41	100			14.000		
		3.3. 90. 14	100			207.680		
		3.3. 90. 30	100			1.699.800		
		3.3. 90. 33	100			95.000		
		3.3. 90. 36	100			1.218.500		
		3.3. 90. 37	100			2.040.000		
		3.3. 90. 39	100			7.090.000		
		3.3. 90. 39	116			2.500		
		3.3. 90. 39	3212			2.500		
		3.3. 90. 47	100			28.500		
		3.3. 90. 92	100			193.700		
		3.3. 90. 93	100			95.000		
		3.3. 91. 47	100			31.000		
		4.4. 90. 52	116			2.500		



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

			4.4. 90. 52	3212	2.500
03.001.02.122.1278.2309 - REALIZAR PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARATER INDENIZATÓRIO					38.415.700
Efetuar o pagamento com benefícios concedidos, bom como custear as despesas de caráter indenizatório devidas a magistrados e servidores.					
	FISCAL	3.3. 90. 08	100		1.563.500
		3.3. 90. 46	100		13.540.000
		3.3. 90. 49	100		4.266.100
		3.3. 90. 92	100		6.709.200
		3.3. 90. 93	100		12.336.900
03.001.02.122.1278.2310 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					210.382.200
Efetuar o pagamento de pessoal ativo do Poder Judiciário.					
	FISCAL	3.1. 90. 11	100		189.285.800
		3.1. 90. 13	100		2.751.000
		3.1. 90. 16	100		4.598.000
		3.1. 90. 92	100		1.457.100
		3.1. 90. 94	100		8.000
		3.1. 91. 13	100		12.282.300
03.001.02.846.0000.0219 - ASSEGURAR REMUNERAÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS					25.865.355
Efetuar o pagamento da remuneração dos servidores inativos e pensionistas do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.					
	FISCAL	3.1. 90. 01	100		20.560.355
		3.1. 90. 03	100		5.304.000
		3.1. 90. 92	100		1.000
03.001.02.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS					457.825.100
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais a favor de terceiros					
	FISCAL	3.1. 90. 91	119		217.137.800
		3.3. 90. 91	119		43.848.600
		4.5. 90. 91	119		196.838.700
03.001.02.122.1279.1167 - AMPLIAR E MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO					530.000
Proporcionar a melhoria no atendimento prestado ao usuário do Poder Judiciário, por meio da ampliação e melhoria das condições de infra-estrutura física e tecnológica nas unidades jurisdicionais.					
	FISCAL	3.3. 90. 39	100		25.000
		4.4. 90. 51	100		500.000
		4.4. 90. 52	100		5.000
03.001.02.846.0000.0235 - REALIZAR PAGAMENTOS COM OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS					10.000
EFEITUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.					
	FISCAL	3.3. 90. 92	100		5.000
		3.3. 90. 93	100		5.000

9



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
453.385.355	0	95.017.480	510.000	196.838.700	0	0	745.751.535	
03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA								
03.011 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU							R\$ 1,00	
Especificação					Esfera	Natureza	FR	Valor
03.011.02.061.1279.2311 - AMPLIAR AS AÇÕES DOS JUIZADOS ESPECIAIS								656.400
Intensificar a realização de operações Justiça Rápida atingindo, inclusive, locais de difícil acesso, incentivando meios alternativos de solução de conflitos e ações do Juizado da Infância e da Juventude disciplinadas no Estatuto da Criança e do Adolescente e legislação afim.								
				FISCAL	3.3. 90. 14	201		533.700
					3.3. 90. 30	201		27.900
					3.3. 90. 39	201		37.400
					4.4. 90. 52	201		57.400
03.011.02.122.1279.1168 - APERFEIÇOAR OS SERVIÇOS JUDICIAIS								3.472.994
Aprimorar a atuação do Poder Judiciário.								
				FISCAL	3.3. 90. 14	201		814.400
					3.3. 90. 30	3212		2.600
					3.3. 90. 33	201		431.200
					3.3. 90. 36	3212		337.620
					3.3. 90. 39	116		7.500
					3.3. 90. 39	201		40.000
					3.3. 90. 39	3212		74.650
					4.4. 90. 52	201		1.501.500
					4.4. 90. 52	3212		263.524
03.011.02.121.1279.2312 - APRIMORAR OS PROCESSOS DE GESTÃO								1.169.400
Tornar mais célere os processos de trabalho garantindo maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços jurisdicionais.								
				FISCAL	3.3. 90. 14	201		187.800
					3.3. 90. 33	201		29.200
					3.3. 90. 35	201		466.000
					3.3. 90. 39	201		486.400
03.011.02.131.1279.2314 - PROMOVER A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL								460.100
Aproximar o Poder Judiciário do cidadão como forma de conhecer as demandas da sociedade e implementar ações de melhoria na prestação jurisdicional, bem como desenvolver a transparência da execução orçamentária.								
				FISCAL	3.3. 90. 14	201		45.100
					3.3. 90. 30	201		54.700

10



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		3.3.90.32	201	5.000
		3.3.90.33	201	14.000
		3.3.90.35	201	8.000
		3.3.90.39	201	323.600
		4.4.90.52	201	9.700
03.011.02.126.1279.1169 - INFORMATIZAR O PODER JUDICIÁRIO				6.640.800
Investir em tecnologia, implantar o processo de certificação digital, tendo como objetivo otimizar as práticas cartorárias e ampliar o campo de ação da Justiça Digital.				
	FISCAL	3.3.90.14	201	258.700
		3.3.90.30	201	877.200
		3.3.90.33	201	70.700
		3.3.90.35	201	220.000
		3.3.90.39	201	3.232.800
		4.4.90.52	201	1.981.400
03.011.02.128.1279.2320 - MANTER A ESCOLA DA MAGISTRATURA				1.718.800
Aprimorar magistrados, por meio de cursos, simpósios, conferências, congressos, encontros, previstos no plano de trabalho da Escola da Magistratura.				
	FISCAL	3.3.90.14	201	250.000
		3.3.90.32	201	25.000
		3.3.90.33	201	130.000
		3.3.90.36	201	838.000
		3.3.90.39	201	475.800
03.011.02.128.1279.2321 - VALORIZAR E CAPACITAR SERVIDORES				2.027.600
Capacitar servidores, por meio de cursos, simpósios, conferências e encontros, previstos na programação do Departamento de Recursos Humanos, além da implantação de programas que visem proporcionar melhor qualidade de vida aos servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.3.90.14	201	354.500
		3.3.90.30	201	400
		3.3.90.33	201	154.000
		3.3.90.39	201	1.518.700
03.011.02.122.1279.1526 - EDIFICAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO				6.374.200
Proporcionar a melhoria no atendimento prestado ao usuário do Poder Judiciário, por meio da modernização das condições de infra-estrutura física e tecnológica nas unidades jurisdicionais.				
	FISCAL	3.3.90.14	201	141.700
		3.3.90.39	201	15.000
		4.4.90.51	201	5.137.500
		4.4.90.52	201	1.080.000

11



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

03.011.02.846.0000.0236 - REALIZAR DEVOLUÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS E OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS				10.000				
REALIZAR A DEVOLUÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS E OUTRAS DESPESAS CLASSIFICADAS COMO OPERAÇÕES ESPECIAIS.								
	FISCAL	3.3. 90. 92	201	5.000				
		3.3. 90. 93	201	5.000				
03.011.02.061.1279.2996 - RESSARCIR ATOS GRATUITOS E SELOS ISENTOS				815.000				
RESSARCIMENTO DE ATOS GRATUITOS E SELOS ISENTOS AOS CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS DOS REGISTROS DE NASCIMENTO, ASSENTAMENTO DE ÓBITO, CASAMENTO, BEM COMO DAS PRIMEIRAS CERTIDÕES RELATIVAS A TAIS ATOS, EM CUMPRIMENTO A LEI 918/2000 E ALTERAÇÕES.								
	FISCAL	3.3. 90. 92	201	5.000				
		3.3. 90. 93	201	810.000				
03.011.02.122.1279.2316 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL E INCENTIVO CULTURAL				57.100				
PROMOVER AÇÕES DE CARÁTER SOCIAL QUE RESULTEM EM MELHORIA DA QUALIDADE NO MEIO AMBIENTE E ATIVIDADES QUE CONTRIBUAM PARA A CONSCIENTIZAÇÃO SOCIAL E AMBIENTAL.								
	FISCAL	3.3. 90. 30	201	31.100				
		3.3. 90. 31	201	23.000				
		3.3. 90. 39	201	3.000				
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
0	0	13.371.370	10.031.024	0	0	0	23.402.394	
11.000 - GOVERNADORIA								
11. 003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE								
Especificação					Esfera	Natureza	FR	Valor
11.003.04.122.1015.2544 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIO SAÚDE								121.000
Viabilizar assistência médica a servidores conveniados aos planos de saúde.								
	FISCAL	3.3. 90. 93	100	121.000				121.000
11.003.04.122.1015.2545 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIO TRANSPORTE								130.000
Viabilizar aos funcionários públicos lotados na PGE os recursos necessários para suprir as despesas com auxílio transporte.								
	FISCAL	3.3. 90. 49	100	130.000				130.000
11.003.04.122.1210.1501 - CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS - PGE								200.000
Adequar o espaço físico com a real necessidade da Procuradoria Geral do Estado								
	FISCAL	4.4. 90. 51	100	200.000				200.000
11.003.04.122.1210.2610 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								25.000
Oferecer capacitação e aperfeiçoamento técnico necessários para garantir a efetiva execução das atividades administrativas e jurídicas no âmbito da PGE.								
	FISCAL	3.3. 90. 39	100	25.000				25.000

12



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

11.003.04.122.1210.2609 - IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS				1.113.368
Representar e defender o Estado de Rondônia em suas ações judiciais e extrajudiciais, exercendo, ainda, as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo e da administração em geral em todas as suas fases processuais.				
	FISCAL	4.4.90.52	100	1.013.368
		4.4.90.61	100	100.000
11.003.04.122.1015.2424 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				15.398.750
Pagamento dos servidores da Procuradoria Geral do Estado				
	FISCAL	3.1.20.96	100	1.200
		3.1.40.96	100	1.200
		3.1.90.09	100	120
		3.1.90.11	100	14.065.057
		3.1.90.13	100	84.209
		3.1.90.16	100	23.882
		3.1.91.13	100	1.223.082
11.003.04.122.1015.2423 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				2.466.306
Manutenção e Operacionalização da Procuradoria Geral do Estado, visando o fortalecimento institucional.				
	FISCAL	3.3.90.14	100	135.000
		3.3.90.30	100	1.072.526
		3.3.90.39	100	1.258.780
11.003.04.122.0000.0229 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - PGE				50.000
Pagamento de despesas de exercícios anteriores				
	FISCAL	3.3.90.92	100	20.000
		3.3.90.93	100	30.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
15.398.750	0	2.792.306	1.313.368	0	0	0	19.504.424

11.000 -GOVERNADORIA

11.005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

11. 005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE					R\$ 1.00
11.005.04.122.1015.2404 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Operacionalização e manutenção do programa execução das ações de auditoria e contabilidade desenvolvida pela CGE, bem como implementar o programa de gestão da política de controle interno, através do desenvolvimento das ações e manutenção dos serviços de informática.				5.865.240
		FISCAL	3.3.90.14	100	258.071
			3.3.90.30	100	586.524
			3.3.90.36	100	199.418

13



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

						3.3. 90. 39	100	2.739.067	
						4.4. 90. 52	100	2.082.160	
11.005.04.122.1261.2611 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									
Capacitar e qualificar os servidores da CGE com objetivo de assegurar eficácia do sistema de controle interno.									
						FISCAL	3.3. 90. 14	100	193.711
							3.3. 90. 36	100	168.256
							3.3. 90. 39	100	258.903
11.005.04.122.1015.2403 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS									
Remuneração do pessoal ativo da CGE.									
						FISCAL	3.1. 20. 96	100	1.333
							3.1. 40. 47	100	600
							3.1. 90. 09	100	228
							3.1. 90. 11	100	5.321.166
							3.1. 90. 13	100	17.136
							3.1. 90. 16	100	666.604
							3.1. 90. 92	100	600
							3.1. 91. 13	100	374.145
11.005.04.122.1015.2498 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE									
Proporcionar o deslocamento e assistência médica ao servidor da CGE.									
						FISCAL	3.3. 90. 49	100	198.859
							3.3. 90. 93	100	113.100
11.005.04.122.0000.0169 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES									
Quitação das despesas de pessoal referente a outros exercícios.									
						FISCAL	3.1. 90. 92	100	2.729
							3.3. 90. 92	100	89.511
TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
6.384.541	0	4.805.420	2.082.160	0	0	0	13.272.121		
11.000 - GOVERNADORIA									
11. 008 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL									
R\$ 1,00									
Especificação					Esfera	Natureza	FR	Valor	
11.008.04.032.1212.2613 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									
Atingir excelentes resultados em termos de segurança e moralidade pública									
						FISCAL	3.3. 90. 30	100	40.000
							3.3. 90. 39	100	40.000

14



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		4.4.90.52	100	200.000
11.008.04.032.1212.2858 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E LICITAÇÃO				299.000
Garantir probidade administrativa dos gestores públicos, evitando a definição de proventos indevidos pertinentes a obras, compras e serviços.				
	FISCAL	3.3.90.14	100	10.000
		3.3.90.30	100	115.000
		3.3.90.36	100	10.000
		3.3.90.39	100	100.000
		4.4.90.52	100	64.000
11.008.04.122.1015.2396 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				1.988.318
Garantir o pagamento de pessoal ativo da SUPEL e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1.20.96	100	667
		3.1.40.96	100	600
		3.1.90.09	100	305
		3.1.90.11	100	1.692.997
		3.1.90.13	100	288.524
		3.1.91.13	100	5.225
		3.3.90.93	100	
11.008.04.122.1015.2859 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				111.127
Proporcionar melhores condições de locomoção e contribuir para melhoria de vida do servidor da SUPEL.				
	FISCAL	3.3.90.49	100	80.227
		3.3.90.93	100	30.900
TOTAL DA UNIDADE				
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras
1.988.318	0	426.127	264.000	0
Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
0	0	2.678.445		
11.000 - GOVERNADORIA				
11.009 - COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG				R\$ 1,00
Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
11.009.04.122.1213.2402 - CAPACITAR SERVIDORES DO SHOPPING CIDADÃO - PROCON				90.000
Promover a capacitação de servidores do Shopping Cidadão e PROCONS com o objetivo de atingir níveis de excelência em seu desempenho profissional.				
	FISCAL	3.3.90.39	100	90.000
11.009.14.122.1213.1200 - MODERNIZAR O SHOPPING CIDADÃO - PROCON				900.000
Dotar as unidades de atendimento de melhores condições para o pleno atendimento ao cidadão, ampliando a capacidade de interlocução entre o Governo e a sociedade.				
	FISCAL	4.4.90.52	100	900.000

15



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

11.009.14.422.1213.2614 - PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO DOS DIREITOS E DEVERES DO CIDADÃO				80.000
Conscientizar o cidadão de seus direitos e deveres por meio de campanhas informativas.				
	FISCAL	3.3.90.39	100	80.000
11.009.04.244.1213.1185 - INSTALAR UNIDADES DE SHOPPING CIDADÃO E PROCONS				2.400.000
Instalação de unidades de atendimento ao cidadão para facilitar o acesso da sociedade aos serviços disponibilizados.				
	FISCAL	3.3.90.39	100	2.400.000
11.009.04.131.1202.2554 - PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				2.500.000
Divulgar informações sobre atos, programas e ações do Poder Executivo Estadual.				
	FISCAL	3.3.90.39	100	2.500.000
11.009.04.131.1202.2555 - PROMOVER A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA				12.500.000
Informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar a população e segmento da população para adotar comportamentos que lhes tragam benefícios sociais reais, visando melhorar a sua qualidade de vida.				
	FISCAL	3.3.90.39	100	12.500.000
11.009.04.122.1015.2319 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				21.664.331
Operacionalização e manutenção da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria, Residência Oficial e órgãos a ela vinculados, bem como implementar os programas Gestão Política da Comunicação - Serviço de Atendimento ao Cidadão, através do desenvolvimento de ações.				
	FISCAL	3.3.90.14	100	700.000
		3.3.90.15	100	1.500.000
		3.3.90.30	100	2.935.799
		3.3.90.33	100	1.410.000
		3.3.90.36	100	288.000
		3.3.90.39	100	13.248.532
		3.3.91.47	100	10.000
		4.4.90.52	100	1.572.000
11.009.04.122.1015.2400 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				15.465.819
Remuneração de pessoal ativo da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria/CGAG e órgãos a ela vinculados.				
	FISCAL	3.1.20.96	100	1.200
		3.1.40.96	100	1.200
		3.1.90.09	100	1.200
		3.1.90.11	100	14.000.000
		3.1.90.13	100	1.461.019
		3.1.90.92	100	1.200
11.009.04.122.0000.0127 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				20.000
Quitação das despesas de pessoal referente a outros exercícios.				
	FISCAL	3.1.90.92	100	3.300

16



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

						3.3. 90. 92	100	15.700			
						3.3. 90. 93	100	1.000			
TOTAL DA UNIDADE											
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total				
15.469.119	0	37.679.031	2.472.000	0	0	0	55.620.150				
11.000 - GOVERNADORIA											
11.012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS											
Especificação							Esfera	Natureza	FR	Valor	
11.012.08.244.1241.1136 - PROPORCIONAR APOIO AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										1.128.500	
Atender ao dispositivo da Lei Complementar nº 145, de 27 de dezembro de 1995, regulamentado pelo Decreto nº 7461, de 03 de maio de 1996, que dispõe sobre o regulamento do FEAS											
SEGURIDADE											
						3.3. 90. 14	100	9.000			
						3.3. 90. 14	3223	300.000			
						3.3. 90. 28	100	7.500			
						3.3. 90. 30	3223	250.000			
						3.3. 90. 33	100	47.500			
						3.3. 90. 33	3223	50.000			
						3.3. 90. 39	100	14.500			
						3.3. 90. 39	3223	200.000			
						4.4. 90. 52	100	150.000			
						4.4. 90. 52	3223	100.000			
11.012.08.244.1241.1137 - REALIZAR E PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL											401.245
Garantir a capacitação de Conselheiros gestores, técnicos e entidades sociais executores da política de Assistência e Desenvolvimento Social, bem como a participação em encontros regionais estaduais, nacionais e realização de fóruns e conferências.											
SEGURIDADE											
						3.3. 90. 14	100	2.600			
						3.3. 90. 14	3223	74.145			
						3.3. 90. 30	100				
						3.3. 90. 33	100	50.300			
						3.3. 90. 33	3223	50.000			
						3.3. 90. 39	100	174.200			
						3.3. 90. 39	3223	50.000			
11.012.08.244.0000.0217 - COFINANCIAMENTO A MUNICÍPIOS E ENTIDADES EM PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL											7.301.000
Atender o disposto da Lei Complementar nº 145, de 27 de dezembro de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 7461, de 3 de maio de 1996, que dispõe sobre o regulamento do FEAS.											
SEGURIDADE											
						3.3. 40. 41	100	716.900			

17



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

							3.3. 40. 41	3223	505.155
							3.3. 50. 41	100	255.000
							3.3. 50. 41	3223	50.000
							3.3. 50. 43	100	968.000
							3.3. 50. 43	3223	50.000
							4.4. 40. 42	100	948.000
							4.4. 40. 42	3223	200.000
							4.4. 50. 42	100	3.433.700
							4.4. 50. 42	3223	174.245
11.012.08.244.1241.2017 - PROPORCIONAR APOIO À OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGANISMOS DE CONTROLE SOCIAL									
Apoiar a implantação e implementação de organismos de controle social vinculados às políticas de assistência e desenvolvimento social no âmbito do Estado.									
						SEGURIDADE	3.3. 90. 30	100	58.100
							3.3. 90. 30	3223	74.145
							4.4. 90. 52	100	150.000
							4.4. 90. 52	3223	75.310
TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
0	0	3.957.045	5.231.255	0	0	0	9.188.300		
11.000 - GOVERNADORIA									
11. 014 - FUNDO ESTADUAL DE PREVID. FISCAL E REPREENSSÃO A ENTORPECENTES - FESPREN									
R\$ 1,00									
Especificação						Esfera	Natureza	FR	Valor
11.014.06.181.1242.2901 - REDUZIR A OFERTA E A DEMANDA DE DROGAS									
Redução da demanda, da oferta e do uso de drogas lícitas e ilícitas e apoiar a reinserção social de dependentes e egressos de comunidades terapêuticas e/ou do sistema prisional.									
						FISCAL	3.3. 90. 14	100	10.000
							3.3. 90. 30	100	30.000
							3.3. 90. 33	100	16.800
							3.3. 90. 39	100	40.000
TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
0	0	96.800	0	0	0	0	96.800		

18



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

13.001 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

				R\$ 1,00
Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
13.001.04.121.1021.2680 - DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS				2.807.100
Realizar estudos, pesquisa e análise socioeconômica, objetivando o desenvolvimento e adoção de indicadores a fim de subsidiar a formulação de políticas públicas para o desenvolvimento do estado de Rondônia, bem como a promoção de estudos sobre a economia do estado e municípios através de metodologia compatível com o sistema de contas nacionais, disseminando e divulgando documentos com informações técnicas de interesse geral.				
	FISCAL	3.3.90.14	100	18.000
		3.3.90.33	100	32.400
		3.3.90.39	100	2.712.700
		4.4.90.52	100	44.000
13.001.04.122.1277.2677 - FORTALECER A CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				500.000
Fortalecer a capacidade institucional da SEPLAN, para melhorar a efetividade das políticas públicas.				
	FISCAL	3.3.90.14	3212	50.000
		3.3.90.35	116	50.000
		3.3.90.35	3212	100.000
		3.3.90.39	116	50.000
		4.4.90.52	3212	250.000
13.001.04.122.1015.2243 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				7.463.506
Remuneração do pessoal ativo da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.				
	FISCAL	3.1.20.13	100	334.000
		3.1.90.09	100	1.000
		3.1.90.11	100	6.533.006
		3.1.90.13	100	298.500
		3.1.90.16	100	154.000
		3.1.91.13	100	143.000
13.001.04.122.1015.2244 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				5.800.000
Operacionalização e manutenção da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, bem como implementação dos programas.				
	FISCAL	3.3.90.14	100	334.000
		3.3.90.30	100	720.000
		3.3.90.33	100	150.000
		3.3.90.35	100	15.000
		3.3.90.36	100	50.000
		3.3.90.39	100	3.766.000
		3.3.91.47	100	15.000
		4.4.90.51	100	100.000

19



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		4.4.90.52	100	650.000
13.001.19.573.1119.2675 - PROMOVER A DIFUSÃO E EXTENSÃO TECNOLÓGICA				139.600
Articular, planejar e executar ações de difusão com o objetivo de aproximar a sociedade da produção científica e tecnológica, bem como promover a capacitação e qualificação profissional e tecnológica de recursos humanos do Poder Executivo Estadual.				
	FISCAL	3.3.90.14	100	3.600
		3.3.90.33	100	6.000
		3.3.90.36	100	30.000
		3.3.90.39	100	100.000
13.001.04.122.1277.2964 - APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS				329.330
Desenvolver a capacidade institucional das unidades administrativas, para a transformação dos modelos vigentes de gestão de recursos humanos nos órgãos governamentais.				
	FISCAL	3.3.90.35	116	19.730
		3.3.90.35	3212	29.600
		3.3.90.39	116	12.000
		3.3.90.39	3212	18.000
		4.4.90.52	116	50.000
		4.4.90.52	3212	200.000
13.001.04.122.1277.2965 - APOIAR A MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS E DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS				706.478
Modernizar estruturas e processos administrativos do Governo Estadual melhorando a efetividade e a eficiência de sua gestão e controle.				
	FISCAL	3.3.90.39	116	89.098
		3.3.90.39	3212	280.000
		4.4.90.52	3212	337.380
13.001.04.121.1021.2679 - MONITORAR E AVALIAR AÇÕES GOVERNAMENTAIS				89.000
Monitorar e avaliar as políticas e as ações de Governo, o PPA e as políticas de desenvolvimento e gestão estratégica, avaliar a transparência dos gastos públicos, seus impactos e o desempenho do Estado e de seus gestores, criar procedimentos que permitam o aperfeiçoamento do processo de análise do desempenho da ação e gestão governamental; e, ainda, subsidiar a formulação de políticas públicas e o planejamento orçamentário.				
	FISCAL	3.3.90.14	100	5.600
		3.3.90.30	100	5.100
		3.3.90.33	100	30.000
		3.3.90.39	100	42.800
		4.4.90.52	100	5.500
13.001.19.571.1119.2673 - PROMOVER A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL EM C.T. & I				1.200.000
Promover a articulação com instituições de fomento à pesquisa, dos vários segmentos do Sistema de CT&I, para viabilizar a formação de grupos de pesquisadores em áreas prioritárias para o Estado a partir da definição de programas temáticos.				
	FISCAL	3.3.90.18	116	400.000
		3.3.90.18	3212	400.000

20



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		3.3. 90. 30	116	50.000
		3.3. 90. 30	3212	50.000
		3.3. 90. 39	116	50.000
		3.3. 90. 39	3212	50.000
		4.4. 90. 52	116	100.000
		4.4. 90. 52	3212	100.000
13.001.19.571.1119.2978 - DEFINIR POLÍTICAS DE C.T & I DO ESTADO DE RONDÔNIA				28.950
Elaborar o Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I, a partir da definição de Políticas Públicas para o Setor, com o objetivo de estruturar e desenvolver o Sistema de CT&I do Estado voltado para a criação de um novo modelo sustentável de desenvolvimento, atrelado ao fortalecimento das bases científicas, tecnológicas e de conhecimento.				
	FISCAL	3.3. 90. 33	100	2.200
		3.3. 90. 35	100	5.000
		3.3. 90. 39	100	21.750
13.001.19.573.1119.2979 - INSTALAR E MANTER A REDE RONDÔNIA DE TECNOLOGIA				8.800
Criação e gestão de um banco de dados denominado Rede Rondônia de Tecnologia - RRT, visando o fornecimento de informações, conhecimentos, serviços, e produtos desenvolvidos no Estado.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	1.800
		3.3. 90. 33	100	2.000
		3.3. 90. 39	100	5.000
13.001.12.333.1119.2980 - PROMOVER E DESENVOLVER PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL				100.000
Combater a exclusão digital, levando os recursos da tecnologia da informação à população de baixa renda, estimulando o desenvolvimento humano e social das comunidades.				
	FISCAL	3.3. 90. 30	100	50.000
		3.3. 90. 39	100	50.000
13.001.04.121.0000.0203 - REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS				28.271.000
Transferir recursos públicos através de convênios com municípios e entidades civis organizadas com acompanhamento e fiscalização in loco da execução dos convênios, com o propósito de apresentar à população um serviço público de qualidade.				
	FISCAL	3.3. 40. 41	100	280.000
		3.3. 50. 41	100	1.950.000
		4.4. 40. 42	100	9.580.000
		4.4. 50. 42	100	16.461.000
13.001.04.665.1268.2298 - PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES				83.000
Dar suporte técnico aos entes conveniados por meio de palestras, acompanhamento, controle e assistência técnica objetivando capacitar o agente executor na aplicação dos recursos.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	53.000
		3.3. 90. 30	100	10.000

21



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		3.3. 90. 39	100	10.000
		4.4. 90. 52	100	10.000
13.001.04.121.1021.2678 - PLANEJAR E ANALISAR POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESTADO				83.200
Planejar, acompanhar, analisar e integrar as políticas públicas como fator indispensável para a eficiência da gestão governamental.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	11.200
		3.3. 90. 33	100	30.000
		3.3. 90. 39	100	42.000
13.001.04.123.1015.2850 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				196.000
Contribuir para melhoria de vida do funcionário, viabilizando o ressarcimento parcial de auxílio saúde e proporcionar o deslocamento do mesmo ao local de trabalho.				
	FISCAL	3.3. 90. 49	100	96.000
		3.3. 90. 93	100	100.000
13.001.04.122.1277.2969 - APOIAR A UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO				205.000
Coordenar, executar e apoiar as ações do PNAGE no Estado.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	116	12.500
		3.3. 90. 14	3212	50.000
		3.3. 90. 33	3212	50.000
		3.3. 90. 35	116	7.500
		3.3. 90. 39	116	51.000
		4.4. 90. 52	3212	34.000
13.001.04.121.1021.2170 - GERENCIAR PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS				169.920
Coordenar e analisar a elaboração e execução dos programas de governo.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	1.920
		3.3. 90. 33	100	8.000
		3.3. 90. 39	100	130.000
		4.4. 90. 52	100	30.000
13.001.04.122.1281.2174 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLS				274.000
Coordenar e integrar as ações de desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais no Estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	24.000
		3.3. 90. 30	100	130.000
		3.3. 90. 33	100	40.000
		3.3. 90. 35	100	80.000
13.001.04.122.1281.1147 - IMPLANTAR NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO				800.000
Fortalecer a capacidade institucional do Estado e fomentar o desenvolvimento econômico e social das regiões.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	100.000
		3.3. 90. 30	100	200.000

22



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

			3.3.90.36	100	100.000
			3.3.90.39	100	200.000
			4.4.90.52	100	200.000
13.001.04.122.1281.2172 - COORDENAR E ACOMPANHAR POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL					79.800
Coordenar e acompanhar as políticas de desenvolvimento regional do estado de Rondônia.					
	FISCAL		3.3.90.14	100	19.800
			3.3.90.33	100	60.000
13.001.04.122.1281.2173 - PROMOVER A INTEGRAÇÃO DE PROJETOS REGIONAIS					97.400
Integrar e fortalecer a capacidade de formulação, execução e avaliação das políticas públicas regionais e instrumentos de planejamento.					
	FISCAL		3.3.90.14	100	17.400
			3.3.90.33	100	80.000
13.001.04.122.1283.1193 - APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO					338.599.020
Aplicar os recursos contemplados no Plano de Aceleração do Crescimento no Estado de Rondônia.					
	FISCAL		3.3.90.35	116	500.000
			3.3.90.35	3212	2.700.000
			3.3.90.39	116	30.000.000
			4.4.90.51	116	40.000.000
			4.4.90.51	3212	209.411.020
			4.4.90.51	3215	55.988.000
13.001.04.122.1283.1205 - APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DA MITIGAÇÃO DAS OBRAS DAS USINAS DO RIO MADEIRA					7.000
Aplicar os recursos provenientes dos programas e projetos para diminuir os impactos na população do Estado com a construção das usinas do Rio Madeira.					
	FISCAL		3.3.90.35	116	3.500
			3.3.90.39	116	3.500
13.001.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					305.453.218
Atender a determinação legal constante do artigo 5º, inciso III, da Lei 163/2001.					
	FISCAL		9.9.99.99	100	298.851.096
			9.9.99.99	201	6.500.000
			9.9.99.99	227	97.450
			9.9.99.99	3240	4.672
13.001.28.846.0000.0228 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					30.000
Pagar despesas de exercícios anteriores.					
	FISCAL		3.1.90.92	100	15.000
			3.3.90.92	100	15.000

23



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

13.001.19.572.1229.2027 - EXECUTAR SUPORTE TÉCNICO					47.850			
Manter serviços de suporte técnico com agilidade e qualidade.								
	FISCAL	3.3.90.39	100		47.850			
13.001.19.572.1229.1131 - ADQUIRIR EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA					198.000			
Aparelhar a SEPLAN com equipamentos de informática modernos, capazes de melhorar a estrutura de hardware e promover rapidez ao fluxo das informações.								
	FISCAL	4.4.90.52	100		198.000			
13.001.19.572.1229.1154 - APOIO AO SISTEMA DE PLANEJAMENTO					121.200			
Dotar a Secretaria de Estado do Planejamento de um instrumento tecnológico de controle, acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades referentes ao orçamento, programas e projetos do Governo do Estado.								
	FISCAL	3.3.90.14	100		7.200			
		3.3.90.33	100		24.000			
		3.3.90.39	100		90.000			
13.001.19.572.1229.1058 - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS GERENCIAIS					164.300			
Desenvolver sistemas de gerenciamento de informações para auxiliar os gestores nas tomadas de decisões.								
	FISCAL	3.3.90.14	100		6.300			
		3.3.90.33	100		14.000			
		3.3.90.39	100		144.000			
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
7.478.506	0	47.372.048	333.748.900	0	0	305.453.218	694.052.672	
14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN								
14.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN								
R\$ 1,00								
Especificação					Esfera	Natureza	FR	Valor
14.001.04.122.1015.2419 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								100.036.700
Garantir recursos para o custeio da remuneração de pessoal e encargos sociais dos servidores da SEFIN.								
	FISCAL	3.1.20.96	100				1.200	
		3.1.40.96	100				1.200	
		3.1.90.09	100				1.000	
		3.1.90.11	100				90.000.000	
		3.1.90.13	100				828.327	
		3.1.90.16	100				133.300	
		3.1.91.13	100				9.071.673	

24



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

14.001.04.122.1015.2156 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES				1.070.000
Assegurar o custeio da manutenção e conservação da frota de veículos da SEFIN/RO.				
	FISCAL	3.3. 90. 30	100	900.000
		3.3. 90. 39	100	170.000
14.001.04.122.1015.2157 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS				5.701.650
Conservação e manutenção dos bens móveis e imóveis da SEFIN.				
	FISCAL	3.3. 90. 30	100	500.000
		3.3. 90. 36	100	70.000
		3.3. 90. 39	100	5.131.650
14.001.04.122.1015.2420 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				13.507.607
Garantir meios e recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte aos demais programas do sistema SEFIN.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	600.000
		3.3. 90. 30	100	1.530.000
		3.3. 90. 33	100	2.000
		3.3. 90. 35	100	10.000
		3.3. 90. 36	100	300.000
		3.3. 90. 39	100	11.065.607
14.001.04.122.1015.2159 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				110.000
Capacitar e qualificar os servidores da SEFIN com o objetivo de garantir o aprimoramento das atividades e a eficácia do atendimento ao usuário.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	20.000
		3.3. 90. 30	100	40.000
		3.3. 90. 35	100	20.000
		3.3. 90. 39	100	30.000
14.001.04.122.1015.2158 - PROMOVER O REEQUIPAMENTO DE MATERIAL				1.500.000
Reequipar as instalações físicas da SEFIN, visando garantir a agilidade dos serviços e o pleno atendimento aos usuários do sistema.				
	FISCAL	4.4. 90. 52	100	1.500.000
14.001.04.123.1221.2643 - GERENCIAR A ARRECADAÇÃO				2.080.000
Controlar e gerenciar o ingresso de todas as receitas estaduais, e através da disponibilização de meios e pontos de arrecadação, facilitar o pagamento do contribuinte, além de visar maior agilidade e segurança para os controles e análises da coordenadoria da receita estadual.				
	FISCAL	3.3. 90. 39	100	2.080.000
14.001.04.123.1221.2642 - REALIZAR COBRANÇA DE CRÉDITO				330.750
Incrementar a eficiência da atividade de cobrança da receita estadual, aumentar a liquidez do crédito tributário e recuperar créditos.				
	FISCAL	3.3. 90. 39	100	330.750

25



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

14.001.04.123.1221.2645 - ASSEGURAR A AUTENTICIDADE DE PROCESSOS				1.393.000
Dar autenticidade as notas fiscais, aos equipamentos emissores de cupom fiscal e as cargas em trânsito no território rondoniense.				
	FISCAL	3.3. 90. 30	100	1.323.000
		3.3. 90. 39	100	70.000
14.001.04.123.1221.2956 - DESENVOLVER E MANTER O SINTEGRA				1.850.000
Manutenção e ampliação do sistema sinintegra.				
	FISCAL	3.3. 90. 39	100	1.850.000
14.001.04.122.1224.2652 - PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS				24.255
Manter a educação fiscal nas escolas públicas de ensino fundamental e médio e implantar o sistema de monitoramento e avaliação para o programa de educação fiscal.				
	FISCAL	3.3. 80. 30	100	11.025
		3.3. 90. 14	100	13.230
14.001.04.122.1224.2656 - PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL NOS MUNICÍPIOS				43.665
Proporcionar conhecimentos sobre a função social e econômica dos tributos, da administração pública e da aplicação dos recursos nas escolas públicas de ensino fundamental e médio estabelecendo parcerias com os municípios.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	6.615
		3.3. 90. 30	100	22.050
		4.4. 90. 52	100	15.000
14.001.04.122.1224.2653 - PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL PARA SERVIDORES PÚBLICOS				35.815
Assegurar conhecimentos aos servidores públicos quanto a função social e econômica do tributo, da administração pública e da aplicação dos recursos, para que haja continuidade da educação fiscal, em especial, nas salas de aula.				
	FISCAL	3.3. 90. 30	100	7.675
		3.3. 90. 36	100	28.140
14.001.04.122.1015.2860 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				1.672.492
Garantir recursos para a manutenção do auxílio transporte e ressarcimento de despesas parciais com os planos de saúde.				
	FISCAL	3.3. 90. 49	100	768.442
		3.3. 90. 93	100	904.050
14.001.04.123.1221.1116 - CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS				500.000
Construir e ampliar prédios com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento ao usuário do sistema SEFIN.				
	FISCAL	4.4. 90. 51	100	500.000
14.001.04.123.1221.2160 - REALIZAR A INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA				5.426.500
Modernizar o sistema de informatização da SEFIN.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	32.000
		3.3. 90. 30	100	1.040.400
		3.3. 90. 39	100	2.114.100

26



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

						4.4. 90. 52	100	2.240.000	
14.001.04.122.0000.0170 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E INDENIZAÇÕES - SEFIN						112.204			
Assegurar recursos para pagamento de despesas de exercicios anteriores.									
						FISCAL	3.1. 90. 92	100	1.102
							3.3. 90. 93	100	110.000
							4.4. 90. 93	100	1.102
14.001.04.123.1221.1059 - GARANTIR O INCREMENTO DA RECEITA ESTADUAL DE ICMS ATRAVÉS DO PROFISCO						5.289.812			
Garantir o incremento da receita estadual de ICMS em 1% até o ano de 2014.									
						FISCAL	3.3. 90. 35	3215	682.720
							3.3. 90. 39	3215	426.000
							4.4. 90. 51	3215	2.449.549
							4.4. 90. 52	100	692.343
							4.4. 90. 52	3215	1.039.200
14.001.04.129.1224.1053 - RONDÔNIA NOTA 10						1.000.000			
Estimular a cidadania Fiscal do Estado de Ronmdônia-Lei nº2104, de 07 de julho de 2009.									
						FISCAL	3.3. 90. 14	100	50.000
							3.3. 90. 31	100	750.000
							3.3. 90. 39	100	200.000
TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida		Outras Despesas Correntes		Investimentos		Inversões Financeiras	
100.037.802		0		33.209.454		8.437.194		0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	

27



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

14.002.28.846.0000.0130 - ASSEGURAR RECURSOS PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - RS/SEFIN							27.875.000
EFETUAR O RECOLHIMENTO AO FUNDO QUE VISA A PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA E FUNDAÇÕES MANTIDAS OU SUPERVISIONADAS PELO PODER PÚBLICO, EXCETO SERVIDORES DA SAÚDE E EDUCAÇÃO.							
	FISCAL		3.3. 20. 47		100		27.875.000
14.002.10.846.0000.0193 - ASSEGURAR RECURSOS PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE							4.255.000
EFETUAR O RECOLHIMENTO AO FUNDO QUE VISA A PARTICIPAÇÃO NA RECEITA, RELATIVA AOS SERVIDORES DA SAÚDE.							
	FISCAL		3.3. 20. 47		100		4.255.000
14.002.12.846.0000.0194 - ASSEGURAR RECURSOS PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO							8.625.000
EFETUAR O RECOLHIMENTO AO FUNDO QUE VISA A PARTICIPAÇÃO NA RECEITA, RELATIVA AOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.							
	FISCAL		3.3. 20. 47		100		8.625.000
14.002.28.846.0000.0132 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - RS/SEFIN							20.639.000
ASSEGURAR RECURSOS PARA GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE CUSTAS E SENTENÇAS JUDICIAIS.							
	FISCAL		3.3. 90. 91		100		20.639.000
14.002.28.843.0000.0128 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA - RS/SEFIN							84.249.565
ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO E O GERENCIAMENTO DA AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA.							
	FISCAL		3.2. 90. 21		100		43.305.565
			3.2. 90. 22		100		1.200.000
			4.6. 90. 71		100		39.744.000
14.002.28.843.0000.0131 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA CONFESSIONADA INTERNA							2.625.000
EFETUAR PAGAMENTO E O CONSEQUENTE GERENCIAMENTO DA AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA DÍVIDA CONFESSIONADA, A CURTO PRAZO.							
	FISCAL		3.2. 90. 21		100		1.050.000
			3.2. 90. 22		100		75.000
			4.6. 90. 71		100		1.500.000
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	45.630.565	216.411.000	0	0	41.244.000	0	303.285.565
14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN							
14.011 - FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA							
							R\$ 1,00
		Especificação	Esfera	Natureza	FR		Valor
14.011.26.782.1249.2948 - GERENCIAR RECURSOS PARA INFRA-ESTRUTURA - FITHA		Gerenciar recursos para promoção de restauração, conservação, recuperação e melhorias de rodovia.					89.665.000
	FISCAL		3.3. 90. 30		228		4.500.000

28



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		4.4. 90. 51	228	85.065.000			
		4.4. 90. 52	228	100.000			
14.011.28.845.0000.0202 - REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS - FITHA				22.900.000			
Acompanhar e controlar os recursos transferidos para os Municípios através dos convênios e acordos celebrados com os organismos municipais.							
	FISCAL	4.4. 20. 42	228	900.000			
		4.4. 40. 42	228	22.000.000			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	4.500.000	108.065.000	0	0	0	112.565.000
14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN							
14. 020 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO							
Especificação							R\$ 1,00
14.020.26.782.1249.1311 - ELABORAR PROJETOS RODOVIÁRIOS							4.377.400
Proporcionar a execução das obras dentro das especificações técnicas e normas vigentes, reduzindo custos, priorizando as ações no setor rodoviário para que os usuários sejam atendidos com conforto, segurança e rapidez no seu deslocamento.							
	FISCAL	3.3. 90. 35	100	500.000			
		4.4. 90. 51	100	3.877.400			
14.020.26.782.1249.1306 - CONSTRUIR E RECONSTRUIR OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS E CORRENTES							4.646.100
Promover a construção de pontes de concreto, de madeira e bueiros celulares nas rodovias estaduais, visando manter a continuidade do tráfego nos pontos de transposição de cursos d'água.							
	FISCAL	4.4. 90. 51	100	4.646.100			
14.020.26.782.1249.1317 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS							1.000.000
Reestruturar as residências regionais com a aquisição de novos equipamentos para dar continuidade as atividades fins do DER/RO							
	FISCAL	4.4. 90. 52	100	1.000.000			
14.020.26.784.1249.1340 - REALIZAR INFRA-ESTRUTURA HIDROPORTUÁRIA							200.000
Dotar os municípios e distritos de implantação de infra-estrutura hidroviária para dar suporte no embarque e desembarque de cargas e passageiros visando a segurança, o conforto e a integração regional.							
	FISCAL	4.4. 90. 51	100	200.000			
14.020.26.781.1249.1318 - REALIZAR INFRA-ESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS							450.000
Garantir recursos para elaboração de projeto, construção, ampliação e melhorias de aerodromos e aeroportos de interesse estadual visando atender a demanda do transporte aéreo com segurança e conforto.							
	FISCAL	4.4. 90. 51	100	450.000			
14.020.26.782.1249.1386 - REALIZAR INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA							85.536.850
Promover a Pavimentação, Restauração, Conservação e Sinalização de rodovias estaduais, visando manter as mesmas em boas condições de							

29



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

tráfego durante todo o ano.				
	FISCAL	3.3. 90. 30	100	15.026.000
		3.3. 90. 39	100	2.000.000
		4.4. 90. 51	100	58.461.850
		4.4. 90. 51	229	10.049.000
14.020.26.122.1015.2935 - MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS				2.446.000
Viabilizar as aquisições de materiais, equipamentos e serviços indispensáveis ao funcionamento das Residências Regionais/DER-RO.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	600.000
		3.3. 90. 30	100	780.000
		3.3. 90. 36	100	46.000
		3.3. 90. 39	100	300.000
		3.3. 91. 47	100	120.000
		4.4. 90. 51	100	600.000
14.020.26.122.1015.2934 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				4.856.000
Programar e viabilizar a aquisição de materiais, equipamentos de apoio administrativo e serviços indispensáveis à manutenção e desenvolvimento das atividades fins do DER/RO.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	450.000
		3.3. 90. 14	3240	380.000
		3.3. 90. 30	100	1.250.000
		3.3. 90. 36	100	50.000
		3.3. 90. 39	100	1.882.000
		3.3. 90. 93	100	50.000
		4.4. 90. 52	100	600.000
		4.4. 90. 52	3240	194.000
14.020.04.122.1015.2931 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				24.904.115
Garantir o pagamento dos salários, férias, encargos sociais dos servidores do DER.				
	FISCAL	3.1. 20. 96	100	667
		3.1. 40. 13	100	600
		3.1. 40. 96	100	600
		3.1. 90. 09	100	76
		3.1. 90. 11	100	21.760.941
		3.1. 90. 13	100	2.459.686
		3.1. 90. 16	100	23.279
		3.1. 91. 13	100	658.266



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

14.020.04.122.1015.2933 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				2.016.175
Pagamento de auxílio assistência médico odontológica e auxílio transportes aos servidores do DER, na forma da lei vigente.				
	FISCAL	3.3. 90. 49	100	1.416.175
		3.3. 90. 93	100	600.000
14.020.04.122.1015.2932 - PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES				100.000
Proporcionar capacitação e desenvolvimento profissional dos servidores, visando alcançar objetivos e metas esperados dos programas atribuídos ao DER.				
	FISCAL	3.3. 90. 39	100	100.000
14.020.26.451.1249.1384 - REALIZAR INFRA-ESTRUTURA URBANA				1.040.000
Proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana, visando dotar o município com sistema de drenagem para evitar enchentes e inundações contribuindo com a melhoria das condições de vida da população.				
	FISCAL	4.4. 90. 51	100	1.040.000
14.020.26.782.1249.2936 - GERENCIAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS				2.137.000
Acompanhar e controlar os recursos transferidos para o Estado através dos convênios e acordos celebrados com os organismos federais.				
	FISCAL	3.3. 90. 39	3212	2.000
		3.3. 90. 93	3212	2.000
		4.4. 20. 93	3212	3.000
		4.4. 90. 51	116	270.000
		4.4. 90. 51	3212	1.800.000
		4.4. 90. 52	116	30.000
		4.4. 90. 52	3212	30.000
14.020.04.122.0000.0195 - REALIZAR PAGAMENTO DE PESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				301.000
Acompanhar e controlar os recursos no pagamento de despesas de exercícios anteriores.				
	FISCAL	3.1. 90. 92	100	1.000
		3.3. 90. 92	100	200.000
		4.4. 90. 92	100	100.000
14.020.04.122.0000.0196 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				9.120.000
Acompanhar e controlar os recursos transferidos através de convênios e acordos celebrados com os organismos federais, municipais, entidades e outros.				
	FISCAL	3.3. 40. 41	100	500.000
		4.4. 40. 42	100	8.620.000
14.020.04.061.0000.0197 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS				828.000
Garantir o pagamento de sentenças judiciais				
	FISCAL	3.3. 90. 91	100	828.000

31



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
24.905.115	0	27.082.175	91.971.350	0	0	0	143.958.640

14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14.021 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
14.021.16.482.1252.1326 - CONSTRUIR CONJUNTOS HABITACIONAIS POPULARES				505.000
Viabilizar a construção de conjuntos habitacionais populares a famílias de baixa renda				
	FISCAL	4.4. 90. 51	100	500.000
		4.4. 90. 51	3212	5.000
14.021.16.482.1252.1325 - DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE CONJUNTO HABITACIONAL POPULAR				125.000
Viabilizar a elaboração de estudos e projetos para a formalização técnica, visando a execução de obras de conjuntos habitacionais populares				
	FISCAL	3.3. 90. 39	100	120.000
		3.3. 90. 39	3212	5.000
14.021.15.572.1254.1337 - DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS				200.000
Viabilizar a elaboração de estudos e projetos para formalização técnica, visando a execução de obras públicas e demais serviços de engenharia				
	FISCAL	3.3. 90. 35	100	100.000
		3.3. 90. 39	100	100.000
14.021.15.451.1254.1390 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS				1.600.000
Viabilizar a execução de construção, ampliação e/ou reforma de prédios públicos				
	FISCAL	3.3. 90. 39	100	500.000
		4.4. 90. 51	100	1.000.000
		4.4. 90. 52	100	100.000
14.021.04.122.1254.1339 - FISCALIZAR E ACOMPANHAR OBRAS CIVIS				150.000
Viabilizar a fiscalização e acompanhamento de obras públicas				
	FISCAL	3.3. 90. 39	100	150.000
14.021.04.122.1015.2940 - PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES				30.000
Proporcionar o desenvolvimento profissional dos servidores, principalmente visando alcançar metas e objetivos esperados dos programas atribuídos ao DEOSP				
	FISCAL	3.3. 90. 39	100	30.000
14.021.04.122.1015.2938 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				605.631
Assegurar o auxílio à assistência médica e odontologia, e auxílio transporte aos servidores do DEOSP.				
	FISCAL	3.3. 90. 49	100	470.106
		3.3. 90. 93	100	135.525

32



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

14.021.04.122.1015.2937 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				6.397.479
Garantir o pagamento dos salários e encargos sociais dos servidores do DEOSP				
	FISCAL	3.1. 90. 11	100	5.294.512
		3.1. 90. 13	100	1.047.035
		3.1. 90. 16	100	18.919
		3.1. 91. 13	100	37.013
14.021.04.122.1015.2939 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				2.455.000
Viabilizar as aquisições de materiais, equipamentos e serviços indispensáveis ao funcionamento das residências regionais e a sede do DEOSP				
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	300.000
		3.3. 90. 14	3212	1.500
		3.3. 90. 30	100	1.000.000
		3.3. 90. 36	100	50.000
		3.3. 90. 39	100	300.000
		3.3. 90. 39	3212	2.000
		4.4. 90. 52	100	800.000
		4.4. 90. 52	3212	1.500
14.021.17.512.1270.1334 - IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				3.364.000
Promover acesso a melhores condições de vida através da higiene domiciliar com águas e esgotamento sanitário adequado. Ações aditivas na defesa, no econômico, logística, segurança pública e urbanística dos polos referenciados.				
	FISCAL	3.3. 90. 35	100	250.000
		3.3. 90. 39	100	550.000
		4.4. 90. 51	100	1.499.000
		4.4. 90. 51	207	1.031.000
		4.4. 90. 51	3212	34.000
14.021.17.512.1270.1335 - IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO				1.247.000
Promover acesso a melhores condições de vida através da higiene domiciliar com águas e esgotamento sanitário adequado. Ações aditivas na defesa, no econômico, logística, segurança pública e urbanística dos polos referenciados.				
	FISCAL	3.3. 90. 35	100	120.000
		3.3. 90. 39	100	350.000
		4.4. 90. 51	100	100.000
		4.4. 90. 51	207	647.000
		4.4. 90. 51	3212	30.000
14.021.04.122.0000.0199 - REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				1.606.000
transferir recursos para os municípios e/ou entidades através dos convênios e acordos celebrados com o Estado				
	FISCAL	4.4. 40. 42	100	1.605.000
		4.4. 90. 51	100	1.000

33



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

14.021.04.122.0000.0116 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								202.000
Arcar com compromissos assumidos pelo Estado em exercicios anteriores								
	FISCAL	3.2. 90. 92	100				200.000	
		3.3. 90. 92	100				1.000	
		4.4. 90. 92	100				1.000	
14.021.04.122.0000.0150 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS								1.000
Cumprir determinação legal referente a sentenças judiciais								
	FISCAL	3.3. 90. 91	100				1.000	
14.021.16.482.1252.1491 - EXECUTAR OBRA DE INFRA-ESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DA VILA DOS SERVIDORES ESTADUAIS								105.000
Projetos e construção das obras de infra estrutura para implantação da vila dos servidores estaduais								
	FISCAL	3.3. 90. 39	100				100.000	
		3.3. 90. 39	3212				5.000	
14.021.04.122.1254.1409 - CONSTRUIR O CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO								19.341.500
Construir o Centro Político Administrativo como forma de melhorar a estrutura física do Poder Executivo Estadual, proporcionando adequados ambientes de trabalho ao pessoal técnico/administrativo e eficiência nos serviços públicos oferecidos.								
	FISCAL	4.4. 90. 51	100				19.341.500	
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
6.397.479	200.000	4.641.131	26.696.000	0	0	0	37.934.610	
15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC								
15.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC								R\$ 1,00
Especificação					Esfera	Natureza	FR	Valor
15.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								2.851.457
Proceder ao pagamento da remuneração e recolhimento dos encargos sociais dos servidores que atuam na SESDEC.								
	FISCAL	3.1. 90. 11	100				1.938.400	
		3.1. 90. 12	100				640.000	
		3.1. 90. 13	100				173.561	
		3.1. 90. 16	100				24.600	
		3.1. 90. 17	100				31.000	
		3.1. 91. 13	100				43.896	
15.001.04.122.1015.2235 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								2.031.308
Dotar a SESDEC dos meios necessários a manutenção das atividades administrativas.								
	FISCAL	3.3. 90. 14	100				21.000	
		3.3. 90. 15	100				51.500	

34



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		3.3.90.30	100	405.478
		3.3.90.33	100	1.210
		3.3.90.36	100	7.260
		3.3.90.39	100	1.493.860
		4.4.90.52	100	51.000
15.001.04.122.1015.2480 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS SAÚDE, TRANSPORTE E FUNERAL				398.940
Proporcionar Assistência Médica e Auxílio Transporte aos servidores que atuam na área administrativa da SESDEC.				
	FISCAL	3.3.90.08	100	82.500
		3.3.90.49	100	152.640
		3.3.90.93	100	163.800
15.001.04.122.1015.2898 - GARANTIR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO AOS SERVIDORES MILITARES				61.200
Proporcionar Auxílio Alimentação e Auxílio Fardamento aos Policiais Militares e Bombeiros Militares em exercício na SESDEC.				
	FISCAL	3.3.90.19	100	19.200
		3.3.90.46	100	42.000
15.001.06.181.1251.1275 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES DE SEGURANÇA				1.504.000
Construir e Ampliar as Unidades de Segurança Pública				
	FISCAL	4.4.90.51	100	1.504.000
15.001.06.181.1251.2154 - MANTER AS UNIDADES OPERACIONAIS				50.758.536
Manter em operações as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.				
	FISCAL	3.3.90.14	100	600.000
		3.3.90.15	100	1.000.000
		3.3.90.30	100	26.980.136
		3.3.90.31	100	150.000
		3.3.90.33	100	26.400
		3.3.90.36	100	1.000.000
		3.3.90.39	100	20.702.000
		3.3.91.47	100	300.000
15.001.06.181.1251.1276 - REAPARELHAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA E POLÍCIA TÉCNICA				3.863.316
Reaparelhar as Unidades do Sistema de Segurança Pública e Polícia Técnica				
	FISCAL	3.3.90.14	3212	1.000
		3.3.90.15	3212	1.000
		3.3.90.30	116	1.000
		3.3.90.30	3212	3.000
		3.3.90.33	3212	1.000
		3.3.90.36	116	1.000
		3.3.90.36	3212	1.000

35



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		3.3.90.39	116	1.000
		3.3.90.39	3212	3.000
		4.4.90.52	100	3.775.316
		4.4.90.52	116	75.000
15.001.06.181.1251.1115 - IMPLANTAR POLICIAMENTO COMUNITÁRIO				36.630
Implantar a filosofia de Policiamento Comunitário no Estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.3.90.30	100	630
		3.3.90.30	3212	1.000
		3.3.90.33	3212	1.000
		3.3.90.36	3212	1.000
		3.3.90.39	3212	1.000
		4.4.90.52	100	30.000
		4.4.90.52	116	1.000
		4.4.90.52	3212	1.000
15.001.06.181.1251.2146 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - POLÍCIA MILITAR				161.736.658
Efetuar o pagamento dos Servidores Militares, incluindo os encargos sociais legais.				
	FISCAL	3.1.90.11	100	1.603.500
		3.1.90.12	100	138.486.154
		3.1.90.13	100	15.644
		3.1.90.16	100	26.660
		3.1.90.17	100	7.755.200
		3.1.91.13	100	13.849.500
15.001.06.181.1251.2147 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - POLÍCIA CIVIL				118.263.205
Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Polícia Civil				
	FISCAL	3.1.90.09	100	800
		3.1.90.11	100	105.249.500
		3.1.90.13	100	16.005
		3.1.90.16	100	1.918.000
		3.1.91.13	100	11.078.900
15.001.06.182.1251.2148 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BOMBEIRO MILITAR				13.355.468
Efetuar pagamento de Servidores Bombeiro Militar incluindo os encargos sociais				
	FISCAL	3.1.90.11	100	432.000
		3.1.90.12	100	9.694.000
		3.1.90.13	100	7.668
		3.1.90.16	100	56.000
		3.1.90.17	100	1.800.300
		3.1.91.13	100	1.365.500

36



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

15.001.06.182.1251.2149 - ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO-TRANSPORTE - POLÍCIA CÍVIL				5.449.671
Ressarcir e auxiliar os servidores da Polícia Civil no que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.				
	FISCAL	3.3. 90. 49	100	3.430.000
		3.3. 90. 93	100	2.019.671
15.001.06.181.1251.2150 - ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO-TRANSPORTE - POLÍCIA MILITAR				3.297.100
Ressarcir e auxiliar os servidores da Polícia Militar no que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.				
	FISCAL	3.3. 90. 49	100	128.300
		3.3. 90. 93	100	3.168.800
15.001.06.182.1251.2151 - ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO-TRANSPORTE - BOMBEIRO MILITAR				608.040
Ressarcir e auxiliar os servidores Bombeiros Militar que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.				
	FISCAL	3.3. 90. 49	100	23.040
		3.3. 90. 93	100	585.000
15.001.06.182.1251.2153 - GARANTIR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO FARDAMENTO - BOMBEIRO MILITAR				1.040.000
Efetivar o auxílio financeiro no que tange a alimentação e fardamento para o desempenho das funções dos Servidores Militares.				
	FISCAL	3.3. 90. 19	100	390.000
		3.3. 90. 46	100	650.000
15.001.06.122.0000.0114 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				883.870
Efetuar pagamento de dívidas de exercícios anteriores.				
	FISCAL	3.1. 90. 91	100	153.670
		3.3. 90. 91	100	24.200
		3.3. 90. 92	100	700.000
		4.4. 90. 92	100	6.000
15.001.06.181.1251.2152 - GARANTIR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO FARDAMENTO - POLÍCIA MILITAR				11.485.500
Efetivar o auxílio financeiro no que tange a alimentação e fardamento para o desempenho das funções dos Servidores Militares.				
	FISCAL	3.3. 90. 19	100	3.828.500
		3.3. 90. 46	100	7.657.000

TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
296.360.458	0	75.821.125	5.443.316	0	0	0	377.624.899	

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15.011 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL

Especificação					Esfera	Natureza	FR	Valor
15.011.06.181.1251.1304 - REEQUIPAR UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL								R\$ 1,00
Reequipamento das unidades de Polícia Civil e Polícia Técnica.								1.483.000

37



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		FISCAL	4.4. 90. 52	202	1.483.000			
15.011.06.181.1251.2313 - MANTER AS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL					302.000			
Manter as atividades das Unidades da Polícia Civil								
		FISCAL	3.3. 90. 14	202	1.000			
			3.3. 90. 30	202	191.000			
			3.3. 90. 39	202	110.000			
15.011.06.181.1251.1278 - CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE POLÍCIA CIVIL					500.000			
Construir e Ampliar Unidades da Polícia Civil								
		FISCAL	4.4. 90. 51	202	500.000			
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
0	0	302.000	1.983.000	0	0	0	2.285.000	
15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC								
15. 014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM								
Especificação					Esfera	Natureza	FR	Valor
15.014.06.182.1243.1380 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES E SISTEMA DE TREINAMENTO DO CBMRO								100.000
Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente através da construção de novos quartéis de Bombeiro Militar e sistemas de treinamento.								
					FISCAL	4.4. 90. 51	226	100.000
15.014.06.182.1243.1277 - REAPARELHAR O CORPO DE BOMBEIROS								3.581.150
Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente através da construção de novos quartéis de Bombeiro Militar e sistemas de treinamento.								
					FISCAL	4.4. 90. 52	226	3.581.150
15.014.06.182.1243.2600 - MANTER AS ATIVIDADES DO CBMRO								1.309.750
Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente apoiando a manutenção e o funcionamento das atividades do CBMRO.								
					FISCAL	3.3. 90. 14	226	10.000
						3.3. 90. 15	226	80.000
						3.3. 90. 30	226	298.250
						3.3. 90. 31	226	17.000
						3.3. 90. 33	226	17.500
						3.3. 90. 36	226	20.000
						3.3. 90. 39	226	850.000
						3.3. 90. 92	226	2.000
						3.3. 91. 47	226	15.000

38



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	1.309.750	3.681.150	0	0	0	4.990.900

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15.015 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUNRESPOM

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
15.015.06.181.1251.2144 - REEQUIPAR UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR Reequipar as Unidades da Polícia Militar				9.990
	FISCAL	4.4.90.52	203	9.990
15.015.06.181.1251.2145 - MANter UNIDADES DE POLÍCIA MILITAR Manter em funcionamento as Unidades Operacionais da Polícia Militar				40.010
	FISCAL	3.3.90.15	203	10
		3.3.90.30	203	16.000
		3.3.90.31	203	8.000
		3.3.90.39	203	16.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	40.010	9.990	0	0	0	50.000

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15.020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
15.020.06.181.1002.2272 - QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES CAPACITAR E QUALIFICAR AGENTES - INSTRUTORES DE TRÂNSITO, EXAMINADORES DE TRÂNSITO, DIRETOR DE ENSINO E DIRETOR DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, PARA FORMAR E HABILITAR CONDUTORES DE VEÍCULO; E FORMAR AGENTE - ADOLESCENTES, ATRAVÉS DO PROJETO ANJOS DO TRÂNSITO.				599.926
	FISCAL	3.3.90.14	3240	49.980
		3.3.90.30	3240	70.596
		3.3.90.32	3240	199.680
		3.3.90.33	3240	49.800
		3.3.90.36	3240	89.570
		3.3.90.39	3240	140.300
15.020.04.122.1015.2281 - CONSERVAR E MANter BENS MÓVEIS E IMÓVEIS CUSTEAR A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.				14.997.390
	FISCAL	3.3.20.30	3240	138.600
		3.3.20.47	3240	4.140

39



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		3.3.90.36	3240	759.780
		3.3.90.39	3240	14.094.870
15.020.04.122.1015.2282 - MANter E CONSERVAR OS SERVIÇOS DE TRÂNSITO CUSTEAR A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DETRAN-RO.				2.796.000
	FISCAL	3.3.30.39	3240	1.006.200
		3.3.90.30	3240	1.789.800
15.020.04.122.1015.2284 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS GARANTIR RECURSOS PARA O CUSTEIO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E OS ENCARGOS SOCIAIS.				28.998.800
	FISCAL	3.1.90.09	3240	2.000
		3.1.90.11	3240	21.298.200
		3.1.90.13	3240	1.999.200
		3.1.90.16	3240	4.200.000
		3.1.91.13	3240	1.499.400
15.020.04.122.1015.2870 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE GARANTIR RECURSOS PARA O RESSARCIMENTO DE DESPESAS PARCIAIS COM O PLANO DE SAÚDE E O PAGAMENTO DO AUXÍLIO TRANSPORTE.				2.660.400
	FISCAL	3.3.90.49	3240	1.400.400
		3.3.90.93	3240	1.260.000
15.020.04.122.1015.2619 - ASSEGURAR A ADMINISTRAÇÃO GERAL E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA PROPICIAR MEIOS E RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA ADMINISTRATIVO E DAR SUPORTE AOS DEBATES PROGRAMAS DO SISTEMA DETRAN-RO. ASSEGURAR A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DOS SERVIÇOS DE EMISSÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DE REGISTRO DE VEÍCULOS; GARANTIR A INSPEÇÃO DA FROTA, QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE USO, PERMITIR O DESLOCAMENTO PARA SINDICÂNCIAS E FISCALIZAÇÕES, E ATIVIDADES DOS CONSELHOS: CETRAN, JARI E DIRETOR.				10.978.618
	FISCAL	3.3.20.47	3240	10.008
		3.3.40.47	3240	20.040
		3.3.90.14	3240	700.000
		3.3.90.30	3240	2.385.170
		3.3.90.33	3240	346.000
		3.3.90.35	3240	10.000
		3.3.90.36	3240	594.000
		3.3.90.39	3240	5.300.000
		3.3.90.47	3240	170.000
		3.3.91.39	3240	1.400.400
		3.3.91.47	3240	43.000
15.020.04.122.1015.2803 - PROMOVER CAMPANHA INSTITUCIONAL GARANTIR RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS INSTITUCIONAIS.				240.000
	FISCAL	3.3.90.39	3240	240.000

40



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

15.020.06.181.1002.2271 - REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS				10.695.872
EDUCAR OS USUÁRIOS DO SISTEMA VIÁRIO QUANTO À IMPORTÂNCIA DE UM COMPORTAMENTO ADEQUADO, PARA UM TRÂNSITO MAIS HUMANIZADO. FOCANDO A DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE VÍTIMAS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO, NO ESTADO DE RONDÔNIA.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	3240	107.800
		3.3. 90. 30	3240	120.000
		3.3. 90. 32	3240	1.383.200
		3.3. 90. 33	3240	44.000
		3.3. 90. 36	3240	69.300
		3.3. 90. 39	3240	8.671.600
		3.3. 90. 39	3243	299.972
15.020.06.181.1002.2618 - REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS				557.000
REALIZAR EXAMES TEÓRICOS E PRÁTICOS COM O OBJETIVO DE HABILITAR CONDUTORES DE VEÍCULOS CONSCIENTES DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E APTOS A DIRIGIR COM PRUDÊNCIA E RESPONSABILIDADE.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	3240	400.000
		3.3. 90. 30	3240	96.000
		3.3. 90. 33	3240	21.000
		3.3. 90. 39	3240	40.000
15.020.06.181.1002.2274 - FISCALIZAR OS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC				220.008
REALIZAR FISCALIZAÇÃO E VISTORIA NOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EM TODO O ESTADO DE RONDÔNIA.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	3240	79.800
		3.3. 90. 30	3240	69.998
		3.3. 90. 33	3240	8.000
		3.3. 90. 36	3240	33.480
		3.3. 90. 39	3240	28.730
15.020.06.181.1002.2275 - REALIZAR A SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS				220.248
INFORMAR À SOCIEDADE DE TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO, MEDIANTE ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRÂNSITO, QUE ESTE PODE SER TRANSFORMADO COM ATITUDES CONSCIENTES DE RESPEITO À VIDA DO SEMELHANTE E DO MEIO AMBIENTE.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	3240	3.500
		3.3. 90. 30	3240	34.580
		3.3. 90. 32	3240	124.960
		3.3. 90. 33	3240	5.000
		3.3. 90. 36	3240	12.000
		3.3. 90. 39	3240	40.208
15.020.06.181.1003.2617 - REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO DETRAN				8.810.918
REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO DETRAN/RO, VISANDO GARANTIR A AGILIDADE DOS SERVIÇOS E A EFICÁCIA NO				

41



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DETRAN, COM QUALIDADE.				
	FISCAL	4.4. 90. 52	3240	8.114.598
		4.4. 90. 52	3243	696.320
15.020.06.181.1003.1097 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR IMÓVEIS				5.090.000
CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR IMÓVEIS COM A FINALIDADE DE GARANTIR A EFICÁCIA DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO SISTEMA DETRAN/RO.				
	FISCAL	3.3. 90. 39	3240	400.000
		4.4. 90. 51	3240	4.590.000
		4.5. 90. 61	3240	100.000
15.020.06.181.1003.2620 - CAPACITAR E QUALIFICAR SERVIDORES DO DETRAN				1.199.958
VIABILIZAR AO SERVIDOR DO DETRAN AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA SUA CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO, DINAMIZANDO OS CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS ÀS AÇÕES INERENTES À FUNÇÃO DESEMPENHADA E SUAS POTENCIALIDADES.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	3240	70.000
		3.3. 90. 30	3240	97.920
		3.3. 90. 32	3240	97.945
		3.3. 90. 33	3240	67.488
		3.3. 90. 35	3240	10.000
		3.3. 90. 36	3240	60.000
		3.3. 90. 39	3240	683.820
		4.4. 90. 52	3240	112.785
15.020.06.181.1003.1189 - INFORMATIZAR O SISTEMA DETRAN				15.177.753
MODERNIZAR O SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DO DETRAN, PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DO ATENDIMENTO E DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DETRAN.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	3240	100.170
		3.3. 90. 30	3240	2.580.930
		3.3. 90. 39	3240	7.902.000
		4.4. 90. 52	3240	4.416.654
		4.4. 90. 52	3243	177.999
15.020.04.122.0000.0156 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DETRAN				90.000
ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PAGAMENTO DE EVENTUAIS PROCESSOS DE DESPESAS DE PESSOAL, CORRENTES E DE CAPITAL.				
	FISCAL	3.1. 90. 92	3240	50.000

42



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		3.3.90.92	3240	30.000
		4.4.90.92	3240	10.000
15.020.04.122.0000.0157 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO DENATRAN				10.000
ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA REPASSE DE RECEITAS ARRECADADAS COM MULTAS AO FUNSET.	FISCAL	3.3.20.41	3240	10.000
15.020.04.122.0000.0158 - ASSEGURAR PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				40.000
PROVER RECURSOS PARA A DEVOLUÇÃO DE MULTAS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DETRAN.	FISCAL	3.3.30.93	3240	40.000
15.020.04.122.0000.0175 - EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA				20.000
ALOCAR RECURSOS PARA REPASSE AOS MUNICÍPIOS PARA VIABILIZAR PROJETOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ATRAVÉS DE CONVÊNIO.	FISCAL	3.3.40.41	3240	20.000
15.020.04.122.0000.0176 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				1.000.000
ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIÁRIAS.	FISCAL	3.1.90.91	3240	800.000
		3.3.90.91	3240	180.000
		4.4.90.91	3240	20.000
15.020.28.846.0000.0225 - CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS				1.040.000
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público do DETRAN	FISCAL	3.3.20.47	3240	1.040.000
TOTAL DA UNIDADE				
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras
29.848.800	0	57.355.735	18.138.356	100.000
				0
				0
				105.442.891
16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC				
16.001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC				R\$ 1,00
	Especificação	Esfera	Natureza	FR
16.001.12.361.1074.2730 - RECENSEAR AS ESCOLAS				Valor
Subsidiar os dirigentes na tomada de decisão, como referencial para desenvolvimento de programas e projetos, permitindo-lhes a fazer um diagnóstico mais preciso e planejar com mais segurança e eficácia as estratégias e ações, além de servir de ferramenta de análise para os pesquisadores, planejadores e gestores educacionais na construção de escolas de qualidade para todos.	FISCAL	3.3.90.14	100	55.900
		3.3.90.30	100	10.500
		3.3.90.33	100	8.000
		3.3.90.39	100	3.900
		4.4.90.52	100	7.500
				26.000

43



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

16.001.12.361.1074.2866 - MANTER O PROGRAMA DE AVALIAÇÃO, PESQUISA E ESTATÍSTICA EDUCACIONAL					3.071.400
Propiciar a inspeção e avaliação das unidades escolares, avaliação de programas, projetos e ações, bem como o desempenho escolar, objetivando a melhoria da qualidade do ensino no estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14	100	80.000	
		3.3.90.30	100	100.000	
		3.3.90.33	100	274.000	
		3.3.90.39	100	2.467.400	
		4.4.90.52	100	150.000	
16.001.12.361.0000.0183 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS					42.072.000
Realizar transferências voluntárias para entidades.	FISCAL	3.3.40.41	100	14.000.000	
		3.3.40.41	3208	6.558.000	
		3.3.40.41	3222	10.000	
		3.3.50.43	100	4.700.000	
		3.3.50.43	3222	11.687.000	
		4.4.40.42	100	2.699.000	
		4.4.50.42	100	2.118.000	
		4.4.60.42	100	300.000	
16.001.12.361.0000.0121 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS					1.970.000
Efetivar pagamento de despesas não pagas nos exercícios anteriores; sentenças judiciais.	FISCAL	3.1.20.96	100	100.000	
		3.1.90.92	100	410.000	
		3.1.90.94	100	10.000	
		3.3.90.91	100	100.000	
		3.3.90.92	100	850.000	
		3.3.90.93	100	100.000	
		4.4.90.92	100	400.000	
16.001.12.361.1015.2383 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					74.250.000
Efetuar pagamento de salários e encargos sociais aos servidores da SEDUC.	FISCAL	3.1.90.09	100	5.000	
		3.1.90.11	100	65.000.000	
		3.1.90.13	100	2.200.000	
		3.1.90.16	100	2.545.000	
		3.1.91.13	100	4.500.000	
16.001.12.361.1015.2382 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE					40.845.848
Viabilizar o funcionamento das unidades e subunidades da SEDUC.					

44



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

	FISCAL	3.3.90.14	100	800.000
		3.3.90.30	100	3.290.408
		3.3.90.31	100	75.000
		3.3.90.32	100	50.000
		3.3.90.33	100	55.000
		3.3.90.36	100	900.000
		3.3.90.37	100	5.600.000
		3.3.90.39	100	22.238.440
		3.3.91.39	100	45.000
		4.4.50.51	100	2.000.000
		4.4.90.52	100	5.792.000
16.001.12.361.1015.2913 - MANTER A UNIDADE ADMINISTRATIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO				485.800
Oferecer condições à execução das atividades do Conselho Estadual de Educação, objetivando a regularização e avaliação da qualidade do Ensino das Escolas de Educação Básica e de Educação Profissional e Cursos.				
	FISCAL	3.3.90.14	100	46.200
		3.3.90.30	100	42.000
		3.3.90.33	100	44.800
		3.3.90.39	100	142.800
		4.4.90.52	100	210.000
16.001.12.361.1015.2868 - EXECUTAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO				28.000
Gerenciar recursos repassados pela União por meio de convênio, contratos e transferências voluntárias e contrapartida do Estado exigidas por cláusula do contrato.				
	FISCAL	3.3.90.30	3212	3.000
		3.3.90.39	3212	6.000
		4.4.90.52	116	10.000
		4.4.90.52	3212	9.000
16.001.12.363.1063.2729 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO				526.000
Acompanhar e orientar pedagogicamente as equipes de educação profissional, visando à eficiência no processo ensino aprendizagem e o alcance do objetivo proposto pelo sistema educacional.				
	FISCAL	3.3.90.14	100	160.000
		3.3.90.33	100	60.000
		3.3.90.39	100	306.000
16.001.12.363.1063.2865 - EXPANDIR A MATRÍCULA NA OFERTA DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				8.035.000
Coordenar, planejar e executar as políticas educacionais do Estado que possibilitem o acesso a modalidades de atendimento e oferta da educação profissional.				
	FISCAL	3.3.90.30	100	175.000

45



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		3.3.90.35	100	60.000
		3.3.90.39	100	7.000.000
		4.4.90.52	100	800.000
16.001.12.361.1269.2306 - ASSISTIR AO ALUNO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				26.049.447
Propiciar as condições necessárias de apoio ao educando, contribuindo para o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem.				
	FISCAL	3.3.90.14	100	23.035
		3.3.90.14	118	112.000
		3.3.90.30	118	2.000
		3.3.90.32	100	4.953.167
		3.3.90.32	118	4.953.167
		3.3.90.33	118	192.000
		3.3.90.39	100	1.432.800
		3.3.90.39	118	679.638
		4.4.90.39	118	163.200
		4.4.90.52	100	100.000
		4.4.90.52	118	13.438.440
16.001.12.361.1201.2595 - CONCEDER ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES				18.948.000
Assegurar auxílio saúde e auxílio transporte aos servidores da Secretaria de Estado da Educação.				
	FISCAL	3.3.90.49	100	3.648.000
		3.3.90.93	100	15.300.000
16.001.12.361.1269.2722 - PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS EM EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS				10.820.000
Promover o desenvolvimento e participação dos alunos em eventos desportivos e culturais.				
	FISCAL	3.3.80.14	100	30.000
		3.3.90.14	100	111.000
		3.3.90.30	100	750.000
		3.3.90.30	118	2.750.000
		3.3.90.31	100	250.000
		3.3.90.32	100	100.000
		3.3.90.33	100	1.669.100
		3.3.90.39	100	4.775.900
		4.4.90.52	100	134.000
		4.4.90.52	118	250.000
16.001.12.361.1269.2745 - ATENDER PROFESSORES POR MEIO DE FORMAÇÃO CONTINUADA				8.801.092
Oferecer formação continuada aos professores da rede estadual de ensino, como forma de promover a qualidade e desenvolvimento do processo ensino aprendizagem.				
	FISCAL	3.3.90.14	118	65.000

46



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		3.3.90.30	118	22.000
		3.3.90.31	118	27.000
		3.3.90.33	118	856.000
		3.3.90.36	118	672.000
		3.3.90.39	118	2.975.650
		4.4.90.52	118	4.183.442
16.001.12.362.1269.2106 - PROPORCIONAR A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO				12.033.180
Universalizar o ensino médio com qualidade e equidade.				
	FISCAL	3.3.90.14	118	198.000
		3.3.90.30	118	397.400
		3.3.90.31	118	430.000
		3.3.90.32	118	419.700
		3.3.90.33	118	1.416.000
		3.3.90.35	118	60.000
		3.3.90.39	118	6.115.525
		4.4.90.52	118	2.996.555
16.001.12.361.1269.2828 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB				29.290.000
Assegurar a manutenção e funcionamento das escolas.				
	FISCAL	3.3.90.14	118	100.000
		3.3.90.30	118	750.000
		3.3.90.33	118	100.000
		3.3.90.36	118	100.000
		3.3.90.37	118	10.000.000
		3.3.90.39	118	16.940.000
		4.4.90.52	118	1.300.000
16.001.12.361.1269.1144 - FORTALECER AS UNIDADES ESCOLARES				219.054
Garantir padrões mínimos de funcionamento das unidades escolares, nos aspectos físicos, administrativos e pedagógicos, por meio da implantação e implementação de projetos específicos - PDE/PME, PAAF, Escola Ativa e GESTAR.				
	FISCAL	3.3.90.14	118	12.600
		3.3.90.30	118	5.434
		3.3.90.33	118	41.580
		3.3.90.39	118	159.440
16.001.12.361.1015.1256 - CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A PROFESSOR ESTUDANTE				76.800
Conceder auxílio financeiro ao servidor público lotado na SEDUC, ocupante do cargo efetivo de professor, devidamente matriculado nas entidades de ensino superior.				
	FISCAL	3.3.90.18	100	76.800

47



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

16.001.12.367.1269.2742 - ATENDER ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS				2.136.529
Promover o desenvolvimento educacional de alunos com necessidades educativas especiais matriculados no ensino fundamental da rede estadual de ensino e instituições filantrópicas de Rondônia.				
	FISCAL	3.3.80.36	118	91.000
		3.3.90.14	118	24.000
		3.3.90.30	118	492.850
		3.3.90.33	118	354.000
		3.3.90.36	118	150.000
		3.3.90.39	118	894.679
		4.4.90.52	118	130.000
16.001.12.361.1015.1364 - FINANCIAR PROJETOS ESCOLARES				200.000
Proporcionar suporte financeiro a projetos das unidades de ensino, objetivando fortalecer a sua autonomia pedagógica e melhoria do processo ensino-aprendizagem.				
	FISCAL	3.3.90.14	100	30.000
		3.3.90.33	100	15.000
		3.3.90.39	100	135.000
		4.4.90.52	100	20.000
16.001.12.361.1269.2104 - CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				7.374.605
Garantir, como política prioritária da Secretaria de Estado da Educação, a valorização do profissional da educação, por meio da formação inicial e continuada.				
	FISCAL	3.3.90.14	118	799.000
		3.3.90.30	118	68.000
		3.3.90.33	118	2.120.700
		3.3.90.39	118	4.386.905
16.001.12.361.1269.2155 - CAPACITAR PROFESSORES PARA TEMÁTICA DIVERSIDADE				4.585.520
Promover Formação Inicial e Continuada no que se refere à educação das relações étnicoraciais.				
	FISCAL	3.3.40.36	118	146.000
		3.3.90.14	118	67.000
		3.3.90.30	118	16.000
		3.3.90.33	118	210.000
		3.3.90.36	118	646.000
		3.3.90.39	118	2.342.740
		4.4.90.52	118	1.157.780
16.001.12.361.1269.2443 - ASSEGURAR PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ART. 60 DA ADCT (FUNDEB, 60%)				207.765.000
Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais dos servidores da SEDUC.				
	FISCAL	3.1.90.04	118	36.750.000

48



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		3.1. 90. 09	118	10.000
		3.1. 90. 11	118	153.005.000
		3.1. 90. 13	118	1.500.000
		3.1. 90. 16	118	1.500.000
		3.1. 91. 13	118	15.000.000
16.001.12.366.1269.2864 - ATENDER A ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				5.515.913
Ofertar educação para jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade do ensino fundamental e médio na idade própria.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	118	15.000
		3.3. 90. 30	118	10.000
		3.3. 90. 32	118	2.896.320
		3.3. 90. 33	118	130.225
		3.3. 90. 36	118	115.000
		3.3. 90. 39	118	2.095.943
		4.4. 90. 52	118	253.425
16.001.12.361.1269.2829 - REALIZAR PAGAMENTO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ART. 70 DA LEI Nº 9.394/96, LDB (FUNDEB, 40%)				50.156.154
Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais dos servidores da SEDUC.				
	FISCAL	3.1. 90. 09	118	50.000
		3.1. 90. 11	118	43.606.154
		3.1. 90. 13	118	500.000
		3.1. 91. 13	118	6.000.000
16.001.12.361.1269.2444 - ATENDER O SERVIDOR COM AUXÍLIO TRANSPORTE				16.500.000
Disponibilizar auxílio transporte aos servidores como garantia de acesso ao local de trabalho.				
	FISCAL	3.3. 90. 49	118	16.500.000
16.001.12.361.1269.2955 - CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS				25.000.000
Assegurar a manutenção, construção, ampliação dos bens imóveis.				
	FISCAL	4.4. 90. 51	118	20.000.000
		4.4. 90. 51	3208	5.000.000
16.001.12.361.1269.2739 - ATENDER AS ESCOLAS COM RECURSOS DO PROAFI				7.000.000
Assegurar autonomia administrativa e financeira das escolas, através do repasse de recursos diretamente à escola.				
	FISCAL	3.3. 50. 43	118	7.000.000
16.001.12.361.1269.2105 - CAPACITAR PROFESSORES PARA DEMOCRATIZAÇÃO DA TECNOLOGIA EDUCACIONAL				1.671.508
Promover a utilização de tecnologias no processo pedagógico na formação continuada de professores e implementar os recursos tecnológicos nas unidades escolares, proporcionando o acesso da clientela escolar a esses recursos.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	118	126.000
		3.3. 90. 30	118	75.500
		3.3. 90. 33	118	188.580

49



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

						3.3. 90. 39	118	699.500	
						4.4. 90. 52	118	581.928	
TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
332.691.154	0	208.568.826	64.222.770	0	0	0	0	605.482.750	
17.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU									
17. 012 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES									
R\$ 1,00									
Especificação					Esfera	Natureza	FR	Valor	
17.012.10.122.1015.2811 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE									6.475.443
Manter o funcionamento das unidades da estrutura administrativa.									
					SEGURIDADE	3.3. 20. 47	100	36.000	
						3.3. 40. 47	100	36.000	
						3.3. 90. 14	100	99.960	
						3.3. 90. 30	100	1.992.000	
						3.3. 90. 31	100	36.000	
						3.3. 90. 32	100	36.000	
						3.3. 90. 33	100	100.000	
						3.3. 90. 35	100	36.000	
						3.3. 90. 36	100	296.000	
						3.3. 90. 37	100	36.000	
						3.3. 90. 39	100	3.627.483	
						3.3. 90. 45	100	36.000	
						3.3. 90. 91	100	36.000	
						3.3. 91. 39	100	36.000	
						3.3. 91. 47	100	36.000	
17.012.10.122.1015.2876 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIO SAÚDE E AUXILIO TRANSPORTE									10.071.091
Atender a servidores com auxílio saúde e transporte.									
					SEGURIDADE	3.3. 90. 49	100	5.415.691	
						3.3. 90. 93	100	4.655.400	
17.012.10.122.1015.2407 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS									281.143.579
Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos com obrigações sociais.									
					SEGURIDADE	3.1. 20. 96	100	667	
						3.1. 90. 09	100	685	
						3.1. 90. 11	100	218.795.910	
						3.1. 90. 13	100	7.016.584	

50



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		3.1.90.16	100	12.142.971
		3.1.90.91	100	27.085.086
		3.1.91.13	100	16.101.676
17.012.10.302.1250.1367 - EXPANDIR E REESTRUTURAR A REDE FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE				8.713.372
Expandir e adequar a estrutura física das unidades de saúde.				
	SEGURIDADE	4.4.90.51	100	8
		4.4.90.52	100	8.713.364
17.012.10.302.1093.2772 - ATENDER A USUÁRIOS DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD				11.000.000
Atender a usuários do Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD.				
	SEGURIDADE	3.3.90.14	100	15.260
		3.3.90.14	3209	15.260
		3.3.90.33	100	100.000
		3.3.90.33	3209	9.000.000
		3.3.90.48	100	400.000
		3.3.90.48	3209	400.000
		3.3.90.91	100	484.740
		3.3.90.91	3209	584.740
17.012.10.422.1093.2924 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES				1.001.170
Manter a unidade administrativa do Conselho Estadual de Saúde - CES.				
	SEGURIDADE	3.3.90.14	100	80.010
		3.3.90.14	3209	980
		3.3.90.30	100	80.000
		3.3.90.30	3209	3.880
		3.3.90.33	100	70.000
		3.3.90.33	3209	1.000
		3.3.90.35	100	80.250
		3.3.90.35	3209	1.000
		3.3.90.36	100	55.125
		3.3.90.36	3209	1.000
		3.3.90.39	100	370.000
		3.3.90.39	3209	10.000
		4.4.90.52	100	246.925
		4.4.90.52	3209	1.000
17.012.10.331.1093.2925 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST				630.000
Implantar e implementar o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST.				
	SEGURIDADE	3.3.50.43	3209	40.000
		3.3.90.14	100	9.940

51



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		3.3.90.14	3209	19.950
		3.3.90.30	100	40.000
		3.3.90.30	3209	60.000
		3.3.90.33	100	15.000
		3.3.90.33	3209	20.000
		3.3.90.35	100	1.000
		3.3.90.35	3209	5.000
		3.3.90.36	100	5.000
		3.3.90.36	3209	5.000
		3.3.90.39	100	79.060
		3.3.90.39	3209	250.050
		4.4.90.52	3209	80.000
17.012.10.301.0000.0118 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES				5.600.002
Liquidar e pagar despesas de exercícios anteriores, indenizações e restituições - FES.				
	SEGURIDADE	3.1.90.92	100	300.000
		3.3.90.92	100	1
		3.3.90.92	3209	5.000.000
		3.3.90.93	100	300.000
		4.4.90.92	100	1
17.012.10.122.1015.2127 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO À DESCENTRALIZAÇÃO E ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE - DEOSAD/GRS				1.500.000
Manter o funcionamento da Diretoria Executiva de Organização do Sistema de Apoio à Descentralização e às Gerências Regionais de Saúde DEOSAD/GRS.				
	SEGURIDADE	3.3.90.14	100	35.000
		3.3.90.30	100	649.000
		3.3.90.32	100	1.000
		3.3.90.33	100	15.000
		3.3.90.36	100	300.000
		3.3.90.39	100	500.000
17.012.10.302.1272.2793 - OFERECER ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO HICD				1.942.000
Atender a usuários do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.				
	SEGURIDADE	3.3.90.30	100	300.000
		3.3.90.30	3209	285.000
		3.3.90.36	100	50.000
		3.3.90.39	100	802.000
		3.3.90.39	3209	505.000

52



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

17.012.10.302.1272.2137 - OFERECER ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HPSJP-II Atender a usuários do Hospital Pronto Socorro João Paulo-HPSJP II.				7.126.000
	SEGURIDADE	3.3.90.30	100	2.120.000
		3.3.90.30	3209	2.220.000
		3.3.90.36	100	84.000
		3.3.90.39	100	2.702.000
17.012.10.122.1015.2128 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - DEAIS Manter o funcionamento da Diretoria Executiva de Atenção Integral à Saúde - DEAIS.				260.457
	SEGURIDADE	3.3.90.14	100	15.540
		3.3.90.30	100	10.060
		3.3.90.33	100	60.000
		3.3.90.36	100	13.892
		3.3.90.39	100	160.965
17.012.10.302.1271.2129 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE SAÚDE ESTADUALIZADAS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DE BURITIS E EXTREMA Implantar e implementar as unidades de saúde estadualizadas dos hospitais regionais de Buritis e Extrema.				1.334.000
	SEGURIDADE	3.3.90.30	100	176.000
		3.3.90.36	100	50.000
		3.3.90.39	100	1.108.000
17.012.10.301.0000.0209 - REALIZAR OUTRAS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS Efetuar o repasse de recursos financeiros decorrentes de obrigações contraias em razão do SUS.				4.188.058
	SEGURIDADE	3.3.40.41	100	2.639.962
		3.3.40.41	3209	1.548.096
17.012.10.302.1271.2131 - REALIZAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM INTERNAÇÕES E AMBULATÓRIOS DO HOSPITAL DE BASE Atender a usuários com serviços especializados em internações e ambulatoriais.				13.988.000
	SEGURIDADE	3.3.90.30	100	1.660.000
		3.3.90.30	3209	5.700.000
		3.3.90.36	100	120.000
		3.3.90.39	100	6.508.000
17.012.10.301.0000.0208 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS PREVISTAS NO TETO ESTADUAL Efetuar transferências obrigatórias previstas no teto estadual - FES.				12.599.996
	SEGURIDADE	3.3.40.41	3209	3.999.996
		3.3.50.41	3209	600.000
		3.3.50.43	3209	8.000.000
17.012.10.301.0000.0179 - APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS Apoiar entidades públicas e filantrópicas - FES.				1.230.005
	SEGURIDADE	3.3.40.41	100	135.001

53



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		3.3.50.41	100	610.001
		3.3.50.43	100	1
		4.4.40.42	100	485.001
		4.4.50.42	100	1
17.012.10.302.1271.2133 - OFERECER ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS - CEMETRON Oferecer a usuários tratamento especializado em doenças infecto-contagiosas - CEMETRON.				2.290.000
	SEGURIDADE	3.3.90.30	100	254.000
		3.3.90.30	3209	570.000
		3.3.90.36	100	50.000
		3.3.90.39	100	1.416.000
17.012.10.302.1271.2134 - OFERECER ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO DA POLICLÍNICA OSVALDO CRUZ Oferecer aos usuários atendimento ambulatorial especializado da Policlínica Oswaldo Cruz-POC.				2.520.000
	SEGURIDADE	3.3.90.30	100	390.000
		3.3.90.30	3209	210.000
		3.3.90.32	3209	870.000
		3.3.90.36	100	50.000
		3.3.90.39	100	1.000.000
17.012.10.302.1273.2142 - REALIZAR PAGAMENTO A PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PELO TETO ESTADUAL Controlar demandas de serviços e despesas da rede privada no atendimento à necessidade da rede pública.				44.520.000
	SEGURIDADE	3.3.90.36	3209	100.000
		3.3.90.39	100	4.520.000
		3.3.90.39	3209	39.900.000
17.012.10.301.1274.2882 - GERENCIAR E ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE - GPES Gerenciar e administrar atividades de Programas Estratégicos de Saúde - GPES.				2.100.000
	SEGURIDADE	3.3.90.14	100	29.960
		3.3.90.14	3209	29.960
		3.3.90.30	100	350.000
		3.3.90.30	3209	400.000
		3.3.90.32	100	70.000
		3.3.90.32	3209	100.000
		3.3.90.33	100	25.000
		3.3.90.33	3209	30.000
		3.3.90.35	100	1.000
		3.3.90.35	3209	15.000
		3.3.90.36	100	70.000
		3.3.90.36	3209	30.000
		3.3.90.39	100	354.040

54



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		3.3. 90. 39	3209	595.040
17.012.10.422.1093.2143 - ATENDER A USUÁRIOS DO SUS EM CARÁTER EXCEPCIONAL				2.000.000
Atender os usuários do SUS em caráter excepcional.				
	SEGURIDADE	3.3. 90. 30	100	50.000
		3.3. 90. 32	100	300.000
		3.3. 90. 36	100	50.000
		3.3. 90. 39	100	300.000
		3.3. 90. 91	100	1.300.000
17.012.10.301.1274.1104 - EXPANDIR A REDE FÍSICA DO GPES				150.000
Oferecer à gerência de programas estratégicos de saúde infra-estrutura que permita o acompanhamento dos indicadores de atenção básica, bem como a reformulação do planejamento das ações previstas para melhor alcance da cobertura estimada dos serviços de saúde.				
	SEGURIDADE	4.4. 90. 52	3209	150.000
17.012.10.305.1271.2138 - IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DO CENTRO DE PESQUISA EM MEDICINA TROPICAL - CEPEM				350.000
Implementar as atividades do Centro de Pesquisa em Medicina Tropical - CEPEM.				
	SEGURIDADE	3.3. 90. 30	100	300.000
		3.3. 90. 36	100	20.000
		3.3. 90. 39	100	30.000
17.012.10.302.1271.2139 - IMPLEMENTAR ANÁLISE E CONTROLE DE QUALIDADE LABORATORIAIS/LACEN				3.200.000
Realizar análises e controle de qualidade laboratorial.				
	SEGURIDADE	3.3. 90. 30	100	120.000
		3.3. 90. 30	3209	2.450.000
		3.3. 90. 36	100	20.000
		3.3. 90. 36	3209	30.000
		3.3. 90. 39	100	260.000
		3.3. 90. 39	3209	120.000
		4.4. 90. 52	3209	200.000
17.012.10.303.1245.2908 - ABASTECER E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS E PENSO				13.120.000
Abastecer e distribuir medicamentos de uso contínuo e de uso controlado a pacientes cadastrados e não cadastrados no Programa de Assistência Farmacêutica do Estado, bem como o abastecimento e distribuição de material penso para as Unidades de Saúde do Estado.				
	SEGURIDADE	3.3. 90. 30	100	8.473.000
		3.3. 90. 32	100	1.527.000
		3.3. 90. 32	3209	3.120.000
17.012.10.129.1093.2907 - AÇÕES COM RECURSOS FEDERAIS				24.961.148
Propiciar o alcance das metas pactuadas entre a SESAU e a União.				
	SEGURIDADE	3.3. 20. 93	116	1

55



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		3.3. 20. 93	3209	1
		3.3. 20. 93	3212	1
		3.3. 90. 14	116	5.693
		3.3. 90. 14	3209	300.000
		3.3. 90. 14	3212	56.993
		3.3. 90. 30	116	30.000
		3.3. 90. 30	3209	6.445.040
		3.3. 90. 30	3212	300.000
		3.3. 90. 32	116	1
		3.3. 90. 32	3209	500.000
		3.3. 90. 32	3212	1
		3.3. 90. 33	116	3.000
		3.3. 90. 33	3209	100.000
		3.3. 90. 33	3212	30.000
		3.3. 90. 35	116	1
		3.3. 90. 35	3209	100.000
		3.3. 90. 35	3212	1
		3.3. 90. 36	116	1
		3.3. 90. 36	3209	100.000
		3.3. 90. 36	3212	1
		3.3. 90. 39	116	30.000
		3.3. 90. 39	3209	7.090.404
		3.3. 90. 39	3212	300.000
		3.3. 90. 93	116	1
		3.3. 90. 93	3209	500.000
		3.3. 90. 93	3212	1
		4.4. 20. 93	116	1
		4.4. 20. 93	3209	1
		4.4. 20. 93	3212	1
		4.4. 90. 39	116	1
		4.4. 90. 39	3209	1
		4.4. 90. 39	3212	1
		4.4. 90. 51	116	220.000
		4.4. 90. 51	3209	1
		4.4. 90. 51	3212	2.200.000
		4.4. 90. 52	116	150.000
		4.4. 90. 52	3209	5.000.000
		4.4. 90. 52	3212	1.500.000

56



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
281.443.579	0	163.624.435	18.946.307	0	0	0	464.014.321

17.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAU

17.032 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHMERON

Especificação				R\$ 1,00
				Valor
17.032.10.301.1086.2751 - DINAMIZAR O SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE DOADORES				4.789.996
Suprir a necessidade de sangue da rede de saúde pública, privada e filantrópica.				
SEGURIDADE	3.3.90.14	3209		26.418
	3.3.90.30	3209		3.985.800
	3.3.90.33	3209		30.800
	3.3.90.36	3209		10.000
	3.3.90.39	3209		736.978
17.032.10.303.1086.1366 - IMPLANTAR E ESTRUTURAR UNIDADES DE SANGUE E LABORATÓRIO DE BIOLOGIA				5.954
Garantir, em curto prazo, cobertura em 100% das necessidades de sangue com a qualidade exigida pelas normas vigentes.				
SEGURIDADE	4.4.90.51	116		500
	4.4.90.51	3212		5.454
17.032.10.122.1086.2410 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				12.553.452
Garantir o apoio operacional necessário ao desenvolvimento da política estadual de sangue e dar apoio hemoterápico e hematológico à rede de saúde pública e privada.				
SEGURIDADE	3.1.20.96	100		667
	3.1.90.09	100		152
	3.1.90.11	100		11.664.503
	3.1.90.13	100		84.009
	3.1.90.16	100		3.908
	3.1.90.91	100		600
	3.1.91.13	100		799.613
17.032.10.122.1086.2875 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				757.120
Proporcionar aos servidores da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia os recursos necessários à locomoção ao trabalho e apoio na área de assistência médica aos servidores e seus dependentes.				
SEGURIDADE	3.3.90.49	100		349.192
	3.3.90.93	100		407.928
17.032.10.122.1086.2754 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				2.896.740
Assegurar apoio operacional à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia.				
SEGURIDADE	3.3.40.39	100		348.000

57



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

58



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		3.3.90.36	3212	2.000
		3.3.90.39	3209	402.569
		3.3.90.39	3212	2.000
17.033.10.122.1275.2920 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				671.550
Garantir apoio operacional necessário ao desenvolvimento do CETAS e recursos requeridos para pagamento de vencimentos e encargos sociais aos servidores.				
	SEGURIDADE	3.1.20.13	100	40.000
		3.1.90.09	100	150
		3.1.90.11	100	608.900
		3.1.90.16	100	6.500
		3.1.91.13	100	16.000
17.033.10.122.1275.2921 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				59.290
Proporcionar os recursos necessários para pagamento dos auxílios legais aos servidores do CETAS.				
	SEGURIDADE	3.3.90.49	100	42.000
		3.3.90.93	100	17.290
17.033.10.122.1275.2922 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				623.061
Assegurar recursos para manutenção e desenvolvimento do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS.				
	SEGURIDADE	3.3.90.14	100	12.730
		3.3.90.30	100	10.610
		3.3.90.32	100	10.000
		3.3.90.33	100	10.000
		3.3.90.35	100	27.480
		3.3.90.36	100	10.000
		3.3.90.39	100	330.000
		3.3.91.47	100	12.241
		4.4.90.52	100	200.000
17.033.10.363.1275.1128 - REDIMENSIONAR A FORÇA DE TRABALHO DA ESCOLA TÉCNICA				90.750
Adequar a quantidade e qualificação profissional dos servidores do CETAS às demandas e das novas ações e funções implementadas.				
	SEGURIDADE	3.3.90.14	3209	25.000
		3.3.90.33	3209	25.000
		3.3.90.35	3209	40.750
17.033.10.131.1275.1129 - PROMOVER A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA				14.846
Proporcionar o bom relacionamento da Escola Técnica do SUS de Rondônia com suas congêneres de outras UF's, bem como com financiadores nacionais e internacionais de cursos do SUS.				
	SEGURIDADE	3.3.90.14	3209	4.000
		3.3.90.30	3209	5.000

59



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

						3.3. 90. 30	3212	300	
						3.3. 90. 39	3209	5.520	
						3.3. 90. 39	3212	26	
17.033.10.128.1275.2163 - PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA ESCOLA TÉCNICA									
Adequar a estrutura física do CETAS.									
						SEGURIDADE	3.3. 90. 30	3209	35.000
							3.3. 90. 39	3209	30.340
							3.3. 90. 39	3212	847
TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
671.550	0	2.399.953	200.715	0	0	0	3.272.218		
17.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAU									
17. 034 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA									
R\$ 1,00									
Especificação						Esfera	Natureza	FR	Valor
17.034.10.305.1247.2947 - EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA									3.437.894
Realizar intervenções no campo da prevenção e controle de doenças e vigilância em saúde.									
						SEGURIDADE	3.3. 30. 30	3209	500.000
							3.3. 50. 43	3209	
							3.3. 90. 30	100	100.000
							3.3. 90. 30	3209	1.597.900
							3.3. 90. 33	3209	100.000
							3.3. 90. 39	3209	1.139.994
							4.4. 90. 52	3209	
17.034.10.122.1015.2943 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE									326.312
Atender a servidores com auxílio saúde e transporte.									
						SEGURIDADE	3.3. 90. 49	100	182.312
							3.3. 90. 93	100	144.000
17.034.10.122.1015.2944 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE									1.630.548
Manter o funcionamento das unidades da estrutura administrativa.									
						SEGURIDADE	3.3. 40. 47	100	1.000
							3.3. 90. 14	100	15.000
							3.3. 90. 30	100	420.000
							3.3. 90. 33	100	5.000
							3.3. 90. 35	100	1.000
							3.3. 90. 36	100	250.000

60



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		3.3.90.37	100	1.000
		3.3.90.39	100	853.760
		3.3.91.47	100	15.000
		4.4.90.51	100	20.000
		4.4.90.52	100	48.788
17.034.10.305.1244.2946 - EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				459.470
Inspeccionar estabelecimentos de média e alta complexidade.				
	SEGURIDADE	3.3.90.14	100	3.000
		3.3.90.14	3209	126.470
		3.3.90.30	100	47.000
		3.3.90.30	3221	283.000
17.034.10.304.1244.1500 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE INFORMÁTICA - AGEVISA				85.000
Adquirir equipamentos para modernização do parque de informática.				
	SEGURIDADE	4.4.90.52	3209	85.000
17.034.10.304.1244.1279 - APARELHAR AS UNIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				130.022
Adquirir equipamentos para a estruturação das unidades				
	SEGURIDADE	4.4.90.52	3209	130.022
17.034.10.304.1244.2761 - CAPACITAR RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA				658.508
Capacitar recursos humanos.				
	SEGURIDADE	3.3.90.14	3209	28.800
		3.3.90.33	3209	30.000
		3.3.90.39	3209	599.708
17.034.10.301.0000.0201 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				16.000
Salidar compromissos oriundos de exercícios anteriores.				
	SEGURIDADE	3.3.90.92	100	10.000
		3.3.90.93	100	1.000
		4.4.90.92	100	5.000
17.034.10.305.1247.2187 - REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				605.535
Realizar supervisão de vigilância em saúde nos 52 municípios.				
	SEGURIDADE	3.3.90.14	3209	605.535
17.034.10.122.1015.2945 - EXECUTAR AÇÕES CONVENIADAS				10.000
Manter o controle dos agravos à saúde por meio da vigilância epidemiológica e planejar as ações de saúde.				
	SEGURIDADE	3.3.90.14	116	1.000
		3.3.90.14	3212	1.000
		3.3.90.30	116	1.000
		3.3.90.30	3212	1.000

61



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		3.3.90.33	116	600
		3.3.90.33	3212	1.000
		3.3.90.35	116	600
		3.3.90.36	116	600
		3.3.90.39	116	600
		3.3.90.39	3212	1.000
		4.4.90.52	116	600
		4.4.90.52	3212	1.000
17.034.10.305.1247.2186 - PROMOVER CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				2.136.565
Promover a capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento das ações de vigilância epidemiológica ambiental.				
	SEGURIDADE	3.3.30.39	3209	2.136.565
17.034.10.305.1247.2188 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DOS NÚCLEOS DA GERÊNCIA EPIDEMIOLÓGICA				1.000.000
Aquisição de móveis, equipamentos de informática, veículos automotores, EPI, equipamentos para borrifação para atender os núcleos da GTVAE e regionais de saúde.				
	SEGURIDADE	4.4.90.52	3209	1.000.000
17.034.10.305.1247.2391 - ASSEGURAR A RENUMERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - AGEVISA/AMBIENTAL				7.209.191
Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos com obrigações sociais.				
	SEGURIDADE	3.1.20.92	100	667
		3.1.40.13	100	911
		3.1.40.96	100	600
		3.1.90.11	100	6.485.729
		3.1.90.13	100	116.226
		3.1.90.16	100	100.000
		3.1.90.91	100	12.000
		3.1.91.13	100	493.058

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
7.209.191	0	9.205.444	1.290.410	0	0	0	17.705.045

18.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

18.001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

18.001.18.542.1232.2616 - ASSEGURAR A GESTÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO E CONTROLE

Reduzir os impactos ambientais causados por atividades poluidoras e potencialmente poluidoras do Estado; cadastrar, monitorar e controlar as atividades potencial e efetivamente poluidoras do Estado.

FISCAL 3.3.90.14 100 1.400

62



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		3.3.90.30	100	1.600
		3.3.90.39	100	2.000
18.001.18.541.1232.2699 - IMPLEMENTAR OS GTS PARA PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				7.000
Sensibilizar e mobilizar a comunidade objetivando a sua organização e participação no processo de proteção ambiental; capacitar técnicos, lideranças comunitárias e comunidade em geral em atividades de educação ambiental, tornando-os agentes multiplicadores junto às comunidades as quais pertencem; produzir e disponibilizar informações sobre questões ambientais, como forma de se proporcionar visibilidade pública à temática ambiental e induzir um processo de formação de consciência ambiental.				
	FISCAL	3.3.90.14	100	1.400
		3.3.90.30	100	1.600
		3.3.90.39	100	2.000
		4.4.90.52	100	2.000
18.001.18.541.1232.2847 - IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO				3.000
Minimizar o avanço da exploração predatória das florestas tropicais, através da implantação de projetos de manejo, implantação de sistemas agroflorestais, estímulos à implantação de viveiros florestais e implementação de banco de sementes focado no desenvolvimento e produção sustentável, assegurando, assim, a manutenção dos ecossistemas regionais e redução do passivo ambiental; estimular o desenvolvimento das unidades de conservação estadual, áreas ribeirinhas em conformidade com seus objetivos; elaborar planos de manejo de uso múltiplo das unidades de conservação de uso sustentável e de preservação permanente; diagnosticar e divulgar espécies florestais aptas às condições do estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.3.90.14	100	1.400
		3.3.90.30	100	1.600
18.001.18.541.1015.2434 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				4.640.890
Manter a operacionalização da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, através do aporte de recursos para execução das atividades de: manutenção dos bens móveis e imóveis; manutenção dos serviços de transporte; manutenção dos serviços de informática; manutenção e contrato de serviços de comunicação (malote, telefonia fixa e móvel); manutenção dos serviços gerais da Secretaria; qualificação dos servidores; pagamento de despesas de exercícios anteriores e transferências de recursos para organizações não governamentais e prefeituras (convênios). Contratação de empresa para gestão florestal; construção, ampliação, reformas e manutenção de instalações físicas da SEDAM sede e unidades do interior e realização de concurso público.				
	FISCAL	3.3.40.47	100	56.000
		3.3.40.92	100	1.000
		3.3.90.14	100	400.000
		3.3.90.15	100	493.990
		3.3.90.30	100	1.000.000
		3.3.90.33	100	1.000
		3.3.90.35	100	1.000
		3.3.90.36	100	1.000
		3.3.90.39	100	2.101.000
		3.3.90.93	100	1.000
		4.4.40.51	100	170.000
		4.4.90.52	100	414.900



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

18.001.18.122.1015.2487 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				13.744.540
Pagamento de pessoal ativo da SEDAM				
	FISCAL	3.1.20.96	100	111.289
		3.1.40.96	100	1.200
		3.1.90.09	100	228
		3.1.90.11	100	12.010.928
		3.1.90.13	100	1.222.211
		3.1.90.16	100	1.775
		3.1.91.13	100	396.909
18.001.18.122.1015.2845 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				831.870
Realizar o ressarcimento parcial de plano de saúde e benefício do vale transporte aos servidores da SEDAM.				
	FISCAL	3.3.90.49	100	561.054
		3.3.90.93	100	270.816
18.001.18.541.1235.1221 - IMPLEMENTAR E CONSOLIDAR O PROCESSO DE CAPACITAÇÃO AMBIENTAL				7.000
Realizar capacitação nas áreas: técnicas, gestão ambiental, educação ambiental (no âmbito formal e não formal), objetivando aprofundar o entendimento do conceito e da prática da atividade e envolver os setores sociais.				
	FISCAL	3.3.90.15	100	1.400
		3.3.90.30	100	1.600
		3.3.90.35	100	2.000
		3.3.90.39	100	2.000
18.001.18.544.1235.2706 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E RESÍDUOS SÓLIDOS				7.000
A legislação vigente organiza as atividades relativas à utilização adequada dos recursos hídricos e a disposição final dos resíduos sólidos e se remete a: promover a integração entre a política pública estadual e demais setores; elaboração e implementação de planos e programas; conscientização da população sobre a importância dos recursos hídricos e bacias hidrográficas; regulamentação e monitoramento dos sistemas no uso sustentável e harmonioso das águas; fomento à criação e organização de bacias; avaliação da disponibilidade hídrica de bacias hidrográficas; articulação e integração dos órgãos estaduais para a gestão de recursos hídricos; fortalecimento do saneamento básico (água e esgoto); conservação do solo, água e cobertura vegetal de sub-bacias hidrográficas; identificação e caracterização de aquíferos e recursos minerais; licenciamento efetivo de empreendimentos usuários de água; monitoramento de empreendimentos usuários de água; monitoramento da qualidade de água; campanhas objetivando a implantação de comitês de bacias hidrográficas; sensibilização da população para a gestão de resíduos sólidos (principalmente, pilhas, lâmpadas, baterias e radiativos); apoiar a implantação da coleta seletiva e de materiais recicláveis nos municípios do Estado, em órgãos públicos e entidades privadas; fomentar a bolsa de Resíduos sólidos; estimular a destinação correta das embalagens vazias de agrotóxicos e afins; credenciar instituições de amostragem e determinação analítica de emissões; desenvolver ações para inspeção da frota de veículos automotores; realizar monitoramento da qualidade do ar.				
	FISCAL	3.3.90.14	100	1.400
		3.3.90.30	100	1.600
		3.3.90.39	100	2.000
		4.4.90.52	100	2.000
18.001.18.541.1015.2957 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA MUNICÍPIOS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS				80.000
Transferir recursos para entidades privadas e prefeituras.				
	FISCAL	3.3.40.41	100	15.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		4.4. 40. 42	100	65.000				
18.001.18.542.1232.1225 - IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DE GEOREFERENCIAMENTO E DIGITALIZAÇÃO				1.000				
Dar suporte às atividades do SIGPRO (licenciamento rural) implantado pela SEDAM,assegurando a sua integridade física com emprego de tecnologia de geoprocessamento e cadastramento (regularizados)								
	FISCAL	3.3. 90. 30	100	1.000				
18.001.18.542.1232.1187 - IMPLANTAR SISTEMA INTEGRADO DA PROPRIEDADE RURAL				1.000				
Exercer o controle do meio ambiente no âmbito das propriedades rurais, utilizando o geoprocessamento e imagens de satélite para emissão da licença ambiental e gestão das propriedades ambientais.								
	FISCAL	3.3. 90. 30	100	1.000				
18.001.18.542.1232.2705 - EXERCER A GESTÃO AMBIENTAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL				2.000				
Aplicação de normas e procedimentos que regulam a proteção dos ecossistemas e a manutenção da qualidade ambiental no Estado, por meio da execução do memorial descritivo das zonas do ZEE-RO e atualização da base cartográfica na escala de 1:100.000; regularizar áreas urbanas e rurais, unidades de conservação de uso direto e indireto no Estado; controle implementação e manutenção da rede da rede de estações meteorológicas do Estado.								
	FISCAL	3.3. 90. 30	100	2.000				
18.001.18.541.1235.2026 - GESTÃO DA EXPLORAÇÃO FLORESTAL				187.000				
Promover o gerenciamento dos recursos florestais no Estado de Rondônia, com vista disciplinar a exploração florestal de forma sustentável, o reflorestamento e a recuperação de áreas alteradas, objetivando ao incremento da BASE FLORESTAL, bem como o cadastro de exploradores e consumidores de produtos e subprodutos de origem florestal.								
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	52.800				
		3.3. 90. 30	100	61.200				
		4.4. 90. 52	100	73.000				
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
13.744.540	0	5.045.860	726.900	0	0	0	19.517.300	
18.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM								
18. 011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM								
R\$ 1,00								
Especificação					Esfera	Natureza	FR	Valor
18.011.18.541.1232.2709 - IMPLEMENTAR ATIVIDADES DE PROTEÇÃO, MONITORAMENTO, CONTROLE DOS RECURSOS NATURAIS								5.294.000
Proteção ambiental, ordenamento territorial, regularização fundiária e desenvolvimento florestal.								
	FISCAL	3.3. 90. 14	205	800.000				
		3.3. 90. 30	205	1.000.000				
		3.3. 90. 39	205	1.484.000				
		3.3. 90. 92	205	10.000				
		4.4. 90. 51	205	1.200.000				
		4.4. 90. 52	205	800.000				

65



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

18.011.18.541.1232.1152 - PRODUIR ESSÊNCIAS FLORESTAIS							986.000	
Viabilizar estrutura física de viveiros no Estado de Rondônia para produção de essências florestais nativas para recuperação das Áreas de Preservação Permanente (mata ciliar), assim como adequar o Banco de Sementes para suprir a demanda de sementes nativas destas viveiros.								
FISCAL								
3.3. 90. 14							205	
							75.600	
3.3. 90. 30							205	
							72.000	
3.3. 90. 35							205	
							134.400	
3.3. 90. 39							205	
							384.000	
4.4. 90. 52							205	
							320.000	
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
0	0	3.960.000	2.320.000	0	0	0	6.280.000	
19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES								
19. 001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES								
							R\$ 1,00	
Especificação					Esfera	Natureza	FR	
							Valor	
19.001.04.123.0000.0172 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								3.543
Assegurar recursos orçamentários e financeiros para cobertura de despesas que não puderam ser liquidadas em exercício anterior.								
FISCAL								
3.3. 90. 92								100
								1.453
3.3. 90. 93								100
								1.045
4.4. 90. 92								100
								1.045
19.001.04.122.1015.2223 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								3.331.345
Disponibilizar os meios necessários para apoio à gestão da Secretaria .								
FISCAL								
3.3. 20. 93								100
								52.250
3.3. 90. 14								100
								559.335
3.3. 90. 30								100
								950.425
3.3. 90. 36								100
								54.000
3.3. 90. 39								100
								994.748
3.3. 90. 91								100
								52.250
3.3. 91. 47								100
								50.000
4.4. 90. 51								100
								104.500
4.4. 90. 52								100
								513.837
19.001.04.123.1015.2394 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								6.909.847
Efetivar a destinação de recursos orçamentários e financeiros para remuneração do quadro de recursos humanos pertencentes à SEDES								
FISCAL								
3.1. 20. 13								100
								100.000
3.1. 90. 09								100
								209
3.1. 90. 11								100
								6.370.000

66



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		3.1.90.13	100	232.003
		3.1.90.16	100	107.635
		3.1.91.13	100	100.000
19.001.04.122.1015.2861 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE - SETUR.				329.175
Disponibilizar recursos orçamentários para cobertura de despesas com o fornecimento de auxílio transporte e auxílio saúde aos servidores da SEDES e SETUR.				
	FISCAL	3.3.90.49	100	188.100
		3.3.90.93	100	141.075
19.001.23.695.1263.1215 - PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA DE TURISMO				695.500
Criar condições para o desenvolvimento da atividade turística, através da estruturação de atrativos turísticos em Rondônia.				
	FISCAL	3.3.90.30	100	40.000
		3.3.90.35	100	490.000
		3.3.90.35	116	10.000
		3.3.90.35	3212	1.000
		3.3.90.36	100	5.000
		3.3.90.39	100	55.000
		4.4.90.51	116	46.250
		4.4.90.51	3212	1.000
		4.4.90.52	116	46.250
		4.4.90.52	3212	1.000
19.001.23.695.1263.1218 - PROMOVER AÇÕES DE APOIO COMERCIAL DOS PRODUTOS TURÍSTICOS				1.722.000
Fortalecimento Turístico do Estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.3.40.41	100	580.000
		3.3.50.41	100	580.000
		3.3.90.14	3212	500
		3.3.90.30	100	57.000
		3.3.90.32	100	104.000
		3.3.90.36	100	5.000
		3.3.90.39	100	375.000
		3.3.90.39	116	18.000
		3.3.90.39	3212	1.000
		4.4.90.52	116	1.000
		4.4.90.52	3212	500
19.001.04.122.1263.2315 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				1.086.000
Dar condições à Superintendência Estadual de Turismo de Rondônia, desenvolver ações visando a Política Estadual de Turismo nas atividades pertinentes.				

67



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

	FISCAL	3.3.20.93	100	101.000
		3.3.90.14	100	100.000
		3.3.90.30	100	206.000
		3.3.90.36	100	10.000
		3.3.90.39	100	196.000
		3.3.90.92	100	4.000
		3.3.91.39	100	30.000
		3.3.91.47	100	25.000
		4.4.90.52	100	414.000
19.001.22.663.1248.1371 - DIVULGAR OPORTUNIDADES E INVESTIMENTOS NO SETOR MINERAL				483.225
Pesquisar e diagnosticar as áreas de produção mineral.				
	FISCAL	3.3.90.14	100	26.125
		3.3.90.30	100	15.000
		3.3.90.33	100	15.000
		3.3.90.35	100	104.500
		3.3.90.39	100	30.000
		4.4.90.52	100	292.600
19.001.04.122.1015.2820 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA RONGAS				88.825
Disponibilizar recursos para apoio às ações da Rongás.				
	FISCAL	4.5.90.65	100	88.825
19.001.23.663.1248.2073 - PROMOVER A GESTÃO E O MONITORAMENTO DE RECURSOS MINERAIS				731.350
Acompanhar a evolução da Produção Mineral no Estado, bem como a utilização dos produtos oriundos do Setor.				
	FISCAL	3.3.90.14	100	31.200
		3.3.90.32	100	627.000
		3.3.90.39	100	20.900
		4.4.90.52	100	52.250
19.001.20.543.1288.1376 - EXECUTAR AÇÕES DO PROMEC / PRÓ-PEIXE				21.991.012
Melhoria da Infra-Estrutura de Apoio a Produção				
	FISCAL	3.3.50.41	100	21.150.452
		3.3.90.14	100	60.000
		3.3.90.30	100	15.000
		4.4.90.52	100	669.000
		4.4.90.52	116	87.000
		4.4.90.52	3212	9.560
19.001.23.573.1288.2075 - APOIAR O SEGMENTO PRODUTIVO DO ESTADO				3.942.510
Desenvolver, aplicar e disponibilizar tecnologias voltadas as atividade de transformação e comercialização dos produtos agroindustriais, visando				

68



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

agregação de valores e canais de comercialização.

19.001.25.752.1288.2076 - APOIAR A ELETRIFICAÇÃO Implantação de infra-estruturas em propriedades rurais e agroindustriais desprovidas de energia elétrica, dotando-as de sistemas elétricos compostos de rede de distribuição sub estações e instalação internas nas residências e nos equipamentos eletromecânicos.	FISCAL	3.3.50.41	100	470.000
		3.3.90.14	100	50.000
		3.3.90.30	100	186.500
		3.3.90.33	100	30.000
		3.3.90.35	100	30.000
		3.3.90.39	100	555.000
		3.3.90.39	116	24.000
		3.3.90.39	3212	20
		4.4.90.51	100	1.300.000
		4.4.90.52	100	1.065.000
		4.4.90.52	116	129.960
		4.4.90.52	3212	2.030
		4.4.90.61	100	100.000
				12.709.603
19.001.11.334.1288.2217 - PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA Contribuir para redução do desemprego, da rotatividade do trabalhador nas empresas, ampliar a captação de vagas de trabalho e prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado.	FISCAL	3.3.90.14	100	10.000
		4.4.20.42	116	11.999.603
		4.4.90.51	100	690.000
		4.4.90.51	116	1.000
		4.4.90.51	3212	9.000
19.001.11.334.1288.2218 - PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL Qualificar e requalificar trabalhadores para inserção no mercado de trabalho e conseqüente melhoria de qualidade de vida do trabalhador.	FISCAL	3.1.90.11	116	39.941
		3.3.90.14	3212	1.000
		3.3.90.30	3212	11.000
		3.3.90.39	3212	1.000
		4.4.90.52	3212	1.000
19.001.23.661.1288.1231 - APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE ÁREAS DE DISTRITOS INDUSTRIAIS Apoiar a implantação de novas empreendimentos, realizando investimentos públicos em infraestrutura, para a implantação de distritos industriais destinados ao fortalecimento do processo de agroindustrialização, industrialização e de serviços.	FISCAL	3.3.90.14	116	5.070
		3.3.90.14	3212	1.000
		3.3.90.30	116	3.800

69



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

19.001.23.661.1288.1231 - APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE ÁREAS DE DISTRITOS INDUSTRIAIS Apoiar a implantação de novas empreendimentos, realizando investimentos públicos em infraestrutura, para a implantação de distritos industriais destinados ao fortalecimento do processo de agroindustrialização, industrialização e de serviços.	FISCAL	3.3.90.39	100	75.000
		3.3.90.39	116	53.662
		3.3.90.39	3212	5.380
		4.4.90.52	3212	4.000
19.001.04.122.1248.2810 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA CMR Disponibilizar os meios necessários para apoio à gestão da CMR.	FISCAL	3.1.90.11	100	85.794
		3.1.90.13	100	59.147
		3.1.90.94	100	14.839
		3.3.90.14	100	15.048
19.001.04.122.1248.2897 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE - CMR Assegurar recursos para pagamento do auxílio transporte aos servidores da CMR	FISCAL	3.3.90.30	100	3.240
		3.3.90.39	100	876.750
		4.4.90.51	100	1.086.000
				713.672
19.001.04.661.1288.1057 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL Proporcionar melhorias de acessibilidade e mobilidade territorial oportunizando o apoio de infraestrutura ao desenvolvimento urbano e rural, promovendo limpeza, encasalhamento de ruas e avenidas, dotando os municípios e áreas distritais de condições qualitativas de habitabilidade para a população e ao mesmo tempo possibilitando a preparação de áreas para implantação de distritos industriais.	FISCAL	3.1.90.11	100	85.794
		3.1.90.13	100	59.147
		3.1.90.94	100	14.839
		3.3.90.14	100	15.048
19.001.23.693.1288.1233 - APOIAR AÇÕES VOLTADAS A EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS DE RONDÔNIA Aumentar a participação das empresas do estado de Rondônia na pauta de exportações brasileiras, além de aumentar a base das empresas exportadoras por meio de difusão da cultura exportadora e do apoio aos potenciais exportadores, abrindo novas alternativas de mercados para os produtos advindos da agroindústria, extrativismo vegetal e mineral e artigos artesanais.	FISCAL	3.3.90.30	100	3.240
		3.3.90.39	100	876.750
		4.4.90.51	100	1.086.000
				713.672

70



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

						FISCAL	3.3. 90. 14	100	15.000
							3.3. 90. 30	100	24.500
							3.3. 90. 33	100	10.500
							3.3. 90. 36	100	3.000
							3.3. 90. 39	100	143.000
							4.4. 90. 52	100	18.000
TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
7.109.568	0	37.811.820	19.508.085	88.825	0	0	64.518.298		
19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES									
19.013 - FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER									R\$ 1,00
Especificação						Esfera	Natureza	FR	Valor
19.013.23.694.1257.2708 - CONCEDER INCENTIVOS TRIBUTÁRIOS									112.000
Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Estado mediante a concessão de incentivo tributário, objetivando por em prática a implantação, ampliação e modernização de empreendimentos industriais e agroindustriais.									
						FISCAL	3.3. 90. 14	3240	23.000
							3.3. 90. 30	3240	10.000
							3.3. 90. 33	3240	8.000
							3.3. 90. 35	3240	8.000
							3.3. 90. 36	3240	5.000
							3.3. 90. 39	3240	23.000
							4.4. 90. 52	3240	35.000
19.013.23.694.1257.2716 - CONCEDER INCENTIVOS FINANCEIROS									2.520.000
Assegurar recursos para a realização de investimentos ao incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas dos setores agroindustrial, comercial, industrial, mineral e de prestação de serviços, turismo e preservação ambiental, empreendedores do setor informal do Estado e apoiar os pequenos empreendedores por meio de repasse a organizações de microfinanças.									
Apoiar financeiramente a Agência de Fomento, Fundo de Aval e Bolsa de Negócios, quanto ao lastro de suas operações.									
						FISCAL	3.3. 50. 41	3240	210.000
							3.3. 60. 41	3240	20.000
							4.4. 60. 41	3240	100.000
							4.4. 90. 51	3240	7.000
							4.5. 50. 66	3240	1.000.000
							4.5. 90. 66	3240	1.183.000
19.013.23.694.1257.2816 - ASSEGURAR A OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA									285.000
Assegurar recursos para suporte logístico, operacionalização e acompanhamento dos projetos contemplados com os incentivos.									
						FISCAL	3.3. 90. 14	3240	34.000

71



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

							3.3. 90. 30	3240	19.000	
							3.3. 90. 33	3240	8.000	
							3.3. 90. 35	3240	8.000	
							3.3. 90. 36	3240	6.000	
							3.3. 90. 39	3240	33.000	
							4.4. 90. 52	3240	177.000	
TOTAL DA UNIDADE										
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total			
0	0	415.000	319.000	2.183.000	0	0	2.917.000			
19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES										
19.021 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM										
Especificação									R\$ 1,00	
									Valor	
19.021.04.122.1231.1219 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRÉDIOS									50.000	
Reforma do prédio da sede do IPEM, adaptação física do pátio e do laboratório de cargas perigosas e construção de garagens para veículos oficiais.										
FISCAL									4.4. 90. 52 3240 50.000	
19.021.04.122.1231.2693 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE										491.000
Apoiar a estrutura administrativa da sede e regionais do IPEM, mantendo o desempenho das atividades, subsidiando o abastecimento e a manutenção do órgão. Garantir o deslocamento dos servidores para desempenho das atividades e/ou representação do órgão, subsidiar o abastecimento de material de consumo e serviços necessários à manutenção do órgão, garantir a preservação do patrimônio, garantir a preservação e funcionamento da frota de veículos, aquisição de novos computadores e suprimentos de informática para atender de forma eficiente este instituto, realização de concurso público.										
FISCAL									3.3. 90. 36 3240 70.000	
									3.3. 90. 39 3240 421.000	
19.021.04.123.1231.2694 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS										1.137.310
Pagamento de servidor efetivo, lotado e/ou cedido ao IPEM, pagamento dos encargos sociais previstos em lei, aprovação do plano de cargos e salários, aprovação de produtividade.										
FISCAL									3.1. 90. 11 100 865.000	
									3.1. 90. 13 100 140.000	
									3.1. 91. 13 100 20.000	
									3.3. 90. 49 100 36.510	
									3.3. 90. 49 3240 33.000	
									3.3. 90. 93 100 22.800	
									3.3. 90. 93 3240 20.000	
19.021.04.123.1231.2838 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE										
Manter o repasse dos benefícios previstos aos servidores efetivos, lotados e/ou cedidos, sendo auxílio transporte e saúde conforme legislação										

72



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

vigente.

	FISCAL	3.3. 90. 49	3240	
		3.3. 90. 93	3240	
19.021.04.123.0000.0185 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				80.000
Obrigações liquidadas				
	FISCAL	3.3. 90. 91	3240	40.000
		3.3. 90. 92	3240	40.000
19.021.04.125.1231.2191 - REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS				160.000
Executar e aprimorar os serviços de verificação e fiscalização em instrumentos.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	3240	160.000
19.021.04.125.1231.2192 - PROCEDER A FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CERTIFICADOS E DE MERCADORIAS PRÉ-MEDIDAS				200.000
Executar e aprimorar os serviços de verificação nos produtos fiscalizados.				
	FISCAL	3.3. 90. 30	3240	120.000
		3.3. 90. 33	3240	80.000
TOTAL DA UNIDADE				
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras
1.025.000	0	1.043.310	50.000	0
				0
				0
				0
19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES				
19.022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER				R\$ 1,00
19.022.04.122.1015.2254 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				1.530.700
Manutenção e funcionamento das atividades da Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, com o aperfeiçoamento das técnicas administrativas, contábil, financeiro e de registro do comércio.				
	FISCAL	3.3. 20. 47	3240	40.000
		3.3. 40. 47	3240	1.000
		3.3. 90. 14	3240	28.000
		3.3. 90. 30	3240	280.200
		3.3. 90. 33	3240	40.000
		3.3. 90. 36	3240	230.000
		3.3. 90. 39	3240	900.000
		3.3. 90. 91	3240	5.000
		3.3. 90. 93	3240	4.000
		3.3. 91. 47	3240	2.500

73



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

19.022.04.122.1015.2455 - ATENDER SERVIDORES COM AUXÍLIO TRANSPORTE E SAÚDE - JUCER				220.000
Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência-trabalho-residência e contribuir para a melhoria de vida dos servidores da JUCER, viabilizando o pagamento mensal de auxílio saúde direto a todos os servidores e auxílio saúde condicionado aos servidores, mediante comprovação de adesão a plano de saúde.				
	FISCAL	3.3. 90. 49	3240	130.000
		3.3. 90. 93	3240	90.000
19.022.04.122.1015.2576 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				650.000
Contribuir para melhoria de vida dos servidores da Junta Comercial de Rondônia, viabilizando o auxílio alimentação.				
	FISCAL	3.3. 90. 46	3240	650.000
19.022.04.122.1015.2628 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				2.491.300
Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores bem como os encargos sociais.				
	FISCAL	3.1. 90. 09	3240	1.300
		3.1. 90. 11	3240	2.300.000
		3.1. 90. 13	3240	105.000
		3.1. 90. 16	3240	5.000
		3.1. 91. 13	3240	80.000
19.022.04.331.0000.0123 - ASSEGURAR RECURSOS PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				70.000
Formação do Patrimônio do Servidor.				
	FISCAL	3.3. 20. 47	3240	70.000
19.022.04.122.0000.0167 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				6.000
Efetuar pagamento de despesas de exercícios anteriores de pessoal e de custeio.				
	FISCAL	3.1. 90. 92	3240	3.000
		3.3. 90. 92	3240	3.000
19.022.04.128.1214.2621 - PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR				29.000
Melhorar o desempenho dos servidores da JUCER, adotando medidas que assegurem atualização dos conhecimentos; o desenvolvimento de capacidades técnicas e gerenciais bem como o incentivo a titulações e especializações.				
	FISCAL	3.3. 90. 30	3240	4.000
		3.3. 90. 39	3240	25.000
19.022.04.126.1214.2852 - PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS				90.000
Melhorar a qualidade do atendimento dos serviços da JUCER através de redesenho de processos e da utilização de modernas tecnologias de informação, bem como aquisição de material permanente.				
	FISCAL	4.4. 90. 52	3240	90.000
19.022.04.125.1214.1359 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRA-ESTRUTURA				50.000
Adquirir terrenos urbanos e construir prédios para dotar os escritórios regionais de Ariquemes e Ji-Paraná de melhores instalações, permitindo melhor prestação dos serviços pertinentes ao registro do comércio aos usuários.				
	FISCAL	4.4. 90. 51	3240	50.000

74



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
2.494.300	0	2.502.700	140.000	0	0	0	5.137.000
20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL							
20.001 - SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL							
Especificação							R\$ 1,00
							Valor
20.001.13.391.1215.1198 - RESTAURAR MONUMENTOS, CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR ESPAÇOS CULTURAIS							
Implantação e implementação da infra-estrutura necessária e adequada para realização de atividades culturais no Estado.							
FISCAL							228.000
4.4.40.42							60.000
4.4.50.42							10.000
4.4.90.51							50.000
4.4.90.51							100.000
4.4.90.51							1.000
4.4.90.52							5.000
4.4.90.52							1.000
4.4.90.52							1.000
20.001.13.392.1215.1197 - IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS							
Promover o desenvolvimento das artes por meio da produção e difusão de produtos culturais e de fomento às ações inovadoras.							
FISCAL							3.721.000
3.3.40.41							120.000
3.3.50.41							900.000
3.3.50.43							974.000
3.3.90.30							50.000
3.3.90.31							5.000
3.3.90.32							50.000
3.3.90.33							150.000
3.3.90.36							10.000
3.3.90.37							5.000
3.3.90.39							1.246.000
4.4.40.42							100.000
4.4.50.52							111.000
20.001.27.811.1216.1108 - APOIAR AS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS POR ENTIDADES EM COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL							
Desenvolver o desporto de rendimento e de participação no Estado com a finalidade de contribuir para a integração geral, objetivando elevar o grau técnico desportivo.							
FISCAL							5.089.000
3.3.40.39							500.000
3.3.40.39							1.000

75



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

3.3.50.39							1.252.000
3.3.50.39							1.000
3.3.50.41							260.000
3.3.50.41							1.000
3.3.50.43							400.000
3.3.50.43							1.000
3.3.50.43							1.000
3.3.90.30							300.000
3.3.90.30							1.000
3.3.90.30							500.000
3.3.90.31							131.000
3.3.90.33							60.000
3.3.90.33							256.000
3.3.90.36							4.000
3.3.90.39							350.000
3.3.90.39							1.000
3.3.90.39							80.000
4.4.40.42							71.000
4.4.50.42							750.000
4.4.90.51							1.000
4.4.90.52							100.000
4.4.90.52							67.000
20.001.13.392.0000.0189 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Assegurar pagamento de despesas de exercícios anteriores que foram interrompidas e devidamente reconhecidas.							
FISCAL							12.000
3.1.90.92							1.000
3.1.90.94							1.000
3.3.90.92							10.000
20.001.28.846.1015.2389 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							
Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos com obrigações sociais.							
FISCAL							2.076.190
3.1.20.96							667
3.1.40.96							600
3.1.90.09							305
3.1.90.11							1.795.979
3.1.90.13							138.355
3.1.90.16							106.359
3.1.91.13							33.925

76



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

20.001.04.331.1015.2390 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				2.574.000
Manter o funcionamento das unidades da estrutura administrativa.				
FISCAL	3.3. 20. 47	100	1.000	
	3.3. 40. 47	100	1.000	
	3.3. 90. 30	100	240.000	
	3.3. 90. 33	100	50.000	
	3.3. 90. 37	100	1.000	
	3.3. 90. 39	100	1.880.000	
	3.3. 91. 39	100	1.000	
	4.4. 90. 52	100	400.000	
20.001.04.331.1015.2888 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				134.977
Atender a servidores com auxílio saúde e transporte.				
FISCAL	3.3. 90. 49	100	75.877	
	3.3. 90. 93	100	59.100	
20.001.27.812.1216.1525 - CONSTRUIR E AMPLIAR ESPAÇOS DESPORTIVOS E DE LAZER				51.000
Implantação e implementação de infra-estrutura necessária e adequada para atividades esportivas e de lazer.				
FISCAL	4.4. 90. 51	100	51.000	
TOTAL DA UNIDADE				
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras
2.078.190	0	9.928.977	1.879.000	0
Amortização da Dívida				0
Reserva de Contingência				0
Total				13.886.167
21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS				
21.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS				
Especificação				R\$ 1,00
21.001.06.122.1242.2893 - FORNECER REFEIÇÃO PARA A POPULAÇÃO CARCERÁRIA DO ESTADO				40.164.478
Suprir as necessidades básicas referentes à alimentação da população carcerária do Estado de Rondônia.				
FISCAL	3.3. 90. 30	100	40.164.478	
21.001.06.181.1242.2894 - CAPACITAR RECURSOS HUMANOS				602.127
Formação e capacitação de servidores e agentes penitenciários.				
FISCAL	3.3. 90. 14	100	50.160	
	3.3. 90. 30	3212	3.000	
	3.3. 90. 33	100	10.451	
	3.3. 90. 36	116	10.976	
	3.3. 90. 39	116	477	
	3.3. 90. 39	100	261.526	
	3.3. 90. 36	100	92.000	

77



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		3.3. 90. 30	100	78.792
		3.3. 90. 30	116	53.631
		4.4. 90. 52	100	35.614
		4.4. 90. 52	116	1.500
		4.4. 90. 52	3212	4.000
21.001.06.421.1242.2892 - DESENVOLVER O PROJETO PINTANDO A LIBERDADE				472.336
Ocupação e capacitação profissional do apenado na confecção de materiais esportivos e distribuição aos diversos segmentos sociais envolvidos com o projeto.				
FISCAL	3.3. 90. 14	100	18.000	
	3.3. 90. 33	100	4.536	
	3.3. 90. 36	100	8.000	
	3.3. 90. 39	100	84.300	
	3.3. 90. 30	100	356.000	
	4.4. 90. 52	100	1.500	
21.001.06.181.1251.1372 - CONSTRUIR E AMPLIAR O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO				1.010.324
Realização de obras e ampliação das unidades prisionais do Estado de Rondônia.				
FISCAL	4.4. 90. 51	100	908.400	
	4.4. 90. 51	116	93.924	
	4.4. 90. 51	3212	8.000	
21.001.06.122.1015.2889 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				4.054.800
Proporcionar os subsídios necessários para manutenção e funcionamento da SEAPEN.				
FISCAL	3.3. 90. 14	100	200.000	
	3.3. 90. 33	100	130.000	
	3.3. 90. 36	100	24.000	
	3.3. 90. 39	100	2.068.100	
	3.3. 90. 30	100	1.510.000	
	3.3. 91. 47	100	80.000	
	4.4. 90. 52	100	42.700	
21.001.06.122.1015.2890 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				5.485.020
Pagamento de auxílio transporte e auxílio saúde aos servidores da SEAPEN.				
FISCAL	3.3. 90. 49	100	2.881.500	
	3.3. 90. 93	100	2.603.520	
21.001.06.122.1015.2891 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				120.929.392
Pagamento de pessoal e encargos correspondentes.				
FISCAL	3.1. 40. 96	100	20.000	
	3.1. 90. 09	100	200.000	

78



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		3.1. 90. 13	100	5.515.104
		3.1. 90. 16	100	203.760
		3.1. 90. 12	100	10.013.000
		3.1. 90. 11	100	92.977.528
		3.1. 91. 13	100	12.000.000
21.001.06.122.1015.2953 - MANTER AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO				19.256.100
Proporcionar às unidades prisionais os subsídios necessários à administração, objetivando manter o bom funcionamento nas referidas unidades.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	282.000
		3.3. 90. 30	100	4.289.000
		3.3. 90. 33	100	25.000
		3.3. 90. 39	100	14.232.000
		3.3. 90. 15	100	240.000
		4.4. 90. 52	100	157.100
		4.4. 90. 52	116	21.000
		4.4. 90. 52	3212	10.000
21.001.06.122.1015.2954 - ASSEGURAR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO				3.056.600
Proporcionar auxílio fardamento e alimentação.				
	FISCAL	3.3. 90. 19	100	1.581.000
		3.3. 90. 46	100	1.475.600
21.001.10.301.1242.2950 - ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS				5.151.885
Prestar assistência médica aos apenados do sistema prisional do Estado.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	3209	3.000
		3.3. 90. 36	100	204.000
		3.3. 90. 39	100	3.807.285
		3.3. 90. 39	3209	22.600
		3.3. 90. 30	3209	104.000
		3.3. 90. 30	100	965.250
		4.4. 90. 52	100	45.750
21.001.06.421.1242.1143 - PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO				1.162.186
O resgate à cidadania e dignidade humana dos apenados, para que, em liberdade, possam integrar-se ao convívio social.				
	FISCAL	3.3. 90. 30	100	209.657
		3.3. 90. 36	100	55.900
		3.3. 90. 39	100	779.822
		3.3. 90. 33	100	51.340
		4.4. 90. 52	100	65.467

79



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

21.001.04.122.0000.0204 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				505.100
Pagamento de despesas de exercícios passados, indenizações e restituições.				
	FISCAL	3.1. 90. 92	100	45.900
		3.3. 90. 92	100	440.000
		3.3. 90. 93	100	14.100
		4.4. 90. 92	100	5.100
21.001.08.243.1223.2295 - PROMOVER A RESSOCIALIZAÇÃO DO ADOLESCENTE				2.009.700
Assegurar aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas a manutenção das unidades, profissionais capacitados, o ensino profissionalizante, assistência social, bem como realização de atividades culturais e esportivas de modo a possibilitar a sua reintegração familiar.				
	FISCAL	3.3. 30. 39	100	30.000
		3.3. 50. 41	100	100.000
		3.3. 90. 30	100	1.320.000
		3.3. 90. 33	100	30.000
		3.3. 90. 36	100	20.000
		3.3. 90. 39	100	494.400
		4.4. 50. 41	100	5.100
		4.4. 90. 52	100	10.200
21.001.08.421.1223.1527 - CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVAS				256.200
Criar Unidades de Internação oferecendo atendimento personalizado em pequenos grupos reduzidos preservando a identidade e oferecer ambiente de respeito e dignidade ao adolescente.				
	FISCAL	4.4. 90. 51	100	256.200
21.001.08.122.1223.2596 - MANTER UNIDADES DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVAS				4.898.313
Promover condições necessárias para o atendimento do adolescente no que diz respeito aos objetos de higiene pessoal, vestuários, alimentação suficiente e adequada a faixa etária dos adolescentes.				
	FISCAL	3.3. 90. 10	100	75.000
		3.3. 90. 14	100	160.000
		3.3. 90. 30	100	2.560.000
		3.3. 90. 39	100	2.040.713
		4.4. 90. 52	100	62.600
21.001.08.128.1223.2597 - CAPACITAR OPERADORES DO SISTEMA SOCIEDUCATIVO				908.000
Promover as condições necessárias com objetivo de formar e capacitar sócioeducador e demais servidores que prestam atendimento ao adolescente em conflito com a lei.				
	FISCAL	3.3. 90. 39	100	908.000
21.001.08.301.1223.2598 - PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS ADOLESCENTES DAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO SOCIEDUCATIVAS				947.100
Assegurar Atendimento integral à Saúde do Adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde garantindo o acesso universal e igualitário as				

80



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde.

FISCAL	3.3. 90. 30	100	550.000
	3.3. 90. 39	100	370.000
	4.4. 90. 52	100	27.100

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
120.975.292	0	88.133.114	1.761.255	0	0	0	210.869.661

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS

21.011 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
21.011.06.421.1242.2900 - APOIAR AS ATIVIDADES DE RESSOCIALIZAÇÃO DO APENADO				2.080.100
Oferecer cursos profissionalizantes objetivando a reintegração do apenado ao convívio social.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	3243	28.080
		3.3. 90. 47	100	102.829
		3.3. 90. 47	3243	23.000
		3.3. 90. 39	3243	50.000
		3.3. 90. 30	100	53.595
		3.3. 90. 36	100	1.180.676
		3.3. 90. 36	3243	547.680
		3.3. 90. 39	100	40.000
		3.3. 90. 30	3243	54.240

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	2.080.100	0	0	0	0	2.080.100

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS

21.013 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
21.013.08.243.1240.2995 - PROMOVER AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				3.331.800
Garantir o cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes do Estado de Rondônia, conforme preconiza o Estatuto referente a vítima de violência sexual e doméstica, usuários de drogas e em cumprimento de medidas socio educativas.				
Ampliar parcerias e criar convênios com diversas entidades para a divulgação da lei 8.069/90 e capacitação de conselheiros e demais atores sociais e desenvolvam trabalhos na área da criança e do adolescente.				
Apoiar projetos na área de formação da sociedade civil, adolescentes e outros atores sociais em Orçamento público, participação social e controle social, com vista ao monitoramento do Orçamento Criança e adolescente.				
	SEGURIDADE	3.3. 30. 43	100	400.000

81



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

	3.3. 40. 43	100	1.781.800
	3.3. 50. 43	100	520.000
	3.3. 90. 14	100	50.000
	3.3. 90. 30	100	15.000
	3.3. 90. 33	100	95.000
	3.3. 90. 36	100	10.000
	3.3. 90. 39	100	460.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	3.331.800	0	0	0	0	3.331.800

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

22.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
22.001.04.122.1228.2684 - MODERNIZAR A SEAD E SUAS COORDENADORIAS				220.325
Proporcionar a Modernização da SEAD.				
	FISCAL	3.3. 90. 30	100	110.325
		4.4. 90. 52	100	110.000
22.001.04.122.1015.2926 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				15.302.651
Elaboração da folha de pessoal e encargos dos servidores lotados na SEAD.				
	FISCAL	3.1. 90. 01	100	4.292.981
		3.1. 90. 03	100	966.117
		3.1. 90. 09	100	533
		3.1. 90. 11	100	7.556.109
		3.1. 90. 13	100	545.081
		3.1. 90. 16	100	1.160.167
		3.1. 91. 13	100	782.063
22.001.04.331.1015.2930 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				669.522
Efetuar o pagamento de auxílio saúde e auxílio transporte aos servidores lotados na SEAD.				
	FISCAL	3.3. 90. 49	100	450.222
		3.3. 90. 93	100	219.300
22.001.04.122.1015.2927 - PROMOVER O FORTALECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				4.617.660
Proporcionar as condições necessárias para o fortalecimento da SEAD.				
	FISCAL	3.3. 30. 30	100	84.874
		3.3. 90. 14	100	155.949
		3.3. 90. 30	100	1.014.487

82



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		3.3.90.36	100	171.064
		3.3.90.39	100	2.936.286
		3.3.91.47	100	15.000
		4.4.90.52	100	240.000
22.001.04.122.1228.1106 - CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS DA COORDENADORIA GERAL DO APOIO ADMINISTRATIVO				290.000
Ampliação e reforma da garagem de transporte oficial e dos núcleos de abastecimento em municípios do Estado.				
	FISCAL	4.4.90.51	100	290.000
22.001.04.128.1228.2929 - CAPACITAR SERVIDORES				26.000
Profissionalizar os servidores da SEAD para a melhoria da gestão pública.				
	FISCAL	3.3.90.30	100	6.000
		3.3.90.39	100	20.000
22.001.04.128.1228.1382 - REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS				4.000
Executar medidas necessárias para realização de concurso público, objetivando provimento de cargos efetivos no âmbito do Poder Executivo Estadual.				
	FISCAL	3.3.90.39	100	4.000
22.001.04.122.0000.0115 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES, INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E SETENÇAS JUDICIAIS.				3.600
Pagar despesas de caráter excepcional decorrente de: exercícios anteriores, indenizações, restituições e setenças judiciais.				
	FISCAL	3.1.90.91	100	1.200
		3.1.90.92	100	1.200
		3.1.90.94	100	1.200
TOTAL DA UNIDADE				
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras
15.306.251	0	5.187.507	640.000	0
				Amortização da Dívida
				0
				Reserva de Contingência
				0
				Total
				21.133.758
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD				
22.011 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON				
				R\$ 1,00
				Valor
22.011.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES				212.000.000
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Estado e IPERON.				
	SEGURIDADE	3.3.90.01	3240	172.000.000
		3.3.90.03	3240	40.000.000
22.011.09.272.0000.0208 - ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA				2.540.000
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias.				
	SEGURIDADE	3.3.90.91	3240	2.540.000

83



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

22.011.09.272.0000.0207 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESA PREVIDENCIÁRIA DE EXERCÍCIO ANTERIOR				769.000
Pagamento de despesas previdenciárias de exercícios anteriores.				
	SEGURIDADE	3.3.90.92	3240	769.000
22.011.09.272.1019.2855 - REALIZAR PAGAMENTOS DE AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA				60.000
Pagamentos de auxílios e outros benefícios previdenciários.				
	SEGURIDADE	3.3.90.08	3240	60.000
TOTAL DA UNIDADE				
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras
0	0	215.369.000	0	0
				Amortização da Dívida
				0
				Reserva de Contingência
				0
				Total
				215.369.000
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD				
22.020 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON				
				R\$ 1,00
				Valor
22.020.09.272.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA				5.250.000
Pagamento de sentenças judiciais administrativas.				
	SEGURIDADE	3.1.90.91	3240	250.000
		3.3.90.91	3240	5.000.000
22.020.09.272.0000.0113 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				4.700.000
Pagamento de despesas administrativas de exercícios anteriores.				
	SEGURIDADE	3.1.90.92	3240	200.000
		3.3.90.92	3240	4.500.000
22.020.09.272.0000.0205 - CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				2.000.000
Formação do patrimônio do servidor público do IPERON.				
	SEGURIDADE	3.3.90.47	3240	2.000.000
22.020.09.272.1019.2644 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				9.724.000
Pagamentos de salários, vantagens pessoais e encargos sociais dos servidores do Instituto.				
	SEGURIDADE	3.1.20.96	3240	1.000
		3.1.40.96	3240	1.000
		3.1.90.09	3240	1.000
		3.1.90.11	3240	8.866.000
		3.1.90.13	3240	300.000
		3.1.90.16	3240	95.000
		3.1.90.94	3240	10.000
		3.1.91.13	3240	450.000
22.020.09.272.1019.2812 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				6.326.000
Dar suporte aos setores que executam as atividades-fim do Instituto.				

84



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

				SEGURIDADE	3.3. 90. 14	3240	80.000
					3.3. 90. 30	3240	200.000
					3.3. 90. 32	3240	100.000
					3.3. 90. 33	3240	100.000
					3.3. 90. 35	3240	300.000
					3.3. 90. 36	3240	500.000
					3.3. 90. 39	3240	2.500.000
					3.3. 90. 46	3240	700.000
					3.3. 90. 47	3240	6.000
					3.3. 90. 49	3240	400.000
					3.3. 90. 93	3240	280.000
					3.3. 91. 39	3240	250.000
					3.3. 91. 47	3240	20.000
					4.4. 90. 51	3240	390.000
					4.4. 90. 52	3240	500.000
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10.174.000	0	16.936.000	890.000	0	0	0	28.000.000
23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS				R\$ 1,00			
23.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS							
Especificação				Esfera	Natureza	FR	Valor
23.001.04.122.0000.0231 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							50.000
Pagar sentenças judiciais e administrativas							
				SEGURIDADE	3.3. 90. 92	100	50.000
23.001.04.122.0000.0232 - REALIZAR PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E RESSARCIMENTOS							50.000
Pagamento de despesas administrativas de exercícios anteriores							
				SEGURIDADE	3.3. 90. 92	100	50.000
23.001.04.122.1015.2294 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE							3.374.000
Manter o funcionamento das Unidades da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS							
				SEGURIDADE	3.3. 90. 14	100	60.000
					3.3. 90. 30	100	750.000
					3.3. 90. 33	100	55.000
					3.3. 90. 36	100	70.000
					3.3. 90. 39	100	1.500.000
					4.4. 90. 51	100	519.000

85



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

				4.4. 90. 52	100	420.000
23.001.04.122.1015.2990 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS						1.631.513
Remuneração de pessoal ativo e encargos sociais						
				SEGURIDADE	3.1. 20. 96	667
					3.1. 40. 96	600
					3.1. 90. 11	1.407.427
					3.1. 90. 13	196.835
					3.1. 90. 16	13.330
					3.1. 91. 13	12.654
23.001.04.122.1015.2993 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE						98.312
Pagamento de auxílio saúde e transporte dos servidores ativos da SEAS						
				SEGURIDADE	3.3. 90. 49	61.412
					3.3. 90. 93	36.900
23.001.08.244.1284.2004 - REALIZAR MONITORAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						150.000
Assegurar a aplicação do recurso liberado para obras de construção, ampliação ou reforma dentro do objeto do convênio.						
				SEGURIDADE	3.3. 90. 14	100.000
					3.3. 90. 33	50.000
23.001.08.244.1285.2006 - APOIAR AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						4.116.520
Contribuir para o desenvolvimento social do Estado, com as ações de Assistência e Desenvolvimento social, visando o empoderamento de indivíduos e populações vulneráveis para melhoria de suas qualidades de vida.						
				SEGURIDADE	3.3. 40. 41	105.000
					3.3. 50. 41	300.000
					3.3. 90. 14	9.000
					3.3. 90. 30	88.420
					3.3. 90. 33	11.000
					3.3. 90. 39	2.400.000
					4.4. 40. 42	1.120.000
					4.4. 90. 51	52.000
					4.4. 90. 52	31.100
23.001.08.244.1286.2011 - REALIZAR CAMPANHA INFORMATIVA E PREVENTIVA						1.525.000
Atuar na prevenção de riscos sociais através da divulgação						
				SEGURIDADE	3.3. 90. 30	10.000
					3.3. 90. 33	15.000
					3.3. 90. 39	1.500.000
23.001.08.244.1286.2012 - REALIZAR CAPACITAÇÃO TÉCNICA NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						2.610.000
Treinar e desenvolver corpo técnico, gestores, conselheiros e pessoas da comunidade para implementar a Política Estadual de Assistência e						

86



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

Desenvolvimento Social.				
	SEGURIDADE	3.3. 90. 14	100	30.000
		3.3. 90. 30	100	80.000
		3.3. 90. 33	100	50.000
		3.3. 90. 36	100	50.000
		3.3. 90. 39	100	2.400.000
23.001.08.244.1286.2013 - REALIZAR E PARTICIPAR DE EVENTOS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				1.030.000
Proporcionar a participação e viabilizar a realização de fóruns, conferências, seminários, bem como outros eventos de discussão das políticas de Assistência e Desenvolvimento Social.				
	SEGURIDADE	3.3. 90. 14	100	30.000
		3.3. 90. 30	100	50.000
		3.3. 90. 33	100	50.000
		3.3. 90. 39	100	900.000
23.001.08.244.1286.2016 - APOIAR FAMÍLIAS EM RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL				1.331.000
Prestar serviços Sócioassistenciais às famílias e populações em situação de vulnerabilidade social, bem como prestar auxílio emergencial em situação de risco.				
	SEGURIDADE	3.3. 90. 08	100	1.000
		3.3. 90. 32	100	800.000
		3.3. 90. 33	100	30.000
		3.3. 90. 39	100	500.000
23.001.08.244.1286.2992 - APOIAR AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS				
Apoiar ações e atividades voltadas ao desenvolvimento sustentável e catalizadoras da inclusão social				
	SEGURIDADE	3.3. 90. 14	100	
		3.3. 90. 30	100	
		3.3. 90. 33	100	
		3.3. 90. 39	100	
		4.4. 90. 51	100	
		4.4. 90. 52	100	
23.001.08.244.0000.0237 - CO-FINANCIAR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				607.100
Executar ações socioassistenciais de forma descentralizada, através de organizações da rede, mais próximas do usuário				
	SEGURIDADE	3.3. 50. 41	100	500.000
		3.3. 50. 43	100	50.000
		4.4. 40. 42	100	26.000
		4.4. 50. 42	100	31.100

87



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.631.513	0	12.742.732	2.199.200	0	0	0	16.573.445

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

24.001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
24.001.04.123.1015.2323 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 1,00
Efetivar a destinação de recursos orçamentários e financeiros para remuneração do quadro de pessoal pertencentes à SEAGRI				5.749.704
	FISCAL	3.1. 20. 96	100	104.974
		3.1. 40. 96	100	600
		3.1. 90. 11	100	4.946.155
		3.1. 90. 13	100	494.656
		3.1. 90. 16	100	13.330
		3.1. 91. 13	100	189.989
24.001.04.122.1015.2322 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS SAÚDE E TRANSPORTE				241.588
Disponibilizar recursos orçamentários para cobertura de despesas com o fornecimento de auxílio transporte e auxílio saúde aos servidores da SEAGRI.				
	FISCAL	3.3. 90. 49	100	148.908
		3.3. 90. 93	100	92.680
24.001.04.122.1015.2299 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				3.516.296
Disponibilizar os meios necessários para apoio à gestão da Secretaria .				
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	300.000
		3.3. 90. 30	100	1.100.000
		3.3. 90. 39	100	1.650.000
		3.3. 91. 47	100	100.000
		4.4. 90. 51	100	164.200
		4.4. 90. 52	100	202.096
24.001.20.602.1238.1534 - EXERCER A GESTÃO E MONITORAMENTO PECUÁRIO				82.500
Planejar, coordenar, monitorar e apoiar a execução dos serviços de defesa sanitária e produção animal, conforme atividades a seguir: monitoramento e acompanhamento da defesa sanitária animal; melhoramento genético e manejo alimentar do rebanho; melhoria da qualidade do leite, através da implantação da IN 05/11/MAPA; monitoramento do aumento da produção e produtividade do rebanho de leite e carne; promoção e monitoramento da implantação e modernização de plantas industriais do setor frigorífico, cutumes e laticios.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	15.000
		3.3. 90. 39	100	7.500
		3.3. 90. 33	100	20.000
		3.3. 90. 30	100	20.000

88



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		4.4. 90. 52	100	20.000
24.001.20.602.1238.2024 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA EXPLORAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS				548.500
Desenvolver e fortalecer as atividades com pequenos animais em Rondônia, apoiando os produtores rurais. Promover o aumento da produção, da produtividade e a melhoria da qualidade de vida e renda do produtor.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	30.000
		3.3. 90. 30	100	300.000
		3.3. 90. 33	100	10.000
		3.3. 90. 39	100	100.000
		3.3. 90. 36	100	10.000
		4.4. 90. 52	100	98.500
24.001.16.481.1237.1529 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE MELHORIA NA HABITAÇÃO RURAL				831.100
Melhoria da moradia do agricultor familiar, através da construção de casas rurais.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	10.000
		4.4. 90. 51	100	821.100
24.001.20.606.1237.2019 - PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				37.160.100
Contribuir para a formulação da política agrícola, no que se refere à assistência técnica e extensão rural Assistindo os agricultores familiares e suas organizações através de processos educativos e participativos, objetivando o desenvolvimento humano, social e sustentável.				
	FISCAL	3.3. 50. 41	100	36.100.000
		4.4. 50. 42	100	1.060.100
24.001.20.752.1237.2020 - IMPLEMENTAR A ELETRIFICAÇÃO RURAL				2.381.600
Atender as propriedades rurais desprovidas de energia elétrica, com implantação de rede de distribuição rural, subestações, medidores e rede interna nas residências, assim como realizar o acompanhamento e supervisão dos projetos e serviços a serem executados.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	10.000
		3.3. 90. 39	100	1.050.000
		4.4. 20. 42	100	1.321.600
24.001.20.605.1237.1530 - ASSEGURAR ARMAZENAMENTO DA PRODUÇÃO				160.600
Assegurar condições eficientes de armazenamento da produção em localidades estratégicas do Estado.				
FINALIDADE				
Assegurar condições eficientes de armazenamento da produção agrícola em localidades estratégicas do Estado.				
DESCRIÇÃO				
Oferecer condições de armazenamento possibilitando reter, sem deteriorar, os produtos para vendê-los na época de entre safra, para suprir a demanda do mercado a preços compensatórios, em relação aos vigentes na época da colheita, a capacidade de armazenagem pública no Estado de Rondônia deve mantida através de parceria do Governo Federal através da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB e o Governo do Estado de Rondônia o qual administra terceirizando o funcionamento das Unidades armazenadoras pertencentes a CONAB e da Antiga Companhia de Armazéns Gerais e Entrepósitos do Estado de Rondônia - CAGERO.				
PRODUTO:				

89



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

	FISCAL	3.3. 90. 14	100	10.000
		3.3. 90. 36	116	5.000
		3.3. 90. 39	100	30.000
		3.3. 91. 47	100	50.000
		4.4. 90. 51	100	32.800
		4.4. 90. 52	100	32.800
24.001.20.601.1237.2022 - FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				24.515.600
Desenvolver e aplicar tecnologias voltadas para as atividades agrícolas e apoio às agroindústrias compatíveis com a agricultura familiar, objetivando fomentar e desenvolver as comunidades rurais e a melhoria das condições de vida dos agricultores com sustentabilidade sócio econômico e ambiental				
	FISCAL	3.3. 40. 41	100	130.000
		3.3. 50. 41	100	3.480.000
		3.3. 90. 14	100	95.000
		3.3. 90. 39	100	960.000
		3.3. 90. 36	100	35.000
		3.3. 90. 30	100	750.000
		3.3. 90. 32	100	10.000.000
		3.3. 90. 33	100	20.000
		4.4. 40. 42	100	3.590.700
		4.4. 50. 42	100	65.700
		4.4. 90. 51	100	142.900
		4.4. 90. 52	100	5.246.300
24.001.20.601.1237.1531 - FORTALECER A MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA PROPRIEDADE RURAL				3.500.000
Melhoria da Infra-Estrutura das Pequenas propriedades rurais.				
	FISCAL	3.3. 90. 39	100	3.500.000
24.001.20.126.1237.2023 - APOIAR AÇÕES DO PROGRAMA PRONAT				292.100
Apoiar a execução das ações do Programa Nacional de Ações Territoriais - PRONAT, no Estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.3. 90. 30	100	20.000
		3.3. 90. 36	100	10.000
		3.3. 90. 39	100	161.000
		4.4. 90. 52	100	98.500
		4.4. 90. 52	3212	2.500
		4.4. 90. 52	116	100
24.001.20.601.1237.1533 - PROMOVER AÇÕES PARA MELHORIA DO AGRONEGÓCIO				100.000
Promover ações que visem a promoção e divulgação da qualidade da produção agrícola do estado de Rondônia visando incremento ao agronegócio.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	12.000

90



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

			3.3. 90. 30	100	20.000			
			3.3. 90. 33	100	10.000			
			3.3. 90. 36	100	8.000			
			3.3. 90. 39	100	50.000			
24.001.20.127.1287.1532 - PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ESTADO						1.563.054		
Promover a regularização fundiária de imóveis rurais e urbanos no Estado de Rondônia e como também propriedades de seu domínio.								
	FISCAL		3.3. 90. 14	100	250.000			
			3.3. 90. 30	100	12.054			
			3.3. 90. 39	3212	2.500			
			4.4. 90. 52	100	98.500			
			4.5. 90. 61	100	1.200.000			
24.001.20.601.1287.2021 - IMPLEMENTAR O CRÉDITO FUNDIÁRIO						72.800		
Implementar o Programa nacional de Crédito Fundiário no Estado de Rondônia.								
	FISCAL		3.3. 90. 14	100	20.000			
			3.3. 90. 30	100	15.000			
			3.3. 90. 33	100	5.000			
			4.4. 90. 52	100	32.800			
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
5.749.704	0	60.734.642	13.031.196	1.200.000	0	0	80.715.542	
24.000 -SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI								
24. 011 - FUNDO DE APOIO À CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA - FUNCAFÉ-RO						R\$ 1,00		
Especificação					Esfera	Natureza	FR	Valor
24.011.20.601.1237.2741 - MODERNIZAR A CAFEICULTURA								23.000
Consolidar a participação do Estado de Rondônia entre os principais produtores nacional de café, estimular a auto suficiência no abastecimento interno do produto industrializado, favorecer a expansão para os mercados regionais e internacionais, assegurando melhores níveis de renda aos empresários da indústria a aos cafeicultores, especialmente aqueles da agricultura familiar.								
	FISCAL		3.3. 50. 41	3240				1.500
			3.3. 90. 14	3240				6.000
			3.3. 90. 35	3240				1.500
			3.3. 90. 39	3240				3.000
			3.3. 90. 30	3240				6.000
			4.4. 90. 52	3240				5.000
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
0	0	18.000	5.000	0	0	0	23.000	

91

91



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI							
24.023 - AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON							R\$ 1,00
24.023.20.604.1218.1123 - CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ADMINISTRATIVAS							36.000
Melhorar o ambiente de atendimento das Unidades da Agência IDARON, ampliando as unidades já existentes e construindo novas unidades, visando dotar a Agência de estrutura predial própria e reduzindo a dependência de aluguéis e cessão prédios de outros órgãos, criando condições para o desenvolvimento das cadeias produtivas agroindustriais.							
	FISCAL		3.3.90.39	100	36.000		
24.023.20.604.1218.1113 - ADQUIRIR BENS PERMANENTES							137.000
A presente ação busca intensificar e dar maior abrangência as ações da Agência, por meio da ampliação da estrutura patrimonial das unidades administrativas, objetivando proporcionar o devido apoio às ações finalísticas; prover os técnicos de materiais permanentes específicos e comuns na defesa sanitária agropecuária, contribuindo para a produtividade e o desenvolvimento do agronegócio no Estado e todos os seus agentes envolvidos.							
	FISCAL		4.4.80.52	3212	110.000		
			4.4.90.52	116	11.000		
			4.4.90.52	3240	16.000		
24.023.04.128.1218.2588 - CAPACITAR SERVIDORES DA IDARON							411.000
Capacitar os recursos humanos da Agência IDARON atuantes nas atividades técnicas e administrativas, ofertando cursos para capacitação, treinamento e reciclagem, visando melhorar a eficácia e a produtividade dos serviços prestados pela Agência.							
	FISCAL		3.3.90.14	3240	85.000		
			3.3.90.30	3240	5.000		
			3.3.90.33	3240	23.100		
			3.3.90.36	3240	10.000		
			3.3.90.39	3240	287.900		
24.023.04.122.1218.2261 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE							12.016.130
Proporcionar aos servidores da IDARON os meios para a execução das ações e cumprimento das metas estipuladas nas ações finalísticas, os quais estão direcionados à defesa sanitária agrosilvopastoril, classificação de produtos vegetais, dotando a IDARON de instrumentos que possibilitem uma melhor gestão, desde o planejamento, execução, controle e avaliação dos resultados e desempenhos das ações desenvolvidas, com maior fluxo de informações nas execuções de suas atividades.							
	FISCAL		3.3.20.47	3240	127.192		
			3.3.90.14	3240	176.000		
			3.3.90.30	100	1.363.071		
			3.3.90.30	3240	2.996.744		
			3.3.90.33	3240	44.200		
			3.3.90.35	3240	20.000		
			3.3.90.36	100	240.000		
			3.3.90.39	100	4.827.059		
			3.3.90.39	3240	2.221.864		

92



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

24.023.04.122.1218.2262 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				29.130.699
Garantir a remuneração regular do pessoal civil ativo da IDARON com os respectivos encargos sociais, pelos serviços prestados.				
FISCAL	3.1.20.96	100	74.941	
	3.1.40.96	100	10.000	
	3.1.90.09	100	1.095	
	3.1.90.11	100	25.733.221	
	3.1.90.13	100	700.000	
	3.1.90.16	100	10.000	
	3.1.91.13	100	2.601.442	
24.023.04.331.1218.2844 - CONCEDER AUXÍLIOS A SERVIDORES DA IDARON				1.657.800
Proporcionar condições aos servidores da agência para deslocamento ao local de trabalho. Pagamento do auxílio de assistência médica e odontológica aos servidores da Agência, independente de contratação de serviços de plano de saúde de órgãos privados.				
FISCAL	3.3.90.49	100	1.013.100	
	3.3.90.93	100	644.700	
24.023.20.603.1218.2634 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL				824.000
Manter e ampliar as ações de inspeção, fiscalização, vigilância e defesa sanitária vegetal, bem como disseminar as atividades de educação sanitária, com o objetivo de promover a sanidade vegetal, prevenir, controlar e erradicar pragas que possam causar danos à produtividade vegetal, à economia e à sanidade agropecuária, buscando desenvolver as atividades de sua competência, constantes da Seção III do Decreto nº 5.741, de 30/03/2006, que regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.				
FISCAL	3.3.90.14	3240	369.920	
	3.3.90.30	3212	20.000	
	3.3.90.30	3240	259.095	
	3.3.90.32	3240	171.625	
	3.3.90.39	3240	3.360	
24.023.20.604.1218.2631 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL				2.521.000
Manter e ampliar as atividades de inspeção, fiscalização, vigilância e defesa sanitária animal, bem como disseminar as ações de educação sanitária, buscando promover a sanidade animal, prevenir, controlar e erradicar doenças que possam causar danos à produtividade animal, à economia e à sanidade agropecuária, e desenvolver as atividades de sua competência, constantes da Seção II do Decreto nº 5.741, de 30/03/2006, que regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.				
FISCAL	3.3.90.14	3240	1.102.500	
	3.3.90.30	3212	20.000	
	3.3.90.30	3240	731.800	
	3.3.90.32	3240	175.000	
	3.3.90.39	3240	491.700	
24.023.20.601.1218.2260 - INSPECIONAR E CLASSIFICAR PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL				137.000
Prestar apoio aos produtores rurais, cerealistas e empacotadoras, com serviços de classificação de grãos (arroz, milho, feijão e café) e degustação de café, padronizando a qualidade dos referidos produtos, conferindo maior segurança do alimento aos consumidores e resguardando seus direitos, valorizando a produção dos produtores rurais na formação de preços justos, dentro dos padrões exigidos nacional e internacionalmente.				

93



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

FISCAL	3.3.90.14	3240	80.000	
	3.3.90.30	3240	15.000	
	3.3.90.32	3240	42.000	
24.023.04.122.0000.0186 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				2.634.000
Pagar despesas de exercícios anteriores devidamente reconhecidas, bem como indenizações e sentenças judiciais deferidas; repassar recursos para entidades públicas ou sem fins lucrativos, objetivando descentralizar as ações da Agência.				
FISCAL	3.1.20.92	100	2.000.000	
	3.1.90.91	100	2.000	
	3.1.90.94	100	2.000	
	3.3.20.92	100	10.000	
	3.3.20.92	116	30.000	
	3.3.50.41	100	20.000	
	3.3.90.92	100	70.000	
	3.3.90.93	100	300.000	
	3.3.90.93	3240	200.000	
24.023.28.846.0000.0224 - CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				100.000
Desenvolver atividades relacionadas com o recolhimento e repasse dos valores relativo ao PASEP.				
FISCAL	3.3.90.47	3240	100.000	

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
31.134.699	0	18.332.930	137.000	0	0	0	49.604.629

29.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

29.001 - MINISTÉRIO PÚBLICO - MP

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
29.001.03.122.1280.2002 - MANter a ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO				
Apoiar a estrutura administrativa do Ministério Público na capital e interior do Estado, mantendo o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade, por meio da aquisição de materiais, contratação de serviços, realização de concursos públicos para servidores e membros, concessão de diárias e passagens para garantir o deslocamento de membros e servidores no desempenho das atividades e/ou representação da Instituição, dentre outras demandas.				
FISCAL	3.3.90.14	100	500.000	
	3.3.90.30	100	1.684.000	
	3.3.90.31	100	5.000	
	3.3.90.32	100	5.000	
	3.3.90.33	100	340.000	
	3.3.90.35	100	50.000	
	3.3.90.36	100	72.000	

94



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		3.3.90.37	100	10.000
		3.3.90.39	100	3.000.000
		3.3.90.47	100	15.000
		3.3.91.39	100	325.000
		3.3.91.47	100	25.000
29.001.03.122.1280.2001 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS ATIVOS				35.872.000
Assegurar o pagamento mensal da remuneração dos servidores administrativos efetivos e comissionados, novos servidores concursados e os respectivos encargos sociais.				
	FISCAL	3.1.90.11	100	32.216.000
		3.1.90.13	100	1.460.000
		3.1.90.16	100	78.000
		3.1.90.96	100	95.000
		3.1.91.13	100	2.023.000
29.001.03.306.1280.2438 - ATENDER SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				4.875.000
Contribuir para melhoria de vida do servidor do Ministério Público viabilizando o auxílio alimentação.				
	FISCAL	3.3.90.46	100	4.875.000
29.001.03.302.1280.2439 - ATENDER MEMBROS E SERVIDORES COM AUXÍLIO ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA				765.000
Contribuir para melhoria de vida do trabalhador do Ministério Público, viabilizando o ressarcimento parcial das despesas de assistência médica.				
	FISCAL	3.3.90.93	100	765.000
29.001.03.331.1280.2556 - ATENDER SERVIDORES COM AUXÍLIO TRANSPORTE				1.663.000
Dar assistência ao servidor propiciando-lhe seu deslocamento para o trabalho.				
	FISCAL	3.3.90.49	100	1.663.000
29.001.03.365.1280.2559 - ATENDER SERVIDORES COM AUXÍLIO ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR E CRECHE				646.000
Auxiliar os servidores administrativos e comissionados nas despesas educacionais dos seus dependentes				
	FISCAL	3.3.90.08	100	646.000
29.001.03.091.1001.2984 - REALIZAR AÇÕES NA DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO				69.000
Garantir o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e o acesso universal à educação de qualidade, observando a permanência e o sucesso do educando.				
	FISCAL	3.3.20.93	3212	1.000
		3.3.90.14	100	23.000
		3.3.90.30	100	1.000
		3.3.90.30	116	1.000
		3.3.90.30	3212	1.000
		3.3.90.31	100	2.000
		3.3.90.32	100	12.000

95



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		3.3.90.39	100	25.000
		4.4.20.93	3212	1.000
		4.4.90.52	116	1.000
		4.4.90.52	3212	1.000
29.001.03.091.1001.2985 - REALIZAR AÇÕES NA DEFESA DO MEIO AMBIENTE, DO URBANISMO, DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO E DO DIREITO À HABITAÇÃO				65.000
Garantir a defesa dos recursos naturais do meio ambiente rural e qualidade de vida no ambiente urbano, protegendo o patrimônio histórico, cultural e artístico e atuando no sentido de que seja oferecida condição de moradia aos titulares deste direito social.				
	FISCAL	3.3.20.93	3212	1.000
		3.3.90.14	100	39.000
		3.3.90.30	100	12.000
		3.3.90.30	116	1.000
		3.3.90.30	3212	1.000
		3.3.90.32	100	6.000
		3.3.90.39	100	2.000
		4.4.20.93	3212	1.000
		4.4.90.52	116	1.000
		4.4.90.52	3212	1.000
29.001.03.091.1001.2986 - REALIZAR AÇÕES NO COMBATE À CRIMINALIDADE, FISCALIZAÇÃO DE PRESÍDIOS E CONTROLE EXTERNO DA AÇÃO POLICIAL				35.000
Promover ações voltadas para a prevenção de delitos e o combate ao crime organizado, garantindo a executabilidade da Lei de Execução Penal (LEP), prevenindo desvios, rebeliões e promovendo a reabilitação do apenado.				
	FISCAL	3.3.20.93	3212	1.000
		3.3.90.14	100	15.000
		3.3.90.30	116	1.000
		3.3.90.30	3212	1.000
		3.3.90.32	100	3.000
		3.3.90.39	100	11.000
		4.4.20.93	3212	1.000
		4.4.90.52	116	1.000
		4.4.90.52	3212	1.000
29.001.03.091.1001.2987 - REALIZAR AÇÕES NA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA, DAS FUNDAÇÕES E DAS ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL E CONTROLE DE EVASÃO FISCAL				55.000
Implementar mecanismos e formas de controle na defesa da probidade administrativa, fiscalizar as fundações e entidades de interesse social; e exercer parcela de controle sobre evasão fiscal.				
	FISCAL	3.3.20.93	3212	1.000
		3.3.90.14	100	18.000
		3.3.90.30	116	1.000
		3.3.90.30	3212	1.000

96



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		3.3.90.32	100	10.000
		3.3.90.39	100	21.000
		4.4.20.93	3212	1.000
		4.4.90.52	116	1.000
		4.4.90.52	3212	1.000
29.001.03.091.1001.2988 - REALIZAR AÇÕES NA DEFESA DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, DOS IDOSOS, DO CONSUMIDOR E DOS DIREITOS HUMANOS				52.000
Garantir o pleno exercício da cidadania, fiscalizando a qualidade e disponibilidade dos serviços públicos de saúde, o acesso aos direitos dos consumidores, das pessoas com necessidades especiais e dos idosos, permitindo a consolidação dos direitos humanos e sociais.				
	FISCAL	3.3.20.93	3212	1.000
		3.3.90.14	100	7.000
		3.3.90.30	116	1.000
		3.3.90.30	3212	1.000
		3.3.90.32	100	15.000
		3.3.90.36	100	5.000
		3.3.90.39	100	18.000
		3.3.90.47	100	1.000
		4.4.20.93	3212	1.000
		4.4.90.52	116	1.000
		4.4.90.52	3212	1.000
29.001.03.091.1001.1196 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES FÍSICAS DO MPE/RO				3.130.000
Proporcionar o desenvolvimento das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia, proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos membros e servidores, bem como facilitar o acesso aos usuários em geral.				
	FISCAL	3.3.90.39	100	400.000
		4.4.90.51	100	2.730.000
29.001.03.846.0000.0142 - ASSEGURAR O PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS.				12.998.000
Atender o pagamento de membros e servidores inativos e pensionistas de membros.				
	FISCAL	3.1.90.01	100	10.098.000
		3.1.90.03	100	1.807.000
		3.1.91.13	100	1.093.000
29.001.03.846.0000.0125 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.				343.000
A finalidade dos recursos é suprir possíveis despesas não processadas nos exercícios de competência.				
	FISCAL	3.1.90.92	100	251.000
		3.1.91.92	100	42.000
		3.3.90.92	100	40.000
		4.4.90.92	100	10.000

97



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

29.001.03.846.0000.0143 - ASSEGURAR O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESSARCIMENTO				50.000				
Indenizações e ressarcimentos								
	FISCAL	3.3.90.92	100	10.000				
		3.3.90.93	100	40.000				
29.001.03.128.1280.2989 - MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES				1.599.000				
Dar suporte ao Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio e superior, para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por esta ação estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino médio e superior, públicas e privadas, inclusive profissionalizantes, reconhecidas pelo Ministério da Educação.								
	FISCAL	3.3.90.36	100	1.304.000				
		3.3.90.39	100	6.000				
		3.3.90.49	100	289.000				
29.001.03.122.1280.2994 - ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS				2.046.600				
Fortalecer as unidades administrativas do Ministério Público com aquisição de bens móveis e imóveis.								
	FISCAL	4.4.90.52	100	546.600				
		4.4.90.61	100	1.500.000				
29.001.03.091.1001.2025 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS				39.130.000				
Assegurar o pagamento mensal da remuneração de membros ativos, pagamento decorrente de ingresso de novos promotores e respectivos encargos sociais.								
	FISCAL	3.1.90.11	100	35.259.000				
		3.1.90.16	100	226.000				
		3.1.91.13	100	3.645.000				
29.001.03.091.1001.2560 - ATENDER MEMBROS COM AUXÍLIO MORADIA				3.690.000				
Assegurar aos Membros do Ministério Público o pagamento de Auxílio Moradia.								
	FISCAL	3.3.90.93	100	3.690.000				
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
88.293.000	0	20.020.000	4.801.600	0	0	0	113.114.600	
29.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA								
29.012 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA							R\$ 1,00	
Especificação					Esfera	Natureza	FR	Valor
29.012.03.126.1259.1391 - READEQUAR A OPERACIONALIZAÇÃO DA INFORMÁTICA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS								1.151.550
Dotar o Ministério Público de recursos de Tecnologia da Informação e comunicação, criando um ambiente com infra-estrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades das áreas meio e fim, contribuindo para um melhor atendimento à sociedade rondoniense.								
	FISCAL	3.3.30.39	227					

98



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		3.3. 90. 30	227	344.950
		3.3. 90. 35	227	40.000
		4.4. 90. 52	227	766.600
29.012.03.128.1259.2951 - CAPACITAR AGENTES POLITICOS				400.000
Promover por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF que é órgão auxiliar do Ministério Público o aprimoramento profissional e cultural dos membros da instituição, mediante a realização de cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações; O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF terá como meta permanente a melhoria dos serviços afetos ao Ministério Público, o incremento da sua eficiência operacional e a racionalização dos recursos materiais e humanos que lhe sejam disponíveis. Em obediência ao disposto no artigo 63 da Lei Complementar Estadual 068/92 é obrigação dentro da política de valorização profissional, planejar, organizar, promover e executar cursos visando com isto a qualificação dos Agentes Políticos proporcionando-lhes melhores conhecimentos no desenvolvimento de suas atividades.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	227	79.000
		3.3. 90. 30	227	1.000
		3.3. 90. 31	227	1.000
		3.3. 90. 32	227	1.000
		3.3. 90. 33	227	39.000
		3.3. 90. 36	227	24.000
		3.3. 90. 39	227	228.000
		3.3. 90. 47	227	6.000
		3.3. 90. 92	227	9.000
		3.3. 90. 93	227	12.000
29.012.03.128.1259.2952 - QUALIFICAR SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS				300.000
Promover por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF que é órgão auxiliar do Ministério Público o aprimoramento profissional e cultural dos servidores, mediante a realização de cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações; O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF terá como meta permanente a melhoria dos serviços afetos ao Ministério Público, o incremento da sua eficiência operacional e a racionalização dos recursos materiais e humanos que lhe sejam disponíveis. Em obediência ao disposto no artigo 63 da Lei Complementar Estadual 068/92 é obrigação dentro da política de valorização profissional, planejar, organizar, promover e executar cursos, estágios e treinamento para capacitar servidores e estagiários no desenvolvimento de suas atividades.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	227	82.000
		3.3. 90. 30	227	1.000
		3.3. 90. 31	227	1.000
		3.3. 90. 32	227	1.000
		3.3. 90. 33	227	54.000
		3.3. 90. 36	227	14.000
		3.3. 90. 39	227	121.000
		3.3. 90. 47	227	4.000
		3.3. 90. 92	227	10.000
		3.3. 90. 93	227	12.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	1.084.950	766.600	0	0	0	1.851.550

30.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE

30.001 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
30.001.03.122.1015.1130 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				1.816.000
Dar apoio à área administrativa na condução das atividades desenvolvidas pela Defensoria Pública na Capital e no Interior				
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	130.000
		3.3. 90. 30	100	716.000
		3.3. 90. 33	100	50.000
		3.3. 90. 36	100	20.000
		3.3. 90. 39	100	900.000
30.001.03.122.1015.2452 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE				218.400
Contribuir para a melhoria da vida do trabalhador da Defensoria Pública, com pagamento mensal do valor parcial para planos de saúde de escolha de cada servidor				
	FISCAL	3.3. 90. 93	100	218.400
30.001.03.122.1015.2201 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				14.809.696
Manter as despesas decorrentes de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais relativas à força de trabalho da Defensoria Pública				
	FISCAL	3.1. 20. 13	100	1.758.696
		3.1. 90. 09	100	1.000
		3.1. 90. 11	100	13.050.000
30.001.03.122.1015.2200 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - DPE				800.000
Contribuir para a vida do trabalhador da Defensoria Pública, visando melhorar a renda para uma vida mais digna familiar, melhorando assim a qualidade de vida				
	FISCAL	3.3. 90. 46	100	800.000
30.001.03.091.1004.2692 - REALIZAR TREINAMENTO E RECICLAGEM DE PESSOAL				92.000
Qualificar servidores visando melhorar os resultados desenvolvidos na Defensoria em todas as áreas de trabalhos				
	FISCAL	3.1. 20. 13	100	10.000
		3.3. 90. 14	100	20.000
		3.3. 90. 35	100	12.000
		3.3. 90. 39	100	50.000
30.001.03.091.1004.1212 - MODERNIZAR O SISTEMA DE INFORMÁTICA				210.000
Instrumentalizar as áreas meio e fim, com intuito de proporcionar uma infra-estrutura adequada às reais necessidades da Defensoria Pública em				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

todo o Estado, através da interligação com todos os Núcleos

		FISCAL	3.3. 90. 39	100	60.000		
			4.4. 90. 52	100	150.000		
30.001.03.091.1004.1338 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS						352.000	
Viabilizar contruções, reformas e ampliações na sede e comarcas no interior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia							
		FISCAL	4.4. 80. 51	100	2.000		
			4.5. 90. 61	100	350.000		
30.001.03.091.1004.2856 - ADQUIRIR MATERIAL PERMANENTE						400.000	
Equipar para melhorar e aperfeiçoar as atividades meio e fim da defensoria Pública na capital e no interior							
		FISCAL	4.4. 90. 52	100	400.000		
30.001.03.091.1004.2718 - ADQUIRIR ACERVO BIBLIOGRÁFICO E LIVROS DIDÁTICOS						72.000	
Instrumentalizar as áreas meio e fim, com intuito de proporcionar melhores condições nas ações da Defensoria Pública, na Capital e no Interior do Estado							
		FISCAL	4.4. 90. 52	100	72.000		
30.001.03.122.1015.2541 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO TRANSPORTE						192.000	
Dar assistência ao servidor no transporte para o trabalho							
		FISCAL	3.3. 90. 49	100	192.000		
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
14.819.696	0	3.168.400	624.000	350.000	0	0	18.962.096
TOTAL GERAL							
2.030.672.922	46.436.565	1.569.762.442	772.174.018	200.760.525	43.130.000	305.453.218	4.968.389.690

101

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº. 013/GAB/CGA-RO.
PORTO VELHO, 1º DE FEVEREIRO DE 2010.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 447, de 02.06.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar nova composição à 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral da Administração/SESAU – 1ª CSPAD/SESAU, composta através da Portaria nº. 207/GAB/CGA-RO, Publicada no DOE nº. 1255 de 01/06/2009.

Presidente: RODRIGO MARCOLINO OLIVEIRA

Membro: VERA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA

Membro: MARIA DO SOCORRO TRAJANO CARVALHO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ALZIRA DOS SANTOS BEZERRA
Corregedora Geral da Administração
CGA/SEAD

PORTARIA Nº. 014/GAB/CGA-RO.
PORTO VELHO, 1º DE FEVEREIRO DE 2010.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 447, de 02.06.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar nova composição à 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral da Administração/SEAD – 1ª CSPAD/SEAD, composta através da Portaria nº. 247/GAB/CGA-RO, Publicada no DOE nº. 1279 de 07/07/2009.

Presidente: ROBERTO RODRIGUES SILVA

Membro: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PADRE

Membro: ROSIMEIRE SOARES OLIVEIRA LIMA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ALZIRA DOS SANTOS BEZERRA
Corregedora Geral da Administração
CGA/SEAD

PORTARIAN. 595/SEAD 21 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, e

Considerando, no Requerimento n. 152, de 21.12.2009.

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ouro Preto, a servidora ALZIRA APARECIDA LOURENÇO, Professor Nível III, Matrícula n. 300063549, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Jaru.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIAN. 636/SEAD 22 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, e

Considerando, o Ofício n. 428/2009/GAB/DPE, de 28.12.2009.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 1º.2.2010, na Secretaria de Estado de Administração/SEAD/Porto Velho, o servidor LIDIO LUIS CHAVES BARBOSA, Assistente Jurídico, Matrícula n. 300011460, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIAN. 638/SEAD 22 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, e

Considerando, o Ofício n. 428/2009/GAB/DPE, de 28.12.2009.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 1º.2.2010, na Secretaria de Estado de Administração/SEAD/Porto Velho, o servidor RICARDO DE CARVALHO, Assistente Jurídico, Matrícula n. 300018498, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIAN. 639/SEAD 22 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, e

Considerando, o Ofício n. 428/2009/GAB/DPE, de 28.12.2009.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 1º.2.2010, na Secretaria de Estado de Administração/SEAD/Porto Velho, a servidora VERALICE GONÇALVES DE SOUZA, Assistente Jurídico, Matrícula n. 300018497, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIAN. 642/SEAD 22 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, e

Considerando, o Ofício n. 428/2009/GAB/DPE, de 28.12.2009.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 1º.2.2010, na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Machadinho do Oeste, a servidora CLAUDIRENE DE ALMEIDA LIMA, Professor Nível I, Matrícula n. 300019440, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 643/SEAD 22 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando o Ofício n. 122/GAB/GGGRH/SESAU de 05 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Retificar, parte dos Termos da Portaria nº 365/SEAD de 18.01.2010, que Relotou, na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU/Porto Velho, o servidor CHARLES GALDINO DE MACEDO, Auxiliar em Enfermagem.

ONDE SE LÊ: Matrícula n. 300053588.

LEIA-SE: Matrícula n. 300038942.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 755/SEAD 26 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando os Requerimentos de 20 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

EXCLUIR, da Portaria 16682/SEAD 29.12.09, que REMOVEU da Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU para a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, as servidoras abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	MATRICULA
LINDALVA GONCALVES CARDOSO	AUX.ATIV.ADM.	300014907
MARCIA VARGAS LARA	AG.ATIV.ADM	300014957

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 756/SEAD 26 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando o Requerimento de 20 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

REVOGAR, os termos da Portaria 16684/SEAD 29.12.09, que REMOVEU do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP para a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, a servidora ILZA Mª VASQUES LOPES, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300014908, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 757/SEAD 26 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando o Requerimento de 22 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cerejeiras, a servidora JANAINA APARECIDA CALGAROTTO CARDOSO, Professor Nível III, Matrícula n. 300027595, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEAD/Vilhena.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 758/SEAD 26 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando o Requerimento n. 233 de 14 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Guajará Mirim, a servidora FERNANDA REGINA ROSSIM, Professor Nível III, Matrícula n. 300028098, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 759/SEAD 26 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando o Requerimento n. 9871 de 26 de novembro de 2009,

RESOLVE:

REMOVER, da Polícia Militar (Civil)/Porto Velho para do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, o servidor JOÃO BOSCO RODRIGUES DA SILVA, Agente de Serviços Gerais, Matrícula n. 300044163, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 760/SEAD 26 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando o Requerimento de 06 de agosto de 2009,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, o servidor LINEZIO MIGUEL DE SOUZA, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300022167, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 761/SEAD 26 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando o Ofício n. 014/NRH/GAB/SEDUC de 12 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 04.1.2010 na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho, o servidor ELIAS BRIZON, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300008995, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 762/SEAD 26 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando Ofício n. 183/GAB/GGRH/SESAU de 12 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

LOTAR, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/ Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	A PARTIR
Cezar Augusto Roeder	Médico-Cirurgião Geral	
4.1.10		
Hallan Rodrigues Mendonça	Médico-Ortopedista	
4.1.10		
Mailene Rodrigues Lisboa	Médico-Mastologista	
5.1.10		
Renato de Figueiredo Radaeli	Médico-Ortopedista	
4.1.10		

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 763/SEAD 26 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando Ofício n. 181/GAB/GGRH/SESAU de 13 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

LOTAR, na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU/ Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	A PARTIR
Cristiano Matos de Araujo	Médico-Oftomologista	
4.1.10		
Elizam do Carmo de Oliveira	Téc. em Órtese e Prótese	
30.12.09		
Eliem pinheiro Eler	Terapeuta Ocupacional	
4.1.10		
Elody Galvam Lube	Nutricionista	4.1.10
Jomar Ferreira Soares	Médico-Psiquiatra	
28.12.09		

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 764/SEAD 26 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando Ofício n. 181/GAB/GGRH/SESAU de 13 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

LOTAR, no Hospital Regional de Extrema/SESAU, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	A PARTIR
Andréia da Silva Guimarães	Enfermeiro	31.12.09
Michely Noely Toledo Mack	Assistente Social	4.1.10

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 765/SEAD 26 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando o Requerimento de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

REMOVER, da Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho, para Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/Porto Velho o servidor JOSE OSMAR CAON, Médico 20h, Matrícula n. 300023081/300023082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 824/SEAD 28 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 1º.2.2010 no Shopping Cidadão no Município de Ji-Paraná, a servidora MARA REGINA HENTGES, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cacoal, cedida para o Poder Executivo Estadual, com ônus para a Secretaria de Estado da Administração.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 850/SEAD 29 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando, o Requerimento n. 512 de 26 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Retificar, parte dos Termos da Portaria nº 16647/SEAD de 23.12.2009, que LOTOU, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, o servidor IVAN DANILO NARDI, Professor Nível III, Matrícula nº 300076710, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ: Matrícula n. 300076710.

LEIA-SE: Matrícula n. 300035408.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 379/SEAD 18 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/25159/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 30.09.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA TEREZA SERRA GONCALVES, Professor Nível III, Matrícula nº 300009969, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.03.2010 a 31.05.2010, referente ao 3º quinquênio, 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 4º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 412/SEAD 19 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/25709/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 22.07.09 às fls. 02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELZIRA DA SILVA LEITE, Professor Nível III, Matrícula nº 300024385, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 2º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 429/SEAD 19 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/26119/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 11.12.09 às fls. 02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA APARECIDA MENDONÇA DE ARAUJO, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300002107, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 5º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 430/SEAD 19 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/26108/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 16.12.09 às fls. 02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA RICARDO, Técnico em Laboratório, Matrícula nº 300053499, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 1º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 431/SEAD 19 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/26115/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 14.12.09 às fls. 02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº

68 de 9.12.92, a servidora MARIA CECILIA GUERSON NASCIMENTO, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300014941, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 28.02.2010, 01.09.2010 a 31.10.2010, referente ao 3º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 432/SEAD 19 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/26490/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento, às fls.02 (verso) dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SEBASTIAO JOSE AGOSTINHO, Professor Nível III, Matrícula nº 300027615, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 1º quinquênio, 01.05.2010 a 31.07.2010, referente ao 2º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 433/SEAD 19 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/28344/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 01.09.09, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SANDRA SANTOS DA COSTA, Professor Nível III, Matrícula nº 300051382, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Novo Horizonte no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 1º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

IPERON

PORTARIA Nº 004/GARH/GAB/IPERON DE 22 DE JANEIRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do processo nº 2220/105/2010,

RESOLVE,

Art. 1.º - AUTORIZAR, o deslocamento da servidora, **LÍDIA JEANNE FERREIRA**, Téc. em Previdência, matrícula 300034164, para os município de Guajará Mirim/RO, com objetivo de ministrar treinamento a representante do Instituto.

Art. 2.º - Conceder o pagamento de 04½ (quatro e meia) diárias nos dias 25/01/2010 a 29/01/2010, para a servidora acima evidenciada.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº.187/GAB/SESAU
Porto Velho, 01 de fevereiro de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo nº. 019/10/OUV/SESAU de 27 de janeiro de 2010, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1.º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **MARISA SASSO DE VARGAS**, Secretária, matrícula nº. 300066218, lotada na Ouvidoria/SESAU, no período de 01.12.2009 à 30.12.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para ser usufruída em 01.02.2010 à 30.02.2010.

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIANº188/GAB/SESAU
Porto Velho, 01 de fevereiro de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

RESOLVE:

Art. 1.º - RETIFICAR, os termos da Portaria nº 164/GAB/SESAU de 28 de dezembro de 2010, que Designou os servidores abaixo relacionados a realizarem despesas pelo Regime de Adiantamento de (SUPRIMENTO DE FUNDO), com cartão Corporativo.

NOME	CARGO	MATRICULA
Antonio dos Reis Silveira	Assessor	300063672
Eliana de Freitas Mendes Pereira	Gerente	300044065

Onde se lê: 28 de dezembro de 2010.

Leia-se: 28 de Janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIANº189/GAB/SESAU
Porto Velho, 02 de Fevereiro de 2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo. Nº. 024/GFF/SESAU/10 de 26 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1.º - RETIFICAR, os termos da Portaria nº 0034/GAB/SESAU, de 05 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1406 de 12.01.2010, que remarcou o período de gozo de férias regulamentares da servidora, **TAMI CRISTIANE DIÓGENES DOS SANTOS**.

Onde se lê: de 01 à 10 de Agosto de 2010.

Leia-se: 01 à 10 de Junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº190/GAB/SESAU
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus

incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo nº. 023/GFF/SESAU/10 de 21 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para juntamente com o senhor, **MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA MEZZOMO**, Gerente, matrícula nº. 300074069 responsável pela Gerência de Fiscalização de Frequência da Secretaria de Estado da Saúde, rubricar e carimbar as frequências dos servidores que desenvolvem suas atividades na SESAU, bem como nas Unidades Hospitalares e Laboratoriais, na cidade de Porto Velho.

Nome	Cargo	Matrícula
Adalgisa Mota Cordeiro	Agent. Em Ativ. Administrativas	300015158
Adegemauro de Brito Faria	Assessor Técnico	300093850
Aelson Luiz Leite Viana	Aux. Em Serviços Gerais	300043775
Alzira Maria Amaro dos Santos	Aux. Em Serviços Gerais	300014303
Anderson Barbosa de Jesus	Chefe de Equipe	300064122
Anderson Costa Cavalcante	Aux. Em Ativ. Administrativas	300043973
Antonia Maria Serafim de Souza	Agent. Em Ativ. Administrativas	300016162
Antonio Rosa da Costa	Téc. Em Adm. Educacional	300024364
Ariosvaldo Ferreira Lima	Agente Administrativo	0703922
Armando Gonçalves Vieira Filho	Chefe de Núcleo	300093516
Atila Galvão Pereira	Chefe de Núcleo	300093860
Célia Aparecida de Campos	Agent. Em Ativ. Administrativas	300047926
Clebson Nobre de Abreu	Aux. Em Serviços Gerais	300019910
Cleudes Armiliato Gomes	Aux. Em Serviços Gerais	300044447
Diane Marrai Costa Nascimento	Agent. Em Ativ. Administrativas	300053638
Edmilson Silva Maciel	Agente Administrativa	0703880
Elizabeth Assis Nunes	Aux. Em Ativ. Administrativas	300001770
Elizângela das Graças Aparecida	Chefe de Nucleo	300093854
Eudenece Olimpio Rodrigues	Agent. Em Ativ. Administrativas	300015628
Eva Pinheiro Leal	Téc. em Químico	300048719
Flávio José Duarte	Motorista	300077623
Francisca Andrade de Lima	Aux. Em Serviços Gerais	0695059
Francisco Domizabio Braz	Motorista	0695059
Gleice Maria Machado da Silva	Aux. Em Serviços Gerais	300015058
Golbery da Paixão Loeitao	Aux. Em Enfermagem	300043458
Herbert Santana de Castro	Agente Administrativo	6950620
Janira Lima da Silva	Aux. Em Ativ. Administrativas	300006544
Jeova Gomes dos Santos	Agente Administrativo	0703892
José Alves Santana	Oficial de Manutenção	300044106
José Eduardo Melo de Carvalho	Chefe de Núcleo	300093858
José Jonas Batista	Agente Administrativo	0693297
José Ribamar dos Santos	Agent. Em Ativ. Administrativas	300043601

Kezia Prestes 300093838	Chefe de Núcleo
Ledia Faitanin 300094131	Chefe de Núcleo
Lucicleia Belo Vilarim 300034238	Datilógrafo
Lucimar Abreu Rosas 300043503	Aux. Em Ativ. Administrativas
Magno de Carvalho Aguilera 300067963	Chefe de Núcleo
Margarida Martins Nobre 300078008	Chefe de Núcleo
Maria Alcineide de Souza Monteiro 300014856	Aux. Em Ativ. Administrativas
Maria Auxiliadora de Souza 0704130	Datilógrafo
Maria Etelvina Araújo da Silva 300002329	Aux. Em Ativ. Administrativas
Maria Evaneide Costa Aranha 0695408	Agente de Portaria
Maria Íris Miranda dos Santos 300014784	Aux. Em Ativ. Administrativas
Maria Lenilce Soares Nakaoshi da Silva 300093846	Chefe de Núcleo
Maria Lucineide Pereira dos Santos 300009504	Aux. Em Serviços Gerais
Maria Ludmar Araújo dos Santos 300001480	Aux. Em Enfermagem
Maria Luiza do Vale 300043719	Aux. Em Serviços Gerais
Maria Pereira dos Santos 0702914	Agente Administrativo
Maria Vânia Rodrigues da Silva 300043510	Agent. Em Ativ. Administrativas
Marlene Rodrigues Fernandes 300019840	Aux. Em Serviços Gerais
Marta Molina de Souza 300001738	Téc. em Contabilidade
Maurício Tobias de Souza 0704100	Agente Administrativo
Meires de Paula Isacksson 300067965	Aux. Operacional em Serv. Diver- sos
Moacir dos Santos Pio Machado 300008143	Assessor Técnico
Oliveiros Rodrigues Vieira 300002510	Agent. Em Ativ. Administrativas
Oziel Alves de Jesus 300002279	Aux. Em Ativ. Administrativas
Paulo Serrati 0693716	Téc. Em Contabilidade
Raimundo Chagas da Silva 0695459	Agente Administrativo
Rozenilson da Silva Moquedace 300008522	Aux. Em Ativ. Administrativas
Ruy Bernardo de Menezes 300010890	Agent. Em Ativ. Administrativas
Sedy Gonçalves Belem 300001859	Téc. em Contabilidade
Sergio José Paiva da Silva 300034348	Téc. Em Previdência
Servia Araújo França 300051039	Aux. Em Serviços Gerais
Solange da Silva Amarante 300093848	Chefe de Núcleo
Sonia Leonardo Batista 300066150	Chefe de Núcleo
Suely de Paula Carvalho 0695692	Agente Administrativo
Tami Cristiane Diógenes dos Santos 300064044	Assessora Técnica
Vilzan de Amorim Sobrinho 300010681	Agent. Em Ativ. Administrativas
Zeneida Salgado de Araújo 300009386	Aux. Em Ativ. Administrativas

Art. 2º.- Fica determinado que o fiscal de plantão do último dia de cada mês terá a responsabilidade de rubricar e encaminhar as frequências para os chefes imediatos dos setores competentes desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º. – Ficam Revogado os Termos das Portaria nº.s 1661e 2153/GAB/SESAU, publicadas no Diário

Oficial do Estado nº. 1089 e 1180 de 25.09.09 e 12.01.09.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 22 de janeiro de 2010.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº191/GAB/SESAU
Porto Velho, 01 de fevereiro de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº. 025/ I GRS/ADM/ 10 de 26 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 2º. – **Incluir** os servidores abaixo relacionados, na Portaria 0092/GAB/SESAU de 15 de janeiro de 2010, para realizarem despesas pelo Regime de Adiantamento (SUPRIMENTO DE FUNDO), com Cartão Corporativo.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Waldemar Merêncio Czekai	Aux. Serv. Saúde	300009276
José de Auda Silva	Motorista	300005157

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº.192/GAB/SESAU
Porto Velho, 01 de fevereiro de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo nº. 042/GAB/HRB de 26 de janeiro de 2010, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor, **DAVI GONÇALVES DE MOURA**, Diretor, matrícula nº. 300062826, lotado no Hospital Regional de Buritis/ HRB, no período de 01.02.2010 à 02.03.2010, referente ao exercício de 2006, a qual fica transferida para ser usufruída em data oportuna

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº.193/GAB/SESAU
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº. 77/GAB/POC de 22 de janeiro de 2010, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor, **DANIEL ALVES THOMAZ MARTINS**, Diretor Geral, matrícula nº. 300070975, lotado na Policlínica Oswaldo Cruz/POC, no período de 18.02.2010 à 19.03.2010 referente ao exercício 2009.

Art. 2º. – Ficam revogados os termos da Portaria nº.1884/GAB/SESAU de 14 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial nº. 1393 de 21.12.2009.

Art. 3º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº.194 /GAB/SESAU
Porto Velho, 28 de janeiro de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo 0029/GAB/SESAU de 28 de janeiro de 2010, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias Regulamentares do servidor, **FRANCISCO FURTUOSO GOMES**, Motorista, matrícula nº. 300004043, lotado no Gabinete da Secretaria de Estado/GAB/SESAU, no período de 01 à 18 de janeiro de 2010, referente ao exercício de 2010, ficando os 13 (Treze) dias para serem gozados em data oportuna.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIANº.195/GAB/SESAU
Porto Velho, 28 de janeiro de 2010.

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando ainda, Memo n.º 014/GRECSS/SESAU, de 13 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para Comporem a Comissão de Recebimento e Certificação de Notas Fiscais de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares prestados no âmbito do SUS, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome		CARGO
MATRÍCULA		
Ana Maria Pereira	Aux. Srv. Gerais	300044642
Ana Maria Helmann	Assessora Especial	300091129
Antonio Oliveira Silva	Chefe de Núcleo	300065530
Celso Ricardo Barros de Souza	Biomédico	300086087
Cleper Kashuwany de Almeida	Tec. Enfermagem	300038953
Emílio Theodoro Filho	Farmacêutico	300040985
Érika dos Santos	Assessora especial	300050796
Jhonatan Souza Jorge	Chefe de Núcleo	S/M
Luane Carvalho Jorge	Aux. Ativ. Administrativa	300078304
Maria do Rosário Braz G. Oliveira	Chefe de Núcleo	300084934
Maria do Rosário Cirilo Lopes.	Tec. Assuntos educacionais	300011123
Marilene Reis Costa Silva Sarkis	Assessora Especial	S/M
Marly Pereira de Melo	Aux. Ativ. Administrativa	300011194
Mikaelhe de Oliveira Bruschi	Assessora Especial	300091020
Renata Biazussi	Assessora especial	300082022

Art. 2º. - Ficam revogados os termos da portaria n.º 709/GAB/SESAU, de 10 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 1269 de 23/06/09.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais contar a partir de 01 de janeiro de 2010.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº.196/GAB/SESAU
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2010.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº. 77/GAB/POC de 22 de janeiro de 2010, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor, **DANIEL ALVES THOMAZ MARTINS**, Diretor Geral, matrícula nº. 300070975, lotado na Policlínica Oswaldo Cruz/POC, no período de 05.01.2009 à 22.01.2009 referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para ser usufruída em 10.02.2010 à 17.02.2010

Art. 2º. – Ficam revogados os termos da Portaria nº. 2096/GAB/SESAU, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1149 de 22.12.2008.

Art. 3º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO PESSOAL EFETIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

RETIFICAÇÃO Nº. 01 DO EDITAL N.º 001/GAB/SESAU DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e, retifica-se o anexo II do Edital de abertura de inscrições para convocação dos servidores efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde para desenvolver suas atividades no Hospital do Pólo Estadual de Cacoal.

Incluir no Anexo II do Edital de abertura

CARGO/ ESPECIALIDADE CARGA HORÁRIA
Biomédico 40HS

As demais informações do Anexo II – Cronograma Previsto permanecem inalteradas.

Porto Velho, 29 de janeiro de 2010

EDITAL Nº 002/GAB/SESAU/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a senhora MARIA ISABEL DOS SANTOS MOREIRA, Auxiliar Artífice Câmara, Copa e Cozinha, a comparecer no prazo Máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente Edital, na Gerência de Gestão de Recursos Humanos/SESAU, sito a Av. Nações Unidas, nº 1300 Ed. Pereira, 2º andar, sala 208 e 209, Bairro Roque, CEP 76.804. 436. Porto Velho, para a retirada de Carteira de Trabalho e Previdência Social, referente ao Processo nº 01-2201.11030-00/2009.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2010.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

JOÃO PAULO II

PORTARIA Nº.020 /GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho/RO, 03 de Fevereiro de 2010.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 31/10/2008, publicado do Diário Oficial n. 1116 de 05/11/2008.

RESOLVE:

RELOTAR, a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do Setor de Segurança / Gerência Administrativa, para a Gerência de Enfermagem, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	APARTIR DE:
300023005	MARIA DO ROSÁRIO F. SANTOS		
AUX. SERV. GERAIS	01.02.2010		

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS
Diretor Geral/HESPJP II

CETAS

Ofício nº. 69 /CETAS
Porto Velho (RO), 03 de Fevereiro de 2010.

A Gráfica Angular Comercio e Serviços Gráficos Ltda-Epp.
Rua Rio de Janeiro, nº3783, Bairro Roque.
Porto Velho - RO

ADVERTÊNCIA

Conforme análise do processo 01-1733.00076-00/2009, foi constatado atraso na entrega do material (confeção de apostilas do I Modulo do Curso Técnico em Enfermagem) pela Gráfica Angular Comercio e Serviços Gráficos Ltda. prevista para **15 de Janeiro de 2010**. Em face ao exposto e conforme a Lei 8.666/93 aplica se **ADVERTÊNCIA** à Gráfica, como forma de evitar que tal fato se repita.

Outrossim, informamos que, foi restabelecido o prazo do dia 03 de fevereiro de 2010, horário de funcionamento deste Centro para entrega do material concluído, em caso de reincidência no atraso por parte desta Gráfica supra citada, este Centro de Educação Técnico Profissional da Área de Saúde – CETAS aplicará as seguintes medidas previstas no art. 87 da Lei 8.666/93;

II – Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III – suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – suspensão temporária declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a

Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base inciso anterior. Sem mais para o momento, agradecemos sua imprescindível presença.

Cordialmente,

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral – CETAS

Ofício nº. 70 /CETAS
Porto Velho (RO), 03 de Fevereiro de 2010.

A D'Print Comercio e Serviços Gráficos Ltda.
Rua: Buenos Aires, nº. 2664.
Porto Velho - RO

ADVERTÊNCIA

Conforme análise do processo 01-1733.00052-00/2009, foi constatado atraso na entrega do material (confecção de canetas, cadernos e pasta do Curso Técnico em Enfermagem) pela D'Print Comercio e Serviços Gráficos Ltda. prevista para **10 de outubro de 2009**. Em face ao exposto e conforme a Lei 8.666/93 aplica-se **ADVERTÊNCIA** à Gráfica, como forma de evitar que tal fato se repita.

Outrossim, informamos que, foi restabelecido o prazo do dia 03 de fevereiro de 2010, horário de funcionamento deste Centro para entrega do material concluído, em caso de reincidência no atraso por parte desta Gráfica supra citada, este Centro de Educação Técnico Profissional da Área de Saúde – CETAS aplicará as seguintes medidas previstas no art. 87 da Lei 8.666/93;

II – Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III – suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – suspensão temporária declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base inciso anterior. Sem mais para o momento, agradecemos sua imprescindível presença.

Cordialmente,

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral – CETAS

HBAP

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE MÉDICOS RESIDENTES – 1º ANO (R1) DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO PARA ANO DE 2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/COREME/HBAP/SESAU DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso de Seleção para preenchimento de vagas de Residência Médica do Estado, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria-Nº 1258/GAB/SESAU de 15 de setembro de 2009, e em cumprimento ao item 12 e 13 do Edital Nº 001/COREME/HBAP/SESAU de 28 de setembro de 2009, **Convoca** os candidatos aprovados no 5º Processo Seletivo para provimento de vagas de Médicos Residentes 2ª Chamada - 1ª ano (R-1) para as áreas básicas e áreas de acesso direto, para o ano de 2010, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, conforme relação dos candidatos aprovados, constantes do anexo deste Edital para apresentação e entrega de documentos necessários para efetuarem a matrícula no prazo de 48 horas desta publicação.

Porto Velho(RO), 03 de fevereiro de 2010.

Dr. AMADO AHAMAD RAHHAL

Presidente da Comissão do Processo Seletivo de Residência Médica/SESAU

ANEXO DO EDITAL 001/COREME/HBAP/SESAU

CONVOCAÇÃO 2ª CHAMADA DE CIRURGIA GERAL

Nº	NOME DO CANDIDATO	NOTA
01	ALEXEI ALMEIDA ANDRADE	59,80
02	MARCO ANTONIO GONÇALVES PREZA	57,50
03	VIVIAN ARASY PINHEIRO	55,80
04	ALBER PESSOA DE FIGUEIREDO	55,70

CONVOCAÇÃO 2ª CHAMADA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Nº	NOME DO CANDIDATO	NOTA
01	JOÃO DA COSTA ATAÍDE NETO	48,,90
02	EVERTON SANTOS COQUEIRO	46,60

CONVOCAÇÃO 2ª CHAMADA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Nº	NOME DO CANDIDATO	NOTA
01	LARISSA KUNICO HASSEGAWA	43,60

CONVOCAÇÃO 2ª CHAMADA DE CLÍNICA MÉDICA

Nº	NOME DO CANDIDATO	NOTA
01	FLÁVIO AUGUSTO DELBEM CHAGAS	63,10

Dr. AMADO AHAMAD RAHHAL

Presidente da Comissão do Processo Seletivo da Residência Médica/SESAU

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
PORTARIA Nº 012/GAF/SESDEC

O **Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão destinada a acompanhar, fiscalizar, receber e atestar os recibos dos serviços contratados através do processo nº 1501.00396-00/2009, Contrato nº. 300/PGE-2009, que trata de locação de imóvel para realização de cursos de formação policial pela Diretoria de Ensino da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, unidade vinculada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC a saber:

PRESIDENTE

PAULO SÉRGIO VIEIRA GONÇALVES – Maj. PM RE 06018-9

MEMBROS

ROGÉRIO TORRES CAVALCANTI Maj. PM RE 06134-1

RAMIRO EUSTÁQUIO VIEIRA SOBRINHO Cap. PM RE 05442-7

Art. 2º - Nos impedimentos legais a Presidência da Comissão ficará a cargo do Maj. PM Rogério TORRES Cavalcanti ou do Cap. PM RAMIRO Eustáquio Vieira Sobrinho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Evilásio Silva Sena Júnior

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC
Ordenador de Despesas

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.908,70** (sete mil novecentos e oito reais e setenta centavos) com embasamento legal expresso no PARECER Nº. 003/ASSEJUR/SESDEC, de 01 de fevereiro de 2010, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 01 de fevereiro de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC
Ordenador de Despesas

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00016-00/2010 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a custear despesa com aquisição de

material elétrico e hidráulico para atender as necessidades das unidades subordinadas a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor total de **R\$ 7.908,70 (sete mil novecentos e oito reais e setenta centavos)** em favor da empresa: **ELETRONEL ELETRICIDADES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 01 de fevereiro de 2010.

Evilásio Silva Sena Júnior

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC
Ordenador de Despesas

Portaria n.º 006/10-GAB/SESDEC

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2010.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1.º, da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000, e o § único do art. 26, da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993 (Estatuto da Polícia Civil);

E considerando o teor do Ofício nº. 0214/10/CC/GAB, datado de 22 de janeiro de 2010;

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores **MICHAEL AQUINO GOUVEA**, Agente de Polícia Civil 2ª Classe, matrícula 300060194, e **AFRÍSIO DA SILVA FERREIRA** Subtenente PM RE 1000612-1, pelo excelente trabalho desenvolvido no desempenho de suas funções no dia 19.01.2010, onde atuaram na recaptura de MARCOS ROBERTO DE SOUZA MOTA, conhecido como “**o maior estelionatário de Rondônia**”, que reconhecendo o foragido, usaram de técnicas policiais para a prisão do elemento considerado de alta periculosidade. Diante da ação policial utilizada onde atuaram com competência, rigor e serenidade, obtiveram significativo êxito ressaltando assim a credibilidade da Segurança Pública do Estado de Rondônia.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

CORPO DE BOMBEIROS
Portaria n.º 001/FUNESBOM

O PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com Artigo 47§ 1º da Lei Complementar nº 224 de 04.04.00;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem comissão destinada a acompanhar, fiscalizar, receber e atestar a todas as notas fiscais/faturas das despesas com telefonia móvel do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia/FUNESBOM.

Artigo 2º - A comissão deverá conferir e certificar as despesas correspondentes aos processos dessa natureza instaurados e instruídos no período de janeiro a dezembro de 2010.

Posto/Grad	RE	NOME
3ºSGT BM	0360-0	Thiago Balbi Gonçalves
BM 1ª CI	0322-2	Fábio da Silva Eler

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação com efeitos retroativos de 01 de janeiro de 2010.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Presidente do FUNESBOM

Polícia Civil

Portaria nº 031/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 02 de fevereiro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

SUSPENDER, no interesse da Administração, o gozo de férias do servidor **JOÃO DIMAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Médico Legista, Matrícula nº 300017756, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Divisão do Instituto Médico Legal/DPTC/DGPC, no mês de **JANEIRO/2010**, referente ao exercício **Gozo/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 032/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 02 de fevereiro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONSIDERAR, o gozo de férias do servidor **IVALDO COELHO BARRETO**, Agente de Polícia, Matrícula nº 300029726, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Plantão de Polícia da Capital, no mês de **JANEIRO/2010**, referente ao exercício **Gozo/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 033/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 02 de fevereiro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 014/GAB/DGPC/RO de 07.01.2010, que **TRANSFERIU**, a pedido, a servidora **LUCILEIDE DE FATIMA NERI**

RODRIGUES, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021701, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **para o município de Jaru/RO**, anteriormente lotada no Instituto de Identificação Civil e Criminal, da capital.

ONDE SE LÊ:

"...LUCILEIDE DE FATIMA NERI RODRIGUES..."

LEIA-SE:

"...LUCILEIDE DE FATIMA NERY RODRIGUES..."

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 034/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 03 de fevereiro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **CINDI LIZ MARTELLI DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300022612, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Funcionais/DERCF, do mês de DEZEMBRO/2009, para o mês de **JANEIRO/2010**, referente ao exercício **Gozo/2009**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 035/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 04 de fevereiro de 2010.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **WALKYRIA VIEIRA BOAVENTURA MANFROI**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 300015210, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Departamento de Polícia Especializada-DPE/PC/RO, do mês de DEZEMBRO/2009, para o mês de **JANEIRO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2009**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

DETRAN

Portaria 316/GAB/DETRAN-RO em 04.02. 2010. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e; em razão de aprovação obtida no Concurso Público, regido pelo Edital n. 001/DETRAN, de 13 de julho de 2007, homologado pelo Edital n. 001 de 07 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de

Rondônia n.0894 de 07 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos do Anexo único a esta Portaria, para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Fiscalização de Trânsito** no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1.638 de 08 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar nº67, de 09 de dezembro de 1992, alterados pela Lei Complementar n.297, de 13 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 316/GAB/DETRAN/RO/2010

Cargo: Auxiliar de Fiscalização de Trânsito – Grupo IV– C21 - Classe -1º, Referência – A

Município: NOVA BRASILÂNDIA

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
8º	THIAGO LAPORTI BERGE	1020.084

Defensoria Pública

EDITAL Nº 04/2010-DPE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o disposto no artigo 8º, V, e dos arts. 10 e 11, da Lei Complementar Estadual nº 117/94, ademais do contido nos arts. 23, e seguintes, do Regimento Interno do Conselho Superior (Deliberação nº 03-CSDPE, de 30.03.2005), torna público, especialmente aos Defensores Públicos do Estado de Rondônia que:

I) Estarão abertas as inscrições para provimento dos cargos de membros Eleitos do Conselho Superior, sendo três (3) vagas dentre ocupantes dos cargos de Defensor Público de Entrância Especial e uma (1) vaga dentre ocupantes dos cargos de Defensor Público de 3ª. Entrância, para exercerem mandato de dois (2) anos a contar da data da posse, na forma da Lei.

II) Os interessados, que satisfizerem as exigências legais, deverão entregar suas inscrições diretamente a Secretaria do Conselho Superior que a entregará ao Presidente da Comissão Eleitoral, com prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado, durante o horário de expediente, na sala da referida Secretaria, no Edifício sede Estadual da Defensoria Pública.

III) As eleições se realizarão no dia 05 (cinco) de março do corrente ano, a partir das 09:00 horas até as 13:00 horas, sendo que haverá urnas na sede da Defensoria Pública na Comarca da Capital e na sede do Núcleo da Defensoria Pública da Comarca de Ji-Paraná.

IV) As normas e os procedimentos disciplinadores da eleição são as constantes das Leis e Resolução mencionadas, e do contido neste Edital.

V) Com a finalidade de coordenar e dirigir o certame eleitoral ficam nomeados para compor a Comissão Eleitoral Estadual, nas funções indicadas, as

pessoas dos Defensores Públicos do Estado adiante elencados:

- a)Presidente: Dr. ANTONIO FONTOURA COIMBRA;
- b)Vice Presidente: Dr. JAIRES TAVES BARRETO;
- c)Secretário: Dr. HANS LUCAS IMMICH;
- d)1º Suplente: Dr. JOSÉ HUGO GONÇALVES;
- e)2º Suplente: Dra. ROSÁRIA GONÇALVES NOVAIS.

VI) O Presidente da Comissão Eleitoral Estadual deverá colher e apurar os votos da urna da Comarca da Capital.

VII) Com a finalidade de coletar e apurar os votos da urna da Comarca de Ji-Paraná, fica designada a Comissão seguinte:

- a)Presidente: Dra. LEIDE LUZIA SANTIAGO XIMENES (Presidente);
- b)Vice-Presidente: Dr. MARCUS EDON LIMA;
- c)Secretário: Dr. LEONIDIO QUADROS CALDEIRA.
- d)1º Suplente: Dra. LUIZIANA TELLES FEITOSA;
- e)2º Suplente: Dr. ANELISE JUSTINO.

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2010.

CARLOS ALBERTO BIAZI

Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

PORTARIA Nº.078/2010-GAB/DPE

Porto Velho 21 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA – Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a contar de 22 de janeiro de 2010, **TEREZA DE FÁTIMA FERNANDES LIMA**, para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, símbolo DPE-CDS-06, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício -

PORTARIA Nº.081/2010-GAB/DPE

Porto Velho 20 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA – Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a contar de 21 de janeiro de 2010, **JOÃO GOMES OLIVEIRA JUNIOR**, para exercer o cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo DPE-ADP-I, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na Comarca de Ariquemes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício

PORTARIA Nº.082/2010-GAB/DPE
Porto Velho 20 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA – Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a contar de 21 de janeiro de 2010, **MAGNUM JORGE OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo DPE-ADP-I, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício

PORTARIA Nº.083/2010-GAB/DPE
Porto Velho 21 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDONIA – Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, VIII, c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 018/2010-DA/DPE de 19 de janeiro de 2010, da Divisão Administrativa;

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 020/2010-GAB/DPE de 20 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 021/2010 de 21 de janeiro de 2010 do Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo Regional I – Pólo de Planejamento e Gestão de Porto Velho – SEPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **FRANCISCO ALBERTO DE OLIVEIRA NORONHA**, **ELCIO OLIVEIRA DOS PRAZERES**, e **COSMO MARCOS MOURA GOMES**, com o objetivo de entregar materiais de consumo, aos Núcleos da Defensoria Pública nas Comarcas de **Ariquemes**, **Cacoal**, **Cerejeiras**, **Jarú**, **Ji-Paraná**, **Presidente Médici**, **Rolim de Moura**, **Santa Luzia**, **Alta Floresta**, **Burititá**, **Alvorada D'Oeste**, **Machadinho D'Oeste**, **Colorado D'Oeste**, **Ouro Preto**, **Espigão do Oeste**, **Nova Brasilândia**, **Pimenta Bueno**, **Rolim de Moura** e **Vilhena**, no período de 25 a 30 de janeiro de 2010, concedendo cinco (05) diárias a cada um (01);

Art. 2º os servidores se deslocarão em veículo

oficial, caminhão tipo furgão, placa NDY 6879, marca VW, cedido da frota da Secretaria Executiva Regional de I Pólo Porto Velho-SEPLAN, conduzido por COSMO MARCOS MOURA GOMES, ocupante do cargo de motorista.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício

PORTARIA Nº.084/2010-GAB/DPE
Porto Velho 19 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA – Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a contar de 19 de janeiro de 2010, **MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES DA FONSECA**, para exercer o cargo de Assessor I, símbolo DPE-CDS-07, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício

PORTARIA Nº.094/2010-GAB/DPE
Porto Velho 25 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA – Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a contar de 25 de janeiro de 2010, **DANIELE MONTEIRO DE ARAÚJO**, do cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo DPE-ADP-I, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, atuante na Comarca de Ariquemes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício

PORTARIA Nº.101/2010-GAB/DPE
Porto Velho 29 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA – Em exercício, no uso de suas

atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de janeiro de 2010, **ALESSANDRO DE JESUS PERES**, do cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo DPE-ADP-I, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, atuante na Comarca de Buritis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício

PORTARIA Nº.102/2010-GAB/DPE
Porto Velho 29 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA – Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a contar de 03 de fevereiro de 2010, **ERIVELTO SANTOS LEAL**, para exercer o cargo de Assessor I, símbolo DPE-CDS-07, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na Comarca de Jaru.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício

PORTARIA Nº.106/2010-GAB/DPE
Porto Velho 01 de fevereiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA – Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a contar de 1º de fevereiro de 2010, **LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Assessor III, símbolo DPE-CDS-09, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício

PORTARIA Nº.108/2010-GAB/DPE
Porto Velho 01 de fevereiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA – Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a contar de 1º de fevereiro de 2010, **ANGELICA FILGUEIRAS DE ALBUQUERQUE**, para exercer o cargo de Assessor I, símbolo DPE-CDS-07, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício

PORTARIA Nº.109/2010-GAB/DPE
Porto Velho 01 de fevereiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA – Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar de 31 de janeiro de 2010, **ANGELICA FILGUEIRAS DE ALBUQUERQUE**, do cargo de Assessor II, símbolo DPE-CDS-08, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, atuante na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício

PORTARIA Nº.111/2010-GAB/DPE
Porto Velho 01 de fevereiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2010, **CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA**, do cargo de Assessor II, símbolo

DPE-CDS-08, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, atuante na Comarca de Pimenta Bueno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº.112/2010-GAB/DPE
Porto Velho 01 de fevereiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2010, **MARIA DAS DORES DA COSTA**, para exercer o cargo de Assessor III, símbolo DPE-CDS-09, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na Comarca de Espigão do Oeste.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº.113/2010-GAB/DPE
Porto Velho, 01 de fevereiro de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o contido no ofício n. 006/10-DPE/VHA de 28 de janeiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Doutor **JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO**, Defensor Público da Comarca de Vilhena, até a cidade de Porto Velho para tratar de assunto daquele Núcleo, nos dias 03 a 05/02/2010, concedido 02 (duas) diárias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº.114/2010-GAB/DPE
Porto Velho 01 de fevereiro de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais; e;

RESOLVE: emitir a seguinte **ERRATA:**

Art. 1º - Na Portaria nº 245/2009-GAB/DPE, de 16 de junho de 2009.

Onde se lê:

Art. 1º - ..., no período de 16 a 17 de junho de 2009, sendo concedido 02 (duas) diárias.

Leia-se:

Art. 1º - ..., no período de 16 a 17 de junho de 2009, sendo concedido 01 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº.118/2010-GAB/DPE
Porto Velho 01 de fevereiro de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais; e;

RESOLVE: emitir a seguinte **ERRATA:**

Art. 1º - Na Portaria nº 538/2009 – GAB/DPE, de 02 de dezembro de 2009.

Onde se lê:

Art. 1º - ..., no período de 07 a 12 de outubro de 2009,...

Leia-se:

Art. 1º - ..., no período de 07 a 12 de dezembro de 2009,...

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº.119/2010-GAB/DPE
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais; e;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 001/2010-CPCL/DPE de 21 de janeiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores, Sra. **ARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA**, Presidente da CPCL/DPE, Cadastro nº 300071514, Sra. **CAMILA CAROLINE MENDES KAIL VIZALLI**, Chefe de Secretaria de Núcleo, Cadastro nº 300078552 e Sr. **ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO**, Motorista, Cadastro nº 300033943, lotados no Município de Porto Velho/RO, até as Comarcas de Jí-Paraná, com finalidade de realizar-se-á o Pregão Presencial nº 002/2010/CPCL/DPE nos dias **03 a 05/02/2010, concedido 02 (duas) diárias** para cada um.

Art.2º - os referidos Servidores se deslocaram no veículo MITS/L-200, Placa NDW 0651 a disposição desta Comarca.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se,

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº.123/2010-GAB/DPE

Porto Velho 02 de fevereiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a contar de 03 de fevereiro de 2010, **ELZA BERNARDETE MORENO DE SOUZA**, para exercer o cargo de Assessor I, símbolo DPE-CDS-07, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na Comarca de Cacoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº.125/2010-GAB/DPE

Porto Velho 03 de fevereiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a contar de 03 de fevereiro de 2010, **DANIELE MONTEIRO DE ARAÚJO**, para exercer o cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo DPE-ADP-I, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI

Defensor Público-Geral do Estado

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

Processo: 3001.0254/2009/-DPE

Interessada: Defensoria Pública do Estado

Assunto: Aquisição de suprimentos de informática.

Valor: R\$ 6.073,40 (seis mil, setenta e três reais e quarenta centavos)

HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, nº 029/2009/CPCL/DPE/RO

Que declarou empresa: **J. J. DA SILVA & CIA LTDA**, com valor global de R\$ 3.919,70 (três mil novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos); **NEXUS INFORMÁTICA LTDA-ME**, com valor global de R\$ 2.153,70 (dois mil, cento e cinquenta e três reais e setenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 6.073,40 (seis mil, setenta e três reais e quarenta centavos), para aquisição de suprimentos de Informática.

Determino a adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora com a expedição da correspondente nota de empenho em favor da mesma.

Publique-se.

Porto Velho, 20 de janeiro 2010

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

Defensor Público Geral do Estado
Em Exercício

Secretaria de Finanças

PORTARIANº 001 /GAB/SEFIN

Porto Velho (RO), 06 de Janeiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS

ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Memorando nº 037 / GAB / SEFIN de 29 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

CONSIDERAR a substituição do servidor, **ROBERTO LUIS COSTA COELHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300039631, em virtude de afastamento para o gozo de Férias regulamentares **no período de 02/01/2010 a 31/01/2010**, passando a responder como Gerente de Contas Bancárias do Tesouro / GCBT / SEFIN, a servidora **DENISE DOS SANTOS**, Técnico Tributário, matrícula nº 300027426.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 002 /GAB/SEFIN

Porto Velho (RO), 06 de Janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o teor do Ofício nº 417 / GAB / 6ª DRRE de Ariquemes, de 28 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

CONSIDERAR a substituição do servidor, **ADELAR ANACLETO TRES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300043314, em virtude de afastamento para o gozo de Férias regulamentares **no período de 02/01/2010 a 31/01/2010**, passando a responder como Delegado da 6ª DRRE, o servidor **PEDRO ADALBERTO NOGUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de

Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300061181.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GENARO DE ANDRADE

Secretário de Estado de Finanças

PORTARIANº 003 /GAB/SEFIN

Porto Velho (RO), 06 de Janeiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS

ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Memorando nº 002 / GAB / SEFIN, de 04 de Janeiro de 2010.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor, **JOSE GENARO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Secretário de Estado de Finanças, matrícula nº 300045033, lotado no Gabinete / SEFIN, referente ao mês de **Janeiro / 2010**, exercício de 2010, por interesse da administração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 004 /GAB/SEFIN

Porto Velho (RO), 06 de Janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no

uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o teor do Ofício nº 349 / GAB / GEFIS / CRE / SEFIN, de 28 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

RELOTAR a contar de 1º de Dezembro de 2009, o servidor **EDMILSON ANTONIO CURSINO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300049340, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da 1ª DRRE de Porto Velho **para a Gerência de Fiscalização / GEFIS / CRE / SEFIN**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GENARO DE ANDRADE

Secretário de Estado de Finanças

PORTARIANº 005 /GAB/SEFIN

Porto Velho (RO), 18 de Janeiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS

ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Requerimento de 17 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

RELOTAR a contar de 1º de Fevereiro de 2010, o servidor **EDUARDO RODRIGO DA ROCHA BARROS**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300045542, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,

da 5ª DRRE de Rolim de Moura **para a Gerência de Fiscalização / GEFIS / CRE / SEFIN.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº **006** /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 18 de Janeiro de 2010.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Requerimento de 07 de Janeiro de 2010.

RESOLVE:

RELOTAR a contar de 1º de Fevereiro de 2010, o servidor **ABEL DE SOUZA VIDAL**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300050109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Gerência de Fiscalização / GEFIS / CRE / SEFIN **para a 5ª DRRE de Rolim de Moura.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº **009** /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 11 de Janeiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor Memorando nº 005 / GAB / SEFIN, de 11 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor **LUIZ OTILIO ALVES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Direção Superior de Supervisor de Programa III CDS-13, matrícula nº 300061254, referente aos períodos de **Jan / 2008 e Jan / 2010**, por interesse da administração.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº **011** /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 13 de Janeiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Memorando nº 004 / GAB / SEFIN, de 11 de Janeiro de 2010.

RESOLVE:

CONSIDERAR a substituição da servidora, **SANDRA MARIA CARVALHO BARCELOS**, ocupante do cargo de Direção Superior de Assessora de Controle Interno, símbolo CDS-17, matrícula 300060715, em virtude de afastamento para o gozo de Férias regulamentares **no período de 02/01/**

2010 a 31/01/2010, passando a responder como Assessora de Controle Interno / SEFIN, a servidora **CECILIA MARIA ZAGO**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300024038.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº **012** /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 13 de Janeiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Memorando nº 004 / GAB / SEFIN, de 11 de Janeiro de 2010.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora, servidora **CECILIA MARIA ZAGO**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300024038, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de 02 a 31/01/2010 **para 01 a 30/03/2010**, referente ao exercício de 2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº **013** /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 13 de Janeiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Memorando nº 004 / GAB / SEFIN, de 11 de Janeiro de 2010.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da portaria nº 138/GAB/SEFIN de 01/07/2009, publicado no DOE nº 1282 de 10/07/2009 página 58, que transferiu o gozo de férias da servidora, **SANDRA MARIA CARVALHO BARCELOS**, ocupante do cargo de Direção Superior de Assessora de Controle Interno, símbolo CDS-17, matrícula 300060715, lotada no GAB / SEFIN, de 01 a 30/07/2008 **para 01 a 31/12/2009**, referente ao exercício de 2009.

Onde se lê: **01 a 30/12/2009;**
Leia se: **02 a 31/01/2010.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº **018** /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 27 de Janeiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Memorando nº 002 / GCDP / SEFIN, de 27 de Janeiro de 2010.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor, **CARLOS FERNANDO CERVINO**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300027423, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de 01.02 a 02/03/2010 **para 01 a 30/07/2010**, referente ao exercício de 2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

DER

A V I S O Nº 007

PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS

O DER-RO/RO, torna público a quem interessar, que protocolou-se junto ao órgão, requerimento solicitando do registro de empresa, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros:

PROCESSO: 1420-00048-00/2010 DE: 02.02.2010 INTERESSADO: EMPRESA SOBERANA TRANSPORTES COLETIVO LTDA

ASSUNTO: SOLICITA RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO CONFORME ART. 33, ITEM II DA LEI 366/2007.

Quanto ao requerido, o DER-RO/RO informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional DER-RO

AVISO Nº 006/GAB/DER-RO
Em. 03.02.2010

PARA CONHECIMENTO DOS INTERASSADOS

O DER-RO, torna público a quem interessar que se protocolou junto ao órgão, requerimento solicitando do registro de empresa, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros:

PROCESSO 01-1420.-00834-00/2009 de 23.11.2009.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL. DE PIMENTA BUENO, SOLICITA REGISTRO DE HOMOLOGAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PIMENTA BUENO AO DER-RO, conforme **Art. 21 da Lei 366 de 06.02.2007**, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros;

Quanto ao requerido, o DER-RO, informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

DEOSP
**ANULAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 01.1421.00166-00/2009**

O Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, **ANULA o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, emitido em 27/01/2010, considerando a necessidade de refazimento do ato. Publique-se.

Porto Velho (RO), 29 de janeiro de 2010.

Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral – DEOSP/RO

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E
RATIFICAÇÃO DE DESPESA**

O Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO torna público aos interessados, segundo os termos do art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93, nos autos do Processo nº **01-1421.00166-00/2009**, que foi declarada **INEXIGÍVEL** a licitação, objetivando a "Aquisição de esculturas (obras de arte) para o Teatro Estadual", conforme especificações do Termo de Referência nº 115/2009, de acordo com o Parecer nº 011/2010/ASJUR/DEOSP/RO, e através do presente expediente **RATIFICA** a despesa no valor de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), em favor de **JULIO CESAR DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº. 024.801.742-04. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Porto Velho, 29 de janeiro de 2010.

ADILSON JÚLIO PEREIRA
Diretor Técnico Executivo

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 093/PGE-2008, FIRMADO EM 20
DE MAIO DE 2008.**

ADITANTES: O Estado de Rondônia através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e a empresa Engecom Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração de valor do Contrato nº 093/PGE-2008, com fundamento em sua Cláusula Sexta, *caput* e Parágrafo Primeiro, bem como nos artigos 58, inciso I, e 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 285.961,56 (duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**, passando o referido valor contratual de **R\$ 5.056.812,59 (cinco milhões cinquenta e seis mil oitocentos e doze reais e cinquenta e nove centavos)**, para **R\$ 5.342.774,15 (cinco milhões trezentos e quarenta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e quinze centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 0101-1421-00100-00/2008.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol - Governador do Estado de Rondônia, Alceu Ferreira Dias – Diretor

Geral/DEOSP/RO e Giuliano Domingos Borges - Sócio – Engecom Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2010.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2010/ASJUR/
DEOSP/RO, FIRMADO EM 01 DE FEVEREIRO DE
2010.**

CONTRATANTES: Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO e Julio Cesar de Carvalho.

DO OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objeto a **aquisição de material permanente do setor artístico**, conforme especificado no Termo de Referência nº. 115/2009 (fls. 03/06).

DO VALOR DO CONTRATO: O valor estimado do presente **CONTRATO** é de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, fixo e irredutível, de acordo com a legislação em vigor.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos necessários para a execução dos serviços são provenientes de recursos consignados no orçamento do **Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO**, no valor global de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**. A despesa correrá por conta da seguinte programação: Fonte de Recurso: 100 – Elemento de Despesa: 44.90.52 – Licitação: Inexigível – Modalidade: 5 – Global, no decorrer do presente exercício, já consignado no Orçamento Programa do DEOSP/RO do ano de 2010, conforme Nota de Empenho nº. 2010NE00029, emitida em 29.01.2010.

PROCESSO: 01-1421.00166-00/2009

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Alceu Ferreira Dias - Diretor Geral/DEOSP-RO; Julio Cesar de Carvalho; vistos da Assessoria Jurídica do DEOSP/RO.

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2010.

Sec. de Estado da Agricultura
Pecuária e Regularização Fundiária -
SEAGRI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo **Decreto de 25 de julho de 2008** e **Portaria nº. 031/2009/GAB/SEAGRI de 17 de agosto de 2009, RESOLVE**, tendo em vista a ocorrência de fatos emergentes em processos administrativos por ocupações de lotes de terras públicas do Estado, mas especificamente, no Setor Candeias Gleba "A" lotes 42/43, com área 247,0051 ha sob a matrícula 15.989, de 23 de agosto 1983, da cidade hortigranjeira de Rondônia, BR – 364, KM 13, cujos processos necessitam de elucidação por parte dos proprietários interessados ou herdeiros, de forma, a imprimir a cada um, regular tramitação, alcançando deste modo, o fim proposto, sobretudo, para àqueles imóveis **abandonados** já identificados por esta Secretaria através de Comissão designada para o levantamento ocupacional da área em questão, conforme, termos da **Portaria Nº. 031/09/GAB/SEAGRI/RO** publicada no Diário Oficial do Estado, dia 17/09/2009, a este propósito, delibera **CONVOCAR** os respectivos interessados, para comparecerem junto a Coordenação de Regularização Fundiária, no endereço abaixo

mentionado no horário de 07h30min as 13h30min dentro do prazo de 30 (trinta) dias, desta primeira e única publicação e que o não comparecimento no prazo estipulado, redundará no conseqüente arquivamento do processo correspondente, levando-se a área, a nova destinação nos moldes legais. Porto Velho, 01 de fevereiro 2010.

Francisco Evaldo de Lima
Secretário Adjunto de Estado - SEAGRI

Av.: Lauro Sodré, esquina com Joaquim Araújo de Lima (antiga Abunã)

Nº. 1260 - Bairro: Olaria - (69) 3218-2928

FAX: (69) 3218-29

Porto Velho-RO CEP:78.902-270

PORTARIA Nº006/2010/GAB/SEAGRI/RO

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho de 2008 e Portaria Nº. 002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de Acompanhas, Fiscalizar e Receber Provisoriamente e Definitivamente a Obra: **Implantação de Rede de Eletrificação trifásica em 34,5kv**, referente aos **Processos nº. 2401.00529/2009 e 2401.00530/2009**.

PRESIDENTE: COMISSÃO
CLAUDEMIR ANTÔNIO DE ABREU
SEAGRI/RO

MEMBRO:
ROBERVAL DE SOUZA OLIVEIRA
SEAGRI

MEMBRO:
ALTAIR PAZ FELIX
SEAGRI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se Publique-se Cumpra-se

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2010.

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Secretário de Estado Adjunto - SEAGRI

PORTARIA Nº.007/2010/GAB/SEAGRI

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho de 2008 e Portaria Nº. 002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **MAGNA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA**, Matrícula nº. 300001784, Assistente Técnico I, símbolo CDS-13, para responder pelo Setor de Recursos Humanos desta

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI, na ausência da Titular **ANDREZA SHIRLANE BALIEIRO PONTES, Assistente Técnico I, Matrícula nº. 300078499**, Responsável pelo Setor de Recursos Humanos da SEAGRI.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2010.

Francisco Evaldo de Lima
Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

IDARON

PORTARIANº 035/GAB/IDARON
Porto Velho, 01 de fevereiro de 2010.

O Presidente da **AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99, combinado com o artigo 5º da Portaria nº 123/GAB/IDARON de 09.07.2004.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para realização de Despesas em Regime de Adiantamento.

NOME	CPF	CARGO
Augusto Fernandes Neto	461.898.909-20	Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril
Diego Pereira de Azevedo	751.432.752-53	Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril
José Dionísio da Silva	521.260.212-20	Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril
Cristian José da Silva	378.698.502-25	Médico Veterinário
Aldomiro da Silva Godoi	370.985.354-00	Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril
João Umberto Fabrício Junior	769.475.057-04	Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril
Adalto Mambula Sales	825.705.908-00	Extensionista Rural IV
Alencar Pedrali da Silva	593.859.792-72	Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril
Moacir dos Santos Rodrigues	971.629.904-44	Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril
Thiago de Oliveira Alves	217.609.328-33	Assist. Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril
Edilson dos Santos	407.996.462-53	Assist. Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril
Roseli Gomes Kischener	565.787.769-15	Téc. Em Previdência
Luiz Camilo Trindade Souza	635.290.092-53	Assist. Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril
Jorge Manussakis Barbosa	183.292.842-04	Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril
Israel Fernando D. da Rocha	089.092.884-34	Zootecnista
Francisco Anithoan de Figueiredo	363.901.514-20	Técnico em Agropecuária
Claudimiro Miranda da Cruz	566.334.821-87	Assist. Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril

Artigo 2º - O servidor designado deverá cumprir o disposto na referida Portaria responsabilizando por qualquer irregularidade na aplicação dos recursos.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Ari Alves Filho
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula 300068655

PORTARIANº 031/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 27 de Janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X, e conforme consta o Processo 01-2423.00075-00/2010

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 01 de fevereiro de 2010 na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Novo Horizonte D'Oeste, a servidora JAQUELINE ARMANDO DA CRUZ, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Matrícula nº 300085390, pertencente ao Quadro Pessoal de Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Nova Brasilândia.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300075411

PORTARIANº 032/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 27 de Janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X, e conforme consta o Processo 01-2423.00077-00/2010

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 01 de fevereiro de 2010 na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Santa Luzia D'Oeste, o servidor OSNI TAVARES DA SILVA, ocupante do cargo de Gerente de Defesa, Matrícula nº 300066045, pertencente ao Quadro Pessoal de Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Rolim de Moura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300075411

PORTARIANº 037/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 01 de fevereiro de 2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-2423.00745-00/2009,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor JACIR ZEVIESCKI, ocupante do cargo de Assistente Fiscal de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300042607, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV/Corumbiara, no período de 01.02.2010 a 28.02.2010, 01.03.2010 a 31.03.2010 e de 01.07.2010 a 31.07.2010 referente ao 1º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300075411

PORTARIA Nº 038/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 01 de fevereiro de 2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-2423.00016-00/2010,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor CARLOS CEZAR LOPES NUNES, ocupante do cargo de Assistente Fiscal de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300042634, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV/Pimenteiras, no período de 01.03.2010 a 31.03.2010, 01.09.2010 a 30.09.2010 e de 01.02.2011 a 28.02.2011 referente ao 1º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300075411

PORTARIA Nº 039/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 01 de fevereiro de 2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-2423.00810-00/2009,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor ALDOMIRO DA SILVA GODOI, ocupante do cargo de Fiscal de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300053998, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV/Ji-Paraná, no período de 01.02.2010 a 28.02.2010, 01.03.2010 a 31.03.2010 e de 01.04.2010 a 30.04.2010 referente ao 1º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300075411

PORTARIA Nº 043/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 03 de fevereiro de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X e, conforme consta no Processo nº 01-2423.00054-00/2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 1º de Fevereiro de 2010, na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Colorado D' oeste, a servidora ALEXANDRA ALVES DA SILVA, Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300043446, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Vilhena.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula 300068655

PORTARIA Nº 044/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 03 de fevereiro de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X e, conforme consta no Processo nº 01-2423.00059-00/2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 1º de Fevereiro de 2010, na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Porto Velho, o servidor TIAGO SOUSA PINHEIRO, Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300060701, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Itapuã D' oeste.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula 300068655

PORTARIA Nº 050/GAB/IDARON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII;

Considerando o que determina as Leis 4.320 de 17.03.64 e 8.666 de 21.06.93 e suas alterações;

Considerando que a Agência não possui em sua estrutura organizacional setor específico responsável pela fiscalização, acompanhamento e recebimento de serviços;

Considerando a necessidade de manter controle sobre os serviços contínuos contratados pela Agência e sua plena realização de acordo com o estipulado no projeto básico e/ou procedimento licitatório;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados, para constituírem a **Comissão de Fiscalização, Acompanhamento de Serviço de Vigilância Ostensiva**, com as atribuições de fiscalizar, acompanhar a execução e certificar os recebimentos dos serviços supra contratados pela Agência IDARON, emitindo auto de constatação circunstanciado dos serviços realizados, certificando as notas fiscais e/ou faturas.

MEMBROS TITULARES

Walmir Ferreira da Silva – Cad. 300046173 – 1º Membro Presidente
Augusto Fernandes Neto – 300057858 – 2º Membro
Luciano Vales do Nascimento – Cad. 300057823 – 3º Membro

MEMBROS SUPLENTE

Ronaldo Vieira de Oliveira – Cad. 30006208-2 – 1º Membro
Renato da Costa Melo – Cad. 300002477 – 2º Membro

§ 1º Na ausência de um dos membros titulares, assumem a titularidade, automaticamente, os sucessivos membros na ordem constantes do caput.

Art. 2º Compete à Comissão regulamentar os procedimentos concernentes às atividades,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CAERD

COMUNICADO DE FRACASSADO DA TOMADA DE N. 001/2009 PROCESSO N. 0557/2009. A Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, através de sua Presidente, vem comunicar aos interessados que a Tomada de Preço nº 001/2009, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos básicos de engenharia para implantação ou ampliação e melhorias dos Sistemas de Abastecimento de Água tratada dos distritos do município de Porto Velho/RO, foi declarada FRACASSADA pela Comissão de Licitação.

Porto Velho, 29 de Janeiro de 2010.
ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA
Presidente da CPLMO/CAERD

JUCER**PORTARIA Nº 006/JUCER**

Porto Velho, 02 de Fevereiro de 2010.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003. **R E S O L V E:** Prorrogar por 02 (dois) anos, a partir de 06/02/2010, a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, da servidora **MARIA GORETTE FERNANDES**, Agente do Registro do Comércio, Matrícula nº 200411, concedida pela Portaria nº 008/JUCER/2008. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **João Altair Caetano dos Santos/Presidente**

SOPH**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS nº 001/2010.**

ORIGEM: Processo Administrativo nº. 154/2009.

CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA – SOPH.

CONTRATADA: DDD – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: contratação de empresa especializada para efetuar serviços de fotocópias com impressão a laser colorida e encadernações, para assim melhor atender aos trabalhos internos de modo geral, como aqueles que a máquina de fotocópias da empresa não realiza, tais como cópia de mapas dos projetos deste Porto, atendendo as necessidades da SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH, com base no termo de referência.

VALOR GLOBAL: **R\$3.130,00 (três mil cento e trinta reais)**

INÍCIO: 04 de janeiro de 2010.

TÉRMINO: 05 de abril de 2010.

FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da Contratante

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS nº 002/2010.**

ORIGEM: Processo Administrativo nº. 159/2009.

CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA – SOPH.

CONTRATADA: RONDOLASER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME.

OBJETO: contratação de empresa especializada para efetuar serviços de recarga de cartuchos laser preto e colorido e jato de tinta, atendendo as necessidades da SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH, com base no termo de referência.

VALOR GLOBAL: **R\$7.240,00 (sete mil duzentos e quarenta reais)**

INÍCIO: 04 de janeiro de 2010.

TÉRMINO: 02 de fevereiro de 2010.

FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da Contratante

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS nº 003/2010.**

ORIGEM: Processo Administrativo nº. 141/2009.

CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA – SOPH.

CONTRATADA: TM SERVIÇOS E COMÉCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS LTDA.

OBJETO: contratação de empresa especializada para efetuar o conserto da Pá Carregadeira NEW HOLLAND em razão da necessidade do equipamento para atendimento aos Operadores Portuários da SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH, com base no termo de referência.

VALOR GLOBAL: **R\$12.985,98 (doze mil novecentos e oitenta e cinco reais de noventa e oito centavos).**

INÍCIO: 05 de janeiro de 2010.

TÉRMINO: 03 de fevereiro de 2010.

FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da Contratante

RELAÇÃO NOMINAL DE FUNCIONÁRIOS DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA – SOPH, EM 31/12/2009, PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL.

ORDEM	VÍNCULO	NOME	PORTARIA/SOPH
01	S/V	José Marcondes Cerruti	Diretor Presidente
02	S/V	Jacques Sanguanini	Diretor Adm/Financeiro
03	S/V	Gilson Castro de Moraes	Engenheiro

Atado CONSUP do dia 01/10/2009
Atado CONSUP do dia 01/10/2008
Portaria 15/Dirpre/Soph/2007

04	CV	Sávio Roberto M. da Silva	Guarda Portuário
05	CV	Lourival Nunes de Sousa	Guarda Portuário
06	CV	Valdevino Jorge de Oliveira	Guarda Portuário
07	CV	Marco Antonio Lima de Araújo	Guarda Portuário
08	CV	Sandro Herisson França Silva	Guarda Portuário
09	CV	Marcelo de Moura Ribeiro	Guarda Portuário
10	CV	Ernanes Pinheiro da Costa	Guarda Portuário
11	CV	Francisco Ediglei de S. Lobato	Guarda Portuário
12	CV	Marcelo dos Santos Coutinho	Guarda Portuário
13	CV	Renato André Martins Cardoso	Guarda Portuário
14	CV	Risomar Miguel dos Santos	Guarda Portuário
15	CV	Renan Rocha de Oliveira Francelino	Guarda Portuário
16	CV	Esequiel Nogueira Bento	Guarda Portuário
17	CV	Antonio Djavan Almeida da Silva	Guarda Portuário
18	CV	André de Amorim Pestana	Guarda Portuário
19	CV	Francisco José da Silva Oliveira	Guarda Portuário
20	CV	Carmelita de Farias Alves	Assistente Técnico Administrativo
21	CV	Edvaldo Gomes de Oliveira	Assistente Técnico Administrativo
22	CV	Edvan Mendonça Brasil	Assistente Técnico Administrativo
23	CV	Jucilene Monteiro Gadelha Amaral	Assistente Administrativo
24	CV	Manuel Valdalberto Tavares Ayres	Operador de Guindastes Equip. Similares
25	CV	Maria Elenita Ferreira do Nascimento	Técnico de Contabilidade II
26	CV	Maurício Ferreira da Silva	Assistente Técnico Administrativo

Porto Velho/RO, 31 de dezembro de 2009.

Prefeituras Municipais do Interior
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA**
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 001/2010.

O MUNICÍPIO DE PARECIS/RO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 84.745.363/0001-46, com sua sede Administrativa estabelecida na Prefeitura Municipal à Rua Jair Dias, s/n, Parecis 76.979-000, CONSIDERANDO a necessidade inadiável de excepcional interesse público, para atender aos usuários da Rede Pública de Ensino no Município de Parecis, nos termos da Lei Municipal nº 276/2009, **TORNA PÚBLICO** que realizará contratação emergencial por prazo determinado de 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por uma vez, por igual período, de acordo com a legislação aplicável. A contratação emergencial ocorrerá mediante Teste Seletivo Simplificado Classificatório, da Análise de Títulos (escolaridade/cursos e experiência profissional) para suprir as vagas em aberto ou que venham a surgir no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, bem como as que vagarem ou vierem a ser criadas no período de validade do referido Teste Seletivo, de acordo com as necessidades das unidades de ensino do sistema municipal, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

1. DOS CARGOS, DA CARGA HORÁRIA, DAS VAGAS, DA REMUNERAÇÃO E DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS

1.1 – O presente Teste Seletivo Simplificado Classificatório que ocorrerá através da Análise de Títulos (escolaridade/cursos e experiência profissional), tem como objetivo a seleção de 11 (onze) profissionais, conforme cargos, carga horária, vagas, local de atuação, remuneração e requisitos mínimos exigidos constantes na tabela abaixo:

CARGOS	LOTAÇÃO	QTDE	CÓD.	SALÁRIO INICIAL BASE – R\$	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS À INVESTIDURA
PROFESSORES 40 HORAS	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	03	NS-I	R\$ 1.107,41	Nível Superior Completo - Pedagogia
PROFESSOR 40 HORAS	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	01	NS-I	R\$ 1.107,41	Nível Superior Completo Matemática
PROFESSOR 40 HORAS	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	01	NS-I	R\$ 1.107,41	Nível Superior Completo – Língua Portuguesa
PROFESSORES 40 HORAS	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	03	PI-I	R\$ 950,00 (Piso Nacional Salário do Magistério)	Pró-Infantil Completo
AGENTE ADMINISTRATIVO 40 HORAS	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	02	NM-II	R\$ 510,00	Ensino Médio Completo
MERENDEIRA 40 HORAS	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	01	NF-I	R\$ 510,00	Ensino Fundamental Completo

1.2. Ao salário inicial poderão ser acrescidos os direitos elencados na Legislação vigente Municipal, especialmente nas Leis n. 207/2006 e 164/2004.

1.3. As formações a que se refere o subitem 1.1, deverão ser comprovadas, sob pena de imediatamente desclassificação do candidato que não comprovar

o nível de escolaridade exigido no ato da inscrição.

1.3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

As atribuições dos cargos a serem providos por este Teste Seletivo Simplificado Classificatório são as constantes nas Leis n. 207/2006 e 164/2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Município de Parecis/RO.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: de **01 de Março de 2010 a 10 de Março de 2010**.
 2.2. Local de Inscrição: Departamento de Recursos Humanos - Prédio da Prefeitura Municipal de Parecis-RO, Endereço: Rua Jair Dias, 150, Centro de Parecis/RO
 2.3. Horários: das 8:00 às 12:00 horas.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição realizar-se-á no ato do preenchimento de todos os campos da Ficha de Inscrição apresentada pelo candidato, fornecida gratuitamente no local de inscrição, desde que anexada à ficha todas as fotocópias legíveis exigidas e na mesma ordem de todos os documentos (acompanhados da via original para simples conferência) abaixo relacionados. As cópias ficarão retidas no Departamento de Recursos Humanos para a Análise de Títulos pela Comissão. Os mesmos deverão ter correlação com a habilitação para o cargo ao qual o candidato estiver concorrendo.

- a) – Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
 b) – Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 c) – Cédula da Identidade - RG;
 d) – Curriculum Vitae;
 e) – Comprovante de Escolaridade;
 f) – Certificado de conclusão de cursos relacionados com a área específica que estiver concorrendo;
 g) – Registro profissional expedido por órgão competente;
 h) – Comprovante de Tempo de Serviço, podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Contrato de Trabalho ou documento equivalente;
 3.2. Não serão recebidas quaisquer inscrições por fax-símile e correio eletrônico.
 3.3. Na ausência do Diploma de Graduação, será aceita declaração de conclusão do curso de graduação, desde que o documento seja devidamente identificado pela entidade emitente.
 3.4. Na ausência de certificados de cursos diversos, será aceita declaração expedida pela entidade educacional, desde que o documento seja devidamente identificado pela entidade responsável. A apresentação de tais certificados é facultativa.
 3.5. Todos os documentos serão recebidos somente no ato da inscrição, segundo data estabelecida neste Edital. Portanto, a inscrição efetivar-se-á mediante a entrega de todos os documentos exigidos e preenchimento da ficha de inscrição. As cópias desses documentos serão retidas no Departamento de Recursos Humanos, no ato da inscrição, para servir de suporte à Análise de Títulos.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 c) Possuir, na data da inscrição, escolaridade comprovada correspondente ao cargo que estiver concorrendo;
 d) Apresentar a documentação exigida para o cargo que está concorrendo.

5. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

- 5.1. Será admitida a inscrição por procuração, desde que devidamente registrada em cartório, acompanhada das cópias legíveis e devidamente autenticadas dos documentos constantes do item 3.1 deste Edital.
 5.2. As cópias desses documentos serão retidas no Departamento de Recursos Humanos, no ato da inscrição, para servir de suporte à Análise de Títulos.
 5.3. O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.
 5.4. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade das informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

6. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 6.1. No cômputo geral das vagas existentes, serão reservadas 5% (cinco por cento) aos candidatos inscritos na condição de portador de necessidade especial, a ser comprovada no ato de assinatura do contrato de prestação de serviços, mediante a apresentação de atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida.
 6.2. As vagas definidas no item 6.1., que não forem providas, serão automaticamente

preenchidas pelos candidatos aprovados e não inscritos na condição de portador de necessidade especial, observada a ordem rigorosa de classificação.

7. DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO

7.1. Os candidatos classificados poderão a critério da administração, ser admitidos em caráter emergencial e temporário, para suprir as vagas em aberto no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, nas Escolas Municipais "Dom Pedro II", "João Maria Mendes" e "Antônio Cândido Silveira", e ainda de acordo com as necessidades que surgir no Sistema de Educação Municipal, sob o Regime Jurídico Único previsto nas Leis n. 207/2006 e 164/2004, com as cargas horárias estabelecidas para cada cargo no item 1.1 do Edital, devendo ser observadas as regras constitucionais acerca da acumulação de cargos públicos.

8. DOS LOCAIS DE TRABALHO

8.1. Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais em órgãos e escolas do Sistema de Educação do Município de Parecis/RO.

9. DA ANÁLISE DOS TÍTULOS

9.1. A Análise de Títulos (Escolaridade/Cursos e experiência profissional) será realizada com finalidade classificatória, de acordo com as condições e critérios de avaliação preestabelecidos abaixo:

PROVAS	QUESITOS	PONTOS
Análise de Títulos:	Habilitação Profissional na área específica em que estiver concorrendo.	Máximo 6,0 (seis)
a) Escolaridade/Cursos	Certificado de conclusão de cursos relacionados com a área específica que estiver concorrendo.	0,5 para a somatória de 40 horas. Máximo de 2,0 (dois)
b) Experiência Profissional	Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Contrato de Trabalho ou documento equivalente que comprove experiência Profissional e Carta de Apresentação.	0,25 para cada 06 (seis) meses. Máximo 2,0 (dois) pontos
TOTAL DE PONTOS:		10,0

10. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 10.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente (da maior para a menor nota), de acordo com a somatória dos pontos obtidos na Análise de Títulos (Escolaridade/cursos e experiência profissional), segundo critérios de desempate.
 10.2. A pontuação será cumulativa, podendo chegar ao máximo de **10,0 (dez)** pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação mínima de **6,0 (seis)** pontos.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 11.1. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos na Análise de Títulos (Escolaridade/cursos e experiência profissional) o desempate será decidido beneficiando o candidato que apresentar:
 1º - Maior idade;
 2º - Maior tempo de serviço;
 3º - Maior número de filhos.

12. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

12.1. Após a realização do processo de avaliação, a divulgação do resultado está prevista para dia 15 de Março de 2010, no Mural da Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Estado de Rondônia e Jornal de grande circulação no Município de Parecis.

13. DO RECURSO

- 13.1. Período: até 24 (vinte e quatro) horas da divulgação do resultado final da Análise de Títulos (Escolaridade/cursos e experiência profissional), que deverá ser entregue à equipe nomeada/credenciada como Coordenadora do Teste Seletivo Simplificado Classificatório, devendo ser apresentado de forma livre e fundamentado;
 13.2. Horário: 8:00 às 12:00 horas;
 13.3. Local: Departamento de Recursos Humanos;
 13.4. Se não houver recursos por parte dos candidatos, com relação ao referido resultado, ou após sua análise, julgamento e divulgação, o Prefeito Municipal homologará o resultado final do Teste Seletivo Simplificado Classificatório, publicando-o de acordo com o disposto no item 12.1.

14. DA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO

14.1. O candidato aprovado poderá ser convocado para suprir as vagas em aberto no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, de acordo com as necessidades dos órgãos e escolas do sistema municipal de educação. O mesmo deverá apresentar-se no prazo máximo de 03 (dias) dias

úteis, a contar da publicação de sua convocação, para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, pelo qual concorreu no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Parecis, portando cópia dos seguintes documentos, acompanhados do original:

- a) – Carteira de Identidade;
- b) – Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) – Título Eleitoral;
- d) – Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- e) – Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) – Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
- g) – 02 (duas) fotografia 3x4, recente;
- h) – Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido por Junta Médica Oficial;
- i) – Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida, caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais;
- j) – Comproverantes de escolaridade e especialização correlacionados ao cargo ao qual foi aprovado;
- k) – Registro profissional expedido por órgão competente, quando assim exigido
- l) – Carteira de trabalho e Previdência Social (página de identificação - frente e verso, página da última contratação);
- m) – Declaração de bens e rendas;
- n) – Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação e comprovação de frequência à escola, devidamente atualizada;
- o) – Cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
- p) – Comprovante de residência;
- q) – Certidões negativas cíveis e criminais da comarca que reside nos últimos dois anos.

14.2. O candidato aprovado e convocado que não comparecer para a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, dentro do prazo preestabelecido no item 14.1, será tido como desistente podendo o Departamento de Recursos Humanos convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

14.3. A critério do Município de Parecis, o candidato que não tenha atendido o item poderá ser reclassificado na última posição, entre os aprovados.

14.4. O candidato que obtiver classificação excedente ao número de vagas constante neste Edital, caso convocado, deverá se apresentar para assinatura do contrato, no prazo máximo de 03 (três) dias, após a respectiva convocação, que se dará por Edital publicado no Mural da Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15.1. Departamento de Recursos Humanos - Prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Município de Parecis, Estado de Rondônia ou pelo fone/fax: (69) 3447-1051.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A critério da Administração poderão ser chamados os candidatos que atingirem a pontuação mínima exigida, cã haja necessidade e interesse, até o número de vagas existentes em Lei Municipal.

16.2. O Teste Seletivo Simplificado bem como seus contratos temporários terão validade por um período de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério e conveniência da Administração Pública Municipal.

16.3. Será excluído o candidato que fizer declaração falsa e/ou inexata e/ou deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos para a contratação, sob as penas de aplicação da Lei vigente, pertinente.

16.4. Os casos omissos até a publicação do resultado serão resolvidos pela Comissão do Processo de Contratação e, após a publicação do resultado, pela Assessoria Jurídica do Município de Parecis/RO.

16.5. Os casos omissos a este Edital serão avaliados pela equipe devidamente credenciada para este fim. Nos casos de eventuais impasses, conflitos ou dúvidas, não sanáveis de comum acordo nos termos da lei supracitada, fica eleito o Fórum da Comarca de Santa Luzia D'Oeste, salvo se na fluência deste, vier a ser instalada a Comarca de Parecis, que será então privilegiada.

Parecis/RO, 1º de Fevereiro de 2010.

LUTERO ROSA PARAÍSO
MARIA NILVA CARDOSO CÂNDIDO
Presidente
Secretária

CLETO APOLINÁRIO DA CRUZ
MARCO TÚLIO SANTOS DUARTE
Membro
Membro-suplente

Prefeitura Municipal de Cerejeiras

CNPJ – 04.914.925/0001-07
Av. Das Nações, 1919 - Centro -
CEP 78997-000

NOTA

Certifico que foram exarados no Mural Oficial da Câmara Municipal de Cerejeiras e no Mural Oficial da Prefeitura Municipal, os seguintes Relatórios:

- LRF-NET / TCE/RO – 6º BIMESTRE/RREO e 3º QUADRIMESTRE/RGF de 2009 - publicado em 03/02/2010;
- Portaria 577/STN/2008 – RREO – 6º BIMESTRE DE 2009 ANEXOS: I, II, III, VI, VII, IX, X, XI, XIV, XVI E XVIII, publicado em 03/02/2010 e
- Portaria 577/STN/2008 – RGF – 3º QUADRIMESTRE DE 2009 ANEXOS: I, II, III, IV, V, VI e VII, publicado em 03/02/2010.

Cerejeiras/RO, 03 de fevereiro de 2010.
DJALMA FERREIRA DOS SANTOS
Ass. Em. Doc. Oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CARTA CONVITE 001-2010

TEX – A Comissão Permanente de Licitação do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, com alterações da Lei Federal nº 8.883/94 e 9.649/98, licitação na modalidade Carta Convite 001/2010, do tipo Menor Preço, com objetivo de Contratar uma empresa especializada em construção para construir 03 (três) bueiros com berço de concreto na área urbana do Município de Urupá, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Processo nº 1011/2009, Fonte de Recurso Convenio nº 050/PCN/2007 e Contra Partida Próprio, com abertura para o dia 15/02/2010 às 08:00 hrs, na CPL, no prédio da Prefeitura de Urupá, sito à Av.

Jorge Teixeira, 4872, Bairro Alto Alegre. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL, das 07:00 às 13:00 horas, com antecedência de até 24 horas para o início da abertura dos envelopes. Demais informações telefone (69) 3413 – 2648 ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 04 de Fevereiro de 2010.
Eliane Dutra dos Santos Lima
Presidente Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno convida a Srª Lenilda Gonçalves da Silva, Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais. CTPS nº 085434 Série 0009 RO, Residente a Av. Rui Luiz Teixeira, 1729, Riozinho – Cacoal, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura no intuito de reintegrar a posse do seu Contrato de Trabalho do cargo Auxiliar de Serviços Gerais. Pimenta Bueno, 28 de Janeiro de 2010.

Augusto Tunes Praça
Prefeito Municipal de Pimenta Bueno-RO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

I CONCURSO PÚBLICO DO ANO DE 2010

HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÕES

Alvorada Empreendimentos Técnicos Ltda, devidamente credenciado para a realização do Concurso Público para provimento de vagas para o quadro funcional da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, juntamente com a Comissão Organizadora, torna público que foram homologadas as inscrições dos candidatos inscritos para o referido certame com seus respectivos locais de prova. Os candidatos que não tiveram suas inscrições publicadas terão 02 (dois) dias úteis a partir da data da publicação para entrar contato junto a Empresa Executora, pelo telefone 69-3412-2707 em horário de expediente das 08h às 14h. As provas serão realizadas nas Escolas elencadas abaixo no dia 07 Fevereiro de 2010, com início às 08:00 horas e terão duração de 04 horas. Os candidatos deverão comparecer nos locais indicados abaixo no ensalamento, munidos do comprovante de inscrição, de um documento original (RG, carteira de trabalho ou outro documento oficial com foto) e caneta esferográfica Azul ou Preta, com meia hora de antecedência. Os portões serão fechados às 08hs impreterivelmente e não haverá tolerância de horário. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE CANDIDATOS NA SALA DE PROVA PORTANDO MATERIAIS DE ESTUDO, COMO APOSTILAS E/OU LIVROS, RÉGUAS OU QUALQUER EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO (BIPS, CELULARES E RELÓGIOS ELETRÔNICOS). Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Campos Sales

1000 - Secretaria Municipal de Saúde

1001 - Técnico de Enfermagem

Sala	Nome
1	Adailton Nunes da Silva
1	Adenilson Rocha dos Santos
1	Adriana Aparecida Povodeniak
1	Adriana Correa Marchesini

1 Adriana Gabriel dos Santos
1 Adriana Marques da Silva
1 Aguiel Ambrosio Vieira
1 Alecssandra Rodrigues dos Santos
1 Algary da Conceição
1 Altair de Moura Rodrigues Fernandes
1 Andreia dos Reis
1 Andreia Matos Bueno
1 Antonia Costa dos Santos
1 Antonio Barbosa dos Santos
1 Antonio Marcos Da Silva
1 Athima Cordeiro Rosa
1 Bruna Maria Dutra De Souza Gomes
1 Celso Barbosa dos Santos
1 Cicero Barbosa Dos Santos
1 Claudia da Silva de Paula
1 Claudineia Moreira Ribeiro
1 Clenir de Oliveira
1 Cleodete Machado
1 Daiana De Paula Ferreira
1 Dirce dos Santos Dias
1 Dolores Almeida de Sá
1 Ebersson Araujo da Cruz
1 Edenilda Nascimento Farias
2 Eliana Bitencourt Silva
2 Eliane Alves da Silva Felix
2 Eliane Jeronimo dos Santos
2 Elisandra Cristina dos Santos
2 Elizete Hellmann
2 Erica Beilke de Souza
2 Erineia Coelho da Fonseca
2 Eunice Francisco
2 Euzangela Campos Clemente
2 Euzilene Martins Fritz
2 Evelyn Kessiane Alves Queiroz
2 Fabiana de Souza Oliveira
2 Gessi Pereira dos Santos Flaidoch
2 Gilmar Barbosa Soares
2 Giovana Hensel Ansilago
2 Gleide Vinhati Da Silva
2 Gleine Arantes dos Santos Silva
2 Hirma Terezani Ferreira Sperandio
2 Iene Patricia de Lima Martins e Martins
2 Ingrido Alves dos Santos
2 Irene De Souza Silva
2 Irene Salette Valandro
2 Ivani Pereira Barbosa
2 Ivone dos Santos de Jesus
2 Janaina De Paula Ferreira
2 Janaize da Silva Cavalcante
2 Janete Maria Szupka
2 Jaqueline Almeida da Rocha
3 Jardele Pinaicobo de Freitas
3 Jessica Tezori
3 Joao Carlos Garcia
3 Joice Elis Biscoli
3 Jonas Francisco da Costa
3 Josiane do Carmo Gomes
3 Jussara De Fatima Lopes Do Prado
3 Katiucy Francielle Correa
3 Katusia Lourenço de Oliveira
3 Kelly Cristina do Nascimento Teixeira
3 Lorena Franciele Catrink Dos Santos
3 Luciane Medina
3 Lucilene Barbosa de Brito
3 Lucineia Lopes de Lima
3 Luzineth da Conceição Souza
3 Marcelo Melquisedeque Sobrinho
3 Marcia Maria da Silva
3 Maria Batista De Araujo Da Luz
3 Maria Canaverde de Souza
3 Maria Jose Gomes da Silva
3 Maria Macena da Silva
3 Maria Neli Domingos
3 Marilene Aparecida Franco Marcondi

Ribeiro
3 Marilza Ferreira Freire
3 Marilza Rodrigues Pereira
3 Marines Vapis Ruella
3 Marli Aparecida Quirino Taveira
3 Mayara Carolina Isidoro Alberto
4 Miriã Freire Ferreira
4 Mirza Raiase Colombiara Tupinamba
4 Nancelio Joaquim Soares
4 Nelio de Matos Junior
4 Neuza de Souza Neto
4 Nilseia Lopes de Freitas
4 Nivalda Oliveira dos Santos Souza
4 Olga Pereira
4 Ormidas Graças Marques Manske
4 Otavio Alves Portugal Netto
4 Pauliarea Carneiro da Silva
4 Priscila Aparecida da Silva
4 Raquel Nogueira Trizoti
4 Renilda Souza dos Santos
4 Rizaldo Santiago Soli
4 Robson Peixoto Raach
4 Sandra Aparecida Ferreira de Souza
4 Silmara Aparecida Simoes
5 Silvani Domingos Mikulski
5 Silvia Cristina Cavichioli Silva
5 Tarcia Angleça Carias
5 Terezinha Alves Mota
5 Tiago Silva Luciano
5 Valdete Fermiano
5 Valmir Bagnara
5 Valquiria Pereira Santos
5 Valquiria Potin Pacheco
5 Valteone Manske Rossow
5 Vanderlei Borchardt Silva
5 Vanessa Coelho
5 Vanessa Soares
5 Vania Aparecida Soares
5 Vanilton Petronilio de Jesus
5 Vanisa Maria Pereira de Souza
5 Vanuza Aparecida de Paula
5 Veranice Chagas

5000 - Secretaria Municipal de Agricultura**5001 - Técnico Agrícola ou em****Agropecuária**

Sala	Nome
5	Celio Ramos de Souza
5	Claudineia Francisco De Moura
5	Darley Dias Pimenta
5	Edeliano Erdmann
5	Edson Aires Piana
5	Ewerton Sandro Finotti Veronezzi
5	Flavia Pereira Queiroz de Souza
5	Gessica Reina Carvalho
5	Jean Carlos Albuquerque Silva
5	Jefferson Roger dos Santos Alves
6	Jonatas Luiz Boni
6	Juliano Loureiro Mota
6	Maycon Rodrigues
6	Meire Carvalho Ribeiro
6	Regina Tose Kemper
6	Roshinf Procopio da Silva
6	Wagner Alves da Silva

1000 - Secretaria Municipal de Saúde**1002 - Auxiliar de Consultório**

Sala	Nome
6	Bruna Alves de Souza Chagas
6	Cleidiane Maciel Santo
6	Daniela Aparecida Almeida
6	Deise Kelly Vieira Silva
6	Leonardo Machado de Jesus
6	Lucinha Marques Monteiro Camargo

6 Marines Alves dos Santos
6 Noemi Marcelino da Silva
6 Paula Cristina Aparecida De Souza Silva
6 Poliana Ferreira Bispo
6 Regiane Patricia Rodrigues da Silva
6 Rubia Mara de Andrade Barbosa
6 Sebastião Almeida de Paula
6 Simone Dias Berdes
6 Simone Placido Aguis
6 Valquiria Correia
6 Vanderleia Holtz Piovezan

3000 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**3001 - Auxiliar de Serviços Diversos (Masculino)**

Sala	Nome
7	Adilson Gonçalves de Almeida
7	Andre Luiz Moraes
7	Claudio Justino Mendes
7	David Kesley Vieira Silva
7	Deidi Amorim de Fatima
7	Devaldir Prudencio
7	Dirceu Rodrigues de Castro
7	Edineia Paulino da Silva
7	Eles Ferreira dos Santos
7	Elair Nogueira
7	Eneias de Oliveira Nunes
7	Fagner Chaves Ferreira
7	Francisco Aleixo de Carvalho
7	Getulio Schenck de Oliveira
7	Haroldo Amaral
7	Horonil Gomes de Freitas
7	Ildebrano de Souza Lopes
7	Israel Maria de Jesus
7	Jair Nogueira
7	Jose Marques da Rocha
7	Jose Mauri Taborda
7	Jose Romero da Costa
7	Jose Silvano da Conceição
7	Julio de Paula Santana
7	Leandro de Souza Freitas
7	Luciano Candido do Carmo
7	Luiz Fernando Pedroso da Silva
8	Marcio Domingos dos Santos
8	Odailson Silva Martins
8	Odair Araujo Felix
8	Reginaldo Bispo De Moraes
8	Reginaldo Ferreira Quintanilha
8	Reginaldo Jose dos Santos
8	Robson Pereira Brandão
8	Rodrigo Da Silva
8	Rodrigo Lopes de Carvalho
8	Ronivagno Quaresma de Souza
8	Ueliton Cesar da Silva

3002 - Gari

Sala	Nome
8	Adriano Junior Nunes
8	Elisabete Cristina Santana
8	Elisangela Antunes Dos Santos
8	Jorge Luiz Coelho do Nascimento
8	Juan Coelho do Nascimento
8	Maria Alves Borges Ferreira
8	Norberto Beilq
8	Pauliane Carneiro da Silva
8	Rodrigo Coelho Nascimento
8	Valciria Correia

Centro Educacional Regina de Almeida Araújo**1000 - Secretaria Municipal de Saúde****1003 - Bioquímico**

Sala	Nome
1	Daniela Mesquita de Lacerda Lamarca Cardoso

1 Fernanda Torres
1 Rosimar Regina Machado Modro
1 Sergio Gomes Da Silva
1 Tatiana Montenegro De Lima
1 Thelma Camargo Da Mota
1 Wilian Roberto Fioravante Ziles

1004 - Ginecologista (*)

Sala Nome
1 Johnny Siva Rodrigues

1005 - Odontólogo

Sala Nome
1 Debora Cristina Carvalho de Arruda
1 Monique Terezinha de Carvalho
1 Thaise Fabri Orleti

1006 - Médico Clínico Geral

Sala Nome
1 André Luiz Olivo
1 Devanir Antonio da Silva
1 Eder Pereira da Cruz
1 Flavio Eduardo Silva
1 Valdir João Rodesheri

1007 - Médico Clínico Geral

Sala Nome
1 Elessandro Ferreira Dutra
1 Everson Marcos Matt
1 Rogerio Machado Lopes
Sara Vanessa Pillaca Quispilaya

1010 - Médico Cirurgião (*)

Sala Nome
1 Emilio Kamain Romero Perez
1 Jesus Cecilio Tabares Blanco

1008 - Enfermeiros (*)

Sala Nome
2 Alenira Lascola Brunelli
2 Aline Francieli da Cunha
2 Alvaro Ragadali Filho
2 Anne Lyse Rocha Borges
2 Armando Bernardo da Silva
2 Claudiane Demarchi Matielo
2 Cleison Passos da Silva
2 Creunice Alves Dantas Da Silva
2 Creuza Mara Moraes Andrade Klug
2 Criscela Fernanda De Souza Hermes
2 Eduardo Alex Paulino da Silva
2 Elaine Passos Da Cruz
2 Evilasio Plaster
2 Fabiana Marcia Da Silva Matos
2 Gilmar Gonçalves De Brito
2 Graciele Dias Brunel
2 Helenita Targa Rodrigues Muniz
2 Ieda Maria Da Fonseca Pinheiro
2 Jaqueline Ribeiro Rosa
2 Kayth Regina Pereira de Oliveira
2 Kenia Neiva Costa
2 Leidineia Aperecida Lopes
2 Leila Oliveira De Almeida
2 Luzinete Duarte Andrade
2 Maiquy Paulo de Lima da Silva
2 Maria Da Conceição Heres De Almeida Santos
3 Maria Jose De Oliveira
3 Marilza Santana Rodrigues
3 Neucimar Nunes Dos Santos
3 Patricia Chagas Bonfim
3 Rafaela Cristina Godoi
3 Ramises Chaves de Oliveira
3 Robson Siqueira Da Silva
3 Selma Aparecida Da Silva
3 Silvana Pereira De Souza Santos

3 Tatiana Couto De Melo
3 Tereza Souza Rodrigues
3 Yone Moreno Justiniano

1009 - Enfermeiros (*)

Sala Nome
3 Castorina Gonçalves Leite Xavier
3 Geani Souza Cavagna
3 Pryscilla Nayara Alves Fernandes
Wellen do Nascimento Mota Lima

2000 - Secretaria Municipal de Educação**2101 - Nutricionista**

Sala Nome
3 Adriano Campos Martins
3 Jakeline Nogueira de Aquino

4000 - Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social**4001 - Assistente Social**

Sala Nome
3 Ely Fidelis
3 Ilza Maria Silveira
3 Ivete Ferreira Gomes Teixeira
3 João Batista Barreto
3 Quesia Firmino De Oliveira
3 Zunaide Moreira Soares

4003 - Psicóloga

Sala Nome
3 Roberta Pessoa Saldanha

4002 - Fisioterapeuta

Sala Nome
4 Daisy Luciane Dos Santos Silva
4 Jose Roberto Conceição dos Santos
4 Katiane Damaceno Lobato
4 Marly Yuri Modro
4 Natalia Da Silva Rocha

5000 - Secretaria Municipal de Agricultura**5002 - Engenheiro Agrônomo**

Sala Nome
4 Andre Luiz Ferreira de Souza
4 Ariadne Fernandes Alves
4 Marcio Roberto Santana dos Santos
4 Vislaine de Oliveira Barreto

2000 - Secretaria Municipal de Educação**2103 - Supervisor Educacional**

Sala Nome
4 Ilva Ferreira do Nascimento

2200 - Escola pólo Municipal de Ensino Fundamental e Médio Neusa de Oliveira Bravin**2201 - Pedagogos (séries iniciais)**

Sala Nome
4 Alcir Betti
4 Clarindo Rangel
4 Cleide Maxima de Oliveira
4 Leovanio Barbosa de Oliveira
4 Luiz de Oliveira Romero
4 Luzinete Ferreira Coelho Brandão
4 Marcia Neves de Almeida
4 Mariluce Barbosa Gonçalves Lopes
4 Marluci Gabriel
4 Tatiane Rodrigues Silva
4 Valdecir Rodrigues Pereira

2203 - Supervisor

Sala Nome
4 Salete Ines Flach Zanoni

2300 - Escola Pólo Municipal de Ensino Fundamental e Médio Pereira e Cáceres**2301 - Pedagogos (séries iniciais)**

Sala Nome
4 Joelson Rocha Santos
4 Josefina da Paixão Santos
4 Romana Isabel da Silva de Paula
4 Romildo Freitas Borges

2303 - Supervisor

Sala Nome
5 Silvana Narciso Pinto Teotonio

2400 - Escola Pólo Municipal de Ensino Fundamental e Médio Clodoaldo Splicigo**2401 - Pedagogos (séries iniciais)**

Sala Nome
5 Marcelia Roos
5 Marta Roos
5 Senidio Moreira de Souza

2402 - Orientador

Sala Nome
5 Denair Arruda
5 Magna Glaciella Silva

2403 - Supervisor

Sala Nome
5 Elaina Porto de Souza
5 Paulo Teofilo De Sales

2500 - Escola Pólo Municipal de Ensino Fundamental João Melo Zeferino**2501 - Pedagogos (séries iniciais)**

Sala Nome
5 Francisco Izidro
5 Luciene do Nascimento Dias dos Santos
5 Lucilene Marques dos santos
5 Maria de Fatima da Silva
5 Renata da Costa Lunas
5 Seli Correia de Oliveira

2600 - Escola Pólo Municipal de Ensino Fundamental Regina Almeida de Araujo**2601 - Pedagogos (séries iniciais)**

Sala Nome
5 Adriana Terezinha Evaristo de Almeida
5 Ana Lucia Gonzaga Fernandes Nascimento
5 Cinoelia Meira da Costa
5 Claudiane Dos Santos Boeing
5 Cleide Fernandes da Silva
5 Edna da Silva Vieira
5 Elaine Delpino
5 Eliane Dos Santos Ribeiro
5 Eliete Gomes da Silva Amorim
5 Fernanda Felix da Silva
5 Francieli Luna Barros
6 Geane de Azevedo Garda
6 Giselle de Oliveira Souza Lima
6 Ivanete Gomes da Silva
6 Leila Neves de Almeida
6 Leideomara do Nascimento Dias
6 Nilza Neves de Almeida
6 Nilzana Alves Gomes
6 Rosangela Tolentino Silva Prudencio
6 Selma Morreira
6 Silvaneide do Nascimento
6 Sonia Maria da Silva
6 Tania Padilha da Costa Damasceno
Wilson Florentino da Silva

2602 - Orientador Sala Nome

6 João Rodrigues de Castro

2603 - Supervisor

Sala	Nome
6	Jucelia Gomes Ribeiro
6	Lindomar Freitas de Aquino
6	Renata Augria Dias

2700 - Escola Pólo Municipal de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão**2701 - Pedagogos (séries iniciais)**

Sala	Nome
6	Aroni Rodrigues Santana Lizzi
6	Edimar Quaresma de Souza
6	Edineia Rodrigues
6	Evanilza Cristiane de Oliveira
6	Geysa Antero da Silva Parron
6	Gisele Vieira
6	Janete Lucotti Fernandes
6	Jose Alailton Nunes da Silva
6	Kennya Nara Lopes de Abreu
7	Keyla Maiara Lopes de Abreu
7	Neuza Aniceto da Silva
7	Reinaldo Jose da Cruz

2703 - Supervisor

Sala	Nome
7	Selma Rosa de Almeida

2900 - Escolas (João Melo Zeferino, Neusa O. Bravin, Clodoaldo Splicigo, Pereira e Cáceres e SISMUNEJA)**2902 - Educação Física**

Sala	Nome
7	Dionne Mayron Perez Tissei
	Margareth Lopes de Camargo

2903 - História

Sala	Nome
7	Ana Paula Costa Ferreira
7	Jose Mauricio de Carvalho

2904 - Matemática

Sala	Nome
7	Rosemeire da Cruz
7	Eunice Neves De Almeida
7	Lilian Maxima de Oliveira
7	Sergio de Souza Basto

2907 - Biologia

Sala	Nome
7	Edneia Pires De Sousa
7	Helmar Piske
7	Maria das Dores Santos
7	Pamela de Souza Joaquin

2908 - Língua Portuguesa

Sala	Nome
7	Clementina de Souza
7	Gleides Antonio Carvalho Borba
7	Irene Parron Parron
7	Jacira Valeriano de Souza Pinheiro
7	Rosângela Freitas de Aquino
7	Vera Lucia de Miranda

2909 - L.E.M. Inglês

Sala	Nome
7	Sandra Regina Alves Gomes de Queiroz

2910 - Geografia

Sala	Nome
7	Aldenir Soares De Souza
7	Delsilvio Basso Borba
7	Marcio Souza Magalhães
7	Nilson Damasceno

PORTARIA Nº. 036/GP/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍGAO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe confere o cargo e em razão de aprovação obtida em Concurso Público.

RESOLVE

I – Nomear os candidatos abaixo relacionados aprovados em Concurso Público Municipal, os quais passam a integrar o Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste - RO.

II – A posse dos(as) referidos(as) candidatos(as), efetivar-se-ão no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta data, conforme disposto no Artigo 16 da Lei Municipal n.º 198 de 07 Novembro de 1.990.

III – Ficará sem efeito a nomeação dos(as) candidatos(as) se os mesmos não tomarem posse no prazo de 30 dias após a publicação, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NOME	ORDEM
Classificação Geral Área Urbana	
PROFESSOR II 40H (LICENCIATURA EM SUPERVISÃO ESCOLAR)	
Nilza Ludtke	1º
Lucimar da Costa de Andrade	2º
PROFESSOR II 40H (LIC. EM LINGUA PORTUGUESA C/ CONHECIMENTO EM LIBRA)	
Rosimara Matos Rodrigues Spécia	1º
Classificação Específica Área Rural	
EMEF AURELIO BUARQUE DE HOLANDA	
VIGIA 40 H	
Cacio Queiros	1º
AGENTE ADMINISTRATIVO 36 H	
André da Silva Dias	1º
Inês Maria do Carmo	2º
André Gonçalves Torres	3º
PROF. II 40H (LIC. EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR)	
Leocácia Geik Teixeira	1º
Andréia Maciel da Silva	2º
Chalana Franciele Barcelos	3º
Ruth da Silva Moreira Cecílio	4º
PROF. II 25H (LIC. EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR)	
Vanusa de Mendonça Gomes	1º
Walter da Silva	2º
PROF. II 40H (LICENCIATURA EM MATEMÁTICA)	
José Romeu Alves da Silva	1º
PROF. II 40H (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	
Fleukes Fornazieri de Oliveira	1º
EMEF BRÁS CUBAS	
PROF. II 40H (LICENCIATURA EM SUPERVISÃO ESCOLAR)	
Jorge de Oliveira Alves	1º
AGENTE ADMINISTRATIVO 36 H	
Gilvane Luz da Hora Melo	1º
Igor Marques Klippel	2º
Iasminny Brumatti Thomes	3º
AUXILIAR DE COPA E COZINHA 36 H	
Lucinete Nienke Plaster	1º
VIGIA 40H	
Vandimar Kempim	1º
EMEF MARIA ROSA DE OLIVEIRA	
AGENTE ADMINISTRATIVO 36H	
Luciene Gabriele de Faria	1º
Fernanda Amorim de Oliveira	2º
Vilmar Alves de Souza	3º
PROF. II 40H (LIC. EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR)	
Silvani Maria de Oliveira Silva	1º
PROF. II 25H (LIC. EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR)	
Sara Gracieli Veríssimo Pinto	1º
PROFESSOR II 25 H (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	
José Alessandro Silva Beserra	1º
EEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	
VIGIA 40 H	
Adeildo José dos Santos	1º
Roberto Dias Marinho	2º
AUXILIAR DE COPA E COZINHA 36 H	
Márcia Aparecida de Freitas	1º
Cludiana Klippel Ratske de Queiros	2º
AGENTE ADMINISTRATIVO 36 H	
Cleunice Mendes da Costa	1º
Karine Soares Ludtke	2º
Sônia Ávila de Oliveira	3º
PROF. II 40H (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR)	
Reginaldo Silva Pereira	1º
Eliane Aparecida Soares Ludtke	2º
PROF. II 25H (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR)	
Francinalva dos Santos Silva	1º
Vanderléia Goldner	2º
PROF. II 40H (LICENCIATURA EM LINGUA PORTUGUESA/INGLESA	
Nilce Alves dos Santos	1º
PROF. II 40H (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	
Marcel Sens	1º
PROF. II 40H (LICENCIATURA EM CIÊNCIAS E /OU BIOLOGIA	
Lilian de Sena Marinho	1º
MÉDICO CIRURGIÃO	
Dayse Maria Jurema da Rocha	4º

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE
DO ANARI
ESTADO DE RONDÔNIA**

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, e à quem interessar possa, que foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Vale do Anari/RO a disposição do público alvo, os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, referente ao 6º Bimestre, do exercício financeiro de 2009.

E por ser verdade, datamos e assinamos em duas vias de igual teor e forma. Vale do Anari, 30 de janeiro de 2010.

CLÓVIS ROBERTO ZIMMERMANN
CRC- 2428/0-6/RO

EDIMILSON MATURANA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, e à quem interessar possa, que foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Vale do Anari/RO a disposição do público alvo, o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 2º Semestre, do exercício financeiro de 2009.

E por ser verdade, datamos e assinamos em duas vias de igual teor e forma. Vale do Anari, 30 de janeiro de 2010.

CLÓVIS ROBERTO ZIMMERMANN
CRC- 2428/0-6/RO

EDIMILSON MATURANA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AUXILIAR DE COPA E COZINHA	
Ana Claudia da Silva	16º
Cintia da Silva Teixeira	17º
Dircea Lucas de Oliveira	18º
MEDICO CLINICO GERAL	
Antonio Carlos de Almeida	12º
AGENTE ADMINISTRATIVO	
Maycol de Maio Moura	24º
César Scheibel	25º
Renata Aparecida da Silva	26º
Laudicéia Brauna F. da Silva	27º
Classificação Especifica	
EMEF DILSON R. BELLO	
AUXILIAR DE COPA E COZINHA	
Maria Apª G. dos Santos	02º
EMEF JUSCELINO K DE OLIVEIRA	
AUXILIAR DE COPA E COZINHA	
Márcia dos Santos	02º

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste - RO, 26 Janeiro de 2.010.

Célio Renato da Silveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

RELAÇÃO DE EFETIVOS EM 31/12/2009

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	
1 MARIA REJANE SEVERINA DA CONCEICA	CONSELHEIRO TUTELAR	Semad/Conselho Tutelar	Conselho Tutelar	21/01/2008	Ativo
3 ANGELINA SIMPLICIO	AUX ENFERMAGEM 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	05/03/1992	Ativo
4 HEDI ROHR DA SILVA	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	10/03/1992	Ativo
7 LAUDECY ALVES CAPICHI BELLO	AUX ENFERMAGEM 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	03/05/1992	Ativo
8 REGINA CELIA ROSA CORTES	PROF MAG 20 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Escola Epitacio Pessoal...Lh 10 km 0	03/05/1992	Ativo
9 MARIA FRANCINEIDE M. DA SILVA	AUX ENFERMAGEM 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	03/05/1992	Ativo
10 NOELI ROHR DA SILVA	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	04/05/1992	Ativo
12 AGNALDO MARCOLINO MAIA	PROF MAGISTERIO 40 hs	Secretaria Municipal de Educação	Jose do Patrocinio...Lh 12	06/05/1992	Ativo
16 HELENA LUIZA AUGUSTINHO	PROF MAG 20 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Escola Vesc. Braz ..BR Km 15	10/05/1992	Ativo
17 LENIR DE SOUZA BISPO SOARES	PROF MAG 20 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	ESPORTE - Secretaria	10/05/1992	Ativo
19 MARIA DA APARECIDA PEGORETI	PROF MAG 40 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Escola Vesc. Braz ..BR Km 15	10/05/1992	Ativo
20 MARIA AUXILIADORA ANDRE	PROF MAG 40 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Princesa Isabel....Lh 14 Planalto	10/05/1992	Ativo
21 NILSA TETZNER LEONARDI	PROF MAG 40 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Escola EscoManoel Osorio ...Lh 123	15/05/1992	Ativo
22 OSMAR LUIZ AUGUSTINHO	PROF CLASSE UNICA NII	Secretaria Mun de Educação	Escola Vesc. Braz ..BR Km 15	10/06/1992	Ativo
23 VALDOMIRO DE BONFIM	PROF CLASSE UNICA NII	Secretaria Mun de Educação	Semec - Secretaria	10/06/1992	Ativo
25 ALCIDES GONCALVES DA SILVA	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	05/01/1993	Ativo
26 ANTONIO JOAQUIM SOUZA SANTOS	Medico 20 hs	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	05/01/1993	Ativo
27 EDNA DE SOUZA FLORIANO	AG ADMINISTRATIVO 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	05/01/1993	Ativo
28 ELI BAUDSON	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Escola Mun. Pinoquio	05/01/1993	Ativo
29 ELZA JACINTO LIGEIRO DE OLIVEIRA	PROF MAG 20 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Princesa Isabel....Lh 14 Planalto	05/01/1993	Ativo
30 MARIA NILZA DA CRUZ NASCIMENTO	AUX ENFERMAGEM 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	05/01/1993	Ativo
36 ODETE LOPES DA SILVA PAULO	PROF PEDAGOGO 40 HS	Secretaria Municipal de Educação	Jose Bonifacio ...Lh 108 km 14	01/02/1993	Ativo
37 ANTONIA NUNES DE OLIVEIRA	AUX ENFERMAGEM 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	01/03/1993	Ativo
39 NELI DA SILVA ZANELLA	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	01/04/1993	Ativo
40 ROSIMERI DOS SANTOS TEODORO	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	01/04/1993	Ativo
41 URIAS OLIVEIRA	PROF MAG 20 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Prefeitura - Secretarias	01/05/1993	Ativo
42 MARLI ALVES RIBEIRO DE MELLO	PROF MAG 20 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Tele Curso	01/05/1993	Ativo
47 VALDIMIRO FERREIRA DA SILVA	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	01/01/1994	Ativo
49 LUCILENE PIROUZI DA SILVA CAMINHOT	ZELADORA 40 HS	Secretaria Mun de Ação Social e Trabalho	Semacs - Secretaria	01/02/2005	Ativo
51 ELIDIA APARECIDA TORRES	PROF MAG 40 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Escola Mun. Pinoquio	01/03/1994	Ativo
52 EVA PEDRO DE ANDRADE	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Escola Epitacio Pessoal...Lh 10 km 0	01/03/1994	Ativo
53 JOAO VICENTE FERREIRA	PROF CLASSE UNICA NII	Secretaria Mun de Educação	Princesa Isabel....Lh 14 Planalto	01/03/1994	Ativo
54 JOSE DILSON SOARES DA SILVA	PROF MAG 20 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Jose Bonifacio ...Lh 108 km 14	01/03/1994	Ativo
57 CLECI CONCEICAO FRARE	AUX ENFERMAGEM 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	03/04/2005	Ativo
58 TEREZINHA JOSE DOS SANTOS FREITAS	PROF MAG 40 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Jose do Patrocinio...Lh 12	01/03/1994	Ativo
59 NEUZA LUIZA AUGUSTINHO DE ROCO	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Escola Vesc. Braz ..BR Km 15	21/02/2005	Ativo
60 IRACI ALENXANDRINO PINATTI	PROF MAG 40 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Escola Epitacio Pessoal...Lh 10 km 0	01/05/1994	Ativo
61 ELZA RIBEIRO NETO	PROF MAG 20 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Princesa Isabel....Lh 14 Planalto	01/06/1994	Ativo
62 CLEONICE TEIXEIRA DE SOUZA	PROF MAG 40 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Jose Bonifacio ...Lh 108 km 14	31/08/1994	Ativo
64 ANA MARIA GOMES DA ROCHA BRITO	PROF MAG 40 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Princesa Isabel....Lh 14 Planalto	07/03/2005	Afastado
65 JULIA VALQUIRIA DE OLIVEIRA RAIA	PROF MAGISTERIO 40 hs	Secretaria Municipal de Educação	Escola Mun. Pinoquio	28/02/2005	Ativo
67 ANA ROSA CORTES	PROF MAG 40 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Permuta	30/05/1996	Ativo
68 ERCILIO BELON	OP MAQ. PESADAS 40 HS	Prefeitura Municipal	Secretaria Mun de Obras	01/05/1995	Ativo
70 ISAUQUE BISPO DA SILVA	VIGILANTE 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Biblioteca	23/02/2005	Ativo

71	LOURDES MARIA TRANSPADINI ALVES D	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Prefeitura Municipal	Prefeitura - Secretarias	04/05/1995	Ativo
72	ELIAS GINELI	VIGILANTE 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Escola Mun. Pinoquio	23/02/2005	Ativo
73	MARTAAMIM TEIXEIRA	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	01/06/1995	Ativo
76	LINDAMARA RODRIGUES DE JESUS	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	01/09/1995	Ativo
77	JUSCILENE LIMA DE FREITAS	TEC EM RADIOLOGIA 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	01/03/2005	Ativo
78	ANTONIO LEMES DE SOUZA	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	01/03/1994	Ativo
79	CIRLENE MIGUEL DA SILVA RODRIGUES	AUX ENFERMAGEM 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	01/03/1994	Ativo
80	ROSANGELA GONCALVES DA COSTA	PROF MAG 20 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Escola Epitacio Pessoal..Lh 10 km 0	15/06/1994	Ativo
81	LOURDES DA CRUZ LOPES	PROF MAG 20 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Escola Vesc. Braz ..BR Km 15	15/06/1994	Ativo
82	REGINA MARIA DE OLIVEIRA	AUX ENFERMAGEM 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	03/03/1997	Ativo
83	AMANTINO ALVES FILHO	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Prefeitura Municipal	SEMAGRI - Secretaria	27/03/1997	Ativo
85	ANTONIO CARLOS RIBEIRO	PROF MAG 20 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Jose do Patrocinio...Lh 12	01/04/1998	Ativo
86	APARECIDA HORSTS DE OLIVEIRA	PROF MAG 40 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Escola Mun. Pinoquio	23/03/1998	Ativo
87	EDMEIA MENDES CARVALHO LOPES	PROF MAG 20 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Escola Ativa	23/03/1998	Afastado
88	EVALDA JOSE DOS SANTOS ANDRADE	MERENDEIRA 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Jose do Patrocinio...Lh 12	23/03/1998	Ativo
89	DEBORA FERREIRA SAMPAIO	PROF MAG 40 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Jose do Patrocinio...Lh 12	01/04/1998	Ativo
90	ELIANE JUCELI VICENSI OBUGALSKI	PROF MAG 20 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Escola Epitacio Pessoal..Lh 10 km 0	23/03/1998	Ativo
91	GELCI ROHR ROSA	AG ADMINISTRATIVO 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Semec - Secretaria	01/04/1998	Ativo
92	INELVES LUCIA DALLA COSTA COPPINI	PROF PORTUGUES/LETRAS	Secretaria Municipal de Educação	Escola Epitacio Pessoal..Lh 10 km 0	23/03/1998	Ativo
94	JOVERCINO MARTINS VALADAO	VIGILANTE 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Escola Mun. Pinoquio	03/01/1999	Ativo
95	INES SALGADO DE MELO PRIMO	PROF MAG 20 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Semec - Secretaria	01/04/1998	Ativo
96	JORGE PERES DE OLIVEIRA	PEDAGOGO SUPERVISOR 20 H	Secretaria Municipal de Educação	Escola Epitacio Pessoal..Lh 10 km 0	01/04/1998	Ativo
98	JOAO DO ROSARIO LIMA	PROF MAG 20 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Permuta	01/04/1998	Ativo
99	JOEL PEREIRA SALGADO	MOT VEIC LEVES 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	23/03/1998	Ativo
100	JOSEFA LUZIA DE OLIVEIRA	PROF MAG 20 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Princesa Isabel....Lh 14 Planalto	01/04/1998	Ativo
101	JOSE BASILIO	AG ADMINISTRATIVO 40HS	Prefeitura Municipal	Prefeitura - Secretarias	01/04/1998	Ativo
102	NICILENE ANTUNES	AUX ENFERMAGEM 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	01/04/2005	Ativo
103	LAERTE LOCOTTI	VIGILANTE 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Escola Epitacio Pessoal..Lh 10 km 0	01/04/1998	Ativo
105	MARCELO MACHADO DANTAS	MOT VEIC LEVES 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	AFASTAMENTO 02 ANOS	23/03/1998	Afastado
106	MARISETE DAQUES DE MELO CALEGA	PROF MAG 20 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Semec - Secretaria	01/04/1998	Ativo
107	MIGUEL MALIK	VIGILANTE 40 HS	Prefeitura Municipal	Biblioteca	23/03/1998	Ativo
108	REGINA MARTA BONFA PAIA	MERENDEIRA 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Princesa Isabel....Lh 14 Planalto	24/03/1998	Ativo
110	ROSILEY EMILIANO COVRE	PROF MAG 40 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Supervisão/SEMEC	24/03/1998	Ativo
111	ROSANGELA GOMES DOS SANTOS	PROF MAG 20 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Jose do Patrocinio...Lh 12	01/04/1998	Ativo
112	VALDINEZ SOARES DO NASCIMENTO	TEC EM RADIOLOGIA 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	01/03/2005	Ativo
113	LUIZ MACHADO MOREIRA	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	22/11/1999	Ativo
116	TATIANA APARECIDA ALVES	PROF MAG 20 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Jose Bonifacio ...Lh 108 km 14	01/04/1998	Ativo
117	UANDERSON ALVES DOS REIS	PROF MAG 40 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Jose do Patrocinio...Lh 12	23/03/1998	Ativo
118	FRANCISCO STEVANELLI	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Prefeitura Municipal	Prefeitura - Secretarias	23/03/1998	Ativo
120	HELMO SOARES DO NASCIMENTO	AUX ADMINISTRATIVO 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Semec - Secretaria	23/03/1998	Ativo
122	JERRIANE PEREIRA SALGADO	AG ADMINISTRATIVO 40HS	Prefeitura Municipal	Prefeitura - Secretarias	30/07/1996	Ativo
123	LUCINEIA BERNARDO DA SILVA	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Prefeitura Municipal	SEMAGRI - Secretaria	23/03/1998	Ativo
124	LUIZ CARLOS AGUIAR	COVEIRO 40 HS	Prefeitura Municipal	Secretaria Mun de Obras	03/04/1998	Ativo
126	MARIZI ALVES RIBEIRO	PROF MAG 40 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Semec - Secretaria	01/04/1998	Ativo
130	ELIZANGELA FIDELIS DA SILVA SANTOS	COZINHEIRA 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	08/08/2005	Ativo
134	NESTOR BATISTA DAMASCENO	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Prefeitura Municipal	Prefeitura - Secretarias	09/05/1998	Ativo
136	MAGNUS FREDERICO DE MELO	MOT VEIC PESADOS 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Semec - Secretaria	22/05/1998	Ativo
137	CLEUZA BARBOSA DOS SANTOS SOARES	PROF MAG 40 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Escola Mun. Pinoquio	01/07/1998	Ativo
138	ANA CLAUDIA DA SILVA NOGUEIRA	MERENDEIRA 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Biblioteca	13/07/1998	Ativo
139	LEIA PEREIRA DE SOUZA	PROF MAG 40 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Jose do Patrocinio...Lh 12	10/07/1998	Ativo
140	ARLETE DOS SANTOS	MERENDEIRA 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Princesa Isabel....Lh 14 Planalto	13/07/1998	Ativo
144	DELVANO LUCAS	TEC. EM AGROPECUARIA 40 H	Prefeitura Municipal	SEMAGRI - Secretaria	03/08/1998	Ativo
146	CARLOS GARDIA	VIGILANTE 40 HS	Prefeitura Municipal	SEMAGRI - Secretaria	13/08/1998	Ativo
147	CONCEICAO ALVES DE OLIVEIRA	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Escola Mun. Pinoquio	07/09/1998	Ativo
148	ELIANA RODRIGUES SANTOS	MERENDEIRA 40 HS	Prefeitura Municipal	Quartel/Funasa	18/08/1998	Ativo
150	SERVAL PEREIRA DE SOUZA	VIGILANTE 40 HS	Prefeitura Municipal	Prefeitura - Secretarias	01/03/1999	Ativo
153	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DAMASCEN	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Escola Mun. Pinoquio	29/03/1999	Ativo
155	ROSANIA DE FATIMA ZAIAS IOP	AUX SERV. SAUDE 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	11/11/1999	Ativo
156	VERA LUCIA DA SILVA AGUIAR	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Escola Mun. Pinoquio	10/05/1999	Ativo
157	MARIO CANCIAN	MOT VEIC PESADOS 40 HS	Secretaria Municipal de Educação	Semec - Secretaria	12/05/1999	Ativo
158	LUZIA BERTO DA SILVA	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	11/05/1999	Ativo
162	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROF MAG 40 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Escola Epitacio Pessoal..Lh 10 km 0	05/07/1999	Ativo
163	MARIA GORETI FELIPE DA SILVA	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Prefeitura Municipal	SEMAGRI - Secretaria	12/07/1999	Ativo
164	EUZANIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Escola Mun. Pinoquio	14/07/1999	Ativo
165	MARIA CARINE BIALVA	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Escola Mun. Pinoquio	20/07/1999	Ativo
167	ADAGIL BARROS DE OLIVEIRA	VIGILANTE 40 HS	Prefeitura Municipal	Prefeitura - Secretarias	01/02/2000	Ativo
170	AGUINEL AMBROSIO VIEIRA	AG COM. DE SAUDE 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	01/02/2000	Ativo
171	ANDREA DE SOUZA CORREA SCOTTI	AG RURAL SAUDE 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Zona Rural Lh 06 Trav.	01/02/2000	Afastado
172	ANTONIO JOSE DA SILVEIRA	PROF DE INGLES 20HS	Secretaria Municipal de Educação	I.N.S.S	01/02/2000	Afastado
174	ARLETE CARVALHO BRASIL	AUX ENFERMAGEM 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	01/02/2000	Ativo
175	AVANILDO BARBOSA DE SOUZA	AG COM. DE SAUDE 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Zona Rural - Lh 104	01/02/2000	Ativo
176	GIDASIO JOSE TEIXEIRA	VIGILANTE 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	19/11/2005	Ativo
177	CLAUDECI CASSIMIRO FERREIRA	PROF MAG 40 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Jose do Patrocinio...Lh 12	01/02/2000	Ativo
179	CELENO RIBEIRO DAMASCENO	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Escola Mun. Pinoquio	01/02/2000	Ativo
180	DIRCE DOS SANTOS DIAS	AUX ENFERMAGEM 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	01/02/2000	Ativo
181	CRECEANE PEREIRA DE SOUZA	COZINHEIRA 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	20/06/2005	Ativo
182	ELISANGELA MACHADO DO CARMO DA S	COZINHEIRA 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	14/06/2005	Ativo
185	EDILENE ROSA DA SILVA	ZELADORA 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Escola EscoManoel Osorio ...Lh 123	01/02/2000	Ativo
186	ELCIMAR VERLY LOPES	ZELADORA 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Jose do Patrocinio...Lh 12	01/02/2000	Ativo
187	ELIANIR NEVES DE SOUZA	AGENTE DE SAUDE 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Zona Rural Lh 28 & 23	01/02/2000	Ativo
189	EVA LOPES DE OLIVEIRA	PROF MAG 40 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Escola Mun. Pinoquio	01/02/2000	Ativo
190	FRANCISCO BELLON	OP MAQ PESADAS 40 HS	Prefeitura Municipal	Secretaria Mun de Obras	14/02/2000	Ativo
191	HELENA APARECIDA DE SOUZA	AG COM. DE SAUDE 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Zona Urbana	01/02/2000	Ativo
193	ISAILDO FERREIRA GONCALVES	VIGILANTE 40 HS	Prefeitura Municipal	SEMAGRI - Secretaria	01/02/2000	Ativo
194	IVONETE FELICIANO DOS SANTOS	AG RURAL SAUDE 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Setor chacara e Bom Sucesso	01/02/2000	Ativo
196	JOSE APARECIDO DIAS DE SOUZA	PROF MAG 40 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Jose do Patrocinio...Lh 12	01/02/2000	Ativo



197	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	PROF MAG 40 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Jose Bonifacio ...Lh 108 km 14	01/02/2000	Ativo
198	LAURINDA DA SILVA NARESSE	AG COM. DE SAUDE 40 HS	Secretaria Municipal de Saúde	Zona Urbana	01/02/2000	Ativo
199	LENOIR IOP	PROF MAG 40 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Princesa Isabel....Lh 14 Planalto	01/02/2000	Ativo
200	LEONICE PEREIRA ALVES BASILIO	PROF MAG 40 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Escola Mun. Pinoquio	01/02/2000	Ativo
207	LUCIMAR MOURA FERREIRA	AG RURAL SAUDE 40 HS	Secretaria Municipal de Saúde	Zona Rural Lh 14 B & 26B	01/02/2000	Ativo
210	MARIA APARECIDA NUNES MARTINS	AG RURAL SAUDE 40 HS	Secretaria Municipal de Saúde	Zona Rural - Lh 01 setor Chacara	01/02/2000	Ativo
211	MARIA DO CARMO STEVANELLI	SEC MUN DE SAUDE	Secretaria Municipal de Saúde	Hospital Municipal	01/02/2000	Ativo
212	MARIA EDITT VALES DO NASCIMENTO	PROF MAG 40 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Escola Mun. Pinoquio	01/02/2000	Ativo
213	MARIA JOSE DA SILVA	AG COM. DE SAUDE 40 HS	Secretaria Municipal de Saúde	Zona rural - Lh 01,02,03,04	01/02/2000	Ativo
214	MARIA DA PENHA PEREIRA SALGADO G	AG COM. DE SAUDE 40 HS	Secretaria Municipal de Saúde	Zona Urbana	01/02/2000	Ativo
215	MARIANO OSORIO MOREIRA	PROF MAG 20 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Escola EscoManoel Osorio ...Lh 123	01/02/2000	Ativo
216	MARILDA ANA DE MELO	PROF MAG 40 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Princesa Isabel....Lh 14 Planalto	01/02/2000	Ativo
217	MARILENE ANTUNES DE JESUS PAULA	PROF MAG 40 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Supervisão/SEMEC	01/02/2000	Ativo
218	MARILENE PEREIRA DE MIRANDA OLIVEIRA	PROF MAG 20 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Escola Mun. Pinoquio	01/02/2000	Ativo
219	MARINALVA SIQUEIRA	PROF MAG 20 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Escola Mun. Pinoquio	01/02/2000	Ativo
221	NEUZA CANTAO CINTRA	AUX ENFERMAGEM 40 HS	Secretaria Municipal de Saúde	Hospital Municipal	01/02/2000	Ativo
222	NILTON XAVIER DA SILVA	AG COM. DE SAUDE 40 HS	Secretaria Municipal de Saúde	Zona rural - Lh 105, 20, & 09	01/02/2000	Ativo
223	NOELI DA LUZ PEREIRA	AG COM. DE SAUDE 40 HS	Secretaria Municipal de Saúde	Zona Urbana	01/02/2000	Ativo
227	ROSELY APARECIDA SENNE BONEZE	PROF MAG 40 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Jose do Patrocinio...Lh 12	01/02/2000	Ativo
228	ROSENILDA LIRA DOS SANTOS	ZELADORA 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Escola Mun. Pinoquio	01/02/2000	Ativo
229	SARA TOME VIEIRA	PROF MAG 40 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Escola Mun. Pinoquio	01/02/2000	Ativo
230	SUEIDE PEREIRA DOS SANTOS	PROF MAG 20 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Princesa Isabel....Lh 14 Planalto	01/02/2000	Ativo
231	TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA	PROF MAG 40 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Jose do Patrocinio...Lh 12	01/02/2000	Ativo
232	VALMIRA FREZA ALVES	AG COM. DE SAUDE 40 HS	Secretaria Municipal de Saúde	Zona Rural Lh 10	01/02/2000	Ativo
233	VALDINEI MOREIRA DA SILVA	PROF MAG 20 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Semec - Secretaria	01/02/2000	Ativo
234	VERA LUCIA LEITE	ALMOXARIFE 40 HS	Secretaria Mun de Ação Social e Trabalho	Semacs - Secretaria	01/02/2000	Ativo
235	VITORINO JOSE PERBONI	OP MAQ. LEVES 40 HS	Prefeitura Municipal	Conselho Tutelar	01/02/2000	Ativo
236	WOLNEY BLOSFELD	PROF MAG 40 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Biblioteca	01/02/2000	Ativo
237	CLAUDEMAR RIBEIRO DOS SANTOS	PROF MAG 40 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Princesa Isabel....Lh 14 Planalto	01/02/2000	Ativo
238	CELIA FRANCELINO DA SILVA	AUX ENFERMAGEM 40 HS	Secretaria Municipal de Saúde	Hospital Municipal	01/02/2000	Ativo
239	LUCIA THOMAZ DE GODOI	AG COM. DE SAUDE 40 HS	Secretaria Municipal de Saúde	Zona Urbana	01/02/2000	Ativo
240	LUIZA INEZ PEREIRA	AG COM. DE SAUDE 40 HS	Secretaria Municipal de Saúde	Zona rural - Lh 124	01/02/2000	Ativo
241	VANETE DOS SANTOS LANGA	ZELADORA 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Escola Mun. Pinoquio	02/02/2000	Ativo
244	MARCOS TEXE LIMA	VIGILANTE 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Biblioteca	04/02/2000	Ativo
247	JAILTO BATISTA DE SOUZA	MOT VEIC LEVES 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Semec - Secretaria	10/03/2000	Ativo
249	SEBASTIAO VITOR WICISNESKI	AG ADMINISTRATIVO 40 HS	Prefeitura Municipal	Prefeitura - Secretarias	03/04/2000	Ativo
250	JOAO CARLOS MARIN	AG COM. DE SAUDE 40 HS	Secretaria Municipal de Saúde	Zona Rural - Lh 15 & 17	20/03/2000	Ativo
251	DEBORA DUARTE ANDRADE	ZELADORA 40 HS	Secretaria Municipal de Saúde	Hospital Municipal	20/03/2000	Ativo
252	EDILENE ALVES ALMEIDA FERNANDES	ZELADORA 40 HS	Secretaria Municipal de Saúde	Hospital Municipal	20/03/2000	Ativo
253	ANIVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS	VIGILANTE 40 HS	Prefeitura Municipal	Quadra de Esporte Municipal	03/12/2003	Ativo
255	MARIA APARECIDA MINEIRO	AG COM. DE SAUDE 40 HS	Secretaria Municipal de Saúde	Zona Rural - Lh 22, 121, 122	01/02/2000	Ativo
258	MARIA DA PENHA FERREIRA DOS SANTO	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Mun de Ação Social e Trabalho	Semacs - Secretaria	01/05/2000	Ativo
259	INES CHAVES DA SILVA	PROF MAG 20 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Tele Curso	15/05/2000	Afastado
263	VALDINEIA GOMES LISBOA SANTOS	AG RURAL SAUDE 40 HS	Secretaria Municipal de Saúde	Hospital Municipal	12/06/2000	Ativo
264	DULCE DE ALMEIDA SILVA	AUX ENFERMAGEM 40 HS	Secretaria Municipal de Saúde	Hospital Municipal	12/06/2000	Ativo
265	MARCILENE DA SILVA WICISNESKI	AUX ENFERMAGEM 40 HS	Secretaria Municipal de Saúde	Hospital Municipal	01/06/2000	Ativo
267	IVONE ROHR BLOSFELD	AG ADMINISTRATIVO 40 HS	Secretaria Municipal de Saúde	Hospital Municipal	19/06/2000	Ativo
268	LARA TAIS HARTWIG	PROF MAG 20 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Semec - Secretaria	01/07/2000	Ativo
272	CREUZA DE ABREU	ZELADORA 40 HS	Secretaria Municipal de Saúde	Hospital Municipal	19/09/2000	Ativo
276	JOEL DA SILVA	VIGILANTE 40 HS	Prefeitura Municipal	Prefeitura - Secretarias	03/01/2001	Ativo
277	CLAUCIDE ALVES DE ANDRADE	VIGILANTE 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Jose do Patrocinio...Lh 12	03/01/2001	Ativo
278	MARIA EMILIA SAAR PERBONI	AUX SERV. SAUDE 40 HS	Secretaria Municipal de Saúde	Hospital Municipal	03/01/2001	Ativo
281	MARIA EDBURGA BIALVA	AUX SERV. SAUDE 40 HS	Secretaria Municipal de Saúde	Hospital Municipal	03/01/2001	Ativo
283	JOSE DO SOCORRO LEITE	AUX SERV. SAUDE 40 HS	Secretaria Municipal de Saúde	Hospital Municipal	03/01/2001	Ativo
284	LUCAS CANCIAN	OP MAQ. LEVES 40 HS	Secretaria Municipal de Saúde	Hospital Municipal	03/01/2001	Ativo
287	JERRISON PEREIRA SALGADO	FISCAL DE TRIBUTOS 40 HS	Prefeitura Municipal	Prefeitura - Secretarias	25/02/2001	Ativo
288	JESUITA DE ALMEIDA AMORIM	ZELADORA 40 HS	Secretaria Municipal de Saúde	Hospital Municipal	12/02/2001	Ativo
289	NEUZA MARIA CONCEICAO DA SILVA	ZELADORA 40 HS	Secretaria Municipal de Saúde	Hospital Municipal	08/02/2001	Ativo
290	MARCIA BARBIERI FERREIRA VIEIRA	ZELADORA 40 HS	Secretaria Municipal de Saúde	Hospital Municipal	19/02/2001	Ativo
293	NEIDE LUIZ GOMES	AUX ADMINISTRATIVO 40 HS	Secretaria Municipal de Saúde	Hospital Municipal	05/02/2001	Ativo
296	JOSE DILSON SOARES DA SILVA	PROF PORTUGUES/LETRAS	Secretaria Municipal de Educação	Jose Bonifacio ...Lh 108 km 14	23/03/2007	Ativo
297	MARIA PEREIRA ALENCAR MACEDO	PROF MAG 40 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Escola Daniela Peres Lh 01 km 03	05/03/2001	Ativo
298	MARCIA DE SOUZA MELO	PROF MAG 40 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Escola Mun. Pinoquio	08/03/2001	Afastado
299	MARLENE CORREIA TOMAZONI	PROF MAG 20 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Jose do Patrocinio...Lh 12	02/03/2001	Ativo
300	MIRIA ALVES SARAIVA COSTA	AUX ENFERMAGEM 40 HS	Secretaria Municipal de Saúde	Hospital Municipal	02/04/2001	Ativo
301	OLGA ZAIAS	AG RURAL SAUDE 40 HS	Secretaria Municipal de Saúde	Zona Rural - Lh 14 A	10/04/2001	Ativo
302	ELIANE DE OLIVEIRA VIEIRA SOUZA	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Mun de Educação	AFASTAMENTO 02 ANOS	09/04/2001	Afastado
304	MARCELO PEREIRA DO ROSARIO	FISCAL DE TRIBUTOS 40 HS	Prefeitura Municipal	Prefeitura - Secretarias	01/05/2005	Ativo
305	DEBORA SOARES FILGUEIRA	AUX ENFERMAGEM 40 HS	Secretaria Municipal de Saúde	Hospital Municipal	09/04/2001	Ativo
306	MARCIA GERTRUDE GROSSMANN DA SI	PROF MAG 20 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Escola Mun. Pinoquio	05/01/1993	Ativo
309	MARCOS DA SILVA PEREIRA	INSTRUTOR DE MUSICA 40 HS	Prefeitura Municipal	Prefeitura - Secretarias	09/04/2001	Ativo
310	MARIA LUCIA DA SILVA PEREIRA	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Jose do Patrocinio...Lh 12	08/05/2001	Ativo
311	GERSON GONCALVES DOS SANTOS	MOT VEIC PESADOS 40 HS	Secretaria Municipal de Saúde	Hospital Municipal	11/05/2001	Ativo
313	VALDETE CONCEICAO DE A FERREIRA	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Municipal de Saúde	Hospital Municipal	26/04/2001	Ativo
315	VALTEMIR SANTOS E SANTOS	COVEIRO 40 HS	Prefeitura Municipal	Secretaria Mun de Obras	25/04/2001	Ativo
316	VIRGILIO BRAZ DA SILVA	VIGILANTE 40 HS	Prefeitura Municipal	Prefeitura - Secretarias	27/04/2001	Ativo
318	MANOEL PINHEIRO DE AMORIM	VIGILANTE 40 HS	Secretaria Municipal de Saúde	Hospital Municipal	25/04/2001	Ativo
319	NEIDE FERREIRA LAUDELINO	AG COM. DE SAUDE 40 HS	Secretaria Municipal de Saúde	Zona Urbana	26/04/2001	Ativo
320	LUCIENI MARTINS ANTIAGO	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Escola Epitacio Pessoal. Lh 10 km 0	01/08/2001	Ativo
322	IVANI GOMES DA SILVA	ZELADORA 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Escola Epitacio Pessoal. Lh 10 km 0	27/08/2001	Ativo
323	CRISTIANO LOPES DOS SANTOS	AUX ENFERMAGEM 40 HS	Secretaria Municipal de Saúde	Hospital Municipal	03/09/2001	Ativo
325	ADEMILSON MOURA FERREIRA	AG COM. DE SAUDE 40 HS	Secretaria Municipal de Saúde	Zona Rural Lh 14 & 24	17/09/2001	Ativo
326	LAURICELIA SOARES DO NASCIMENTO	PROF MAG 20 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Jose Bonifacio ...Lh 108 km 14	01/10/2001	Ativo
328	JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	LIXEIRO 40 HS	Prefeitura Municipal	Secretaria Mun de Obras	14/12/2001	Ativo
330	GENTIL FRANCISCO DA SILVA	AUX ENFERMAGEM 40 HS	Secretaria Municipal de Saúde	Hospital Municipal	01/06/2005	Ativo
332	CLEUNICE DE FATIMA FRARE	AUX SERV. SAUDE 40 HS	Secretaria Municipal de Saúde	Hospital Municipal	09/08/2004	Ativo



333	MARIA DE FATIMA FRANCISCO	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	01/02/2002	Ativo
335	ELIANE MARTINS DE SOUZA	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Jose do Patrocinio...Lh 12	04/03/2002	Ativo
336	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA EVANGELI	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Jose do Patrocinio...Lh 12	04/03/2002	Ativo
338	ROSALI LORETT DE ALMEIDA	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Semec - Secretaria	15/04/2002	Ativo
340	PAULO SERGIO LIMA DA SILVA	MOT VEIC PESADOS 40 HS	Secretaria Mun de Educação	CEDIDO P/ JI PARANA	06/05/2002	Afastado
341	JOSE APARECIDO ROCHA DE OLIVEIRA	MOT VEIC PESADOS 40 HS	Secretaria Mun de Educação	AFASTAMENTO 02 ANOS	17/05/2002	Afastado
342	VANUSA TORLAI DA SILVA	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Princesa Isabel....Lh 14 Planalto	24/05/2005	Ativo
343	ELIANE PEREIRA MARIM	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Semec - Secretaria	04/07/2002	Ativo
345	MAURINO ISRAEL DA SILVA	MOT VEIC LEVES 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Semec - Secretaria	01/03/2003	Ativo
346	LOURDES DA CRUZ LOPES	PROF MAG 20 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Escola Vesc. Braz ..BR Km 15	04/12/2003	Ativo
347	NAIM BARBOSA DA SILVA	OP MAQ. LEVES 40 HS	Prefeitura Municipal	SEMAGRI - Secretaria	06/07/2006	Ativo
348	SUEIDE PEREIRA DOS SANTOS	PROF MAG 20 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Princesa Isabel....Lh 14 Planalto	03/12/2003	Ativo
349	MIRIAN GROTTI	PSICOPEDAGOGO 20 hs	Secretaria Municipal de Educação	Tele Curso	04/12/2003	Ativo
350	MARLENE APARECIDA DE SOUZA	PROF MAG 40 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Jose do Patrocinio...Lh 12	04/12/2003	Ativo
351	HENRIQUE RUBENS GALINA	PROF MAG 20 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Escola Vesc. Braz ..BR Km 15	03/12/2003	Ativo
352	EDMEIA LOPES ALVES	DIR. DE DIVISAO	Secretaria Mun de Educação	AFASTAMENTO 02 ANOS	03/12/2003	Afastado
353	MARIA APARECIDA COELHO	AUX ADMINISTRATIVO 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	AFASTAMENTO 02 ANOS	03/12/2003	Afastado
356	NILVANIA HAKER DO NASCIMENTO	PROF PEDAGOGO 40 HS	Secretaria Municipal de Educação	Escola Mun. Pinoquio	03/12/2003	Ativo
357	ADVALDO DOS SANTOS COIMBRA	VIGILANTE 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Semec - Secretaria	08/12/2003	Ativo
359	ISABEL FERREIRA DE ALCANTARA	PROF MAG 40 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Jose Bonifacio ...Lh 108 km 14	08/12/2003	Ativo
360	MARINEZ DA SILVA MATOS DOS SANTOS	COZINHEIRA 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	08/12/2003	Ativo
361	MARCOS FERNANDES HOFFMANN	AUX ADMINISTRATIVO 40 HS	Secretaria Mun de Ação Social e Trabalho	Semacs - Secretaria	09/12/2003	Ativo
362	ANDREIA CRISTINA PIRES	MONITORATIV ESPORTIVA 40	Secretaria Mun de Ação Social e Trabalho	PETI - sala de aula	16/12/2003	Ativo
363	JOBILA PERPETUO CALDEIRA	PSICOLOGA 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Semec - Secretaria	16/12/2003	Ativo
366	MAURA MENDES DE OLIVEIRA	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Escola Mun. Pinoquio	16/12/2003	Ativo
367	LIDIA SARAIVA DA SILVA	MONITORATIV ESPORTIVA 40	Secretaria Mun de Ação Social e Trabalho	PETI - sala de aula	16/12/2003	Ativo
368	VERA LUCIA ALVES	COZINHEIRA 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	16/12/2003	Ativo
369	ELZA JACINTO LIGEIRO DE OLIVEIRA	PROF MAG 20 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Princesa Isabel....Lh 14 Planalto	17/12/2003	Ativo
370	VALQUIRIA FELIX DA SILVA LOUZADA	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	18/12/2003	Ativo
371	VALERIA ANGELA SAAR LUCAS	ALMOXARIFE 40 HS	Prefeitura Municipal	Almoxarifado Central	15/01/2004	Ativo
372	VALDIR DE OLIVEIRA	VIGILANTE 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Escola Vesc. Braz ..BR Km 15	13/01/2004	Ativo
373	ARNEIDE BARBOSA VOTRI	MONITORATIV ESPORTIVA 40	Secretaria Mun de Ação Social e Trabalho	PETI - sala de aula	17/12/2003	Ativo
374	IVALDO PEREIRA CARVALHO	MOT VEIC LEVES 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	05/07/2006	Ativo
376	MARCOS VOTRI	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Semec - Secretaria	06/07/2006	Ativo
377	JOSIANE PIMENTEL RIBEIRO POVODENIA	ALMOXARIFE 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Semec - Secretaria	19/01/2004	Ativo
378	PAULO SCHNEIDER	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	07/07/2006	Ativo
379	ROSICLEIA GOMES MANGUEIRA FERREI	AUX SERV. SAUDE 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	22/12/2003	Ativo
381	LIDIA LEME DE PAULA	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Princesa Isabel....Lh 14 Planalto	04/02/2004	Ativo
382	ARMANDO BERNARDO DA SILVA	ENFERMEIRO 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	03/02/2004	Ativo
384	JOSE ROBERTO RAMOS DOS SANTOS	PROF MAG 20 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Escola Vesc. Braz ..BR Km 15	05/02/2004	Ativo
385	ANTONIO JOSE DA SILVEIRA	PROF DE INGLES 40 HS	Secretaria Municipal de Educação	I.N.S.S	03/02/2004	Afastado
386	SHARA MAGALY BRILHANTE BEZERRA	FISIOTERAPEUTA 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	26/01/2004	Ativo
387	ROSANGELA LEANDRO SOARES	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Escola Mun. Pinoquio	15/03/2005	Ativo
388	IVONE DO NASCIMENTO	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Jose Bonifacio ...Lh 108 km 14	09/02/2004	Ativo
390	MARLY APARECIDA PINHEIRO TEIXEIRA	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Jose do Patrocinio...Lh 12	09/02/2004	Ativo
391	ROSELI SODRE DOS SANTOS LIGEIRO	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Princesa Isabel....Lh 14 Planalto	06/02/2004	Ativo
392	NEUZA RAIMUNDA DA SILVA	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Escola EscoManoel Osorio ...Lh 123	11/02/2004	Ativo
393	MARLENE DE FREITAS SANTOS	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Escola Nereu Ramos ...Lh 13	10/02/2004	Ativo
394	DEBORA MARIA DE AMORIM CALMON	PROF MAG 40 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Escola Vesc. Braz ..BR Km 15	11/02/2004	Ativo
396	ESDRADA SILVA	INSPECTOR DE PATIO 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Escola Mun. Pinoquio	11/02/2004	Ativo
398	ROSELI GONCALVES DA COSTA ALVES	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Escola Epitacio Pessoal. Lh 10 km 0	17/02/2004	Ativo
402	VERA LUCIA NASCIMENTO MATOS	PROF MAG 40 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Jose Bonifacio ...Lh 108 km 14	02/03/2004	Ativo
403	ADRIANA MARIA DA VITORIA MARTINS	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Escola Daniela Peres Lh 01 km 03	02/03/2004	Ativo
405	ALDINEIA MARIA LORENCINI	PROF MAG 20 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Escola Mun. Pinoquio	11/03/2004	Ativo
407	MARLENE BRUM DE SOUZA	AUX ENFERMAGEM 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	02/04/2004	Ativo
408	SILMARA DE SOUZA LOPES	AUX ENFERMAGEM 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	02/04/2004	Ativo
409	ELIANA DE OLIVEIRA SILVA	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Mun de Ação Social e Trabalho	Semacs - Secretaria	01/04/2004	Ativo
410	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS	PEDAGOGA SUPERVISORA 40 h	Secretaria Municipal de Educação	Escola Epitacio Pessoal. Lh 10 km 0	12/04/2004	Ativo
411	EDIVANIA GUARIZA LISBOA	AUX ENFERMAGEM 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	13/04/2004	Ativo
412	MARILZA JOSE SIMOES	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Princesa Isabel....Lh 14 Planalto	16/03/2004	Ativo
413	MARIA CONCEICAO DA SILVA	PROF MAG 20 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Jose Bonifacio ...Lh 108 km 14	30/03/2004	Ativo
414	EDNEIA CRISTINA DE MELO SOARES	PROF MAG 20 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Jose do Patrocinio...Lh 12	13/04/2004	Ativo
417	CLEIDE SALGADO DE MELO	PROF MAG 40 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Escola Mun. Pinoquio	26/04/2004	Ativo
418	LUCIA MARIA BASILIO	PROF MAG 40 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Tele Curso	26/04/2004	Ativo
419	VERONICA HELMER	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Escola Epitacio Pessoal. Lh 10 km 0	07/05/2004	Ativo
420	MARINA SOUZA AMARAL FARIA	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Jose Bonifacio ...Lh 108 km 14	01/06/2004	Ativo
423	ZAQUEU RODRIGUES DOS SANTOS	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Prefeitura Municipal	Secretaria Mun de Obras	11/11/2004	Ativo
424	LINDINEIA ALVES DE SOUZA	AUX ENFERMAGEM 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	20/05/2005	Ativo
427	VALDIREI MOREIRA DA SILVA	ALMOXARIFE 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Semec - Secretaria	10/05/2005	Afastado
428	ELIANE JACINTO LIGEIRO	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Princesa Isabel....Lh 14 Planalto	16/06/2005	Ativo
433	ELIZEU FEU FERREIRA	MOT VEIC PESADOS 40 HS	Secretaria Mun de Educação	CEDIDO P/ JI PARANA	06/07/2006	Ativo
434	RITA DOS SANTOS BRITO	AUX ENFERMAGEM 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	06/07/2006	Ativo
435	MARIA DO CARMO RIBEIRO GOMES DOS	MONITORATIV ESPORTIVA 40	Secretaria Mun de Ação Social e Trabalho	PETI - sala de aula	05/07/2006	Ativo
436	ROSANGELA FERREIRA DE BRITO	PROF PORTUGUES 40 HS	Secretaria Municipal de Educação	Jose do Patrocinio...Lh 12	04/07/2006	Ativo
437	MARISETE AMARO DOS SANTOS	ZELADORA 40 HS	Prefeitura Municipal	Prefeitura - Secretarias	05/07/2006	Ativo
438	GRACIANE DA SILVA TORLAI OLIVEIRA	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Princesa Isabel....Lh 14 Planalto	17/07/2006	Ativo
440	MARINALVACARDOSO SANTANA	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Prefeitura Municipal	Prefeitura - Secretarias	05/07/2006	Ativo
441	RENATA AUGRIA DIAS	AG ADMINISTRATIVO 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Semec - Secretaria	10/07/2006	Ativo
443	VERONILDA MOREIRA	PROF PEDAGOGO 40 HS	Secretaria Municipal de Educação	Jose do Patrocinio...Lh 12	12/07/2006	Ativo
444	RONALDO MARCOLINO MAIA	OP MAQUINAS LEVES 40 HS	Prefeitura Municipal	SEMAGRI - Secretaria	10/07/2006	Ativo
448	ILNADIR PEREIRA DA ROCHA	PROF PEDAGOGO 40 HS	Secretaria Municipal de Educação	Jose do Patrocinio...Lh 12	14/07/2006	Ativo
449	OSMAR CASAGRANDE ELIAS	FISCAL. SANITARIO 40hs	Secretaria Municipal de Saude	Vigilancia Sanitaria	05/07/2006	Ativo
451	ZENILDA GONDERING KEMPIM	COSTUREIRA 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	06/07/2006	Ativo
452	MARIA CICERA CAMILO COSTA	AUX SERV. SAUDE 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	06/07/2006	Ativo
453	ROSIANE APARECIDA RODRIGUES	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Prefeitura Municipal	Prefeitura - Secretarias	05/07/2006	Ativo
454	ISABEL FERREIRA ARLINO	ZELADORA 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	05/07/2006	Ativo



455	MARIA APARECIDA DOS ANJOS PEREIRA	AUX SERV SAUDE 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	06/07/2006	Ativo
457	CLAUDIANE DEMARCHI MATIELO	ENFERMEIRO 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	04/07/2006	Ativo
458	VALDECIR KEMPIM	AUX SERV CONST REP JARDIN	Prefeitura Municipal	Secretaria Mun de Obras	05/07/2006	Afastado
459	REGINALDO GONCALVES DA SILVA	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Prefeitura Municipal	Secretaria Mun de Obras	10/07/2006	Ativo
460	ROBERTO MARIA DANIEL	INSTRUTOR DE ARTE MARCIAS	Secretaria Mun de Educação	Prefeitura - Secretarias	05/07/2006	Ativo
463	LEILA RODRIGUES SOARES	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	17/07/2006	Ativo
464	DEISE DEQUIGIOVANI VICENZI	PSICOLOGA 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	18/07/2006	Ativo
466	KENIA DE JESUS MORAES RIBEIRO	PROF DE INGLES 40HS	Secretaria Municipal de Educação	Princesa Isabel....Lh 14 Planalto	28/07/2006	Ativo
469	LUCIA DE SOUZA BISPO	AUX SERV SAUDE 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	01/08/2006	Ativo
470	MILTON PAIVA DOS SANTOS	MOT VEIC LEVES 40 HS	Prefeitura Municipal	Prefeitura - Secretarias	01/08/2006	Ativo
475	ELIANE ROCHA COLOGNEZI	MONITORATIV ESPORTIVA 40	Secretaria Mun de Ação Social e Trabalho	PETI - sala de aula	02/10/2006	Ativo
477	CRISTIANE PESSOA	MONITORATIV ESPORTIVA 40	Secretaria Mun de Ação Social e Trabalho	PETI - sala de aula	05/07/2006	Ativo
478	ELY FIDELIS	MERENDEIRA 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Biblioteca	02/10/2006	Ativo
479	AMAUROCIO CAROLINO DOS SANTOS	OP MAQ. LEVES 40 HS	Prefeitura Municipal	SEMAGRI - Secretaria	10/10/2006	Ativo
480	VANUSA LOIOLA DIAS	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	02/10/2006	Ativo
482	MESSIAS VIEIRA DOS SANTOS	OP MAQUINAS LEVES 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Semec - Secretaria	01/11/2006	Ativo
486	ALEXSANDRO BARCELOS DE SOUZA	MONITORATIV ESPORTIVA 40	Secretaria Mun de Ação Social e Trabalho	PETI - sala de aula	01/11/2006	Ativo
490	ELIETE DOS SANTOS	MERENDEIRA 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Escola Epitacio Pessoal. Lh 10 km 0	01/02/2007	Ativo
492	ADRIANA APARECIDA PIRES	INSPECTOR DE PATIO 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Escola Epitacio Pessoal. Lh 10 km 0	02/02/2007	Ativo
493	SAULO MIRANDA DA SILVA	VIGILANTE 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Jose Bonifacio...Lh 108 km 14	01/02/2007	Ativo
494	RUI FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	VIGILANTE 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Semec - Secretaria	01/02/2007	Ativo
495	LINDEMBERGUE DA CRUZ PEREIRA	OP MAQ PESADAS 40 HS	Prefeitura Municipal	Secretaria Mun de Obras	01/02/2007	Ativo
496	LINDAIR RIBEIRO DA SILVA RODRIGUES	ZELADORA 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Jose do Patrocinio...Lh 12	01/02/2007	Ativo
497	SERGIO VILMAR KNONER	ELETRICISTA 40 HS	Prefeitura Municipal	Prefeitura - Secretarias	05/02/2007	Ativo
498	CICERA ALVES DA SILVA SANTOS	AUX SERV SAUDE 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	02/02/2007	Ativo
499	WILHASMAR NASCIMENTO DE ASSIS	MOT VEIC LEVES 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	01/02/2007	Ativo
509	MARCIO TEXE LIMA	VIGILANTE 40 HS	Secretaria Mun de Educação	SEMAGRI - Secretaria	05/02/2007	Ativo
513	ALEX RODRIGUES LEITE	BARQUEIRO	SEMAD. AUTONOMOS	Prefeitura - Secretarias	01/03/2006	Ativo
514	NILSON FERNANDES ARAUJO	MAQUINISTA	SEMAD. AUTONOMOS	Prefeitura - Secretarias	01/03/2006	Ativo
515	MARCIA DOS SANTOS PAZ DA SILVA	ZELADORA 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Jose Bonifacio...Lh 108 km 14	06/02/2007	Ativo
516	CLAUDIO LUIZ LUMERTZ BARCELOS	CONSTRUTOR EMPREITEIRO	SEMAD. AUTONOMOS	Prefeitura - Secretarias	01/03/2006	Ativo
517	MONICA VIEIRA DO NASCIMENTO	ASSESSOR NIVEL IV	Prefeitura Municipal	Prefeitura - Secretarias	06/02/2009	Ativo
519	EVANDRO CARLOS MEDEIROS	PRESTADOR SERVIÇO 1	SEMAD. AUTONOMOS	Prefeitura - Secretarias	01/03/2006	Ativo
520	MARCIO GOMES HOKALI	MECANICO EM REFRIGERAÇÃO	SEMAD. AUTONOMOS	Prefeitura - Secretarias	01/03/2006	Ativo
526	JOSE APARECIDO DE A LAUTON	PRESTADOR SERVIÇO 1	SEMAD. AUTONOMOS	Prefeitura - Secretarias	01/03/2006	Ativo
527	JORGE LAURINDO DA SILVA	PRESTADOR SERVIÇO 1	SEMAD. AUTONOMOS	Semec - Secretaria	01/11/2006	Ativo
528	ADRIANA CORREIA DA SILVA	AG ADMINISTRATIVO 40 HS	Prefeitura Municipal	Almoxarifado Central	03/08/2006	Ativo
533	VALDIRENE DINIZ DE OLIVEIRA PAIVA	AGENTE PACS 40HS	Secretaria Municipal de Saude	Zona Rural - Lh 12 & 16	01/02/2007	Ativo
534	ARLETE GRACIANO AGOSTINHO	AGENTE PACS 40HS	Secretaria Municipal de Saude	Prefeitura - Secretarias	01/02/2007	Ativo
535	ROSEMIRA FAVARO VAZ	MERENDEIRA 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Jose do Patrocinio...Lh 12	01/02/2007	Ativo
536	JENAIR NOBERTO DE LIMA	LIXEIRO 40 HS	Prefeitura Municipal	Prefeitura - Secretarias	01/02/2007	Ativo
537	DIONISIA EDUARDO DA SILVA FARIAS	AGENTE PACS 40HS	Secretaria Municipal de Saude	Zona rural - Lh 101& 100	01/02/2007	Ativo
538	PAULO MARTINS FILHO	VIGILANTE 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Biblioteca	06/02/2007	Ativo
539	SUZANA APARECIDA TEIXEIRA PAIVA	COZINHEIRA 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	01/02/2007	Ativo
540	JOSE LUZ CAIRES NETO	INSPECTOR DE PATIO 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Jose do Patrocinio...Lh 12	05/02/2007	Ativo
541	DEMILSON FELIX DO LIVRAMENTO	AGENTE DE SAUDE 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Zona rural - Lh 108..Primavera	01/02/2007	Ativo
543	JOSIANI APARECIDA SIMORA	MERENDEIRA 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Escola Mun. Pinoquio	01/02/2007	Afastado
545	VERA LUCIA VIEIRA DO NASC DE ASSIS	MERENDEIRA 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Escola Vesc. Braz ..BR Km 15	01/02/2007	Ativo
546	DENILSON JOSE DA SILVA DOS SANTOS	ELETRICISTA 40 HS	Prefeitura Municipal	Prefeitura - Secretarias	01/02/2007	Ativo
547	ANDREIA RIBEIRO NASCIMENTO COELHO	ZELADORA 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Escola Vesc. Braz ..BR Km 15	01/02/2007	Ativo
548	REGIANE RODRIGUES DA SILVA	INSPECTOR DE PATIO 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Escola Vesc. Braz ..BR Km 15	02/02/2007	Ativo
549	CLEIDE LUCAS	AGENTE DE SAUDE 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Zona Urbana	02/01/2007	Ativo
550	LUSIANNE APARECIDA BARCELOS	FISCAL DE POSTURA 40 HS	Prefeitura Municipal	Prefeitura - Secretarias	01/02/2007	Ativo
552	ROSIMEIRE GONCALVES BARCELOS SOA	INSPECTOR DE PATIO 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Escola Mun. Pinoquio	01/02/2007	Ativo
553	LUCINEIA MARTINS SANTIAGO	AGENTE PACS 40HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	01/02/2007	Ativo
554	AUTIERES GINELI	AGENTE PACS 40HS	Secretaria Municipal de Saude	Zona Urbana	01/02/2007	Ativo
555	LUCINEIDE LOPES FARIAS	AGENTE PACS 40HS	Secretaria Municipal de Saude	Zona Rural - Lh 100 & 103	01/02/2007	Ativo
556	LUCIANE DALLAPICOLA DE BRITO	AGENTE PACS 40HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	01/02/2007	Ativo
557	VANILDA DOS SANTOS LANGA	AGENTE DE SAUDE 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Zona Rural - Lh 117, 120	01/02/2007	Ativo
558	JANETE RAK GONZALEZ	ALMOXARIFE 40 HS	Prefeitura Municipal	Justica Rapida	01/02/2007	Ativo
559	ROBSON FERNANDES DE SOUZA	INSPECTOR DE PATIO 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Jose Bonifacio...Lh 108 km 14	05/02/2007	Ativo
560	JOSILDA PIMENTEL RIBEIRO	AGENTE PACS 40HS	Secretaria Municipal de Saude	Zona Rural Lh 19, 22 & 30	06/02/2007	Ativo
563	RENILDA DE OLIVEIRA CANCIAN	AGENTE PACS 40HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	01/02/2007	Ativo
564	NILDA FERNANDES DOS SANTOS	AGENTE PACS 40HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	08/02/2007	Ativo
565	ZENILDA PEREIRA DE ALMEIDA	AGENTE PACS 40HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	01/02/2007	Ativo
566	DANIEL VALERIO DA CUNHA	AUX MECANICA PESADA 40 H	Prefeitura Municipal	Secretaria Mun de Obras	01/02/2007	Ativo
567	GILBERTO ROCHA COLOGNEZI	AGENTE PACS 40HS	Secretaria Municipal de Saude	Zona Rural Lh 04 - BR	02/02/2007	Ativo
568	LEANDRO RODRIGUES	VIGILANTE 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Escola Epitacio Pessoal. Lh 10 km 0	08/02/2007	Ativo
569	PAULO MARTINS SEVERINO	VIGILANTE 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Jose do Patrocinio...Lh 12	08/02/2007	Ativo
570	ADEL CY VIEIRA DA SILVA VENTORIN	MERENDEIRA 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Jose do Patrocinio...Lh 12	01/02/2007	Ativo
571	OVANI DA SILVA	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Prefeitura Municipal	Prefeitura - Secretarias	16/02/2007	Ativo
574	EDELMA ELIAS RODRIGUES	BIOMEDICO 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	16/02/2007	Ativo
575	MARCIA XIMENES BAZONI	CIRURGIAO DENTISTA 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	12/02/2007	Ativo
576	ELISSANDRA SANABRIA DE JESUS	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	12/02/2007	Ativo
577	SELMA RODRIGUES	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Escola Vesc. Braz ..BR Km 15	12/02/2007	Ativo
582	MARLI DE JESUS PINTO DE OLIVEIRA	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Princesa Isabel....Lh 14 Planalto	01/03/2007	Ativo
583	MARIA DE FATIMA TANNUS	CIRURGIAO DENTISTA 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	02/03/2007	Ativo
584	OSMAR DE ROCO	MOT VEIC PESADOS 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Princesa Isabel....Lh 14 Planalto	01/03/2007	Ativo
585	ADRIANA DE SOUZA ROSA	MERENDEIRA 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Jose do Patrocinio...Lh 12	01/03/2007	Ativo
586	WILSON EVANDRO DO NASCIMENTO	VIGILANTE 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Jose do Patrocinio...Lh 12	01/03/2007	Ativo
587	TESIA KAROL ANACLETO CAVALCANTE	ENFERMEIRO 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	01/03/2007	Ativo
588	CRISTIANE LOPES DE OLIVEIRA	PROF PEDAGOGO 40 HS	Secretaria Municipal de Educação	Escola Mun. Pinoquio	01/03/2007	Afastado
589	ANDREIA SOARES ONORIO	PROF PEDAGOGO 40 HS	Secretaria Municipal de Educação	Escola Epitacio Pessoal. Lh 10 km 0	01/03/2007	Ativo
596	EVANDRO CANCIAN	VIGILANTE 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Jose do Patrocinio...Lh 12	01/03/2007	Ativo
600	MARCIO PEREIRA DE FREITAS	VIGILANTE 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	12/03/2007	Ativo
601	MARILENE PEREIRA DE MIRANDA OLIVE	PROF PEDAGOGO 40 HS	Secretaria Municipal de Educação	Supervisão/SEMEC	01/03/2007	Ativo



608	PEDRO AUGUSTO MARTINEZ MIANI	PROF ED. FISICA 40 hs	Secretaria Municipal de Educação	Jose do Patrocinio...Lh 12	01/03/2007	Ativo
623	CELIA KOJIMA DIAS	PROF PEDAGOGO 40 HS	Secretaria Municipal de Educação	Escola Mun. Pinoquio	01/03/2007	Ativo
624	LENIR DE SOUZA BISPO SOARES	PEDAGOGO SUPERVISOR 20 H	Secretaria Municipal de Educação	ESPORTE - Secretaria	01/03/2007	Ativo
626	ANTONIO APARECIDO FERREIRA	PROF PEDAGOGO 40 HS	Secretaria Municipal de Educação	Jose do Patrocinio...Lh 12	01/03/2007	Ativo
631	CHRISTIANE BOA SORTE PEREIRA	MERENDEIRA 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Escola Vesc. Braz ..BR Km 15	14/02/2007	Afastado
637	ANELITA GOMES DE SOUZA	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Posto de Saude Linha 14	07/04/2007	Ativo
638	HELENA LUIZA AUGUSTINHO	PROF PEDAGOGO 40 HS	Secretaria Municipal de Educação	Escola Vesc. Braz ..BR Km 15	01/04/2007	Ativo
644	RAMON BRITZ	OP MAQ. PESADAS 40 HS	Prefeitura Municipal	Secretaria Mun de Obras	01/06/2007	Ativo
650	MARCO AURELIO BRANDAO FIGUEIRA	VIGILANTE 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Jose Bonifacio ...Lh 108 km 14	18/06/2007	Ativo
651	PAULO CEZAR BASILIO	SEC MUN DA ADMINISTRACA	Prefeitura Municipal	Prefeitura - Secretarias	02/01/1995	Ativo
655	CLAUDECI CASSIMIRO FERREIRA	PROF DE HISTORIA 20 HS	Secretaria Municipal de Educação	Jose do Patrocinio...Lh 12	02/07/2007	Ativo
659	MARCIO CANCIAN	MOT VEIC LEVES 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Semec - Secretaria	31/07/2007	Ativo
660	ADEMIR PEREIRA DA SILVA	MOT VEIC LEVES 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	27/07/2007	Ativo
661	EDIR FONSECA DE FREITAS	AG COM. DE SAUDE 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Zona Rural - Lh 22 BR	30/08/2007	Ativo
663	EDINA FELIX DA LIMA BARBOSA	MERENDEIRA 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Jose do Patrocinio...Lh 12	03/09/2007	Ativo
664	MARCELO PINHEIRO	AG COM. DE SAUDE 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Saude - Secretaria	03/09/2007	Ativo
673	ALEXANDRE SOARES	INSTRUTOR DE ESPORTE 40 H	Prefeitura Municipal	SEMAGRI - Secretaria	03/12/2007	Ativo
679	MARIA ILZA MOREIRA DA SILVA	CONSELHEIRO TUTELAR	Semad/Conselho Tutelar	Conselho Tutelar	21/01/2008	Ativo
680	REGIANE FINCK	CONSELHEIRO TUTELAR	Semad/Conselho Tutelar	Conselho Tutelar	21/01/2008	Afastado
681	CLEIDILEIA LOURENCO	CONSELHEIRO TUTELAR	Semad/Conselho Tutelar	Conselho Tutelar	21/01/2008	Ativo
682	ROSANA SOUTO DOS SANTOS NASCIMEN	COZINHEIRA 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	25/01/2008	Ativo
683	RAQUEL DIAS MIRANDA SILVA	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Escola Mun. Pinoquio	28/01/2008	Ativo
688	BERNADETE ALVES DE AZEVEDO	MERENDEIRA 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Biblioteca	15/02/2008	Ativo
690	ELIANE ANTONIO DOS SANTOS PAUBEL	PROF PEDAGOGO 40 HS	Secretaria Municipal de Educação	Jose do Patrocinio...Lh 12	01/03/2008	Ativo
691	VALQUIRIA PRIORE MOREIRA	PROF PEDAGOGO 40 HS	Secretaria Municipal de Educação	Escola Mun. Pinoquio	01/03/2008	Ativo
693	DALVA DA SILVA MOREIRA	PROF PEDAGOGO 40 HS	Secretaria Municipal de Educação	Escola Mun. Pinoquio	15/02/2008	Ativo
699	NILZA DE OLIVEIRA SOUZA	AUX ADMINISTRATIVO 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Escola Vesc. Braz ..BR Km 15	01/04/2008	Ativo
701	MARILZA MARQUES DOS SANTOS	PROF MAG 20 HS N II	Secretaria Municipal de Educação	Princesa Isabel....Lh 14 Planalto	01/04/2008	Ativo
704	ROSANE DIAS MACARI	MONITORATIV ESPORTIVA 40	Secretaria Mun de Ação Social e Trabalho	PETI - sala de aula	19/03/2008	Ativo
707	DONATO NARESSI	VIGILANTE 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Semec - Secretaria	30/04/2008	Ativo
709	REGINALDO SOARES RODRIGUES	VIGILANTE 40 HS	Prefeitura Municipal	Quadra de Esporte Municipal	30/04/2008	Ativo
713	ODAIR JOSE DA SILVA	OP MAQ PESADAS 40 HS	Prefeitura Municipal	Secretaria Mun de Obras	20/05/2008	Ativo
717	ANDREIA SANDRA DE OLANDA EMILIO	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Prefeitura Municipal	Prefeitura - Secretarias	03/06/2008	Afastado
719	EDIVANILCE ALVES DOS SANTOS ROCHA	MERENDEIRA 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Escola Daniela Peres Lh 01 km 03	04/06/2008	Ativo
721	ANDREIA MACHADO	FISCAL DE TRIBUTOS 40 HS	Prefeitura Municipal	Prefeitura - Secretarias	06/06/2008	Ativo
722	FABIANO DOS SANTOS	VIGILANTE 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Escola Epitacio Pessoal..Lh 10 km 0	06/06/2008	Ativo
723	VANDERLEIA ALVES SERAFIM	AGENTE DE SAUDE 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Zona Urbana	12/06/2008	Ativo
725	GILSEMIER BRAZ LOIOLA DIAS	VIGILANTE 40 HS	Prefeitura Municipal	Quadra de Esporte Municipal	04/06/2008	Ativo
726	HUADILA DA CRUZ NASCIMENTO	ZELADORA 40 HS	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	04/06/2008	Ativo
727	AGNALDO PEDROSO DOS SANTOS	VIGILANTE 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Princesa Isabel....Lh 14 Planalto	05/06/2008	Ativo
728	AILTON PEDRO DE ANDRADE	VIGILANTE 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Escola Epitacio Pessoal..Lh 10 km 0	06/06/2008	Ativo
730	ALEX SANDRO SANTOS SILVA	VIGILANTE 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Jose Bonifacio ...Lh 108 km 14	30/06/2008	Ativo
735	JOSE FERREIRA GONZALEZ	CHEFE DE GABINETE	Prefeitura Municipal	Prefeitura - Secretarias	02/01/2009	Ativo
736	CELSO LUIZ GARDA	PREFEITO MUNICIPAL	Prefeitura Municipal	Prefeitura - Secretarias	01/01/2009	Ativo
737	ALEX SOUZA SIMOES	VICE-PREFEITO	Prefeitura Municipal	Prefeitura - Secretarias	01/01/2009	Ativo
740	GENUIR ZANATTA	SEC MUN DE OBRAS E SERVIC	Prefeitura Municipal	Secretaria Mun de Obras	02/01/2009	Ativo
742	AMARILDO GOMES FERREIRA	ASSESSOR JURIDICO	Prefeitura Municipal	Prefeitura - Secretarias	06/01/2009	Ativo
743	ERNANDES SANTOS DE OLANDA	CONSELHEIRO TUTELAR	Semad/Conselho Tutelar	Conselho Tutelar	15/01/2009	Ativo
748	LUIZ CARLOS PAIVA ROSA	ASSESSOR NIVEL IV	Prefeitura Municipal	Prefeitura - Secretarias	01/12/2009	Ativo
751	VANDERLEY BRITO DA SILVA	ASSESSOR NIVEL IV	Prefeitura Municipal	Secretaria Mun de Obras	11/02/2009	Ativo
753	MARIA MADALENA LEITE	PROF PORTUGUES 40 HS	Secretaria Municipal de Educação	Semec - Secretaria	11/05/2009	Ativo
756	JOSE ALVES DOS ANJOS	ASSESSOR NIVEL I	Prefeitura Municipal	Prefeitura - Secretarias	09/02/2009	Ativo
758	NAZARENO RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR NIVEL IV	Prefeitura Municipal	Secretaria Mun de Obras	09/02/2009	Ativo
765	VERA LUCIA DA SILVA	ASSESSOR NIVEL IV	Prefeitura Municipal	Prefeitura - Secretarias	11/02/2009	Ativo
769	ADILSON AUGUSTO DOS SANTOS	ASSESSOR NIVEL IV	Prefeitura Municipal	Secretaria Mun de Obras	09/02/2009	Ativo
770	ANTONIO JOSE DE PAULA	COORD. DE OBRAS 40 HS	Prefeitura Municipal	Secretaria Mun de Obras	09/02/2009	Ativo
779	DORGIVAL DE OLIVEIRA	ASSESSOR NIVEL II	Prefeitura Municipal	SEMAGRI - Secretaria	02/03/2009	Ativo
783	ELAINE ARANTES DOS SANTOS DA SILVA	ASSESSOR NIVEL IV	Prefeitura Municipal	Prefeitura - Secretarias	02/03/2009	Ativo
786	ELIZABETH CEZARIO DA SILVA	SECRETARIA EXECUTIVA	Prefeitura Municipal	Prefeitura - Secretarias	04/03/2009	Ativo
788	DEBORA DOS ANJOS PEREIRA	ASSESSOR NIVEL III	Secretaria Mun de Ação Social e Trabalho	PETI - sala de aula	02/03/2009	Ativo
789	REGIANE RODRIGUES BENUTI	ASSESSOR NIVEL IV	Prefeitura Municipal	Prefeitura - Secretarias	02/03/2009	Ativo
790	AUREA LEITE BARTOLINI	ASSESSOR NIVEL II	Secretaria Mun de Educação	Semec - Secretaria	06/03/2009	Ativo
791	CLAUDINEY ERCULANO COVRE	COORD. DE COMBUSTIVEL 40	Prefeitura Municipal	Prefeitura - Secretarias	04/03/2009	Ativo
793	MARIA JOSE AGOSTINHO	ASSESSOR NIVEL IV	Prefeitura Municipal	Almoxarifado Central	27/02/2009	Ativo
794	CLAUDEMIR APARECIDO DA SILVA	ASSESSOR NIVEL IV	Secretaria Mun de Educação	Prefeitura - Secretarias	02/03/2009	Ativo
795	VALDIR FRANCISCATTI	ASSESSOR NIVEL III	Prefeitura Municipal	Secretaria Mun de Obras	27/02/2009	Ativo
796	DEVANIR ANTONIO DA SILVA	Medico Clinico 40 Hs	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	18/03/2009	Ativo
797	JESUS CECILIO TABARES BLACO	Medico Cirurgião 40 Hs	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	18/03/2009	Ativo
798	EDMILSON GUIMARES	Medico Ortopetista 40 Hs	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	18/03/2009	Ativo
800	ANA CLARA SANTOS SAMBATTI LINS	SEC MUN DE AGRICULTURA	Prefeitura Municipal	SEMAGRI - Secretaria	08/04/2009	Ativo
802	FABIANO LEITE BARTOLINI	PRESTADOR SERVIÇO 1	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	//0,0	Ativo
803	EDER PEREIRA DA CRUZ	Medico Clinico 20 Hs	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	01/03/2009	Ativo
804	JOSUE CUSTODIO DA ROSA	MOTORISTA EXECUTIVO 40 HS	Prefeitura Municipal	Prefeitura - Secretarias	04/05/2009	Ativo
809	DYENE ALVES RODRIGUES ARÇARI	CONTROLADORIA INTERNA	Prefeitura Municipal	Prefeitura - Secretarias	19/05/2009	Ativo
811	OBEDE DE SOUZA BARROS	MOT VEIC PESADOS 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Semec - Secretaria	01/06/2009	Ativo
819	DENILSON ALVIEWS CAPICHI	ASSESSOR NIVEL IV	Secretaria Mun de Educação	Escola Vesc. Braz ..BR Km 15	04/08/2009	Ativo
820	MOISES DIAS DA SILVA	SEC MUNIC ESPORTE E LAZER	Prefeitura Municipal	ESPORTE - Secretaria	03/08/2009	Ativo
823	VALTER PEREIRA DUARTE	SECRETARIO MUN EDUCACAO	Secretaria Mun de Educação	Semec - Secretaria	18/08/2009	Ativo
831	ADEGILDO MATOS DE OLIVEIRA	ASSESSOR NIVEL IV	Prefeitura Municipal	Prefeitura - Secretarias	20/09/2009	Ativo
832	IVETE FERREIRA GOMES TEIXEIRA	COORD. ADMINISTRATIVO 40	Secretaria Mun de Ação Social e Trabalho	Semacs - Secretaria	09/09/2009	Ativo
833	DEBORA MOREIRA GRANJEIRO	ASSESSOR NIVEL III	Prefeitura Municipal	Prefeitura - Secretarias	08/09/2009	Ativo
834	LEONE FRANCISCO GOMES	ASSESSOR NIVEL II	Secretaria Mun de Ação Social e Trabalho	Semacs - Secretaria	08/09/2009	Ativo
835	GILMAR ADRIANO	ASSESSOR NIVEL I	Secretaria Mun de Educação	Secretaria Mun de Obras	18/09/2009	Ativo
836	DAVI HENKER	ASSESSOR NIVEL III	Prefeitura Municipal	Secretaria Mun de Obras	02/10/2009	Ativo
838	PATRICIA REGIA DE PAULA	PRESTADOR SERVIÇO 1	Prefeitura Municipal	Prefeitura - Secretarias	//0,0	Ativo
840	GRAZIELA DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR NIVEL I	Prefeitura Municipal	Prefeitura - Secretarias	13/11/2009	Ativo

841	ANTONIO CARLOS LEONARDI	ASSESSOR NIVEL III	Secretaria Municipal de Saude	Hospital Municipal	11/01/2010	Ativo
842	CREUZA MELO DE OLIVEIRA GOIS	CONSELHEIRO TUTELAR	Semad/Conselho Tutelar	Conselho Tutelar	05/01/2010	Ativo
844	KEILA DE JESUS MORAES	ASSESSOR NIVEL III	Prefeitura Municipal	Prefeitura - Secretarias	12/01/2010	Ativo
845	SERGIO ANDRADE MORALES	ASSESSOR NIVEL IV	Prefeitura Municipal	Prefeitura - Secretarias	25/01/2010	Ativo
1.029	VANILDA EMERICK DA SILVA	AUX SERV. DIVERSOS 40 HS	Secretaria Mun de Educação	Princesa Isabel...Lh 14 Planalto	07/01/2002	Ativo
1.043	TEREZA ANTONIO VENTORIN DE OLIVEI	ZELADORA 40 HS	Prefeitura Municipal	Prefeitura - Secretarias	04/07/2006	Ativo
999.002	ANA MARIA DE SOUZA PRADO	PENSIONISTA	Prefeitura Municipal	Prefeitura - Secretarias	01/01/2005	Afastado
999.003	DEOLINDA ROSA STEVANELLI	PENSIONISTA	Secretaria Mun de Educação	Prefeitura - Secretarias	01/01/2005	Ativo
999.004	SONIA SIMOES DE LIMA	PENSIONISTA	Secretaria Municipal de Educação	Prefeitura - Secretarias	01/01/2005	Ativo
999.007	ELZA PINTO MOREIRA	PENSIONISTA	Prefeitura Municipal	Prefeitura - Secretarias	01/01/2007	Ativo
999.011	OSELIA LOURETTI AVANCINI	PENSIONISTA	Prefeitura Municipal	Prefeitura - Secretarias	//0,0	Afastado
999.012	LUCIMAR CARNEIRO LOBO	PENSIONISTA	Prefeitura Municipal	Prefeitura - Secretarias	//0,0	Ativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através do Prefeito Municipal Confúcio Aires Moura, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 1336/07, convoca os servidores abaixo discriminados a se apresentarem na Gerência de Recursos Humanos desta, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação. O não comparecimento acarretará abandono de emprego

MATRICULA	NOME	CARGO
7463-2	FÁTIMA DA SILVA CARDOSO	MÉDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/SEMPOG/2010

PROCESSO Nº. 5611/SEMOSP/09

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/PREGÃO/SEMPOG/09

Aos Vinte e Oito dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Nove, na sede da Gerência de Registro de Preços - SRP, situada Travessa Rio Madeira, 3617 – Setor Institucional, Ariquemes/RO, neste ato representado pelo Gerente do **SRP/PMA**, o Senhor Marcelo dos Santos, e as empresas: **RONDOBRÁS AUTO PEÇAS LTDA**, situada à Avenida Canaã, nº. 1.616, Setor Industrial, Município de Ariquemes/RO, Telefone (69) 3535-5654, CNPJ: 84.635.465/0001-09, neste ato representado por seu representante legal, o Senhor Gilsimar Coelho Raposo e a empresa **I. C. SANTOS ACESSÓRIOS E PEÇAS-EPP**, situada à Avenida Canaã, nº. 1.550, Setor de Áreas Especiais, Município de Ariquemes/RO, Telefone (69) 3535-1933, CNPJ: 02.978.036/0001-70, neste ato representado por sua representante legal, a Senhora Denise Aparecida Torres de Oliveira, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Municipal 4.465/2005, das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº. 023/PREGÃO/SEMPOG/09, realizado dia 28 de Dezembro do ano de Dois Mil e Nove, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo Senhor Prefeito às fls. 348 do processo em referência, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE FILTROS DE: COMBUSTÍVEIS, DE AR, DE LUBRIFICANTE, HIDRÁULICO DE TRANSMISSÃO, DA CAIXA E DO FREIO PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES**, conforme especificações constantes do Projeto Básico, Anexos ao edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame Consoante às seguintes condições:

1. MATERIAIS REGISTRADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT. ESTIMADA EM 12 MESES	UND	MARCA	VLR. UNIT.	EMPRESA DETENTORA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS
1	Ácido fosfórico à 37% (condicionador dental gel) ácido orto-fosfórico dental gel para uso em restauração de resina fotopolimerizável - seringa com 2,5 ml.	132	Unid.	Acido Gel	1,04	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
2	Afastador de buchecha farobath.	14	Unid.	ABC	5,90	Martins Comércio de Med. Ltda - CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
3	Agente de união multistruo, com flúor, fotopolimerizável monocomponente, 4ml.	14	Unid.	Magic Bond DE	19,20	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
4	Água p/ esterilização em autoclave, água própria para uso em autoclaves, acondicionada em embalagens (galões) de 5 litros rotulados com número do ensaio físico-químico por laboratório credenciado pelo Inmetro.	159	Galão	Asfer	7,50	Martins Comércio de Med. Ltda - CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
5	Agulha descartável curta para anestesia em caixas de 100 unidades. Agulha gengival para anestesia odontológica 3.0 curta, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com bisti trifacetado, afiada e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embaladas individualmente em caixas de 100 unidades.	106	Cx	Med Gengival	9,14	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
6	Agulha gengival longa caixas contendo 100 unidades.	9	Cx	Med Gengival	9,14	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
7	Álcool 70%, álcool etílico 1000ml.	80	Unid.	Itaja	2,95	Martins Comércio de Med. Ltda - CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
8	Algodão hidrôfilo, apresentação rolete, cor branca, características adicionais: purificação/absorvente, qualidade superior, isento de amido e cloro, aplicação odontológica.	423	Pacote	Cremer	0,79	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47

9	Amálgama capsulada com 2 porções em caixa contendo 50 unid. Amálgama do tipo não gama 2 com 40% de prata.	14	Cx	DFL Alloy	55,00	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
10	Anestésico injetável 3% com vaso cloridrato de lidocaína a 30mg/ml biartaro de Norepinefrina 0,04mg/ml com 50 cartuchos de plástico com 1,8 ml cada.	132	Cx	Dentsplay	15,87	Martins Comércio de Med. Ltda - CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
11	Anestésico injetável local/regional com vaso. Anestésico injetável, cloridrato de prilocaína a 3% com vasoconstritor fenilpressina 1: 30.000, caixa com 50 tubetes.	462	Cx	Cristália	18,00	Cristália Prod. Químicos Farm. Ltda - CNPJ nº. 44.734.671/0001-51
12	Anestésico injetável mepivacaina 2% c/ vaso caixa com 50 tubetes.	40	Cx	Mepivalen AD	25,20	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
13	Anestésico tópico gel benzocaína com sabor 200 mg/g uso pediátrico e adulto exclusivamente para uso tópico em mucosas.	53	Pote	Benzotop	4,60	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
14	Aplicador dycal reto oitavo.	53	Unid.	Prata	2,70	Martins Comércio de Med. Ltda - CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
15	Babador descartável pacote com 100 unidade.	132	Pacote	SS Plus	10,50	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
16	Bandeja p/ instrumental de alumínio medindo 22cm de comprimento x 12 de largura x 1,5cm	40	Unid.	ABC	14,85	Martins Comércio de Med. Ltda - CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
17	Broca cirúrgica fq. 701.	27	Unid.	Maillefer	7,90	Martins Comércio de Med. Ltda - CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
18	Broca cirúrgica para osso 702 haste longa.	27	Unid.	Maillefer	7,90	Martins Comércio de Med. Ltda - CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
19	Broca de aço esférica nº. 02.	14	Unid.	Maillefer	1,85	Martins Comércio de Med. Ltda - CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
20	Broca de aço esférica nº. 04.	14	Unid.	Maillefer	1,90	Martins Comércio de Med. Ltda - CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
21	Broca de aço esférica para alta rotação nº. 04, haste longa.	80	Unid.	Maillefer	7,35	Martins Comércio de Med. Ltda - CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
22	Broca de aço esférica para alta rotação nº. 06, haste longa.	80	Unid.	Maillefer	7,90	Martins Comércio de Med. Ltda - CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
23	Broca de aço, esférica, para baixa rotação uso em contra ângulo nº. 02	40	Unid.	Maillefer	1,95	Martins Comércio de Med. Ltda - CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
24	Broca de aço, esférica, para baixa rotação uso em contra ângulo nº. 02 haste longa.	80	Unid.	Maillefer	1,90	Martins Comércio de Med. Ltda - CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
25	Broca de aço, esférica, para baixa rotação uso em contra ângulo nº. 04	40	Unid.	Maillefer	1,90	Martins Comércio de Med. Ltda - CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
26	Broca de aço, esférica, para baixa rotação uso em contra ângulo nº. 04 haste longa	80	Unid.	Maillefer	1,90	Martins Comércio de Med. Ltda - CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
27	Broca de aço, esférica, para baixa rotação uso em contra ângulo nº. 06 haste longa	14	Unid.	Maillefer	1,90	Martins Comércio de Med. Ltda - CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
28	Broca de gates-glidden, 32 mm nº 02	53	Unid.	Maillefer	7,54	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
29	Broca de gates-glidden, 32 mm nº 04	80	Unid.	Maillefer	7,54	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
30	Broca diamantada esférica, para alta-rotação, nº 1016, embalada individualmente trazendo dados indent. E número lote e número registro ministério saúde.	198	Unid.	Technew	1,28	Martins Comércio de Med. Ltda - CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
31	Broca diamantada nº 3168. Broca diamantada, grão médio, para alta-rotação, nº 3168, embalada individualmente trazendo dados indent. E número lote e número registro ministério saúde.	132	Unid.	Technew	1,19	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
32	Broca diamantada nº1032. Broca diamantada, cônica invertida, para alta-rotação, nº 1032, embalada individualmente trazendo dados indent. E número lote e número registro ministério da saúde.	27	Unid.	Fava	1,43	Dental Médica Com. e Rep. Ltda - CNPJ nº. 05.593.405/0001-02
33	Broca diamantada 10 19 haste longa	80	Unid.	Fava	1,43	Dental Médica Com. e Rep. Ltda - CNPJ nº. 05.593.405/0001-02
34	Broca diamantada 1011	198	Unid.	Fava	1,21	Dental Médica Com. e Rep. Ltda - CNPJ nº. 05.593.405/0001-02
35	Broca diamantada 1013	198	Unid.	Fava	1,21	Dental Médica Com. e Rep. Ltda - CNPJ nº. 05.593.405/0001-02
36	Broca diamantada 1016 haste longa	80	Unid.	Fava	1,43	Dental Médica Com. e Rep. Ltda - CNPJ nº. 05.593.405/0001-02
37	Broca diamantada nº 1012, esférica, para alta rotação, embalada individualmente - contendo dados de identificação e número de lote e número do registro no ministério da saúde.	198	Unid.	Technew	1,06	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
38	Broca diamantada nº 1014 esférica, para alta rotação, embalada individualmente - contendo dados de identificação e número de lote e número do registro no ministério da saúde.	198	Unid.	Technew	1,09	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
39	Broca diamantada nº 1051. Broca diamantada, roda, média granulação, para alta-rotação, nº 1051, embalada individualmente trazendo dados indent. E número lote e número registro ministério da saúde.	60	Unid.	Fava	1,21	Dental Médica Com. e Rep. Ltda - CNPJ nº. 05.593.405/0001-02 - CNPJ nº. 05.593.405/0001-02 - CNPJ nº. 05.593.405/0001-02

40	Broca diamantada nº 3071. Broca diamantada, cônica, granulação média para alta-rotação nº 3071. embalagem individualmente trazendo dados indent. E número lote e número registro ministério da saúde.	60	Unid.	Technew	1,04	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
41	Broca diamantada nº 3118ff. Broca diamantada, chama, granulação extra-fina, para alta-rotação nº 3118ff. embalagem individualmente trazendo dados indent. E número lote e número registro ministério da saúde.	72	Unid.	Technew	1,04	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
42	Broca diamantada nº 3168ff. Broca diamantada, cônica, granulação fina, para alta-rotação nº 3168ff. embalagem individualmente trazendo dados indent. E número lote e número registro ministério da saúde.	60	Unid.	Technew	1,04	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
43	Broca diamantada nº 3168ff. Broca diamantada, cônica, granulação extra-fina, para alta rotação nº 3168ff. embalagem individualmente trazendo dados indent. E número lote e número registro ministério da saúde.	72	Unid.	Fava	1,21	Dental Médica Com. e Rep. Ltda - CNPJ nº. 05.593.405/0001-02.
44	Broca diamantada nº 3195. Broca diamantada, cônica em chama, granulação média, para alta-rotação nº 3195. embalagem individualmente trazendo dados indent. E número lote e número registro ministério da saúde.	48	Unid.	Technew	1,04	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
45	Broca endo z, aalta rotação	120	Unid.	Maillefer	21,54	Martins Comércio de Med. Ltda- CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
46	Broca esférica de baixa rotação haste longa nº 04	72	Unid.	Maillefer	1,90	Martins Comércio de Med. Ltda- CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
47	Broca esférica de baixa rotação haste longa nº02	72	Unid.	Maillefer	1,90	Martins Comércio de Med. Ltda- CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
48	Brundor escupidor de amálgma nº2	48	Unid.	Prata	2,85	Martins Comércio de Med. Ltda- CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
49	Brundor escupidor nº33 calda de castor	48	Unid.	Trinks	3,20	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
50	Cabo p/ bisturi	12	Unid.	Erwin Guth	3,93	Erwin Guth Ltda CNPJ: 61.585.824/0001-65
51	Cabo p/ espelho odontológico nº. 05	48	Unid.	Pharmanoix	1,70	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
52	Caixa cirurgica inox 20cm comp. 10cm larg. 05 cm alt.	12	Unid.	Famita	39,00	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
53	Caixa de cone de papel absorvente, esterilizados, 1ª série, 25mm, embalagem com 180 unidades.	24	Cx	Injecta	11,04	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
54	Caixa para guardar materiais perfuro-cortantes	24	Unid.	Cartoon	1,90	Martins Comércio de Med. Ltda- CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
55	Calçador de amálgma nº 06	48	Unid.	Prata	2,90	Martins Comércio de Med. Ltda- CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
56	Caneta de alta rotação c/ baixo nível de ruído forma ergonômica autoclavável até 13 °C. Spray único encaixe bordem velocidade max. 450.000 rpm pressão de ar 32 libras -2,2 bar ruído 65 decibéis sem press button cabeça pequena.	12	Unid.	Kavo	359,95	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
57	Cimento cérico purgo bond p/ utilização de regiões mais sensíveis da mucosa oral s/ causar irritação ou desconforto ao paciente (não contém eugenol) bisnaga 90g base e 90g acelerador.	12	Kit	Dentsplay	34,90	Martins Comércio de Med. Ltda- CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
58	Cimento obturador provisório pronto uso na cor rosa com flúor e clorexidina, livre de eugenol, pote peso 25 gramas.	72	Pote	New Bond	9,08	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
59	Compressas de gase medindo 7,5cmx7,5cm, apresentação em pacotes com 500 unidades.	300	Pacote	MB Têxtil	6,40	Martins Comércio de Med. Ltda- CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
60	Contra ângulo de baixa rotação com sistema de irrigação interna e autoclavável, com baixo nível de ruído sistema da fixação da broca através da trava em aço inoxidável corpo giratório que facilite o manuseio.	3	Unid.	Microdent	289,00	Martins Comércio de Med. Ltda- CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
61	Crene dental com flúor em tubos de 90 gramas.	6000	Unid.	Ice Fresh	0,76	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
62	Cureta p/ alvéolo	12	Unid.	Trinks	3,62	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
63	Dedeira de borracha para homogeneização do amálgma.	36	Unid.	Jon	2,40	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
64	Endo prep. Materiais para instrumentação de canal em pasta 30g	36	Pote	Endo PTC	6,55	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
65	Escavador nº. 19 para dentina haste longa	24	Unid.	Prata	2,90	Martins Comércio de Med. Ltda- CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
66	Escova de aço para limpeza de brocas.	24	Unid.	Iodontosul	3,86	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
67	Escova de robsom para profilaxia, uso em baixa rotação	360	Unid.	Preven	0,59	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
68	Escova dental infantil, cerdas macias, de nylon, com fileiras de tufo com 34 tufo, cerdas aparadas e arredondadas, cabeça arredondada, cabo anatômico, rígido. Embalagens individuais	4008	Unid.	Medfio	0,24	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
69	Escova dental infantil, cerdas macias, de nylon, com 3 fileiras de tufo com 28 tufo, cerdas aparadas e arredondadas, cabeça arredondada, cabo anatômico rígido medindo 15cm. Embalagens individuais	19800	Unid.	Floppy	0,20	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
70	Escova plástica para limpeza de mãos e unhas, medindo aproximadamente 08cmx02cm, com alça plástica na parte superior, com cerdas de nylon.	40	Unid.	Cristalia	0,78	Martins Comércio de Med. Ltda- CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
71	Escupidor hollowback 3,5 oitavo	53	Unid.	Golgran	3,60	Martins Comércio de Med. Ltda- CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
72	Espátula mout	14	Unid.	Prata	10,30	Martins Comércio de Med. Ltda- CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
73	Espátula nº. 01	53	Unid.	Trinks	3,25	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
74	Extrirpa-nervos, 1ª série, 25mm, em caixas sortidos, com 06 unidades	53	Cx	Maillefer	19,31	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
75	Extrator curvo esquerdo	27	Unid.	Trinks	9,48	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
76	Extrator reto	27	Unid.	Trinks	9,45	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47

77	Fio de sutura de seda 4-0 3/8 circular p/ 1,5 cm c/ 24 unid.	14	Cx	Procare	16,50	Martins Comércio de Med. Ltda- CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
78	Fio de sutura de seda 5-0 3/8 circular p/ 1,5 cm c/ 24 unid.	14	Cx	Procare	16,50	Martins Comércio de Med. Ltda- CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
79	Fio dental em embalagens contendo 500 metros.	1320	Unid.	Medfio	3,97	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
80	Fita p/ autoclave com indicadores de esterilização	198	Unid.	Cremer	3,98	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
81	Flocnetes ou aplicadores descartáveis para uso em bond fotopolimerizável, apresentação em tubos contendo 100 unidades.	106	Tubo	Cavibrush	5,21	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
82	Fórcipes pediátrico n° 4	14	Unid.	Erwin Guth	19,66	Erwin Guth Ltda CNPJ: 61.585.824/0001-65
83	Fórcipes pediátrico n° 5	14	Unid.	Erwin Guth	19,66	Erwin Guth Ltda CNPJ: 61.585.824/0001-65
84	Fórcipes pediátrico n° 1	14	Unid.	Erwin Guth	19,66	Erwin Guth Ltda CNPJ: 61.585.824/0001-65
85	Grampo p/ prender dique de borracha, stainless 202	14	Unid.	Prisma	8,84	Martins Comércio de Med. Ltda- CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
86	Grampo p/ prender dique de borracha, stainless 205	14	Unid.	Prisma	8,84	Martins Comércio de Med. Ltda- CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
87	Grampo p/ prender dique de borracha, stainless 14a	27	Unid.	Prisma	8,85	Martins Comércio de Med. Ltda- CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
88	Grampo p/ prender dique de borracha, stainless 202	27	Unid.	Prisma	9,10	Martins Comércio de Med. Ltda- CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
89	Gula percha principal em portas calibradas 15/40, 1ª série 28mm	27	Cx	ConeTech	10,00	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
90	Iodofórmio anti-séptico de ação prolongada em pó frasco de 10 g	27	Fr.	Bio	9,90	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
91	Ionômero de vidro autopolimerizável para restauração, pó 10 gramas, e líquido com 12ml	132	Kit	Maxxon	16,00	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
92	Ionômero de vidro foto-alvado, para restauração ideal para classes iii e iv apresentação em estojo contendo: 1 frasco com 5 gramas de pó cor a3, 1 frasco com 2,5ml de líquido, 1 frasco com 5ml de selante ou glazeador.	40	Estojo	Vitro Filic	89,32	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
93	Kit de brocas multilaminadas (baixa rotação) para acabamento de amálgma.	27	Kit/estojo	Injecta	26,75	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
94	Kit tipo enhance para acabamento de resinas. Vários formatos de portas de silicone.	14	Unid.	DFL	31,05	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
95	Lâmina para bisturi 15 c caixa c/ 100 unidade	14	Cx	Solidor	11,64	Martins Comércio de Med. Ltda- CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
96	Lâmpada para aparelho de fotopolimerizador 12 v., 75w.	14	Unid.	Visolight	27,40	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
97	Lençol de borracha para isolamento absoluto, aromatido, na cor azul médio, medidas 13,0x13,0cm. Caixa com 26 unidades.	53	Cx	Biosani	11,50	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
98	Lima - instrumentos rotatórios de niti (tipo níquel titânio cx c/ 06 25mm	80	Unid.	Maillefer	98,00	Martins Comércio de Med. Ltda- CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
99	Lima flexo file nº. 10 25mm cx 06 unid.	27	Cx	Maillefer	21,90	Martins Comércio de Med. Ltda- CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
100	Lima flexo file nº. 10 31mm cx 06 unid.	27	Cx	Maillefer	16,52	Martins Comércio de Med. Ltda- CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
101	Lima flexofile nº. 10 25mm caixa c/ 06 unid	40	Unid.	Maillefer	16,52	Martins Comércio de Med. Ltda- CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
102	Lima k flexofile nº 06 25mm caixa c/06 unidades	40	Cx	Maillefer	16,52	Martins Comércio de Med. Ltda- CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
103	Lima k flexofile nº 06 31mm caixa c/06 unidades	40	Cx	Maillefer	19,70	Martins Comércio de Med. Ltda- CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
104	Lima k flexofile nº. 08 25mm caixa c/ 06 unidades	40	Cx	Maillefer	16,52	Martins Comércio de Med. Ltda- CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
105	Lima k flexofile nº. 08 31mm caixa c/ 06 unidades	40	Cx	Maillefer	19,70	Martins Comércio de Med. Ltda- CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
106	Lima p/ osso	14	Unid.	Prata	13,80	Martins Comércio de Med. Ltda- CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
107	Lima tipo hedstron caixa de lima tipo h 1ª série (15/40 25mm)	14	Cx	Maillefer	17,55	Martins Comércio de Med. Ltda- CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
108	Lima tipo k-file 10, 31mm.	14	Cx	Maillefer	17,45	Martins Comércio de Med. Ltda- CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
109	Lima tipo k-file color inox 1ª série , 31mm.	27	Cx	Maillefer	17,82	Martins Comércio de Med. Ltda- CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
110	Lima tipo k-file color inox, 1ª série , 25mm.	27	Cx	Maillefer	17,42	Martins Comércio de Med. Ltda- CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
111	Lixa odontológica, material em aço inoxidável , apresentação granulação média unilaterais, aplicação acabamento de amálgamas, largura 4 mm, apresentação em tiras em embalagens tipo pacote.	66	Pacote	Bio	5,70	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
112	Luvas cirúrgicas estétil 7.5. Caixa c/ 200 pares	40	Cx	Lemgruber	167,64	Martins Comércio de Med. Ltda- CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
113	Luvas cirúrgicas estétil 8.0. Caixa c/ 200 pares	40	Cx	Lemgruber	168,95	Martins Comércio de Med. Ltda- CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
114	Luvas para procedimento caixas contendo 100 unidades tamanho m	264	Cx	Sempemed	16,47	Martins Comércio de Med. Ltda- CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
115	Luvas para procedimento caixas contendo 100 unidades tamanho p	396	Cx	Sempemed	15,85	Martins Comércio de Med. Ltda- CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
116	Martelo cirúrgico	10	Unid.	Trinks	24,90	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47

117	Máscara cirúrgica descartável com filtragem antibacteriana de 95%, com tripla camada, com clipe nasal, com elástico em caixas contendo 100 unidades.	132	Cx	Descarpac	6,89	Martins Comércio de Med. Ltda - CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
118	Micromotor de baixa rotação rotação de acionamento 20.000 rpm com inversão de rotação e acoplamento borden c/ dois furos c/ regulagem do spray na mangueira pressão da entrada 2,2 bar (32 libras p/ pl 2). Esterilizável por mais de 1000 ciclos em autoclave spray interno sentido de rotação ajustável baixo nível de ruído encaixe borden	5	Unid.	Microdent	299,00	Martins Comércio de Med. Ltda - CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
119	Mocho odontológico composto por 5 rodízio mecanismo de regulagem de altura localizado abaixo do assento. Estofamento nas cores azul ou verde.	5	Unid.	MK	238,95	Martins Comércio de Med. Ltda - CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
120	Papel articular, carbono para ajuste de articulação, dupla face pacotes com 12 unidades.	27	Pacote	Bio	1,90	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
121	Papel grau cirúrgico p/ autoclave a vapor com indicadores químicos que mudam de cor, tamanho 30cm x 100m	100	Rolo	Cipamed	128,00	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
122	Papel toalha em bobina, acabamento golfrado, aplicação 100% celulose virgem branca, 20 cm x 100m, embalagem contendo caixas com 8 bobinas.	264	Caixa	Jofel	71,00	Dental Médica Com. e Rep. Ltda - CNPJ nº. 05.593.405/0001-02
123	Pasta profilática, uso profissional, com sabor, em tubos de 90 gramas.	40	Tubo	Herijos	3,90	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
124	Película radiográfica intrabucal convencional adulto tamanho 3,1mx4,1cm, caixa com 150 unidades	14	Cx	Contrast	93,00	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
125	Pinça clínica odontológica nº05	53	Unid.	Trinks	4,70	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
126	Pinça dente de rato	14	Unid.	Erwin Guth	5,62	Erwin Guth Ltda CNPJ: 61.585.824/0001-65
127	Pinça goiva	14	Unid.	Prata	31,05	Martins Comércio de Med. Ltda - CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
128	Placa de vidro 07cm x 15cm x 08mm	14	Unid.	Preven	3,34	Martins Comércio de Med. Ltda - CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
129	Ponta abrasiva, material borraça, apresentação kit com 8 pontas, formato taça chama de vela, aplicação acabamento e polimento de restauração em amálgama características adicionais cores verde/azul/marron	27	Kit/estoj o	Microdont	21,95	Martins Comércio de Med. Ltda - CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
130	Pontas p/ ultrassom kit com 3 pontas	10	Kit	Shuster	124,00	Martins Comércio de Med. Ltda - CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
131	Porta agulha 12cm c/ vidinha	27	Unid.	ABC	113,99	Martins Comércio de Med. Ltda - CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
132	Porta algodão, medindo 10x08cm	14	Unid.	Famita	29,00	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
133	Pote dappen de vidro	27	Unid.	Preven	1,22	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
134	Pote plástico para líquido germicida com tampa.	15	Unid.	Preven	7,54	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
135	Protetor para seringa tríplice caixa com 100 unidades cada.	27	Cx	Injecta	10,00	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
136	Régua calibradora milimetrada	20	Unid.	Maquira	9,00	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
137	Régua inoxidável milimetrada para endodontia autoclavável.	14	Unid.	Fava	7,60	Dental Médica Com. e Rep. Ltda - CNPJ nº. 05.593.405/0001-02
138	Restaurador intermediário à base de óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros, indicado para restauração provisória de longa espera e forramento de cavidades. Apresentação em kit composto por frasco contendo 38g de pó com óxido de zinco, poli me	53	Kit/estoj o	Interim	20,30	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
139	Saco de lixo leitoso p/ materiais contaminados pacote c/ 100 unidades 30 litros	40	Pacote	Prejudicado	Prejudicado	
140	Selante de sulcos e cicatrizes com polimerização fotoativada, incolor. Caixa contendo 2,5ml de selante a, 2,5ml de selante k e 10ml de alpha ácido.	27	Cx	Alpha Seal	16,42	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
141	Seringa carpule inox p/ anestesia com refluxo de ar.	40	Unid.	Trinks	18,00	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
142	Seringa de resina fotopolimerizável microhíbrida na cor a1 esmalte seringa com 4g. Tamanho máximo de partículas de 4,5 micrômetros, carga inorgânica (filler) deve ser zircônia/silica, representado 71% em volume. Contendo parte orgânica com bis-gma e tegd- trazendo externamente os dados de identificação procedência número de lote e número registro no ministério da saúde z100	66	Unid.	Z-100	44,20	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
143	Seringa de resina fotopolimerizável microhíbrida na cor a2 esmalte seringa com 4g. Tamanho máximo de partículas de 4,5 micrômetros, carga inorgânica (filler) deve ser zircônia/silica, representado 71% em volume. Contendo parte orgânica com bis-gma e tegd- trazendo externamente os dados de identificação procedência número de lote e número registro no ministério da saúde z100	66	Unid.	Z-100	44,20	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
144	Seringa de resina fotopolimerizável microhíbrida na cor a3 esmalte seringa com 4g. Tamanho máximo de partículas de 4,5 micrômetros, carga inorgânica (filler) deve ser zircônia/silica, representado 71% em volume. Contendo parte orgânica com bis-gma e tegd- trazendo externamente os dados de identificação procedência número de lote e número registro no ministério da saúde z100	66	Unid.	Z-100	44,20	Dental Médica Com. e Rep. Ltda - CNPJ nº. 05.593.405/0001-02
145	Seringa de resina fotopolimerizável microhíbrida na cor b2 esmalte seringa com 4g. Tamanho máximo de partículas de 4,5 micrômetros, carga inorgânica (filler) deve ser zircônia/silica, representado 71% em volume. Contendo parte orgânica com bis-gma e tegd- trazendo externamente os dados de identificação procedência número de lote e número registro no ministério da saúde z100	132	Unid.	MARCA 3 M	50,18	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
146	Sindesmótomo	132	Unid.	Trinks	3,23	Martins Comércio de Med. Ltda - CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
147	Solução de hipoclorito de sódio a 2,5%, solução de dakin para irrigação de canal radicular frascos de 1.000ml;	14	Unid.	Ciclo	3,60	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
148	Sonda exploradora nº5	27	Unid.	Trinks	3,23	

149	Sonda exploradora reta n 47	53	Unid.	Erwin Guth	3,31	Erwin Guth Ltda CNPJ: 61.585.824/0001-65
150	Spray lubrificante e agente de limpeza, alta-rotação e baixa-rotação. Além de lubrificante, possui ação detergente e bactericida. Deve ser usado sempre antes de esterilizar os instrumentais	14	Unid.	Maqspray	9,74	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.614.637/0001-47
151	Sugador descartável cirúrgico, caixa c/ 50 unidades.	27	Pacote	Maquira	40,55	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
152	Sugador saliva pvc, cloreto de polivinila descartável, formato anatômico, caract. Adicionais atóxico, higiênico, com ponta colorida, pxt com 40 unidades.	14	Pacote	SS Plus	2,40	Martins Comércio de Med. Ltda - CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
153	Tesoura cirúrgica 12cm reta	278	Unid.	Prata	8,95	Martins Comércio de Med. Ltda - CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
154	Touca cirúrgica confeccionada em falso tecido descartável sem contato manual, com elástico em toda volta tipo touca banho, disponível na cor branca em pacotes com 50 unidades. (usada também como protetor de encosto de cabeça).	27	Pacote	SS Plus	4,93	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
155	Cureta de raspagem, para periodontia, nº. 5-6.	66	Unid.	Trinks	5,97	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
156	Cureta de raspagem, para periodontia, nº. 7-8.	20	Unid.	Trinks	5,97	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
157	Cureta de raspagem, para periodontia, nº. 11-12.	20	Unid.	Trinks	5,97	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
158	Cureta de raspagem, para periodontia nº. 13-14.	20	Unid.	Trinks	5,97	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
159	Porta-matriz 5 mm	20	Unid.	Prisma	13,87	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
160	Porta-matriz 7 mm	14	Unid.	Prisma	14,61	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
161	Algodão hidrófilo, apresentação rolete pediátrico, cor branca, características adicionais: purolmacio/absorvente, qualidade superior, isento de amido e cloro, aplicação odontológica.	14	Pacote	Cremer	1,31	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
162	Matriz uso odontológico, material aço inoxidável maleável, aplicação restauração odontológica, formato tiras, apresentação rolo, largura 5mm.	106	Rolo	Preven	0,85	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
163	Matriz uso odontológico, material aço inoxidável maleável, aplicação restauração odontológica, formato tiras, apresentação rolo, largura 7mm.	27	Rolo	Preven	0,88	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
164	Coleção acabamento grana fina, para acabamento fino de resinas compostas, removem com facilidade os grandes excessos de material restaurador composição: pontas diamantadas 11121, 3118f 3168f,1190f,3195f,2135f,1093f, embalagem com 07 pontas.	14	Kit	Microdont	22,40	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47
165	Brunidor escupidor de almagama oval nº. 04	27	Unid.	Prata	2,70	Martins Comércio de Med. Ltda - CNPJ nº. 02.614.637/0001-01
166	Espeelho clínico nº 05	200	Unid.	Pharmainox	1,40	Dental Med Sul Art.Odont. Ltda - CNPJ nº. 02.477.571/0001-47

MARCELO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão
Gerente do SRP/PMA

EMPRESA DETENTORADAATA:**RONDOBRÁS AUTO PEÇAS LTDA**

Representante legal - Gilsimar Coelho Raposo

I. C. SANTOS ACESSÓRIOS E PEÇAS-EPP

resentante legal - Denise Aparecida Torres de Oliveira

PREFEITURAMUNICIPALDEARIQUEMES
ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/SEMPOG/2010
PROCESSO Nº. 5611/SEMOSP/09
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/PREGÃO/SEMPOG/09

Aos Vinte e Oito dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Nove, na sede da Gerência de Registro de Preços - SRP, situada Travessa Rio Madeira, 3617 – Setor Institucional, Ariquemes/RO, neste ato representado pelo Gerente do **SRP/ PMA**, o Senhor Marcelo dos Santos, e as empresas: **RONDOBRÁS AUTO PEÇAS LTDA**, situada à Avenida Canaã, nº. 1.616, Setor Industrial, Município de Ariquemes/RO, Telefone (69) 3535-5654, CNPJ: 84.635.465/0001-09, neste ato representado por seu representante legal, o Senhor Gilsimar Coelho Raposo e a empresa **I. C. SANTOS ACESSÓRIOS E PEÇAS-EPP**, situada à Avenida Canaã, nº. 1.550, Setor de Áreas Especiais, Município de Ariquemes/RO, Telefone (69) 3535-1933, CNPJ: 02.978.036/0001-70, neste ato representado por sua representante legal, a Senhora Denise Aparecida Torres de Oliveira, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Municipal 4.465/2005, das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	EMPRESAS DETENTORAS DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS
01	20	Und.	FILTRO COMBUSTÍVEL IVECO 160 E 21	Malhe	19,50	RONDOBRÁS AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ: 84.635.465/0001-09
02	26	Und.	FILTRO COMBUSTÍVEL IVECO 160 E 21	Tec Fil	19,50	RONDOBRÁS AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ: 84.635.465/0001-09
03	08	Und.	FILTRO COMBUSTÍVEL PATROL NEW HOLLAND 140 B (Original ou Similar 75312983)	Vox	68,00	I. C. SANTOS ACESSÓRIOS E PEÇAS-EPP CNPJ: 02.978.036/0001-70
04	06	Und.	FILTRO COMBUSTÍVEL UNO/ FIORINO	Malhe	10,50	RONDOBRÁS AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ: 84.635.465/0001-09
05	04	Und.	FILTRO COMBUSTÍVEL GOL	Tec Fil	12,35	I. C. SANTOS ACESSÓRIOS E PEÇAS-EPP CNPJ: 02.978.036/0001
06	06	Und.	FILTRO COMBUSTÍVEL TOYOTA 14 B	Tec Fil	29,10	I. C. SANTOS ACESSÓRIOS E PEÇAS-EPP CNPJ: 02.978.036/0001
07	80	Und.	FILTRO COMBUSTÍVEL FORD F11.000 / MBB	Malhe	4,90	RONDOBRÁS AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ: 84.635.465/0001-09
08	06	Und.	FILTRO COMBUSTÍVEL FUSCÃO 13.180 1º	Tec Fil	12,30	I. C. SANTOS ACESSÓRIOS E PEÇAS-EPP CNPJ: 02.978.036/0001
09	03	Und.	FILTRO COMBUSTÍVEL FUSCÃO 13.180 2º	Tec Fil	12,30	I. C. SANTOS ACESSÓRIOS E PEÇAS-EPP CNPJ: 02.978.036/0001
10	08	Und.	FILTRO COMBUSTÍVEL FUSCÃO 15.180	Tec Fil	12,90	I. C. SANTOS ACESSÓRIOS E PEÇAS-EPP CNPJ: 02.978.036/0001
11	03	Und.	FILTRO DE AR IVECO DAYLE 49-12	Malhe	54,00	RONDOBRÁS AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ: 84.635.465/0001-09
12	06	Und.	FILTRO DE AR STRADA FIRE	Tec Fil	10,00	I. C. SANTOS ACESSÓRIOS E PEÇAS-EPP CNPJ: 02.978.036/0001
13	04	Und.	FILTRO DE AR UNO/ FIORINO	Malhe	9,30	RONDOBRÁS AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ: 84.635.465/0001-09
14	03	Und.	FILTRO DE AR GOL	Malhe	12,00	RONDOBRÁS AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ: 84.635.465/0001-09
15	02	Und.	FILTRO DE AR KOMBI	Malhe	25,00	RONDOBRÁS AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ: 84.635.465/0001-09
16	05	Und.	FILTRO DE AR TOYOTA 14 B	Malhe	34,00	RONDOBRÁS AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ: 84.635.465/0001-09
17	04	Und.	FILTRO DE AR TOYOTA HI LUX	Malhe	49,50	RONDOBRÁS AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ: 84.635.465/0001-09
18	12	Und.	FILTRO DE AR FUSCÃO 22.140 1º	Malhe	47,35	RONDOBRÁS AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ: 84.635.465/0001-09
19	10	Und.	FILTRO DE AR FUSCÃO 22.140 2º	Malhe	24,80	RONDOBRÁS AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ: 84.635.465/0001-09
20	02	Und.	FILTRO DE AR FUSCÃO 13.180 1º	Tec Fil	83,00	I. C. SANTOS ACESSÓRIOS E PEÇAS-EPP CNPJ: 02.978.036/0001
21	02	Und.	FILTRO DE AR FUSCÃO 13.180 2º	Tec Fil	34,50	I. C. SANTOS ACESSÓRIOS E PEÇAS-EPP CNPJ: 02.978.036/0001
22	04	Und.	FILTRO DE AR FUSCÃO 15.180 1º	Malhe	83,00	RONDOBRÁS AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ: 84.635.465/0001-09
23	04	Und.	FILTRO DE AR FUSCÃO 15.180 2º	Malhe	34,50	RONDOBRÁS AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ: 84.635.465/0001-09
24	10	Und.	FILTRO DE AR IVECO 160 E 21 1º	Malhe	77,50	RONDOBRÁS AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ: 84.635.465/0001-09
25	10	Und.	FILTRO DE AR IVECO 160 E 21 2º	Malhe	30,50	RONDOBRÁS AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ: 84.635.465/0001-09
26	04	Und.	FILTRO DE AR IVECO DAYLE 49-12	Tec Fil	53,90	I. C. SANTOS ACESSÓRIOS E PEÇAS-EPP CNPJ: 02.978.036/0001
27	04	Und.	FILTRO DE AR TRATOR FORD 6610 SIMPLES	Vox	62,69	I. C. SANTOS ACESSÓRIOS E PEÇAS-EPP CNPJ: 02.978.036/0001
28	12	Und.	FILTRO LUBRIFICANTE STRADA FIRE	Tec Fil	10,60	I. C. SANTOS ACESSÓRIOS E PEÇAS-EPP CNPJ: 02.978.036/0001
29	03	Und.	FILTRO LUBRIFICANTE GOL	Tec Fil	10,60	I. C. SANTOS ACESSÓRIOS E PEÇAS-EPP CNPJ: 02.978.036/0001
30	20	Und.	FILTRO LUBRIFICANTE IVECO 160 E 21 2º	Tec Fil	39,00	RONDOBRÁS AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ: 84.635.465/0001-09
31	15	Und.	FILTRO LUBRIFICANTE FUSCÃO 22.140	MWM	19,00	RONDOBRÁS AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ: 84.635.465/0001-09
32	08	Und.	FILTRO LUBRIFICANTE FUSCÃO 13.180	Vox	33,75	I. C. SANTOS ACESSÓRIOS E PEÇAS-EPP CNPJ: 02.978.036/0001
33	04	Und.	FILTRO LUBRIFICANTE VALTRA BM 100	Tec Fil	25,00	I. C. SANTOS ACESSÓRIOS E PEÇAS-EPP CNPJ: 02.978.036/0001
34	05	Und.	FILTRO LUBRIFICANTE TRATOR FORD 6610 SIMPLES	Tec Fil	67,80	I. C. SANTOS ACESSÓRIOS E PEÇAS-EPP CNPJ: 02.978.036/0001
35	04	Und.	FILTRO HIDRÁULICO CARREG. KOMATSU WA 180 (Original ou Similar 41760B1120)	Tec Fil	62,50	I. C. SANTOS ACESSÓRIOS E PEÇAS-EPP CNPJ: 02.978.036/0001
36	02	Und.	FILTRO HIDRÁULICO CARREGADEIRA CASE W 20 B (Original ou Similar D 52932)	Tec Fil	18,00	I. C. SANTOS ACESSÓRIOS E PEÇAS-EPP CNPJ: 02.978.036/0001
37	02	Und.	FILTRO DA CAIXA RETRO CAT 416 E (Original ou Similar 1194740)	Tec Fil	30,00	I. C. SANTOS ACESSÓRIOS E PEÇAS-EPP CNPJ: 02.978.036/0001

no Pregão Presencial nº. 023/PREGÃO/SEMPOG/09, realizado dia 28 de Dezembro do ano de Dois Mil e Nove, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo Senhor Prefeito às fls. 348 do processo em referência, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE FILTROS DE: COMBUSTÍVEIS, DE AR, DE LUBRIFICANTE, HIDRÁULICO DE TRANSMISSÃO, DA CAIXA E DO FREIO PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES**, conforme especificações constantes do Projeto Básico, Anexos ao edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame Consoante às seguintes condições:

MARCELO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão
Gerente do SRP/PMA

EMPRESA DETENTORA DA ATA:

RONDOBRÁS AUTO PEÇAS LTDA

Representante legal - Gilsimar Coelho Raposo

I. C. SANTOS ACESSÓRIOS E PEÇAS-EPP

representante legal - Denise Aparecida Torres de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO

ERRATA N.º 002/PREGÃO/2010

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ariquemes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, instituído pelo Decreto nº. 6.608 de 01 de Junho de 2009, torna público que no aviso de Publicação da Ata de Registro de Preço referente ao Processo Administrativo nº. 10.215/SEMPOG/09, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 21 de Janeiro de 2010, **onde se lê: ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/SEMPOG/09, Lê-se: ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/SEMPOG/2010.**

Ariquemes (RO), 04 de Fevereiro de 2010.

Fernando Nazaré Fernandes

Pregoeiro – PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO

ERRATA N.º 003/PREGÃO/2010

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ariquemes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, instituído pelo Decreto nº. 6.608 de 01 de Junho de 2009, torna público que no aviso de Publicação da Ata de Registro de Preço referente ao Processo Administrativo nº. 10.837/SEMPOG/09, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 21 de Janeiro de 2010, **onde se lê: ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/SEMPOG/09, Lê-se: ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/SEMPOG/2010.**

Ariquemes (RO), 04 de Fevereiro de 2010.

Fernando Nazaré Fernandes

Pregoeiro – PMA

Câmara Municipal do Interior**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2009 AO CONTRATO Nº 001/2007****CELEBRAÇÃO EM 28/12/2009**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE E W.M. SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

I - DO PRAZO:

CLAUSULA PRIMEIRA: O período de vigência deste Termo Aditivo será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado em conformidade com a legislação pertinente a critério da administração.

CLAUSULA SEGUNDA: Continuam em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 001/2007, datado de 17 de abril de 2007.

PROC. ADM: 071/2007 – vol. II

Ouro Preto do Oeste – RO, 28 de dezembro de 2009.

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 003/2009 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2007.**CELEBRAÇÃO EM 28/12/2009**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE E MICRO OURO INFORMÁTICA LTDA.

II - DO PRAZO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O período de vigência deste Termo Aditivo será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado em conformidade com a legislação pertinente.

III - DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 24.741,60 (vinte quatro mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº.002/2007, datado de 07 de maio de 2007.

PROC. ADM: 111/07 – vol. II

Ouro Preto do Oeste – RO, 28 de dezembro de 2009.

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2009 AO CONTRATO Nº. 001/2008**CELEBRAÇÃO EM 18/12/2009**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE E BRASIL TELECOM S/A

I - DO PRAZO:

CLAUSULA PRIMEIRA: O período de vigência deste Termo Aditivo será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado em conformidade com a legislação pertinente a critério da administração.

CLAUSULA SEGUNDA: Continuam em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 001/2008, datado de 20 de fevereiro de 2008.

PROC. ADM: 015/2008

Ouro Preto do Oeste – RO, 29 de dezembro de 2009.

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico

Ineditoriais**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, através de seu Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, foi declarada a Inexigibilidade de Licitação, para aquisição de 05 (cinco) tratores da Marca Massey Ferguson através do processo de Padronização para atender o Proleite, em favor da empresa GUAPORÉ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CPNJ nº 06.067.041/0001-81, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) com base no Parecer Jurídico nº 11/2010/ASJUR/EMATER/RO, acostado às fls. 102/103 dos autos. Porto Velho/RO, 03 de fevereiro de 2010. Sorrival de Lima Secretário Executivo EMATER/RO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO PARA****REGISTRO DE PREÇO****Nº 01/2010/CPLMS/EMATER/RO**

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.888.813/0001-83, situada na Av. Farquhar nº 3055, Bairro: Panair, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-361, Fone/Fax: (0xx) 69-3217-0704, através de seu Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará na forma da Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 10.898/2004, 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº. 123/2006, licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 01/2010/CPLMS/EMATER/RO** do tipo Menor Preço Unitário, conforme descrito no Edital e seus Anexos. **Envio das Propostas do dia 11/02/2010 às 08:00hs até 24/02/2010 às 18:00hs.** A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico para Registro de Preço dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo: **DATA DE ABERTURA: 25 de fevereiro de 2010** **HORÁRIO: 10:00 hs.** **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br** **OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de material de limpeza, copa/cozinha e equipamentos de proteção individual, para atender a EMATER/RO, conforme especificado no ANEXO I e VII deste Edital.** **LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio. **HORÁRIO:**

Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF. Porto Velho/RO, 04 de fevereiro de 2010.

SORRIVAL DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO
EMATER/RO

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 18ª REGIÃO**##AVISO DE REGISTRO DE CHAPA**

A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 18ª Região, nomeada pelo CONTER, através da Portaria nº 28, de 31 de agosto de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais comunica: considerando a aceitação da Chapa denominada "TRANSPARÊNCIA E ÉTICA PROFISSIONAL"; Considerando o disposto no Regimento Eleitoral dos Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia, em seu artigo 19, inciso V e no Calendário Eleitoral elaborado pela referida Comissão, resolve: 1 – Tornar público a todos os profissionais Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares de Radiologia, inscritos na jurisdição do CRTR/ 18ª Região, o aceite e o registro de 01 (uma) chapa inscrita para o pleito que irá eleger o 1º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 18ª Região, a realizar-se no dia 20 de abril de 2010. 2 – A chapa inscrita citada no artigo anterior, denominada "TRANSPARÊNCIA E ÉTICA PROFISSIONAL", é composta pelos seguintes candidatos: Conselheiros Efetivos: TR Erico Geraldo Pires Landim – CRTR nº 00163; TR Hilton Lopes Moreira – CRTR nº 002480; TR Ronaldo Gomes Pinheiro CRTR – nº 00492; TR Adriano Célio Dias - CRTR nº 00003; TR Ginaldo Rodrigues Alves - CRTR nº 00227; TR Valkemar Paulon Rodrigues – CRTR nº 00572; TR Allann Alves Pinheiro – CRTR nº 00027; TR Juscelino Nascimento da Silva – CRTR nº 00304; TR Edicy de Melo Nogueira CRTR nº 00145. Conselheiros Suplentes: TR Daniel Gomes – CRTR nº 00126; TR Nivaldo Brandão dos Reis – CRTR nº 0041; TR João Batista Souza do Nascimento – CRTR nº 00289; TR Antonio Vitor Alves – CRTR nº 00056; TR João dos Reis da Silva – CRTR nº 00281; TR Adão Borges Leal – CRTR nº 00013; TR Elton Alexandre Chagas da Silva – CRTR nº 00160; TR Joel Andrade Martins – CRTR nº 00276; TR Dayan Gomes da Silva – CRTR nº 00134. 3 – A presente NOTIFICAÇÃO passa a vigorar a partir da data de sua publicação, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado de Rondônia e Acre e jornal de grande circulação dos referidos Estados. Porto Velho, RO 26 de janeiro de 2010.

##ASS TR. Ana Aparecida Quadros

Presidente da Comissão Eleitoral CRTR/18ª Região